



DIÁRIO OFICIAL



Belém, segunda-feira
16 de março de 2020

ANO CXXIX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.142

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

114 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 8
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA	- PÁG. 9
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 10

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 10
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 10
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 10
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 11
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 12
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 13
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 13
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	- PÁG. 15
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 17
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 26
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 26
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 29

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 32
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 33
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 33
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 47
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 48
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 49

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 50
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 52
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 52
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 53
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 53
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 53
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	- PÁG. 55
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 56
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	- PÁG. 60

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 61
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	- PÁG. 64
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 64

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 65
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 65
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 73

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 75
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 77

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 77
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 78
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES	- PÁG. 79

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 79
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 80
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 80
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	- PÁG. 81

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 81
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 82
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 82

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 82
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	- PÁG. 83
---------------------------------------	-----------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	- PÁG. 83
------------------------------------	-----------

JUDICIÁRIO	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 84

TRIBUNAIS DE CONTAS	
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 84
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 85

MINISTÉRIO PÚBLICO	
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 85
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 86
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 104

MUNICÍPIOS	- PÁG. 105
EMPRESARIAL	- PÁG. 112



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

Jeniffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SACTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****LEI Nº 9.020, DE 12 DE MARÇO DE 2020**

Institui a política estadual de valorização ao artesanato paraense. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estabelece a Política Estadual do Artesanato, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento sustentável, fortalecer as tradições culturais e locais, incentivar o processo artesanal e a manutenção da geração de trabalho e renda no Estado.

Art. 2º São diretrizes da Política:

I - promoção de associações, cooperativas, grupos de trabalho e pessoas vinculadas ao setor artesanal, objetivando assegurar sua autonomia social, cultural e econômica;

II - fomento de atividades autossustentáveis, por meio de programas, projetos, parcerias com o Poder Público e a iniciativa privada, convênios e outras formas admitidas em lei para valorização do artesanato paraense;

III - preservação da identidade cultural e dos recursos naturais necessários para o exercício da atividade artesanal, como meios de assegurar sua perenidade no espaço e no tempo, de forma sustentável. Parágrafo único. Para efeito desta Lei considera-se para identificação geral do artesanato paraense, tanto a base conceitual e classificação das categorias utilizadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro - PAB, instituído pelo Órgão Federal competente, como as diretrizes específicas do Estado do Pará.

Art. 3º A Política Estadual do Artesanato paraense tem os seguintes objetivos:

I - gerar emprego e renda;

II - integrar a atividade artesanal com os outros setores e programas de desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental;

III - promover a qualificação permanente das artesãs e dos artesãos, estimulando processos de produção, comercialização e inserção econômica;

IV - criar selo de procedência dos produtos artesanais, valorizando a cultura, as técnicas tradicionais e a estética singular paraense;

V - criar e manter banco de dados das artesãs e dos artesãos do Estado, em conformidade com as diretrizes e procedimentos contidos no Programa do Artesanato Brasileiro - PAB, levando em consideração as especificidades do Estado do Pará;

VI - garantir o fornecimento da Carteira Nacional das artesãs e dos artesãos;

VII - criar Centros de Referências do artesanato paraense.

**CAPÍTULO II
DO REGISTRO**

Art. 4º VETADO.

Art. 5º VETADO.

Art. 6º VETADO.

Art. 7º VETADO.

Art. 8º VETADO.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de março de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo 533817

MENSAGEM Nº 016/20-GG

BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2020.

A Sua Excelência o Senhor

Doutor DANIEL BARBOSA SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Local

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 50/19, de 11 de fevereiro de 2020, o qual "Institui a Política Estadual de Valorização ao Artesanato Paraense".

Em que pese sua relevância, Projeto de Lei com este teor extrapola os limites da competência suplementar do Estado na matéria, razão pela qual seria inconstitucional, tendo em vista que ao Estado somente é permitido regular tal direito, desde que obedecidos os parâmetros fixados pela norma geral, conforme dicação constitucional do § 3º do art. 24 da Constituição Federal.

Vislumbra-se que os arts. 4º, 5º, 6º e 7º (este por arrastamento), inseridos no capítulo referente ao registro dos artesãos, acabam por adentrar na competência legislativa privativa da União para legislar sobre propriedade, Direito do Trabalho e condições para o exercício de profissões, em patente violação ao art. 22, incisos I e XVI, da Constituição Federal.

Ademais, o art. 8º é passível de inconstitucionalidade material, na medida em que a doação a título de amostra ao Estado, a que se refere o dispositivo, poderia retirar do artesão a proteção intelectual de seu invento, em contrariedade ao disposto no art. 5º, incisos XXII, XXVII e

XXIX, da Constituição Federal, em prejuízo da riqueza do valor intrínseco da habilidade manual inerente aos produtos artesanais.

Por tais razões, sou obrigado a lançar veto parcial ao Projeto de Lei nº 50/19, de 11 de fevereiro de 2020, haja vista a existência de vícios de inconstitucionalidade formal e material em seu conteúdo.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar parcialmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo 533818

LEI Nº 9.021, DE 13 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a instituição da Semana Estadual de Valorização da Vida, no Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Valorização da Vida, no Estado do Pará, a ser realizada anualmente, na semana que compreender o dia 10 de setembro, Dia Mundial da Prevenção ao Suicídio.

Art. 2º A Semana Estadual de Valorização da Vida, tem por finalidade promover o debate, principalmente nas instituições de ensino, a reflexão e a conscientização, sobre o tema na sociedade paraense, com objetivo de dignificar a vida no Estado do Pará, em reação ao suicídio e a seus fatores condicionantes e determinantes. Parágrafo único. Os órgãos Públicos responsáveis pela coordenação e implementação de políticas relacionadas à prevenção ao suicídio poderão realizar e divulgar eventos que promovam o debate, a reflexão e a conscientização sobre o tema.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de março de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 9.022, DE 13 DE MARÇO DE 2020

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Frederico Souza, no Município de Ananindeua.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Frederico Souza, no Município de Ananindeua.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo do Estado do Pará procederá os registros necessários nos livros do próprio órgão competente na forma da lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de março de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo 533819

DECRETO Nº 602, DE 13 DE MARÇO DE 2020

Autoriza a afetação de imóvel para instalação e funcionamento do Hospital da Mulher.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a afetação do imóvel de propriedade do Estado do Pará situado na Avenida Gentil Bittencourt, nº 2.175, bairro de São Brás, nesta Capital, com 1.700m² de área de terreno e de 6.798,64m² de área edificada, cadastrado no Sistema de Patrimônio Imobiliário do Estado do Pará sob o RPI nº 2.614, à Secretaria de Estado de Saúde Pública para adaptação, instalação e funcionamento do Hospital da Mulher.

Art. 2º O Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, a Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração adotarão todas as medidas administrativas que se fizerem necessárias à consecução desta autorização.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de março de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

DECRETO Nº 603, DE 13 DE MARÇO DE 2020

Homologa o Decreto nº 033, de 04 de março de 2020, editado pelo Prefeito Municipal de Gurupá, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 033, de 04 de março de 2020, editado pelo Prefeito Municipal de Gurupá, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município, em decorrência dos sérios danos provocados por desastre relacionado a transporte aquaviário naquela região, em decorrência do naufrágio da embarcação "Navio Anna Karoline III";

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, por meio do Parecer Técnico nº 02/CEDEC, de 04 de março de 2020, constatou a existência de "situação de emergência" em virtude do desastre classificado e codificado - COBRADE - 2.5.5.0.0 conforme Instrução Normativa/MI nº 02/2016; Considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual nº 5.774, de 30 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 033, de 04 de março de 2020, editado pelo Prefeito Municipal de Gurupá, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de março de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado



DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO AFETADO POR DESASTRE RELACIONADO A TRANSPORTE AQUAVIÁRIO - 2.5.5.0.0 - COBRADE, CONFORME IN/MI 02/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ EM EXERCÍCIO, Estado do Pará, Sr. **ROSÉLIO DA SILVA PUREZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá e em conformidade com o Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

I - Que no dia 29 de fevereiro, às 4h30, ocorreu o naufrágio da embarcação: Navio Anna Karoline III, com cerca de 100 pessoas, entre passageiros e tripulantes, o qual partiu do município de Santana no Estado do Amapá, tendo como destino o município de Santarém no Estado do Pará, sendo que ele sofreu naufrágio no rio Amazonas. O referido desastre atingiu o município de Gurupá no Pará;

II - Que, em decorrência do desastre, foram confirmados até a presente data 22 óbitos e 25 desaparecidos;

III - Que, devido à mobilização de parentes de vítimas do naufrágio, o município excedeu a capacidade de atendimento médico, hospitalar e de acolhimento;

IV - Que há necessidade do município dar apoio às equipes atuando na resposta ao desastre, sendo equipes de socorro e segurança pública para possibilitar logística para transporte e acesso das equipes no local do acidente;

V - Que o município de Gurupá é o mais próximo do local do evento e com isso está sofrendo todos os efeitos do naufrágio decorrente de logística para a resposta, isto é, busca e resgate de corpos e sobreviventes, logística humanitária, logística material, traslado de corpos para os municípios de origem e assistência às famílias afetadas direta e indiretamente;

VI - Que o parecer da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Pará, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência do município de Gurupá, conforme Instrução Normativa nº 02/2016, em virtude do Desastre relacionado a Transporte Aquaviário - 2.5.5.0.0 - COBRADE.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem nas ações de resposta ao desastre.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.


Art. 4º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 04 de março de 2020.


ROSÉLIO PUREZA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ - PA
EM: 04/03/2020, ÀS 16h15


IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA
Chefe do Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 005/2018

DECRETO Nº 604, DE 13 DE MARÇO DE 2020

Homologa o Decreto nº 105, de 04 de março de 2020, editado pelo Prefeito Municipal de Paragominas, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 105, de 04 de março de 2020, editado pelo Prefeito Municipal de Paragominas, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município, em decorrência dos sérios danos provocados por chuvas intensas, intensidade Nível II, naquela região;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, por meio do Parecer Técnico nº 03/CEDEC, de 04 de março de 2020, constatou a existência de "situação de emergência" em virtude de tempestades convectivas com chuvas intensas, desastre classificado e codificado - COBRADE - 1.3.2.1.4 - conforme Instrução Normativa/MI nº 02/2016; Considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual nº 5.774, de 30 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 105, de 04 de março de 2020, editado pelo Prefeito Municipal de Paragominas, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de março de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado



DECRETO MUNICIPAL Nº. 105 DE 04 DE MARÇO DE 2020

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em áreas urbanas e rurais do Município de Paragominas afetadas por Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4, intensidade Nível II, nos termos da IN 02/2016 do Ministério do Desenvolvimento Regional.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 84 da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram o Município de Paragominas no dia 03 de março de 2020, causando inundações, enxurradas e alagamentos em diversas áreas do município, atingindo 13 bairros, desalojando e desabrigando moradores, danificando imóveis, pontes e vias públicas, comprometendo o sistema de drenagem, o sistema elétrico e causando o rompimento de adutoras da Agência de Saneamento de Paragominas - SANEPAR, além de danos ambientais;

CONSIDERANDO o rompimento de pontes de acesso à zona rural, bem como a obstrução de estradas, comprometendo a circulação de pessoas, produtos e serviços;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 2 de 20 de dezembro de 2016, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal, e para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a manifestação da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil é favorável à declaração de situação de emergência em decorrência de desastre classificado como Chuvas Intensas - Código 1.3.2.1.4, conforme Classificação e

Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), enquadrado na intensidade Nível II – desastres de média intensidade, nos termos do art. 2º, inciso II da Instrução Normativa nº 02/2016 supracitada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Paragominas nas áreas urbanas e rurais identificadas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a esse Decreto.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil Municipal nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil Municipal.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil Municipal, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco eminente, a:

I - adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

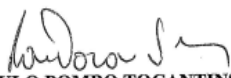
§2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n. 101/2000) ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. À vista do que dispõe o art. 44 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com o art. 81, VIII da Lei Orgânica Municipal, a Prefeitura Municipal oficiará a Câmara de Vereadores, dando-lhe ciência dos fatos e se valerá da abertura de crédito extraordinário suficiente para atender as despesas que possam ocorrer.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias).

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – PA, 04 de março de 2020.


PAULO POMBO TOCANTINS
 Prefeito Municipal

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOÃO BATISTA UCHÔA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SILVIA MÔNICA PEREIRA HUNDERTMARK para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ARISTIDES GANZER para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EUDÉRIO DE MACEDO COELHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SORAYA VIANA ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANGELO MÁXIMO ALVES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, PAULO ROBERTO RODRIGUES DOS REIS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANTONIO PEREIRA GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, KAREN SOCORRO DO NASCIMENTO BRITO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DARLÉA WALQUIRIA MACHADO PINTO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar PARSIFAL DE JESUS PONTES, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, a viajar para São Paulo-SP, no dia 13 de março de 2020, a serviço do Governo do Estado, e conceder para tanto, 1 (uma) diária, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH, Coordenador do Núcleo.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.141, de 13 de março de 2020.

Protocolo 533820**DECRETO Nº 600, DE 13 DE MARÇO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.198.294,33 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.198.294,33 (Hum Milhão, Cento e Noventa e Oito Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	R\$
071011545114897645 - SEDOP	0101	444042	1.157.333,35	
071011545115087556 - SEDOP	6101	449051	40.000,00	
291012678214867505 - SETRAN	6101	449052	960,98	
TOTAL			1.198.294,33	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	R\$
842020927200019026 - FINANPREV	0101	319001	1.198.294,33	
TOTAL			1.198.294,33	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de março de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 601, DE 13 DE MARÇO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 2.235.422,82 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.235.422,82 (Dois Milhões, Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	R\$
951012645114897648 - NGTM	0330	449051	2.235.422,82	
TOTAL			2.235.422,82	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de março de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 533821

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 628/2020-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/96893,

R E S O L V E:

I. exonerar SEBASTIÃO GONÇALVES DE BRITO do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

II. nomear VERA LUCIA COSTA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MARÇO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício.

PORTARIA Nº 629/2020-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/172288,

R E S O L V E:

I. exonerar MÁRIO SÉRGIO MONTEIRO FERREIRA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 2 de março de 2020.

II. nomear EMANUEL NAZARENO SANTANA DA SILVA para exercer o cargo em comissão Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 2 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MARÇO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PORTARIA Nº 630/2020-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/131767,

R E S O L V E:

I. exonerar MARCELO BRITO DOS SANTOS do cargo em comissão de Chefe de Operações Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 17 de fevereiro de 2020.

II. nomear DANIEL RIBEIRO DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão Chefe de Operações Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 17 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MARÇO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício.

PORTARIA Nº 631/2020-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/142157,

R E S O L V E:

I. exonerar CLAUDIO AUGUSTO FERREIRA DA MOTA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 18 de fevereiro de 2020.

II. nomear MARCELO BRITO DOS SANTOS para exercer o cargo em

comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 18 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MARÇO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício.

PORTARIA Nº 632/2020-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/150262,

R E S O L V E:

I. exonerar WANEY FRANÇA ALEXANDRE do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 19 de fevereiro de 2020.

II. nomear IVAN PINTO DA SILVA para exercer o cargo em comissão Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 19 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MARÇO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício.

PORTARIA Nº 633/2020-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/180837,

R E S O L V E:

nomear JOSÉ HENRIQUE TAVARES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a contar de 2 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MARÇO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 634/2020-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/168750,

R E S O L V E:

nomear DELMA MARIA RIBEIRO POÇA para exercer o cargo em comissão de Apoio Técnico, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 2 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MARÇO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

ERRATA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.138, DE 9 DE MARÇO DE 2020, DA PORTARIA Nº. 313/2020-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.109, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

Onde se lê: **nomear LEALCI DOS SANTOS RICARDO...**

Leia-se: **nomear LEALCI RICARDO SANTOS...**

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

Protocolo 533822

CONTRATO**EXTRATO – CONTRATO Nº 07/2020-CCG/PA.**

CONTRATO: 07/2020 – CCG

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA inscrita no CNPJ sob o nº. - CNPJ Nº 05.059.613/0001-18

ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém-Pará CEP: 66.820-000

OBJETO: Prestação de serviços de licença de uso de web site (portal) do Centro Regional do Sudeste do Pará, incluindo manutenção e suporte, de acordo com as especificações contidas na PROPOSTA COMERCIAL nº 10/2020-PRODEPA.

FUNDAMENTO: art. 24, XVI, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2020

VIGÊNCIA: 11/03/2020 a 10/03/2021

VALOR: Valor R\$ 2.512,32(Dois mil quinhentos e doze reais e trinta e dois centavos)

EXERCÍCIO: 2020.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105;

Função: 04 – Administração;

Sub-Função: 124 – Tecnologia da Informação;

Programa: 1424 – Governança para Resultados,

Projeto/Atividade: 8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Fonte: 0101;

Natureza de despesa; 339140;

Ação; 235387;

ORDENADOR

Parsifal de Jesus Pontes

Chefe da Casa Civil

Protocolo: 533655

PORTARIA Nº 015/2020 – DG/NAC

Belém PA, 09 de março de 2020

A DIRETORA GERAL do NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA – NAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de janeiro de 2019 e publicado no DOE 33.776 de 09 de janeiro de 2019, e

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora CALIANE PINHEIRO DA COSTA, Matrícula, nº 5929112-2, para atuar como Fiscal do Contrato de nº 09/2019 – NAC – Processo Prot. 2019/302554, Cotação Eletrônica nº 03/2019, firmado com a Empresa JPELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 26.415.706/0001-08, tendo como Objeto da Contratação os Serviços de Manutenção Preventiva e corretiva de Central de Ar Condicionado.

II - Os efeitos desta portaria retroagirão à data de 17/07/2019 até 16/07/2020, data final do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JULIANA MÁRCIA BARROSO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 016/2020 – DG/NAC

Belém PA, 09 de março de 2020

A DIRETORA GERAL do NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA – NAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de janeiro de 2019 e publicado no DOE 33.776 de 09 de janeiro de 2019, e

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora ELANE PEREIRA LEÃO, Matrícula, nº 5946865-1, para atuar como Fiscal do Contrato de Gestão nº 001/2019 – NAC – Processo Prot. 2019/285272, firmado com a Empresa ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ, CNPJ 07.553.026/0001-06, tendo como Objeto da Contratação os Serviços de Confecção de Camisas com a finalidade de atendimento às Coordenadorias do Programa TERPAZ.

II - Os efeitos desta portaria retroagirão à data de 31/07/2019 até a data final deste Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JULIANA MÁRCIA BARROSO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 017/2020 – DG/NAC

Belém PA, 09 de março de 2020

A DIRETORA GERAL do NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA – NAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de janeiro de 2019 e publicado no DOE 33.776 de 09 de janeiro de 2019, e

Considerando o Processo 2016/221637,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora GABRIELLA PINHEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula 5935868-3, Assessor, para atuar como Fiscal do Contrato nº 02/2016, firmado com a empresa MONCHIK DO LAR E EVENTOS LTDA - ME, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Buffet, para atender as necessidades deste Núcleo de Articulação e Cidadania – NAC, em substituição à Fiscal anterior a servidora ELIANE SOCORRO DIAS CARMO DE ANDRADE, Matrícula 54195078;

II - Os efeitos da presente Portaria, retroagirão, à data de 29/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JULIANA MÁRCIA BARROSO

Diretora Geral

Protocolo: 533666

ERRATA**ERRATA****Errata do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018 – NAC publicado no DOE Nº 33823 DE 13 DE MARÇO DE 2019 FL. 13.****Onde se lê:**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018

Leia-se:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018

Protocolo: 532956

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Exercício: 2020

Contrato: 03/2018-NAC

Objeto: Terceiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo de término de vigência encerrado em 16/03/2020, prorrogando a vigência do contrato por 12 (doze) meses, com prazo final estendido em 16/03/2021.

Data da assinatura: 16/03/2020

Contratada: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA C.N.P.J.: 05.917.540/0001-58.

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 013/2020 – DG/NAC**

Belém PA, 09 de março de 2020

A DIRETORA GERAL do NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA – NAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de janeiro de 2019 e publicado no DOE 33.776 de 09 de janeiro de 2019, e

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora CALIANE PINHEIRO DA COSTA, Matrícula, nº 5929112-2, para atuar como Fiscal do Contrato de nº 03/2019 – Adesão Ata de Registro de Preços – ARP nº 010/2018 – DGL/SEAD, a Empresa S.P. UNIVERSAL – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME, CNPJ nº 04.759.782/0001-06, tendo como Objeto a Prestação de Serviços de Instalação/Desinstalação/Reinstalação.

II - Os efeitos desta portaria retroagirão à data de 14/03/2019, até o final da vigência do presente Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JULIANA MÁRCIA BARROSO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 014/2020 – DG/NAC

Belém PA, 09 de março de 2020

A DIRETORA GERAL do NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA – NAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de janeiro de 2019 e publicado no DOE 33.776 de 09 de janeiro de 2019, e

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora CALIANE PINHEIRO DA COSTA, Matrícula, nº 5929112-2, para atuar como Fiscal do Contrato de nº 01/2019 – NAC – Dispensa de Licitação, firmado com o Sr. PAULO CESAR DA SILVA GOETEMTS, CPF/JF nº 384.597.870-87, tendo como Objeto da Contratação de Serviços de Consultoria no Programa Atividade – Realização de Ação de Integração e Articulação de Políticas Sociais.

II - Os efeitos desta portaria retroagirão à data de 27/03/2019, até o final da vigência do presente Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JULIANA MÁRCIA BARROSO

Diretora Geral

Endereço: SHCN quadra 110, Bl. C, lojas 34,44 e 46 – ASA Norte, Cep.: 70.753-530 Brasília/DF.

Ordenador: JULIANA MÁRCIA BARROSO
Diretora Geral

Protocolo: 532955

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 162/2020 – CMG, 13 DE MARÇO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de origem: Belém/PA; Destino: Dom Eliseu/PA, Rondom do Pará/PA, Abel Figueiredo/PA e Bom Jesus do Tocantins/PA; Período: 15/03 a 21/03/2020; Quantidade de diárias: 6,5 Completas; Servidores: MAJ QOPM LUIZ CARLOS DOS SANTOS TORRES, CPF: 742.298.772-34 e CB WELLYTON DA SILVA COSTA, CPF 741.933.412-91; Ordenador: CEL QOPM R/R OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR. OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 533788

PORTARIA Nº 163/2020 – CMG, 13 DE MARÇO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de origem: Belém/PA; Destino: São Felix do Xingu/PA, Ourilândia do Norte/PA, Redenção/PA, Cumaru do Norte/PA e Santana do Araguaia/PA; Período: 13/03 a 23/03/2020; Quantidade de diárias: 10,5 Completas; Servidores: CAP QOPM JOSIAS ALVES FILHO, CPF: 683.986.032-91, SD PM THIAGO EUGÊNIO NUNES DE ALENCAR, CPF nº 923.710.942-34 e SD PM ROBSON FERNANDES FURTADO, CPF nº 817.953.272-00; Ordenador: CEL QOPM R/R OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR. OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 533793

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 046/2020-GVG DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diária correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
CAP PM Jairson Rosa Vaz	54193435/1	680.319.042-00	11 e 12/03/2020	01 (alimentação) 01 (pousada)
CB PM José de Oliveira Fernandes	57221976/1	885.305.742-49	11 e 12/03/2020	01 (alimentação) 01 (pousada)
CB PM Robson Luiz de Almeida Carneiro	57221863/1	792.457.062-49	11 e 12/03/2020	01 (alimentação) 01 (pousada)
CB PM Ivanei Cardoso dos Santos	54193188/1	656.225.962-20	11 e 12/03/2020	01 (alimentação) 01 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara
Diretor Geral

Protocolo: 533488

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 127/2020-PGE.G., de 13 de março de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR, a servidora, Ana Claudia Ferreira Baptista Costa, identidade funcional nº 54183715/3 a se afastar de suas funções no período de 16.03 a 30.03.2020, para gozo de residual de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, interrompida pela PORTARIA Nº 640/2019-PGE.G de 04.10.2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 533575

PORTARIA Nº 124/2020-PGE.G., de 12 de março de 2020

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO as ocorrências apontadas no Memorando nº 169/2018-GRH/PGE, de 18.09.2018; CONSIDERANDO o artigo nº 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, a obrigação de promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa. CONSIDERANDO ainda a existência de indícios de infração administrativa, notadamente a possível ofensa ao disposto no art. 177, I da Lei Estadual nº 5.810/94;

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face de I. de M. C., Auxiliar de Administração, identidade funcional nº 3152731/1, sem o afastamento de suas funções, visando à apuração das eventuais responsabilidades administrativas do servidor.

II - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

Nome	Cargo	Matrícula	Função
Camila Farinha Velasco dos Santos Cavalcante	Procurador do Estado	5902999/2	Presidente
Alessandra Maria Mendonça de Oliveira	Técnico em Gestão Pública	54183008/2	Membro
Edson Guilherme Lamarão Correa	Técnico Nível Superior	3082962/1	Membro
Arthur Jorge Patrício Rocha	Assistente de Procuradoria	5889954/1	Suplente
Gabriela Rosa	Técnico em Gestão Pública	54197038/4	Suplente

III - O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 533514

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 129/2020-PGE.G, de 13 de março de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, a Procuradora do Estado, Mahira Guedes Paiva Barros, Id. Funcional nº 54196751/1, 30 (trinta) dias de licença prêmio referente a 1ª parcela do triênio 2015/2018, no período de 23.03 a 21.04.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 533682

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

ERRATA

ERRATA

Portaria AGE Nº 048/2020-GAB, 24/01/2020, publicada no D.O.E. Nº 34.102 de 29/01/2020.

Onde se lê:

16/03 a 18/03/2020

Leia-se:

16/03 a 17/03/2020

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 533388

DIÁRIA

Portaria AGE Nº 115/2020-GAB, de 11 de março de 2020.

O ASSESSOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 147/2019-GAB de 22/05/2019, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992, a Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 11/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2020/22406.

RESOLVE:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diária ao servidor Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/1, ocupante do cargo de Auditor Geral do Estado, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, no período de 16/03 a 17/03/2020, conforme tabela de localidades do grupo B, Nível I – Anexo I da PORTARIA Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCAS RACINE CASTRO LOPES

Assessor

Protocolo: 532395

Portaria AGE Nº 132/2020-GAB, de 11 de março de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2020/59078.

RESOLVE:

CONCEDER 15 e ½ (quinze e meia) diárias ao servidor Filipe José Gianino Monteiro, matrícula nº 5946619/1, ocupante do cargo de Assessor Superior I, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, com o objetivo de acompanhar o cumprimento do acordo firmado entre a empresa Construflex – Construções e Incorporações LTDA e a AGE, juntamente com um representante do CREA-PA e uma equipe de filmagem na Região Sul do Pará, no período de 23/03 a 07/04/2020, devendo ser arbitradas conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo B, nível II – Anexo I da PORTARIA Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 533395

TORNAR SEM EFEITO

Portaria AGE Nº 133/2020-GAB, de 11 de março de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando os autos do Processo Nº 2020/17580.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria AGE Nº 063/2020-GAB, de 28/01/2020, publicada no DOE nº 34. 102 de 29/01/2020, que concedeu 1 e ½ (uma e meia) diária à servidora Maria Auxiliadora Neves Sampaio, matrícula nº 5333520/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 533391

Portaria AGE Nº 135/2020-GAB de 13 de março de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006, Artigos 2º, inciso I; 3º, § único, 4º-A, inciso X do Art. 5º.

Considerando o Auditor Geral do Estado instaurou a Investigação Preliminar, com fulcro no artigo 3º c/c art. 4º, inciso I do Decreto Estadual nº 2.289/2018 através da Portaria AGE Nº 412/2019-GAB, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 34.063 de 17/12/2019. Considerando que, não foram esgotadas todas as diligências quanto a obtenção de informações para análise de documentos a serem encaminhados à esta AGE, referentes à Investigação Preliminar.

Sendo assim, o AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no artigo 6º, do Decreto Estadual nº 2.289/2018, resolve prorrogar a Investigação Preliminar por mais 90 (noventa) dias a contar do dia 16/03/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado do Pará

Protocolo 533814

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

OBJETO: Aquisição de Jogos e Brinquedos Educativos, para atender às necessidades da Fundação PARÁPAZ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: PLENA NEGÓCIOS LTDA, CNPJ/MF : 15.323.932/0001-42

ENDEREÇO: Av. Milão 368, Quadra 48, Lote 04, Sala 03, Bairro Jardim Europa, Goiânia-GO, CEP: 74.325-030.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.422.1500.8815

- Elemento de Despesa: 3390-30.14 – (Material de consumo/Material Educativo e Esportivo)

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 227161

- PI: 1050008815c

- Valor: 181.462,08

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), bem como Parecer da Procuradoria Fundacional - PRO-FUN e Parecer do Núcleo de Controle Interno - NUCIN, e demais legislação vigente pertinente ao objeto.

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2020.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Raimunda Nonata Rocha Teixeira

Presidente Fundação PARÁPAZ.

Protocolo: 533761

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 160 – DAF/SEPLAD - DE 12 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 865/2019-CCG, de 22.01.2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS-SEPLAD de 02.12.2019, publicada no DOE nº 34.057 de 12.12.2019, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/3299;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de licença Prêmio ao servidor João Bosco Santos Id. Funcional nº 25844/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 06 de março de 2020 a 04 de abril de 2020, referente ao triênio 2008/2011 (2ª etapa).

II – Os efeitos desta portaria retroagirão na data de 06 de março 2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 12 DE MARÇO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Protocolo: 533652

DIÁRIA

PORTARIA Nº 167/2020-DAF/SEPLAD, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de Janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 129810/2020, de 14.02.2020;

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora Marta Gonçalves Tavares da Silva, Id. Funcional nº 5946699/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Curitiba/PR, no período de 31.03 a 02.04.2020, para participar na 19ª Reunião Comitê Gestor da Rede + BRASIL – Elo Convenientes e IV Fórum Nacional de Transferências da União para dar continuidade às ações de integração entre os parceiros da Rede + BRASIL, com vistas ao fortalecimento da Governança, do diálogo e da Gestão, bem como à melhoria do gasto público e maior efetividade das políticas implementadas com recursos públicos na referida cidade.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 de MARÇO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 533775

PORTARIA Nº 008/2020-SAGP/SEPLAD, DE 13 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.783 de 17 de janeiro de 2019, combinadas com as delegadas pela Portaria nº. 002/2019-GS-SEPLAD de 02/12/2019, publicada no Diário Oficial nº 34.057 de 12 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 79307/2020, de 31 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora INGRID SOUTO FRANCO DE SÁ PEREIRA, Id. Funcional nº. 55590083/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Recursos Reembolsáveis, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, Belém, 13 de março de 2020.

THAINNA MAGALHÃES DE ALENCAR

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 085/2020-GS/SEPLAD DE 12 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/157147;

R E S O L V E:

I-FORMALIZAR a designação da servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO GARCIA CASTRO, Id. Funcional nº. 5095050/6, ocupante do cargo de Tecn. Reg. Ser. Pub. N/II, para responder pela Coordenadoria de Gestão

de Resultados, durante as férias da titular LUCIANA PORTILHO BENTES GUEDES DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 5946589/1, no período de 02/03 a 31/03/2020.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MARÇO DE 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 51, DE 13 DE MARÇO DE 2020 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511, de 20/01/2020 e 601, de 13/03/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 51, DE 13 DE MARÇO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO SEDEME						
Investimentos		0,00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0101	0,00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE NGTM						
Investimentos		0,00	0,00	2.235.422,82	0,00	2.235.422,82
Obras e Instalações	0330	0,00	0,00	2.235.422,82	0,00	2.235.422,82
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	1.157.333,35	0,00	1.157.333,35
Outras Despesa de Investimentos	0101	0,00	0,00	1.157.333,35	0,00	1.157.333,35

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade NGTM	0330	0,00	0,00	3.392.756,17	0,00	3.392.756,17
SEDOP	0101	0,00	0,00	1.157.333,35	0,00	1.157.333,35
Manutenção da Gestão SEDEME	0101	0,00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	1.186.333,35	0,00	1.186.333,35
0330 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	2.235.422,82	0,00	2.235.422,82
TOTAL	0,00	0,00	3.421.756,17	0,00	3.421.756,17

Protocolo 533811

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 034, de 11 de março de 2020.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005; Considerando o que dispõe o art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993 e o Decreto Estadual Nº 870, de 04/10/2013;

RESOLVE: Designar a servidora para acompanhamento e fiscalização do contrato conforme abaixo pormenorizado a partir de 09/03/2020 até 08/03/2021:

Fiscal: SILVIA IZABEL SANTA BRÍGIDA GUIMARÃES, Matrícula nº. 54188411/7

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VALOR	PROCEDIMENTO
SOLUÇÕES PERFORMACE (CNPJ n.º 06.144.571/0001-86)	CTR 005/2020/IOE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA AR	VALOR TOTAL R\$ 4.800,00	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
PRESIDENTE DA IOE

Protocolo: 533629

PORTARIA Nº 033, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso de suas atribuições e;

Considerando o que contém os autos do Processo n.º 012/2020/IOE. RESOLVE: Dispensar de licitação a contratação da empresa SOLUÇÕES PERFORMACE AUDITORES SS LTDA (CNPJ/MF sob o n. 06.144.571/0001-86), Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Auditoria Operacional da AR (Autoridade de Registro), com fundamento no artigo 24, XVI, da Lei nº. 8.666/93, no valor de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 533619

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 037 DE 13 de Março de 2020.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, Considerando o Laudo Médico nº 57122 - SEAD.

RESOLVE:

I - Formalizar a Prorrogação de 156 (Cento e Cinquenta e Seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 01/10/2019 a 04/03/2020, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para a servidora ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 5074550/2, ocupante do cargo TECNICO A.

II - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 01.10.2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 533601

CONTRATO

Contrato: 006/2020/IOE.

Exercício: 2020.

Objeto: Prestação de Serviço de Agendamento de viagens aéreas nacionais e internacionais, terrestres e fluviais.

Valor: R\$145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais)

Data de assinatura: 13/03/2020.

Vigência: 13/03/2020 a 12/03/2021

Origem: Adesão ao Edital, Termo de Referência e Anexos do Pregão Eletrônico nº 012/2019 (ARP nº003-A/2019-PM/PA)

Fonte de Recurso: 0261.00.6359

Natureza de Despesa: 3390.33

Programa de trabalho: 22.122.1297.8338 (AREA MEIO)

Plano Interno: 412.000 8338C

Fonte de Recurso: 0261.00.6359

Natureza de Despesa: 3390.33

Programa de trabalho: 22.131.1508.8233 (AREA FINALISTICA)

Plano Interno: 412.000 8233C

Contratado: NORTE TURISMO LTDA EPP (CNPJ nº. 05.570.254/0001-69)

Endereço: Travessa Padre Prudêncio, nº. 43 - Bairro Comércio - CEP: 66.010.150 - Belém/PA

E-mail: financeiro.nortetur@gmail.com

Telefone: (91)3222-0500

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 533611

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 009/2019/IOE.

Exercício: 2020.

Contrato: 056/2015/IOE.

Data de assinatura: 14/10/2019

Vigência: 15/10/2019 a 14/04/2020.

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de n.º 056/2015/IOE por 06 (seis) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

Valor Total: R\$ 93.126,96 (Noventa e Três Mil Cento e Vinte e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos).

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338;

Elemento de Despesa: 33.90.37;

Fonte de Recurso: 0261.00.0000;

Plano Interno: 412.000.8338C.

Contratado: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (CNPJ/MF sob o n.º 13.258.951/0001-07)

Endereço: Conjunto Benjamim Sodré, Rua Canaã Nº01- Bairro Parque Verde - Belém/PA - CEP: 66.635-220

E-mail: stylusservicos@hotmail.com

Fone: (91) 3351-0881

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Protocolo: 533574

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação de protocolo no. 532461, veiculada no D.O.E. Nos 34.140 de 12/03/2020 referente à Portaria nº 034/2020 de Designação de Fiscal no Contrato Administrativo nº 005/2020.

Protocolo: 533637

Tornar sem efeito a publicação de protocolo no. 531519, veiculada no D.O.E. Nos 34.138 de 10/03/2020 referente à Portaria nº 033/2020 de Dispensa de Licitação no Contrato Administrativo nº 005/2020.

Protocolo: 533623

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA N.º 036/IOE, de 13 de Março de 2020.**

O Presidente da Imprensa Oficial do Estado no uso de suas atribuições, RESOLVE:

EXCLUIR, da Portaria de nº 185 de 18/12/2019, publicada no DOE de nº 34.066 de 19/12/2019, Protocolo nº 509760, que concedeu as férias regulamentares a servidora, ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 5074550/2 ocupante do Cargo de Técnico A, referente ao período aquisitivo 2019/2020 e período de gozo de 03/02/2020 a 03/03/2020, pelo motivo de tratamento de saúde no período de 01/10/2019 a 04/03/2020, conforme Laudo Médico nº 57122.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Presidente.

Protocolo: 533600

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2019/41617

Termo Aditivo: 1º

Data da Assinatura: 13/03/2020

Justificativa: INCLUSÃO DE ESPECIALIDADES.

Contrato: 067

Exercício: 2018

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: M C A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA- MCA ORTOPEDIA

CNPJ n. 15.468.856/0001-63

Endereço: Trav. WE 50, N.02, Bairro: Cidade Nova, Município ANANIN-DEUA/PA, CEP:67.133-330

FONE:(91)3287-4222

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 533688

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA N.º 069 DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Gerência de Suporte Administrativo, de 12/02/2020, que dispõe sobre a substituição e designação de membros de Comissão de Trabalho, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/102745;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 057/2019, de 11/03/2019, publicada no DOE nº 33.823, de 13/03/2019, referente ao Processo nº 2019/102745, como membros da Comissão de Trabalho de Bens Inservíveis, Alessandro Morais Nonato, Id. funcional nº. 5907216/2, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática e Ernán Felipe Pereira Neves, Id. funcional nº. 57220158/3, ocupante da função de Assistente Administrativo, pelos servidores Elias Alves Gusmão, Id. funcional nº. 5934321/2, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e André Arcanjo Seixas da Silva, Id. funcional nº 54193934/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços.

II - DESIGNAR como membro da comissão constituída pela PORTARIA Nº 057/2019, de 11/03/2019, o servidor Thiago de Sousa Lucio, Id. funcional nº 5950242/2, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de março de 2020.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 533512

OUTRAS MATÉRIAS**ATO: PORTARIA RET AP Nº 733 DE 12 DE MARÇO DE 2020**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Retificar a Portaria AP nº 412, de 07/02/2020, que aposentou REGINA LUCIA DE OLIVEIRA DO VALE, matrícula nº 316873/1, no cargo de Professora Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, de modo a retificar os valores recebidos a título de Gratificação de Magistério Educação Especial e de Adicional por Tempo de Serviço, passando aos novos valores a seguir especificados, permanecendo inalteradas as informações e valores das demais parcelas, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.279,80 .

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2020.

SERVIDOR(A): REGINA LUCIA DE OLIVEIRA DO VALE

MATRICULA: 316873/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professora Classe II, nível J

VALOR: R\$10.279,80

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

ATO: PORTARIA RET Nº 737 DE 12 DE MARÇO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I- Retificar a Portaria RET nº 366 de 18/02/2020 que retificou a Portaria AP nº 1874 de 02/10/2000, que aposentou a interessada MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS OLIVEIRA, mat. nº 345512/1, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição do Estado do Pará c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 35, caput, art. 37, §2º da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 16.985/1989 - TCE; art. 33, caput da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, no cargo de Professor Classe Especial, nível L, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de forma que seja alterado o valor do vencimento base de R\$ 1.183,02 para R\$ 2.175,12, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.904.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 01/09/2011, data da implantação da Lei nº 7.442/2010 de acordo com o Decreto nº 189/2011, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS OLIVEIRA

MATRICULA: 345512/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível L

VALOR: R\$6.904,69

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

ATO: PORTARIA RET AP Nº 734 DE 12 DE MARÇO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: - Retificar a Portaria AP nº 084 de 07/02/2020 que aposentou FRANCISCO MANOEL DE CARVALHO, mat. nº 2048990/1, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004, art. 21, caput e parágrafo único, art. 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar Estadual nº 039/2002, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 49/2005, Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF e Medida Provisória nº 916, de 31/12/2019, na função de Braçal, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, de forma a incluir, em sua fundamentação, a Medida Provisória nº 919, de 31/01/2020, que revogou a Medida Provisória nº 916, de 31/12/2019, estabelecendo novo salário mínimo, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.045,00.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 01/09/2011, data da implantação da Lei nº 7.442/2010 de acordo com o Decreto nº 189/2011, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

SERVIDOR(A): FRANCISCO MANOEL DE CARVALHO

MATRICULA: 2048990/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN

CARGO: Braçal

VALOR: R\$1.045,00

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

Protocolo: 533604

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 035 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações, e; CONSIDERANDO a importância de projetar a Escola de Governança Pública do estado do Pará para o futuro, estabelecendo diretrizes que levem ao contínuo avanço institucional, e; CONSIDERANDO a necessidade de nortear as práticas institucionais na área acadêmica, o seu compromisso com as questões públicas, bem como suas concepções sobre os processos de ensino, aprendizagem e avaliação, e. CONSIDERANDO a necessidade de se elaborar o Projeto Pedagógico Institucional como documento institucional e norteador das ações acadêmicas da EGPA, e; CONSIDERANDO o Processo nº 2020/156584, RESOLVE:

I - Designar os membros relacionados abaixo para constituir a Comissão Especial de Elaboração do Projeto Pedagógico Institucional - PPI com a atribuição de desenvolver o PPI.

II - Presidente: LUCIANA RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº. 57209265/1
III - Coordenação: FLÁVIO HELENO SOLANO REIS, matrícula nº 57196052/1, LAURIMAR DE MATOS FARIAS, matrícula no 80845288/1, SÉRGIO CASTRO GOMES, matrícula no 3255280/1, lotados no Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Estratégicos em Governança Pública - CEPPE da Diretoria do Instituto de Formação Profissional e Superior - DISEG

IV - HELVIO MOREIRA ARRUDA, matrícula nº 5921161/5, lotado no Centro de Graduação e Cursos Profissionalizantes da Diretoria do Instituto de Formação Profissional e Superior - DISEG,
V - FLAVIO LEVI ARAUJO MOURA, matrícula nº 54195999/1, FABIANO DO NASCIMENTO SARGES, matrícula nº 54182025/3, JEFFERSON VIEIRA SIA-DE, matrícula nº. 54196491/1, REINAN CLAYTON BARBOSA ABREU, matrícula nº 57224458/5, Lotados Centro de Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais em Governança Pública da Diretoria de Desenvolvimento de Programas Estratégicos em Governança Pública.

VI - A Comissão, ora designada, terá sua vigência até 29 de maio de 2020 podendo, todavia, ter seu mandato renovado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Diretora Geral

Protocolo: 533674

PORTARIA Nº. 039 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e CONSIDERANDO o Processo nº 2020/210364, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CLAUDIO MARCELO DE MIRANDA PINHEIRO, matrícula nº. 5912774/2, Secretário de Coordenação, para responder pela Coordenadoria de Suporte Operacional - CSOP desta EGPA, durante as férias do titular Claudio Marcio Alves Vieira, matrícula nº 5466385/1, no período de 30/03 a 28/04/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Diretora Geral

Protocolo: 533615

PORTARIA Nº. 040 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o Processo 2020/209398, RESOLVE:

I - Revogar a PORTARIA Nº 260 de 06/11/2019, publicada no DOE nº 34.029 de 07/11/2019 que designou a servidora GLENDA PAULA BESSA MELLO, matrícula nº. 54196178/6, ocupante do cargo de Secretário de Coordenação para responder pela Coordenação do Núcleo de Planejamento-NPLAN desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará-EGPA.

II - Designar a servidora LUCIA PACHECO VILHENA, MATRÍCULA nº 57201545/4 como substituta eventual, durante ausência e impedimento da titular até ulterior deliberação, a contar de 01/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 041 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o Processo 2020/209398, RESOLVE:

Designar a servidora LUCIA PACHECO VILHENA, matrícula nº 57201545/4, Agente Administrativo, para responder pela Coordenadoria de Planejamento desta EGPA durante as férias da Titular Daniela Sequeira Cesar de Oliveira, matrícula nº 5926262/4, no período de 02 a 31/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Diretora Geral

Protocolo: 533632

PORTARIA Nº. 036 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e; CONSIDERANDO o Processo 2020/190848 e; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 085 de 03/03/2020-JUCEPA, RESOLVE:

REVOGAR. a contar de 01/03/2020, a PORTARIA nº. 123 de 23/04/2015, publicada no DOE nº. 32.872 de 24/04/2015, que designou a servidora PAULA ÂNGELA ROCHA CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 54180126/4, para desempenhar a função de Agente Público de Controle - APC, nesta Escola de Governança Pública do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Diretora Geral

Protocolo: 533665

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018- EGPA

Exercício: 2020

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TCI

Justificativa: Prorrogação da Vigência do contrato original, por mais 12 meses, conforme estabelece na CLÁUSULA TERCEIRA item 3.1 do contrato nº 005/2018.

Data da assinatura: 16/03/2020

Vigência: 16/03/2020 à 15/03/2021

Dispensa de licitação nº 01/2018 - EGPA

Orçamento:

Funcional Programática: 04.126.1224-8238

Fonte de Recurso: 0101

Elemento de Despesa: 339039

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

CNPJ: 05.059.613/0001-18

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém - Pará, CEP 66820-000

Ordenador: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Protocolo: 533377

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 042 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/168036, RESOLVE:

Conceder 1 e 1/2 (uma e meia) diária a servidora ISABELA RIBEIRO REIS CHARRO QUIRINO, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Comunicação Social, matrícula nº 5921520/2, CPF:031263412-92, que se deslocará ao município de Soure no período de 16 a 17/03/2020, para acompanhamento do Programa de Municipalização, em cumprimento de agenda institucional desta EGPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral da EGPA.

Protocolo: 533671

PORTARIA Nº. 037 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e; CONSIDERANDO o Processo nº. 2020/147159, RESOLVE:

CONCEDER 7 e 1/2 (sete e meia) diárias a servidora NEUZA MARIA BRAGA MARTINS, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Classe I, matrícula nº 57227705/2, CPF: 223.032.352-00, que se deslocará ao município de SOURE/PA, no período de 14/03 a 21/03/2020, para coordenar a ação referente ao Programa de Municipalização do exercício de 2020 desta EGPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

PORTARIA Nº. 038 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/208526, RESOLVE:

Conceder 1 e 1/2 (uma e meia) diária a servidora EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL, ocupante do cargo de Diretor Geral, matrícula nº 5650267/2, CPF:178120202-82, que se deslocará ao município de Soure no período de 16 a 17/03/2020, para acompanhamento do Programa de Municipalização, em cumprimento de agenda institucional desta EGPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

MARCIO SERRÃO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro/EGPA.

Protocolo: 533654

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 431 DE 12 DE MARÇO DE 2020

INCLUIR, o nome do servidor MARIO RUBENS PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 3255255/2, lotado na CECOM de Carajás, na PORTARIA Nº 164 de 23/01/2020, publicada no DOE nº 34.098 de 27/01/2020, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de março/2020, referentes ao exercício de 11/05/2000 a 10/05/2001, para serem usufruídas no período de 02/03/2020 a 31/03/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

Protocolo: 533533

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 2º

Contrato: 026/2018/SEFA.

Data da assinatura: 12/03/2020.

Justificativa: Com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na Manifestação nº 098/2020/CONJUR/SEFA, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 meses.

Vigência: 29/05/2020 a 28/05/2021.

Orçamento: 17101.04.123.1508.8251

Natureza da Despesa: 33.90.30 - Fonte de Recursos: 0101

Valor Total: R\$ 27.781,08

Contratado: INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 15.080.238/0001-41, endereço: Conjunto Geraldo Palmeira, Quadra 38, Casa nº 2, Anexo, Distrito Industrial, CEP 67040-440, Ananindeua/PA

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 533392

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 434 de 13 de março de 2020. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária ao servidor GILMAR PEREIRA ARAÚJO, nº 0520863701, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de dar apoio ao Afre responsável pela Oeat Rondon do Pará em trabalho de fiscalização com o objetivo de otimizar a arrecadação, período de 12.03.2020 a 13.03.2020, trecho Marabá/Rondon do Pará/Marabá.

PORTARIA Nº 435 de 13 de fevereiro de 2020. AUTORIZAR 8 e 1/2 diárias ao servidor JOÃO BOSCO, nº 0512105101, MARINHEIRO REG. MAQUINAS, COORDENAÇÃO EXEC. REGIONAL DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de conduzir a lancha Rio Arama, transportando a equipe de fiscalização aos municípios, período de 23.03.2020 a 31.03.2020, trecho Breves/ Melgaço/ Gurupá/ Breves.

PORTARIA Nº 436 de 13 de março de 2020. AUTORIZAR 8 e 1/2 diárias ao servidor WALTER DOS SANTOS BORGES, nº 0200823802, MARINHEIRO REG. DE CONVES, COORDENAÇÃO EXEC. REGIONAL DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de conduzir a lancha Rio Arama, transportando a equipe de fiscalização aos municípios, período de 23.03.2020 a 31.03.2020, trecho Breves/ Melgaço/ Gurupá/ Breves.

PORTARIA Nº 437 de 13 de março de 2020. AUTORIZAR 8 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO FELIX DE AVELAR, nº 0324884401, AUX. DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO EXEC. REGIONAL DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de dar apoio na realização de serviços de fiscalização nos municípios, referente à operação BPE (Bilhete de Passagem Eletrônico), período de 23.03.2020 a 31.03.2020, trecho Breves/ Melgaço/ Gurupá/ Breves.

PORTARIA Nº 438 de 13 de março de 2020. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor ERIK FELIPE SOUZA PAMPLONA, nº 0591486901, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de realizar fiscalização e controle de mercadorias em trânsito, dia 18.03.2020, trecho Belém/ Vila do Conde/ Belém.

PORTARIA Nº 439 de 13 de março de 2020. AUTORIZAR 8 e 1/2 diárias ao servidor CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES, nº 0004858501, FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, lotado na COORDENAÇÃO EXEC. REGIONAL DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de realizar serviços de fiscalização nos municípios, referente à operação BPE (Bilhete de Passagem Eletrônico), período de 23.03.2020 a 31.03.2020, trecho Breves/ Melgaço/ Gurupá/ Breves.

PORTARIA Nº 440 de 13 de março de 2020. AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias ao servidor EMMANUEL AUGUSTO MAIA LIMA, nº 0005088101, FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de proceder fiscalização itinerante na Uecomt Currallinho, período de 16.03.2020 a 31.03.2020, trecho Belém - Currallinho - Belém.

PORTARIA Nº 441 de 13 de março de 2020. AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor JOSÉ OTAVIO BANDEIRA COSTA, nº 0513239802, AUDITOR-C, CÉLULA PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E ESTUDOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO, objetivo de visitação técnica do Grupo de Análise e Projetos Incentivados - GAPI, período de 16.03.2020 a 20.03.2020, trecho Belém-Santarém-Óbidos-Santarém-Belém.

PORTARIA Nº 442 de 13 de março de 2020. AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO CARLOS BOTELHO DE MORAES, nº 0005007501, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de desenvolver atividades de fiscalização itinerante na Uecomt Currallinho, período de 16.03.2020 a 31.03.2020, trecho Belém - Currallinho - Belém.

PORTARIA Nº 443 de 13 de março de 2020. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária ao servidor ANANISIO GOMES DE ANDRADE, nº 000555703, AUDITOR -C, COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, objetivo de fazer levantamento situacional da unidade Moju, período de 18.03.2020 a 19.03.2020, trecho Abaetetuba/ Moju/ Abaetetuba.

PORTARIA Nº 444 de 13 de março de 2020. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária ao servidor JOÃO BATISTA PENA DOS SANTOS, nº 0508150501, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, objetivo de conduzir o coordenador para levantamento situacional da Unidade Moju, período de 18.03.2020 a 19.03.2020, trecho Abaetetuba/ Moju/ Abaetetuba.

PORTARIA Nº 450 de 13 de março de 2020. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 392 de 09/03/2020, DOE nº 34138 de 10/03/2020 que concedeu 3 e 1/2 (três e meia) diárias, no período de 23.03.2020 a 26.03.2020 ao servidor ALTINO NASCIMENTO SAMPALIO, matrícula nº 05096936/1, Fiscal de Receitas Estaduais-C. Tendo em vista que o evento foi cancelado.

Protocolo: 533678

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF 'S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD 's, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTES	INS. EST./CNPJ/CPF
352019510005205-1	3520193900006018	M C A MOREIRA COMERCIO DE FILTROS LTDA EPP	15295403-1
352019510009366-1	3520193900003355	N T K DO PARQUE RESTAURANTES E LANCHES LTDA - ME	15368462-3
352019510009423-4	3520193900000514	N T K DO PARQUE RESTAURANTES E LANCHES LTDA - ME	15368462-3
812020510000189-9	8120193900004483	J B TRANSPORTES CARGAS LTDA	15197223-0
352019510008793-9	3520193900005068	GUARULAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	17.212.298/0001-04
372020510000049-1	8120193900004867	GEOSOL GEOLOGIA E SONDAAGENS AS	83.646.547/0017-53
332019510000501-3	3320193900000462	PEDRO RAIMUNDO SILVA PEREIRA	205.481.172-68
332019510000500-5	3320193900000461	PEDRO RAIMUNDO SILVA PEREIRA	205.481.172-68
392019510000135-4	3920193900000080	B R CANTANHEDE MOVEIS, PORTAS E ACES-SORIOS	15375282-3
812019510003762-0	8120193900003669	HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA	88.446.869/0009-62

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 533485

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARITUBA

O Coordenador da CERAT Marituba, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 092020820000080-2, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: SANDRO MIRANDA VALENTE EIRELI

Insc. Est. Nº: 15.679.731-3

Auditor Fiscal solicitante: Oldecir Estumano Roterdan

Documentos solicitados:

- COPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO DA EFD-ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
- COMPROVANTE DE ENTREGA - DIEF
- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
- DAE DE RECOLHIMENTO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMO DE OCORRÊNCIAS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS - CANCELADAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 02/2020 A 03/2020.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia BR 316, s/n, km 13 - Marituba(PA) Telefone - (91) 3201-3308 - Sala da Gerência de Fiscalização.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 2º da Lei 6.715/2005, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.
MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES
Coordenador Fazendário - Cerat Marituba

Protocolo: 533465

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CEEAT-IPVA/ITCD

1 - "Intimo o sujeito passivo BFB Leasing SA Arrendamento Mercantil - CNPJ nº 43.425.008/0001-02 do resultado do julgamento do Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 192017510021715-2 pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários que indeferiu liminarmente o Recurso de Revisão n. 5487."

2 - "Intimo o sujeito passivo BFB Leasing SA Arrendamento Mercantil - CNPJ nº 43.425.008/0001-02 do resultado do julgamento do Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 192017510021336-0 pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários que indeferiu liminarmente o Recurso de Revisão n. 5488."

3 - "Intimo o sujeito passivo BFB Leasing SA Arrendamento Mercantil - CNPJ nº 43.425.008/0001-02 do resultado do julgamento do Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 192017510021609-1 pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários que indeferiu liminarmente o Recurso de Revisão n. 5486."

4 - "Intimo o sujeito passivo Antonio Silva Pereira, CPF 323.705.122-53, do resultado do julgamento em primeira instância do Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 192017510022389-6 pela Julgadoria, no qual indeferiu a impugnação intempestiva nos termos dos artigos 13 e 14 da Lei n. 6.182/98."

5 - "Intimo o sujeito passivo Luciana Cunha da Silva, CPF 578.853.032-68, do resultado do julgamento que indeferiu de forma parcial e liminarmente a impugnação impetrada através do processo 012018730000436-Z."

Belém, 13/03/2020

WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO

coordenador Fazendário

FRE - IF. 05914884-01

Protocolo: 533595

CEEAT- IPVA/ITCD - EDITAL DE INTIMAÇÃO

"Intimo o sujeito passivo Juarez de Araújo, CPF 321.066.536-20, do resultado do julgamento em segunda instância prolatada pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários no dia 17/09/2019, relativo ao Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF n. 072017510002854-1, no qual negou provimento ao Recurso n. 16606 - de Ofício."

WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO

Coordenador Fazendário da CEEAT-IPVA/ITCD

FRE - IF. 05914884-01

Protocolo: 533592

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º 202001000303 de 13/03/2020 -

Proc n.º 002020730004588/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Joaquim dos Anjos Oliveira – CPF: 186.469.562-53

Marca: TOYOTA/ETIOS SD X PLUS 1.5L AUTOMÁTICO Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202001000305 de 13/03/2020 -

Proc n.º 002020730004589/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: João Antonio da Silva – CPF: 467.560.783-72

Marca: TOYOTA/ETIOS SD X 1.5L MANUAL Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202001000307 de 13/03/2020 -

Proc n.º 002020730000729/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jefferson Araujo Nylander Silva – CPF: 588.679.022-53

Marca: NISSAN KICKS 1.6 SV CVT TOTAL FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202001000315 de 13/03/2020 -

Proc n.º 042020730000986/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Dorimar Luis Alexandre da Silva – CPF: 161.210.822-91

Marca: FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202001000317 de 13/03/2020 -

Proc n.º 002020730004314/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Charles de Gaulle dos Santos Silva – CPF: 071.295.212-87

Marca: NISSAN/VERSA 10 S MT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202001000309 de 13/03/2020 -

Proc n.º 002020730004586/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Iona Lúcia Borges da Silva – CPF: 095.227.272-53

Marca: TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT 1.5 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202001000311 de 13/03/2020 -

Proc n.º 042020730001350/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Adalberto Janio dos Reis Silva – CPF: 127.836.842-68

Marca: CHEV/SPIN 1.8L AT ACT ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202001000313 de 13/03/2020 -

Proc n.º 002020730004080/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Domingos Correa Damasceno – CPF: 123.464.302-15

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202004000572, de 13/03/2020 -

Proc n.º 2020730004494/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Raimundo Dias dos Santos – CPF: 066.146.202-15

Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS AF/Pas/Automovel/9BWDL5BZXP080278

Portaria n.º 202004000574, de 13/03/2020 -

Proc n.º 2020730004546/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Valdo Nascimento Paz – CPF: 011.357.628-56

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XE120FLEX/Pas/Automovel/9BRBDWHE1H0341606

Portaria n.º 202004000576, de 13/03/2020 -

Proc n.º 2020730004539/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Liberato Silva da Silva – CPF: 330.787.852-20

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0DB255367

Portaria n.º 202004000579, de 13/03/2020 -

Proc n.º 62020730000401/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Emanuel de Jesus Gonçalves Nery – CPF: 159.331.052-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0JG290380

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202004000578, de 13/03/2020 -

Proc n.º 0020207300046048/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2017 a 31/12/2017

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa qdh1303.

Interessado: Raimundo Ribeiro Santos – CPF: 152.563.242-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG404788

Protocolo: 533571

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 20/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16473, AINF nº 372016510000828-7, contribuinte DUAS RODAS NORDESTE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 04.764.392/0001-16

Em 20/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16471, AINF nº 372016510000827-9, contribuinte DUAS RODAS NORDESTE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 04.764.392/0001-16

Em 20/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15843, AINF nº 062016510002167-2, contribuinte F. M. KOPKE COMERCIO - ME, Insc. Estadual nº. 15320567-9

Em 20/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15845, AINF nº 062016510002166-4, contribuinte F. M. KOPKE COMERCIO - ME, Insc. Estadual nº. 15320567-9

Em 20/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15847, AINF nº 062016510002168-0, contribuinte F. M. KOPKE COMERCIO - ME, Insc. Estadual nº. 15320567-9

Em 20/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15849, AINF nº 062016510002169-9, contribuinte F. M. KOPKE COMERCIO - ME, Insc. Estadual nº. 15320567-9

Em 20/03/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14649, AINF nº 102014510000710-2, contribuinte CAMPEIRO SUPERMERCADO LTDA, Insc. Estadual nº. 15335441-0

Em 20/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14651, AINF nº 102014510000710-2, contribuinte CAMPEIRO SUPERMERCADO LTDA, Insc. Estadual nº. 15335441-0

Em 20/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17575, AINF nº 012015510006923-8, contribuinte ANA RACHEL CAL DE ALENCAR, CPF nº. 242327265

Em 20/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17539, PROCESSO nº 042019730002317-3, contribuinte D DE A. ALCANTARA, Insc. Estadual nº. 15234066-1

Em 20/03/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17737, AINF nº 182016510000668-1, contribuinte HNK BR BEBIDAS LTDA., Insc. Estadual nº. 15293085-0

Em 20/03/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17791, AINF nº 262013510000557-3, contribuinte SUPERIOR INDUSTRIES DO BRASIL LTDA, Insc. Estadual nº. 15355189-5

Protocolo: 533588

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato de Empréstimo
Nº 510.060-33

Partes: Caixa Econômica Federal e o Estado do Pará.

Objeto: Programa de Investimento nas Áreas de Saúde, Desenvolvimento e Mobilidade Urbana, Infraestrutura e Logística, e Infraestrutura Turística no Estado do Pará.

Vigência: 108 (cento e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Valor: R\$ 537.322.634,96 (quinhentos e trinta e sete milhões, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos)

Foro: Belém

Data da assinatura: 04.03.2020

Ordenador Responsável: Helder Zahluth Barbalho

Protocolo: 533658

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, a seguinte errata à licitação em epígrafe:

No item 7.15 do Termo de Referência, onde se lê: 5.13, leia-se 7.13.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Juliana Naif

CPL

Protocolo: 533394

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 01

DATA DE ASSINATURA: 12.03.2020

VALOR: R\$-3.003.299,03 (Três milhões, três mil, duzentos e noventa e nove reais e três centavos)

VIGÊNCIA: 13.03.2020 a 12.03.2021

OBJETO: Prestação de serviço de sustentação, de desenvolvimento e de manutenção da solução denominada Contabilidade Bancária e controles legais, aderente as regras específicas do COSIF

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 016

EXERCÍCIO: 2019

CONTRATADO: PD CASE INFORMÁTICA LTDA.

ENDEREÇO: Rua Magalhães Pinto, Nº 115 – Bairro: Centro

CEP: 35110-000 Mathias Lobato/MG/PA

TELEFONE: (31) 3295 6711

ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 533650

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 011/2020

DATA: 12.03.2020

VALOR: R\$-50.000,00 (Cinquenta mil reais)

OBJETO: Transferência de recursos, a título de patrocínio, destinados à realização de evento denominado "ABDIB FÓRUM DE INFRAESTRUTURA REGIONAL – EDIÇÃO NORTE".

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30 Caput da Lei 13.303/2016 c/c Art.º 9º item 5, letra b e c do Regulamento de Licitações e Contrato do Banpará.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INFRAESTRUTURA E INDÚSTRIAS DE BASE - ABDIB

ENDEREÇO: Praça Monteiro Lobato, Nº 36 - Bairro: Butantã

CEP: 05506-030 São Paulo/SP

TELEFONE: (11) 3094 1950

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 533599

OUTRAS MATÉRIAS

CRENCIAMENTO Nº 001/2016

O BANPARÁ S/A, por meio da CPL, comunica o resultado do credenciamento e homologação superior conforme abaixo:

1- HYNARA GABRIELA LOPES NERY- para os serviços de elaboração de proposta e projetos, e assistência técnica e extensão rural de acordo com as atribuições legais, aos empreendimentos vinculados à financiamentos de custeio e investimento agrícola, custeio e investimento pecuário, Comerciais e serviços, industriais e agroindustriais, florestais, Setor mineral, e de turismo, nas regiões de atuação Metropolitana, Araguaia, Carajás, Tocantins, Lago do Tucuruí e Xingu.

A COMISSÃO.

Protocolo: 533366

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0127 DE 13 DE MARÇO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor dos PAE´s nº 2020/2045 e 2020/198654.

R E S O L V E:

I - CESSAR, a contar de 02/01/2020, os efeitos na PORTARIA Nº 501/2019, publicada no DOE nº 33.908 de 01/07/2019, que designou o servidor PAULO TARSO DE ARAGÃO JÚNIOR, matrícula nº 57191077/1, para responder pelo cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO/ DAS-3, em substituição ao titular ENILDO ANTÔNIO HOLANDA BEZERRA.

II - DESIGNAR, o servidor ANDERSON MATOS SIQUEIRA, matrícula nº 57173268/1, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO/ DAS-3, no período de 11.03.2020 a 20.05.2020, em substituição ao titular ENILDO ANTÔNIO HOLANDA BEZERRA, matrícula nº 80845432/4, que se encontra afastado para Licença Saúde.

PORTARIA Nº 0122 DE 13 DE MARÇO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/184313.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a administração pública, o servidor EDIVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5949198/1, para responder pela Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, no período de 10.03.2020 a 08.04.2020, em substituição ao titular BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 5424014/2, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.03.2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 533802

PORTARIA Nº 0121 DE 13 DE MARÇO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/126322.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor CLEBER MONTEIRO MARQUES, matrícula nº 722308/1, para responder pela Diretoria do Departamento de Vigilância Sanitária, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, em substituição a titular MARIA ALICE PINA VIGGIANO, matrícula nº 5253586/3, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.03.2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0123 DE 13 DE MARÇO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/133338.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora MARCIA ROBERTA NEVES DA SILVA, matrícula nº 55585623/1, lotada no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, em substituição a titular ADRIANA MONTEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 5897264/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.03.2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0123 DE 13 DE MARÇO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/88960.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora RAIMUNDA GORETTI DE LIMA FERREIRA, matrícula nº 57234520/1, lotada na DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE UNIDADE MISTA/ DAS-3, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, em substituição ao titular JORGE EDSON SOUZA FALCAO, matrícula nº 57230752/4, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.03.2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 533804

PORTARIA Nº 119 DE 12 DE MARÇO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2020/156862.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 02/03/2020, os efeitos na Portaria Coletiva nº 512 de 21/06/2018, publicada no DOE nº 33.657 de 16/07/2018, que convalidou a cessão da servidora ALINE LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 54189306/1, cargo MÉDICO, lotada no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BELÉM, a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, pelo período de 02(dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.03.2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 533680

PORTARIA Nº 0367 DE 12 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/110429.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 01/04/2020, a servidora ESTELA JUREMA DA SILVA E SILVA, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 54195933/1 da UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS para o 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE BELÉM.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 12.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

PORTARIA Nº 0369 DE 12 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/148827.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor ELIELSON LUIS VIANA DA SILVA, cargo AGENTE DE ARTES PRATICAS, matrícula nº 5150612/1, do CENTRO DE SAÚDE - CREAMAÇÃO/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, para a UNIDADE ESPECIAL - ABRIGO JOÃO PAULO II.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 12.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

PORTARIA Nº 0371 DE 13 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2019/644637.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora LORENA SAMPAIO FREITAS, cargo PSICOLOGO, matrícula nº 5860571/2 da DIVISÃO DE AÇÕES A GRUPOS PRIORITÁRIOS para o 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE BELÉM.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 13.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 533494

PORTARIA Nº 0117 DE 12 DE MARÇO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,

E CONSIDERANDO O TEOR DO PAE Nº 2019/630963.

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 0819, datada de 11/12/2019, publicada no DOE 34.057 de 12/12/2019, no nome da servidora ANA PAULA GRAIM MENDONÇA DE ARAÚJO, matrícula nº 57215759/2.

II - AUTORIZAR, o afastamento da servidora ANA PAULA GRAIM MENDONÇA DE ARAÚJO, matrícula nº 57215759/2, cargo ENFERMEIRO, lotada

na DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, para participar do "Curso de Mestrado de Enfermagem em Saúde Pública e Epidemiologia de Doenças na Amazônia", ofertado pela Universidade Estadual do Pará - UEPA, a ser realizado na cidade de Belém/PA, no período de 03/02/2020 a 30/06/2021, com ônus parcial.

PORTARIA Nº 0120 DE 12 DE MARÇO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/208849.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 11/03/2020, a servidora ROSÁLIA DE OLIVEIRA PONTES, matrícula nº 57191124/1, lotada na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, para ocupar Função de Agente Público de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.03.2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 533503

ERRATA**ERRATA**

Fica alterado na presente PORTARIA Nº 1.266 de 25.11.2019, publicada no D.O.E. nº 34.086 de 10.01.2020, de GLORIA MARIA BELEM MORAES, o período.

Onde se lê: período de: 25.11.2019 a 24.12.2019

Leia-se: período de: 16.12.2019 a 14.01.2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde

Protocolo: 533466

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/SESPA/2020**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atendimento de pacientes das unidades estaduais da SESPA (URES, Hospitais Regionais e CRS) e de demandas administrativas, por um período de 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 31/03/2020.

HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTES DE RECURSO: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dívidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do email cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA) 13 de março de 2020.

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 533642

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/SESPA/2019.**

PROCESSO Nº: 2019/496031.

OBJETO: Aquisição do medicamento ORKAMBI (LUMACAFOR+IVACAFOR) 100mg+125mg, para o paciente de Demanda Judicial Oseias dos Santos Ferreira, contemplado pela Ação Ordinária - Processo 1002660-55.2019.4.01.3900, cuja liminar continua vigente.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: MULTICARE PHARMACEUTICAS LTDA.

CNPJ: 24.331.585/0001-90.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INCISO I.

VALOR ESTIMADO: R\$ 243.852,75 (duzentos e quarenta e três mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTES: 0103

Belém (PA), 13 de março de 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

Protocolo: 533481

FÉRIAS**PORTARIA N.º 434 DE 13 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ALETHEIA PATRICIA DE QUEIROZ CORREA, Id. Funcional nº 57206628-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Unidade de Referência Especializada - Materno Infantil, no período de 05 de Maio de 2020 a 03 de Junho de 2020, referente ao período aquisitivo de 28 de Outubro de 2012 a 27 de Outubro 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.03.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 533458

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA N.º 436 DE 13 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora TEREZINHA DE JESUS MOREIRA CARDOSO, Id. Funcional nº 8400546-6, ocupante do cargo de CHEFA DE CENTRO SAÚDE, lotada no Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial, no período de 01 de Abril de 2020 a 30 de Abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 20 de Março de 2019 a 19 de Março de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº 204/28.02.2020, publicado no DOE nº 34.132/03.03.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

Protocolo: 533603

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 18/2018, que teve sua publicação feita sob o protocolo nº 528819, no Diário Oficial do Estado nº 34.137, de 09/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 533633

OUTRAS MATÉRIAS**11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão N.º 036/SESPA/2015**

Objeto: O objeto do 11º Termo Aditivo é adicionar o repasse de recursos à Contratada, além daqueles já previstos no Contrato de Gestão nº 036/SESPA/2015 e Termos Aditivos subsequentes, necessários à aquisição da medicação Dactinomicina no Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo.

Data de Assinatura: 13/03/2020

Valor Total: R\$536.469,48

Orçamento: Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103. Contratado: PRÓ-SAÚDE- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR.

Endereço: Rua Guaicurus, N.º563 – Bairro: Água Branca – São Paulo/SP – CEP: 05.033-001.

Ordenador: Alberto Beltrame – Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 533720

PORTARIA N.º 152 DE 13 DE MARÇO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 31622 de 11/03/2010, no qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública direta e Indireta do poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31626 de 17/03/2010 que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da lei Federal nº 8.666/1993, conforme disposto no Decreto nº 2.168, de 10 de março de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para condução de procedimentos de compra/contratações por cotação eletrônica, com base no art. 12 da Resolução nº 001 de 16/03/2010, publicada no DOE nº 31626 de 17/03/2010;

RESOLVE:

1- Revogar a PORTARIA Nº 635, de 02 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE nº 33943, de 06/08/2019;

2- Designar os servidores abaixo relacionados para conduzir os procedimentos relativos a compras/contratações por meio de Sistema de Cotação Eletrônica:

Ana Lúcia de Lima Alves – CPF 662.047.552-34 – Perfil: Homologador;
Benedita Chagas de Araújo - CPF 296.816.422-87 - Perfil: Homologador;
Adriano Nahon Souza Moraes - CPF 037.149.913-52 - Perfil: Coordenador;
Bruno Rogério Moura dos Santos – CPF 815.760.992-53 - Perfil: Coordenador;

Elizangela de Nazaré Santos Reis - CPF 736.164.352-34 - Perfil: Coordenador;

Garibaldi Eduardo Loureiro Parente - CPF 378.243.092-15 - Perfil: Coordenador;

José do Carmo Fernandes Filho - CPF 243.282.862-34 - Perfil: Coordenador;

Laura da Costa Conceição - CPF 751.475.992-15 - Perfil: Coordenador;

Lucirene Neves do Carmo- CPF 158.202.032-91 - Perfil: Coordenador;

Márcia Cristina Santos Corrêa - CPF 476.605.462-87 - Perfil: Coordenador;

Tatiane Vieira Fernandes - CPF 771.395.422-87- Perfil: Coordenador;

Tatiany Felipa Marques dos Santos - CPF 606.087.222-00 - Perfil: Coordenador;

3- Revogam-se as disposições em contrário.

4- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13 DE MARÇO DE 2020. ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 533530

Resolução CIB/SESPA Nº 10 , de 12 março de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080/90 de 19/09/1990 e o Decreto nº 7.508/11 de 28/06/2011.

- Considerando a PORTARIA Nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 12/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 05/2017 GM/MS, que dispõe sobre o remanejamento intraestadual de recurso do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

- Considerando o ofício circular nº 2/2019/CGPAS/DRAC/SAES/MS de 13/12/2019.

- Considerando a Resolução CIB/PA Nº 6 de 19/02/2020 que aprova o remanejamento do limite financeiro anual de média e alta complexidade, da gestão dos municípios de Alenquer, Almeirim, Juruti e Óbidos/Fundo Municipal de Saúde para a gestão do município de Santarém/Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 131.581,19 (cento e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) anuais, referente aos procedimentos de exames citopatológicos para atendimento da população residente destes municípios.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA em Reunião Ordinária de 12 de Março de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Protocolo Número 215615302003 referente ao remanejamento de recurso de Média e Alta Complexidade da 4ª Parcela de 2.020, gerado pelo SISMAL em 05/03/2020 às 9:56:30, conforme Resolução CIB/PA, nº 06 de 19/02/2020.

Parágrafo Único – A memória do Remanejamento de Recurso MAC da 4ª Parcela de 2020, consta como Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 12 de março de 2020.

Alberto Beltrame
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 533635

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 054/SESPA/2019, Processo nº 2019/71801, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 13/02/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.119 de 14/02/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimentos de pacientes do Programa do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 16/03/2020 a 15/03/2021.

Empresa: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.595.464/0001-68, Inscrição Estadual nº 06.436075-0, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 1085 – Cajazeiras – CEP: 60.864-520 – Fortaleza – CE - E-mail: licitacao@unihospitalar.com.br, neste ato representado pelo Sr. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, portador do RG nº 2059035 SSP/PE e do CPF/MF nº 460.318.984-20.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
15	DEFERIPRONA 500 MG	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 8,68

ALBERTO BELTRAME
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 533794

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA.
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ.**

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria GM/MS nº 189, de 31 de janeiro de 2014, que instituiu o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC), o Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) e os respectivos incentivos financeiros de custeio e de investimento para a sua implantação.

- Considerando a necessidade de promover a habilitação, junto ao Ministério da Saúde (SAIPS - Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde), dos serviços estaduais e municipais de média e alta complexidade, da Rede de Atenção do Programa de Câncer do Colo de Útero e Mama, já contemplados no Plano Estadual de Oncologia.

- Considerando a manifestação favorável da Coordenação Estadual de Atenção Oncológica à habilitação Serviço de Referência para Diagnóstico Ambulatorial do Câncer de Mama (SDM) e do Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC), nos municípios de Altamira, Belém, Bragança, Breves e Capanema.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, em reunião ordinária de 18 de fevereiro de 2020. Resolve:

Art.1º - Aprovar a Habilitação dos Serviços de Referências para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e dos Serviços de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) nos municípios de Altamira, Belém, Bragança, Breves e Capanema, conforme discriminado a seguir:

Nº	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	GESTÃO
01	ALTAMIRA	Hospital Regional Público da Transamazônica - HRPT	5597501	ESTADUAL
02	BELÉM	Unidade de Referência Especializada em Saúde da Mulher - URE da Mulher	2340895	MUNICIPAL
03	BELÉM	Unidade de Referência Materno Infantil e Adolescente - UREMIA	233428	ESTADUAL
04	BREVES	Hospital Regional Público do Marajó - HRPM	6710158	ESTADUAL
05	BRAGANÇA	Hospital Geral de Bragança - HGB	2678756	ESTADUAL
06	CAPANEMA	Centro de Especialidades Médicas José Fernando da Silva Mendes - CASM	2314584	MUNICIPAL

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 02 de março de 2020.

Alberto Beltrame,
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza,
Presidente do COSEMS/PA.

ERRATA DA RESOLUÇÃO CIBNº 03, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.121 DE 18/02/2020

Onde se lê:

ANEXO I.

Código IBGE	Estado / Municípios	Valor Anual	Valor Mensal
....
150613	Redenção	23.533,65	1.961,14
....
150680	Santarém	300.282,68	25.023,56
....
150000	SES - Pará	2.867.041,88	238.920,16

Leia-se:

ANEXO I.

Código IBGE	Estado / Municípios	Valor Anual	Valor Mensal
....
150613	Redenção	73.533,65	6.127,80
....
150680	Santarém	350.282,68	29.190,22
....
150000	SES - Pará	2.767.041,88	230.586,82

Belém, 06 de março de 2020.

Alberto Beltrame, Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza, Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 533504

Resolução CIB/SESPA nº 11, de 12 de março de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- Considerando que a Portaria GM/MS nº 1.606 de 11 de setembro de 2001, prevê o pagamento complementar à Tabela Unificada do SUS, desde que seja efetivado com recursos próprios.

- Considerando a importância do diagnóstico precoce do câncer de mama e a necessidade de contratação de Clínica Especializada na Prestação de Serviço para o exame de Mamotomia e Marcação pré-cirúrgicas de lesão não palpável de mama associada à mamografia, visto que, o referido exame não é ofertado na rede pública de saúde no Estado do Pará.

- Considerando a necessidade de atender pacientes da fila de espera e as futuras demandas de mulheres atendidas nos serviços especializados da rede SUS, através da guia de referência para indicação do exame, que

apresentem imagens na mamografia com microcalcificações, nódulos mamários menores que dois centímetros, áreas de assimetria e de distorção da estrutura mamária.

- Considerando que é premente a ausência da oferta desse exame para as mulheres assistidas no serviço público, o que poderá acarretar consequências graves tanto ao sistema como as pacientes por ele assistido, uma vez que resultará em aumento nas taxas de morbidade e mortalidade, aumentando consideravelmente os gastos com o tratamento oncológico tardio.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA em Reunião Ordinária de 12 de Março de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a adoção de tabela complementar, para pagamento de procedimentos de exames de Mamotomia (biópsia de mama a vácuo guiada por estereotaxia) e marcação pré-cirúrgicas de Lesão não palpável de mama associada a mamografia, aumentando aproximadamente em 70% o valor da Tabela SUS- SIGTAP, para R\$ 3.000 (três mil) o valor unitário.

Art. 2º - Definir que os valores relativos ao pagamento, em tabela complementar serão custeados com recursos do tesouro do Estado.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 12 de março de 2020.

Alberto Beltrame,
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza,
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 11, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO COM BASE NA TABELA SIGTAP	COMPLEMENTAÇÃO DE 70%	VALOR TOTAL DO EXAME
Código SIGTAP: 02.01.01.053-4 Contratação da oferta do exame de Mamotomia (biópsia à vácuo) guiada por estereotaxia para detecção precoce do câncer de mama com pacientes que realizaram exames de imagens com presença de microcalcificações, áreas de assimetria e de distorção da estrutura mamária, referenciada pela Rede Pública de Saúde para realização do exame.	R\$ 1.744,53	+ R\$ 1.155,47	R\$ 2.900,00
Código SIGTAP: 02.04.03.004-8 Marcação pré-cirúrgica de Lesão não palpável de mama associada a mamografia.	R\$ 62,50	+ R\$ 37,50	R\$ 100,00
TOTAL	R\$ 1.807,03	R\$ 1.192,97	R\$ 3.000,00

Protocolo: 533638

RESOLUÇÃO CIB/SESPA Nº 14, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a necessidade de organizar a assistência a mulher e a criança com a finalidade de assegurar o cumprimento dos princípios do Sistema Único de Saúde - SUS, de: Universalidade, Integralidade e Equidade (Lei nº 8080/1990); e propor a melhoria da qualidade dos serviços e da assistência com foco no período perinatal no Estado do Pará, visando à redução da morbimortalidade materna e infantil.

- Considerando a necessidade de adotar medidas destinadas a assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade do acompanhamento pré-natal, da assistência ao parto e puerpério e da assistência à criança.

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de Setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, que estabelece as diretrizes para a organização das Redes de Atenção à Saúde do SUS, entre elas a Rede Cegonha, que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis, e a Rede de Atenção às Urgências e Emergências;

- Considerando a PORTARIA Nº 650 de 05 de outubro de 2011 que dispõe sobre os Planos de Ação Regionais - PAR e municipais da Rede Cegonha, que são os documentos orientadores para a execução das fases de implementação da rede, assim como para o repasse dos recursos, o monitoramento e a avaliação da implementação da Rede Cegonha.

- Considerando o que propõem os PARs da Região Metropolitana 1, e Marajó 1, e a necessidade de garantir a assistência de forma regionalizada no estado;

- Considerando a deliberação Ad Referendum da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA.

Resolve

Art. 1º - Aprovar a habilitação dos leitos de UTI Adulto, Uti NEONATAL, UTI pediátrica e das UCI 's Neonatal e Canguru, conforme ANEXO1;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 12 de março de 2020.

Alberto Beltrame,
Secretário de Estado de Saúde Pública Presidente da CIB/
SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza,
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO 1

LEITOS COMPLEMENTARES	QUANTIDADE
UTI NEONATAL	20
UTI PEDIÁTRICA	20
UTI ADULTO	20
UCI NEONATAL	20
UCI CANGURU	10

Impacto Financeiro para Habilitação Leitos Complementares- Hospital Regional Público Dr Abelardo Santos - HRAS					
	Código SIGTAP	Nº de Leitos	Valor da Diária	Custo Mensal	Custo Anual
UTI ADULTO	08.02.01.008-3	20	478,72	287.232,00	3.446.784,00
UTI PEDIÁTRICA	08.02.01.015-6	20	478,72	287.232,00	3.446.784,00
UTI NEONATAL	08.02.01.012-1	20	478,72	287.232,00	3.446.784,00
UCI NEONATAL	08.02.01.006-7	20	137,20	82.320,00	987.840,00
UCI CANGURU	08.02.01.024-5	10	150,00	45.000,00	540.000,00
Fonte: Tabela SIGTAP - Competência 03/2020					
		nº dias ano	365		
		taxa de ocupação	0,9		

Protocolo: 533657

RESOLUÇÃO CIB/SESPA Nº 13, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a necessidade de organizar a assistência a mulher e a criança com a finalidade de assegurar o cumprimento dos princípios do Sistema Único de Saúde - SUS, de: Universalidade, Integralidade e Equidade (Lei nº 8080/1990); e propor a melhoria da qualidade dos serviços e da assistência com foco no período perinatal no Estado do Pará, visando à redução da morbimortalidade materna e infantil.

- Considerando a necessidade de adotar medidas destinadas a assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade do acompanhamento pré-natal, da assistência ao parto e puerpério e da assistência à criança.

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de Setembro de 2017, que Consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, que estabelece as diretrizes para a organização das Redes de Atenção à Saúde do SUS, entre elas a Rede Cegonha, que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis, e a Rede de Atenção às Urgências e Emergências;

- Considerando a PORTARIA Nº 650 de 05 de outubro de 2011 que dispõe sobre os Planos de Ação Regionais - PAR e municipais da Rede Cegonha, que são os documentos orientadores para a execução das fases de implementação da rede, assim como para o repasse dos recursos, o monitoramento e a avaliação da implementação da Rede Cegonha.

- Considerando o que propõem os PARs da Região dos Caetés, da Macro 2 e a necessidade de garantir a assistência de forma regionalizada no estado;

- Considerando a deliberação Ad Referendum da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA.

Resolve

Art. 1º - Aprovar a habilitação dos leitos de UTI Adulto do Hospital Regional Público dos Caetés, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de março de 2020.

Aberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública/Presidente da CIB/
SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO 1

Impacto Financeiro para Habilitação de UTI Adulto Tipo II - Hospital Público Público dos Caetés					
	Código SIGTAP	Nº de Leitos	Valor da Diária	Custo Mensal	Custo Anual
	08.02.01.008-3	10	478,72	131.049,60	1.572.595,20
Fonte: Tabela SIGTAP - Competência 04/2016					
		nº dias ano	365		
		taxa de ocupação	0,9		
		nº de leitos	10		
		nº diárias	3285		

Protocolo: 533656

PORTARIA Nº 0125 DE 13 DE MARÇO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/166511.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora SÔNIA TABORDA FELGUEIRAS, matrícula nº 54190769/ 1, lotada no 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO CENTRO REGIONAL/ DAS-3, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, em substituição a titular RAYSA YUME ODA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 5946677/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.03.2020.

ALBERTO BELTRAME
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo 533810

**LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 34 DE 18/02/2020**

O Diretor do Laboratório Central no uso de suas atribuições legais, delegadas através da PORTARIA Nº 768/2019-CCG de 18/01/2019, publicada no D.O. E nº 33.785 de 21/01/2019.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 34 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020, publicada no D.O.E nº 34.124 de 20/02/2020.

Onde se lê: Período da viagem: 02 a 06/03/2020

Leia-se: Período da viagem: 23 a 27/03/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 533416

AVISO DE LICITAÇÃO**ERRATA**

No D.O.E. nº 34.133 de 04/03/2020, que publicou o AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/LACEN/2020.

ONDE SE LÊ:

DATA DA ABERTURA: 16/03/2020

LEIA-SE:

DATA DA ABERTURA: 26/03/2020

Protocolo: 533617

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 191 DE 13 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) FRANCINALVA FERNANDES DA SILVA, matrícula 54189879-2 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.07.11 A 18.07.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.04.2020 A 30.04.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 533673

PORTARIA Nº. 190 DE 13 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SUELLY MARIA MACHADO PEREIRA, matrícula 115533-2 cargo de PSICÓLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 17.06.10 A 16.06.13.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.04.2020 A 15.05.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 533661

PORTARIA Nº. 189 DE 13 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) RAFAELLA CRISTINA SILVA RIBEIRO, matrícula 54188062-2 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 118.10.13 A 17.10.16.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.04.2020 A 14.05.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 533454

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Número/Ano: 03/2020
 Processo nº/Ano: 2018/276242
 Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA PROJETO REABILITAR PARA A UNIDADE DE REFERÊNCIA DR. MARCELLO CANDIA DO 1º CRS/SESPA.
 Entrega do Edital: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR
 Observação: DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVES DO E-MAIL: LICITACAO1CRS@OUTLOOK.COM
 Responsável pelo Certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO
 Local de Abertura: WWW.COMPRASNET.GOV.BR
 Data da Abertura: 27/03/2020
 Hora da Abertura: 13H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
 Orçamento
 Programa de Trabalho: 908302
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 0349001753
 Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
 DIRETOR 1º CRS/SESPA

Protocolo: 533528

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

Portarias Nº 154, 155 e 156 de Diárias de 13/03/2020

Fundamento Legal: Nº 5.810/94 art. 145 RJU
 Objetivo: Realizar supervisão das ações de combate e controle ao Aedes Aegypti desenvolvidas nas localidades do município Terra Alta, referente ao 1º ciclo de 2020, como também fazer atualização da base de dados dos sistemas de informações Sispncd, Liraa, Sies e Localidades, e fazer avaliação final da conclusão do 6º ciclo de de 2019 e do 1º ciclo de 2020, avaliar as informações do 1º Liraa de 2020.
 Servidores: Sérgio Paulo Cordovil Aux. de Saneamento mat: 0478473
 Edmilson Alves Cavalcante Filho motorista mat: 0503399
 Origem: Castanhal/Terra Alta período: 24 e 25/03/2020
 Geofram da Costa Pimentel Datilógrafo mat: 5144930
 Origem: Castanhal/ Terra Alta período: 24 /03/2020
 Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 533397

Portarias Nº 148, 149 e 150 de Diárias de 13/03/2020

Fundamento Legal: Nº 5.810/94 art. 145 RJU
 Objetivo: Realizar supervisão das ações de combate e controle ao Aedes Aegypti desenvolvidas nas localidades do município de São Francisco do Pará, referente ao 1º ciclo, como também fazer atualização dos sistemas de informações Sispncd, Liraa, Sies e localidades para o ano de 2020, como também fazer atualização final da conclusão do 6º ciclo de 2019, e avaliar as informações do 1º Liraa de 2020.
 Servidores: Sérgio Paulo Cordovil Aux. de Saneamento mat: 0478473
 Francisco Dantas Pantoja guarda de endemias mat: 0500996
 Origem: Castanhal/São Francisco do Pará período: 16 e 17/03/2020
 Geofram da Costa Pimentel Datilógrafo mat: 5144930
 Origem: Castanhal/ São Francisco do Pará período: 16 /03/2020
 Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 533379

Portarias Nº 168, 169 e 170 de Diárias de 13/03/2020

Fundamento Legal: Nº 5.810/94 art. 145 RJU
 Objetivo: Realizar supervisão das ações de combate e controle ao Aedes Aegypti desenvolvidas nas localidades do município de Curuçá, referente ao 1º ciclo de 2020, como também fazer atualização da base de dados dos sistemas de informações Sispncd, Liraa, Sies e Localidades, e fazer avaliação final da conclusão do 6º ciclo de de 2019 e do 1º ciclo de 2020, avaliar as informações do 1º Liraa de 2020.
 Servidores: Sérgio Paulo Cordovil Aux. de Saneamento mat: 0478473
 Waldocelys Pereira Manos Moraes motorista mat: 57206406-1
 Origem: Castanhal/Curuçá período: 30 e 31/03/2020
 Geofram da Costa Pimentel Datilógrafo mat: 5144930
 Origem: Castanhal/ Curuçá período: 30/03/2020
 Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 533411

Portarias Nº 157, 158 e 159 de Diárias de 13/03/2020

Fundamento Legal: Nº 5.810/94 art. 145 RJU
 Objetivo: Realizar supervisão das ações de combate e controle ao Aedes Aegypti desenvolvidas nas localidades do município São João da Ponta, referente ao 1º ciclo de 2020, como também fazer atualização da base de dados dos sistemas de informações Sispncd, Liraa, Sies e Localidades, e fazer avaliação final da conclusão do 6º ciclo de de 2019 e do 1º ciclo de 2020, avaliar as informações do 1º Liraa de 2020.
 Servidores: Sérgio Paulo Cordovil Aux. de Saneamento mat: 0478473
 Vitor Jorge Fernandes Pereira motorista mat: 1086516

Origem: Castanhal/São João da ponta período: 26 e 27/03/2020
 Geofram da Costa Pimentel Datilógrafo mat: 5144930
 Origem: Castanhal/ São João da Ponta período: 26 /03/2020
 Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 533404

Portarias Nº 151, 152 e 153 de Diárias de 13/03/2020

Fundamento Legal: Nº 5.810/94 art. 145 RJU
 Objetivo: Realizar supervisão das ações de combate e controle ao Aedes Aegypti desenvolvidas nas localidades do município de Inhangapi, referente ao 1º ciclo de 2020, como também fazer atualização da base de dados dos sistemas de informações Sispncd, Liraa, Sies e Localidades, e fazer avaliação final da conclusão do 6º ciclo de de 2019 e do 1º ciclo de 2020, avaliar as informações do 1º Liraa de 2020.
 Servidores: Sérgio Paulo Cordovil Aux. de Saneamento mat: 0478473
 Francisco Dantas Pantoja guarda de endemias mat: 0500996
 Origem: Castanhal/Inhangapi período: 20 e 23/03/2020
 Geofram da Costa Pimentel Datilógrafo mat: 5144930
 Origem: Castanhal/ Inhangapi período: 20 /03/2020
 Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 533393

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

PORTARIA Nº 061 DE 11/03/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO GESTÃO DE PROCESSOS, REALIZADO PELA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA.
 PERÍODO DA VIAGEM: 30/03 A 04/04/2020.
 QUANTIDADE: 5,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA
 DESTINO (S): BELÉM-PA.
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
CRISTIANE RIBEIRO LOPES	57228206	TEC. DE ENFERMAGEM

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 533412

PORTARIA Nº 058 DE 11/03/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO-SER 2, MÓDULO AMBULATORIAL E TREINAMENTO DO SISTEMA RENAL SUBSTITUTIVA-TRS.
 PERÍODO DA VIAGEM: 23 A 24/03/2020.
 QUANTIDADE: 1,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA
 DESTINO (S): BELÉM-PA.
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA E SOUZA	51450311	AUXILIAR DE SAÚDE
MARIA RAIMUNDA DA COSTA FAVACHO	59072573	CHEFE DE DIVISÃO
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CORREA	59441262	ASSIST. DE DIREÇÃO
ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA	59502121	DIRETOR DE CENTRO REGIONAL

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 533380

PORTARIA Nº 059 DE 11/03/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO-SER 2, MÓDULO AMBULATORIAL E TREINAMENTO DO SISTEMA RENAL SUBSTITUTIVA-TRS.
 VEÍCULO OFICIAL FIAT DOBLÔL, PLACA QEC-6463.
 PERÍODO DA VIAGEM: 23 A 24/03/2020.
 QUANTIDADE: 1,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA
 DESTINO (S): BELÉM-PA.
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	572340801	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 533383

PORTARIA Nº 060 DE 11/03/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA NO SERVIÇO PÚBLICO, REALIZADO PELA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA.
 PERÍODO DA VIAGEM: 30/03 A 03/04/2020.
 QUANTIDADE: 5,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA
 DESTINO (S): BELÉM-PA.
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
SHIRLEY VIVIANE NATO	59533341	CHEFE DE DIVISÃO
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CORREA	59441262	ASSIST. DE DIREÇÃO
NARA HELENA MIRANDA DE CARVALHO	58969241	AG. ADMINISTRATIVO

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 533406

PORTARIA Nº 052 DE 11/03/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO NOS LABORATÓRIOS DE REVISÃO DE LÂMINAS DE MALÁRIA, LEISHMANIOSE E DOENÇA DE CHAGAS PARA AVALIAR SE AS AÇÕES EXECUTADAS ATENDEM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELO SVS/MS E LACEN/PA.

PERÍODO DA VIAGEM: 16 A 20/03/2020.

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA

DESTINO (S): DOM ELIZEU-PA, ULIANÓPOLIS-PA, AURORA DO PARÁ-PA E MÃE DO RIO-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ROMILDO DE MORAES	00501691	MICROSCOPISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 533367

ônus, durante o impedimento da Titular, no período de 10 a 13/03/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SESPA/ 9º CRS, 12 de Março de 2020. MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS Diretora do 9ºCRS/SESPA. PORTARIA Nº 1.509/19-CCG

Protocolo: 533424

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

DIÁRIA**PORTARIA Nº 57 de 12 de Março de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: DE 16/03/2020 A 20/03/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF / CARGO

0530459802 / MARIA DE JESUS SOARES DE SOUSA / 185.436.852-49

TECNICA DE ENFERMAGEM

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE ALINHAMENTO DA REDE ESTADUAL DAS OUVIDORIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

DIRETORA DO 11 CRS/SESPA: ETIENE MARIA DA COSTA SANTOS

Protocolo: 533472

PORTARIA Nº 56 de 11 de Março de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: DE 23/03/2020 A 27/03/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF // CARGO

5466040/01 / TEREZINHA DE JESUS CARNEIRO BARROS / 133.582.602-59

ENFERMEIRA

OBJETIVO: PARTICIPAR DA X Seminário ALUSIVO AO DIA MUNDIAL E DA OFICINA ESTADUAL DE PROGRAMAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE, CONFORME CI 001/2020-CEPCT/DVS/SESPA, A SERVIÇO DO 11 CRS/SESPA.

DIRETORA DO 11 CRS/SESPA: ETIENE MARIA DA COSTA SANTOS

Protocolo: 533742

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 124 de 13 de Março de 2020.

Nome: Salvador Corrêa Bento.

Cargo: Microscopista.

Matrícula/Siape: 504386.

CPF: 123.762.992-68.

Nome: Samia da Silva Aljowbra

Cargo: Biomédica

Matrícula/Siape: 5832594-4

CPF: 747.393.102-44

Período: 06 a 10.04.2020

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Sapucaia, Agua Azul, Tucumã, Ourilândia e São Felix do Xingu
Objetivo: Atuar na Vigilância Epidemiológica e auxiliar os municípios com relação à coleta, uso de EPI, caixa de transportes de amostra biológica e definição de um fluxo pelas vigilâncias municipais de investigação, notificação e coleta de amostras de eventual notificação de COVID-19
Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 533453

PORTARIA Nº 129 de 13 de Março de 2020

Nome: Edilson Gonçalves Gomes

Cargo: Agente de saúde Pública

Matrícula/Siape: 0504709

CPF: 234.700.202-30

Nome: Raimundo Vicente Amaral Filho.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula: 504540.

CPF: 176.819.362-20.

Nome: José Wilson da Silva Santos.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504294.

CPF: 176.821.182-53.

Nome: Paulino Rodrigues Carneiro.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504571.

CPF: 235.087.442-72.

Nome: Josemar Luz e Lima.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504458.

CPF: 185.595.902-00.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 39 DE 09 DE MARÇO DE 2020**

Publicada no DOE 34.139 em 11.03.2020 - Protocolo 532220

Onde Lê-se: 5,5 Diárias

Leia-se: 2,5 Diárias

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 533725

DIÁRIA**PORTARIA Nº 46 DE 12 DE MARÇO DE 2020**

Objetivo: Participar da Reunião da CIR Marajó II no dia 11.

Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PA.

Servidor (es): Maria Ivete Queiroz Tupinambá, 1,5 Diárias de 11 a 12/03/2020

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 533731

PORTARIA Nº 48 DE 12 DE MARÇO DE 2020

Objetivo: Participar da Oficina de alinhamento da rede estadual das ouvidorias.

Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PA.

Colaborador Eventual (es): Maria Julia de Souza, 5,5 Diárias de 16 a 21/03/2020

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 533787

PORTARIA Nº 47 DE 12 DE MARÇO DE 2020

Objetivo: Participar da Oficina de alinhamento da rede estadual das ouvidorias.

Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PA.

Servidores(es): Cleber Daniel Soares da Silva, 5,5 Diárias de 16 a 21/03/2020

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 533785

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 015 DE 11 DE MARÇO DE 2020. A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800de 08/ 02/ 2019. CONSIDERANDO os termos do MEMO. nº 15/2020 D9CRS-SESPA. Resolve: Designar o servidor JORGE EYMAR DE MATOS SILVA, Id Funcional nº 945791, ocupante do cargo de Engenheiro Sanitarista, lotado no 9º Centro Regional de Saúde para responder pela Direção do 9º Centro Regional de Saúde / SESPA, sem

Nome: José Antônio Penha Cutrim.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504501.
CPF: 126.617.673-04.
Nome: Manoel da Paz Ribeiro dos Santos.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 505060.
CPF: 260.470.632-68.
Nome: Edmar Pereira Silva.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504043.
CPF: 066.486.222-53.
Período: 17 a 28.03.2020
Nº de Diárias: 11,5 (onze e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Ourilândia do Norte e Tucumã
Objetivo: Realizar ações de controle da malária (Busca Ativa, teste rápido tratamento e instalação de mosquiteiros) na zona rural dos Municípios.
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 533585

PORTARIA Nº 125 de 13 de Março de 2020.

Nome: Salvador Corrêa Bento.
Cargo: Microscopista.
Matrícula/Siape: 504386.
CPF: 123.762.992-68.
Nome: Samia da Silva Aljowbra
Cargo: Biomédica
Matrícula/Siape: 5832594-4
CPF: 747.393.102-44
Período: 16 a 20.03.2020
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Conceição do Araguaia, Redenção, Pau D'Arco, Xinguara, Rio Maria e Bannach
Objetivo: Atuar na Vigilância Epidemiológica e auxiliar os municípios com relação à coleta, uso de EPI, caixa de transportes de amostra biológica e definição de um fluxo pelas vigilâncias municipais de investigação, notificação e coleta de amostras de eventual notificação de COVID-19
Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 533475

PORTARIA Nº 127 de 13 de Março de 2020.

Nome; Gleidson de Sousa do Carmo.
Matrícula/Siape: 5951098-1
Cargo: Chefe da Divisão de Endemias.
CPF: 996.656.622-87.
Nome: Jose Divino dos Santos.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula: 5897529-1.
CPF: 815.762.936-53.
Período: 16 à 20.03.2020.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
Destino: Ourilândia do Norte e Tucumã
Objetivo: Realizar ações de controle da malária (Busca ativa, teste rápido tratamento e instalação de mosquiteiros) na zona rural dos municípios de Ourilândia do Norte e Tucumã
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 533526

PORTARIA Nº 130 de 13 de Março de 2020.

Nome; Gleidson de Sousa do Carmo.
Matrícula/Siape: 5951098-1
Cargo: Chefe da Divisão de Endemias.
CPF: 996.656.622-87.
Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 57205107-2.
CPF: 702.928.332-53.
Período: 22 à 28.03.2020.
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
Destino: Belém
Objetivo: Participar do X seminário e da Oficina Estadual de Atualização, Programa e Avaliação do Programa de Controle da Tuberculose e reunião com Coordenadores de IST/AIDS, Hepatites virais e Hanseaniase
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 533639

PORTARIA Nº de 128 de 13 de Março de 2020.

Nome: Baltazar Castro Sousa.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504444.
CPF: 179.338.202.63.
Período: 16 a 21.03.2020
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
Destino: Tucumã.
Objetivo: Realizar ações de controle da malária na UDT de Tucumã.
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 533546

PORTARIA Nº 126 de 13 de Março de 2020.

Nome: Salvador Corrêa Bento.
Cargo: Microscopista.
Matrícula/Siape: 504386.
CPF: 123.762.992-68.
Nome: Samia da Silva Aljowbra
Cargo: Biomédica
Matrícula/Siape: 5832594-4
CPF: 747.393.102-44
Período: 30.03 à 03.04.2020
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Cumaru do Norte, Santana do Araguaia, e Santa Maria das Barreiras
Objetivo: Atuar na Vigilância Epidemiológica e auxiliar os municípios com relação à coleta, uso de EPI, caixa de transportes de amostra biológica e definição de um fluxo pelas vigilâncias municipais de investigação, notificação e coleta de amostras de eventual notificação de COVID-19
Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 533477

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL**

PORTARIA Nº 49 de 12 de Fevereiro de 2020

Nome: Antônio Farias Xavier Neto (Chefe da Divisão Administrativa/Financeira) matrícula – 6029570/2; Alan Cristhe Marques Vulcão (Ag. Administrativo), matrícula – 5913119-1;
Objetivo: Realizar visita técnica para avaliação da organização dos serviços hospitalares, visando a atualização do inventário patrimonial dos bens móveis, bem como a verificação da: localização, conservação e vida útil destes bens. 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 04 a 06.03.2020
João Elias Sassim da Silva/Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 50 de 14 de Fevereiro de 2020

Nome: Vicente Filho Assunção da Cruz (Técnico em Ouvidoria), matrícula-57233230-1;
Objetivo: Realizar Monitoramento e acompanhamento das ouvidorias do SUS; 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru no período de 02 a 04.03.2020
João Elias Sassim da Silva/Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 55 de 21 de Fevereiro de 2020

Nome: Antônia Denize Cardoso Damasceno (ouvidora do SUS), matrícula – 57190531-1;
Objetivo: Realizar Monitoramento e acompanhamento das Ouvidorias do SUS municipais. 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião no período de 05 a 07.03.2020
João Elias Sassim da Silva/Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 56 de 28 de Fevereiro de 2020

Nome: João Elias Sassim da Silva (Diretor Regional), matrícula -- 59300102; Joas Heleno Soares de Souza (A.P.C), matrícula- 57233233-1;
Objetivo: Participar do Curso Técnico – Reflexões sobre a Lei de Abuso de Autoridade do Programa AGECAPACITA, 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba no período de 03 a 05.03.2020
João Elias Sassim da Silva/Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 59 de 28 de Fevereiro de 2020

Nome: Vicente Filho Assunção da Cruz (EPS/13ºCRS), matrícula-57233230-1;
Objetivo: "A ordenação, formalização e padronização dos processos de solicitação de pesquisa, residência e estágio no âmbito da Sesp, em atendimento ao disposto no art. 27 da lei 8.080/90"; 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru no período de 05 a 07.03.2020
João Elias Sassim da Silva/Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 61 de 02 de Março de 2020

Nome: Cristiana dos Santos da Silva (Assistente Social), matrícula –58755282; Elisabeth Freitas Gonçalves (Aux. de Informática), matrícula – 5115272-1;

Objetivo: Realizar apoio técnico ao município para regularização de pendências do instrumento de Gestão RAG exercício anteriores 2018, 3,5(três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba e Baião no período de 04 a 07.03.2020
João Elias Sassim da Silva/Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 63 de 03 de Março de 2020

Nome: /João Elias Sassim da Silva (Diretor Regional), matrícula -- 59300102; Antônio Farias Xavier Neto (Chefe da Divisão Administrativa/Financeira) matrícula - 6029570/2; Cristiana dos Santos da Silva (Assistente Social) matrícula - 58755282; Francisca Solange Alencar dos Santos (Agente Administrativo) matrícula - 5108420-0

Objetivo: Participar das Reuniões da CÂMARA DA CIR TOCANTINS, CIR-Tocantins E Ordinária da CIB de Março 2020, 3,5(três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém no período de 10 a 13.03.2020

João Elias Sassim da Silva/Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 68 de 03 de Março de 2020

Nome: Antônia Denize Cardoso Damasceno (ouvidora do SUS), matrícula - 57190531-1;

Objetivo: Participar da Oficina de Alinhamento e Planejamento Estratégico da Rede Estadual das Ouvidorias do SUS/SESPA, 4,5(quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião no período de 16 a 20.03.2020

João Elias Sassim da Silva/Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 48 de 12 de Fevereiro de 2020

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frio), matrícula - 5900470-1;

Objetivo: Realizar abastecimento e inventario de inventário de imunobiológicos e insumos na rede de frios do município, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião no período de 02 a 04.03.2020

João Elias Sassim da Silva /Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 52 de 21 de Fevereiro de 2020

Nome: Mairley Albuquerque Serrão(Enfermeira) matricula - 57205608-4; Francisca Solange Alencar dos Santos (Coordenação Regional da Atenção Básica), matricula 5108420-014

Objetivo: Realizar Monitoramento dos óbitos infantis, fetais, maternos, MIF e mal definidas, 3,5(três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru período de 03 a 06.03.2020

João Elias Sassim da Silva /Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 60 de 28 de Fevereiro de 2020

Nome: Denilton de Castro Tavares, (Técnico em Saúde), matrícula - 5850940-3; Adenilton Batista Veiga, (Técnica em VISA), matrícula 54192342-1;

Objetivo: Realizar ação de Visita Técnica a referida casa de saúde, com o intuito de elaborarmos relatório conclusivo, fundamentado em observações in loco, bem como sugestões que possam contribuir para solução dos problemas, 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Para no período de 09 a 11.03.2020

João Elias Sassim da Silva /Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 64 de 02 de Março de 2020

Nome: Raquel dos Santos Moreira (Odontóloga), matrícula - 5482640; Francisco Alves da Silva Neto (Coord. De Hepatites Virais), matrícula - 57200855-2;

Objetivo: "PRESTAR APOIO TÉCNICO AO MUNICÍPIO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES QUE VISAM IDENTIFICAR, MAPEAR E CAPACITAR OS SERVIÇOS (ALIMETAÇÃO E FUNCIONALIDADE DO SISLOGLAB E SENSIBILIZAÇÃO DO GESTOR PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CTA/SAE NO REFERIDO MUNICÍPIO", 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 10 a 13.03.2020

João Elias Sassim da Silva /Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 65 de 12 de Fevereiro de 2020

Nome: João Batista Pinheiro (Técnico em Saúde), matrícula - 0505204; Objetivo: Realizar monitoramento do Programa de Vigilância da Qualidade da Água Para consumo Humano Viagiada forma de atuação Visamb/Gal, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião no período de 11 a 13.03.2020.

João Elias Sassim da Silva /Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 67 de 03 de Março de 2020

Nome: Denilton de Castro Tavares, (Coordenador Regional da Saúde da Família), matrícula - 5850940-3

Objetivo: Realizar ação de Visita Técnica a referida casa de saúde, com o intuito de elaborarmos relatório conclusivo, fundamentado em observações in loco, bem como sugestões que possam contribuir para solução dos problemas, 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Para no período de 12 a 14.03.2020
João Elias Sassim da Silva /Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 78 de 05 de Março de 2020

Nome: Francisca Solange Alencar dos Santos (Coordenação Regional da Atenção Básica), matricula 5108420-014; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula - 5108411-2;

Objetivo: Monitorar o Programa de Controle do Câncer do Colo do Útero e implementar as ações alusivas ao Março Lilás junto a equipe Técnica do município, 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru período de 16 a 18.03.2020

João Elias Sassim da Silva /Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 81 de 09 de Março de 2020

Nome: Mairley Albuquerque Serrão(Enfermeira) matricula - 57205608-4; Objeto Avaliação das ações de doenças imunopreveníveis, 5,5(cinco e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém período de 08 a 13.03.2020

João Elias Sassim da Silva /Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 53 de 21 de Fevereiro de 2020

Nome: Aurilene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula - 5910030-2;

Objetivo: Reunir com equipe técnica da SMS para monitoramento e avaliação das ações de controle e vigilância da Malária, 3,5(três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru no período de 04 a 07.03.2020

João Elias Sassim da Silva/Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 54 de 21 de Fevereiro de 2020

Nome: Jonas do Carmo Pereira Junior (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula -57206623-1;

Objetivo: SUPERVISIONAR E MONITORAR AS AÇÕES DE CONTROLE E VIGILANCIA DA MALÁRIA, REALIZADAS EM UNIDADES DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO DA SMS LOCAL., 3,5(três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba no período de 04 a 07.03.2020

João Elias Sassim da Silva/Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 66 de 03 de Março de 2020

Nome: Aurilene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula - 5910030-2;

Objetivo: Acompanhar os trabalhos de supervisão, monitoramento e avaliação das ações de controle da Malária realizadas nas localidades com alto índice da doença, ao longo da BR422, 3,5(três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 11 a 14.03.2020

João Elias Sassim da Silva/Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 88 de 09 de Março de 2020

Nome: Jonas do Carmo Pereira Junior (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula -57206623-1; José Maria Piteira de Carvalho(Motorista), matrícula - 5108411-2;

Objetivo: SUPERVISIONAR, MONITORAR E AVALIAR AS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA (DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MILD'S, BUSCA DE CASOS POSITIVOS, NOTIFICAÇÃO, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO, EDUCAÇÃO EM SAÚDE) REALIZADAS AO LONGO DA BR422, 3,5(três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba no período de 11 a 14.03.2020

João Elias Sassim da Silva/Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 86 de 09 de Março de 2020

Nome: / Valéria de Paula Maciel Pantoja (Enfermeira), matrícula -57191022-1; Nome: Márcio Veiga Costa (Médico) matrícula - 5918294-3; Ilana Monique do Socorro de Moraes Carvalho (Agente Administrativo) matricula - 5913132-1.

Objetivo: Realizar Visita Técnica para monitoramento e avaliação dos Procedimentos de Saúde Realizados no Hospital São Joaquim, 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião no período de 16 a 18.03.2020

João Elias Sassim da Silva/Ordenadora de Despesas

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 118/2020–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia THIAGO FEITOSA MENDONÇA, matrícula nº 5946445/1 – HOL, lotado na Divisão de Serviços Gerais, ERICA DO SOCORRO OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 57201047/2 – HOL, lotada na CCIH e CAMILA NEGRÃO MONTEIRO, matrícula nº 5890457/1 – HOL, lotada na Coordenação de Gerência de Risco, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 040/2020 – HOL, firmado com a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização das dependências do Hospital Ophir Loyola (HOL) e seus anexos, 24 horas/dia, com fornecimento de todas as ferramentas, materiais, mão-de-obra, supervisão e fiscalização técnica necessária à prestação dos serviços. Processo nº 2019/384127.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 533677

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 – HOL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO PATOLÓGICO (10.000kg/mês) e QUÍMICO (700kg/mês) E INCINERAÇÃO, com fornecimento de material e capacitação do HOL

Data da Abertura: 26/03/2020

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 13 de março de 2020

Maria do Socorro Siqueira de Oliveira

Pregoeira CPL-HOL

Protocolo: 533694

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2020 EDITAL Nº 01/2020

O Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução CNRM nº 02/2006 de 17/05/06 e Regimento Interno da Comissão de Residência Médica (COREME) da FSCMP, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO 2020 para preenchimento de vagas remanescentes no PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA (PRM) EM HEPATOLOGIA, MEDICINA INTENSIVA, MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA, NEFROLOGIA PEDIÁTRICA E PEDIATRIA ofertadas no Edital nº 065/2019 da Universidade do Estado do Pará (UEPA).

2. DAS INSCRIÇÕES GERAIS

2.1 A Residência Médica é destinada a profissionais graduados em Medicina, em curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e médicos estrangeiros ou brasileiros graduados em escolas estrangeiras com diploma devidamente revalidado no Brasil. Os PRM ofertados estão devidamente aprovados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

2.2 Serão oferecidas vagas para PRM, conforme quadro abaixo, todas com pré-requisito, de acordo com a Resolução CNRM nº 2/2006, de 17 de maio de 2006.

ESPECIALIDADE	PRÉ-REQUISITO	Nº DE VAGAS	VAGAS RE-SERVADAS	DURAÇÃO (ANOS)	SITUAÇÃO JUNTO A CNRM	VAGAS CREDENCIADAS PARA A FSCMPA
Medicina Intensiva	RESIDÊNCIA EM ANESTESIOLOGIA, CLÍNICA MÉDICA, CIRURGIA GERAL E INFECTOLOGIA	03	-	02	Aprovado	03
Hepatologia	CLÍNICA MÉDICA, INFECTOLOGIA E GASTROENTEROLOGIA	01	-	02	Aprovado	02
Medicina Intensiva Pediátrica	PEDIATRIA	01	-	02	Aprovado	03
Nefrologia Pediátrica	PEDIATRIA	02	-	02	Aprovado	02
Neonatologia	PEDIATRIA	04	-	02	Aprovado	05
Pediatria	ACESSO DIRETO	02	-	03	Aprovado	10

2.3 Todas as vagas são contempladas com bolsa/remuneração.

2.4 É da inteira responsabilidade do candidato inteirar-se das datas, horários e locais de realização dos eventos da seleção e matrícula, devendo, para tanto, consultar os avisos disponibilizados.

2.5 Além da legislação aplicável à Residência Médica, serão obedecidos o Regimento da COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA FSCMPA e a Lei nº 6.304 de 06 de julho de 2000.

2.6 A seleção para o PRM, será realizada no dia 20 de março de 2020, em única Etapa, constituída de PROVA DE SUFICIÊNCIA TEÓRICA, conforme disposto no item 5.2 deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição no Processo Seletivo implicará a aceitação das normas estabelecidas neste Edital e em outros Editais que forem publicados durante a realização da seleção pública, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.

3.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, e comunicados referentes a este Processo Seletivo que sejam publicados no endereço no portal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

3.3 A inscrição no Processo Seletivo do Programa de Residência Médica da FSCMP será efetuada exclusivamente na Comissão de Residência Médica da FSCMP de 16 a 18 de março de 2020.

3.4 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais).

3.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado de forma presencial na COREME/FSCMPA no período de 16 a 18 de março de 2020, no horário de 8 às 14h. A inscrição somente estará efetivada após a confirmação do pagamento da referida taxa e emissão do CARTÃO DE INSCRIÇÃO (Anexo II), disponível na Comissão de Residência Médica da FSCMPA, o qual deverá ser preenchido e apresentado no dia da Prova de Suficiência Teórica, conforme o item 3.10.

3.6 Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data de matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos alegados, mesmo que o candidato não compareça às provas.

3.7 Será concedida a isenção de pagamento da taxa de inscrição do presente Processo Seletivo aos candidatos portadores de qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual nº 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 4 de julho de 2007. Para solicitação de isenção da taxa de inscrição os candidatos portadores de qualquer deficiência ou necessidade especial, deverão no ato de inscrição protocolar à COREME os documentos:

1. Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição

2. Cópia do documento de identidade

• Cópia da carteira ou declaração de cadastramento da instituição de deficientes a que estão vinculados.

3.8 Será concedida a isenção de pagamento da taxa de solicitação de inscrição do presente Processo Seletivo para pessoas com hipossuficiência econômica e que estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Para solicitação de isenção da taxa de inscrição, os candidatos com hipossuficiência econômica deverão protocolar no dia de 16 de março de 2020 na COREME os documentos:

1. Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição devidamente preenchido, com indicação do Número de Identidade Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.

2. Cópia do Documento de Identidade do candidato.

• Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

A divulgação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será no dia 17 de março de 2020. O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido poderá efetivar a sua inscrição no concurso por meio do pagamento da taxa de inscrição. O pagamento da taxa deverá ocorrer até o dia previsto no cronograma do anexo I deste edital. O candidato deverá confirmar sua inscrição no dia 18 de março de 2020, na COREME e seguir a sequência de procedimentos ali descrita. O candidato deverá obter na COREME e preencher, o seu CARTÃO DE INSCRIÇÃO (Anexo II) para apresentá-lo no dia da prova, juntamente com os demais documentos exigidos neste Edital.

O candidato que necessitar de atendimento especial para realização de prova deverá solicitá-lo, por escrito, durante o período de inscrição ao Processo Seletivo. Para tal procedimento, o candidato deverá protocolar a solicitação na COREME, anexando ao pleito atestado médico emitido por especialista.

3.11.1 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização da prova.

- O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), devidamente comprovado, receberá pontuação adicional na nota total obtida nas fases de seleção, conforme critérios estabelecidos no Art. 8º da Resolução CNRM nº 03/2011, informe nº 7/2012 da Comissão de Residência Médica (CNRM) e Resolução CNRM nº 01/2014.

- Candidatos que utilizarem o PROVAB como parte da pontuação na Residência Médica deverão indicar tal condição no ato da inscrição e protocolar o certificado de conclusão no PROVAB expedida pela SGTES-MS, imprimeiramente, até o dia 18 de março de 2020 na COREME/GEP. Não serão aceitos documentos entregues após este período.

- Os candidatos brasileiros ou estrangeiros que concluíram o Curso de Graduação em Medicina ou Residência Médica em instituições estrangeiras somente podem se inscrever no Processo Seletivo do PRM com diploma devidamente revalidado por Universidade Pública Brasileira, reconhecida pela legislação vigente e de acordo com a resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832/2008.

- Os candidatos estrangeiros devem apresentar também documento de identidade (certidão de nascimento) traduzido e autenticado por órgão oficial do Brasil, com acompanhamento de visto de permanência atualizado e com comprovante de proficiência na Língua Portuguesa.

- A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, a prova e a matrícula, por meio de processo administrativo devidamente instaurado, ouvido o candidato, o que pode ocorrer inclusive após a homologação do resultado do Processo Seletivo, desde que verificada a prática de qualquer ilegalidade pelo candidato, tais como falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na prova e/ou nos documentos apresentados, entre outras.

- Ao efetuar sua inscrição no Processo Seletivo o candidato deverá, obrigatoriamente, informar endereço de e-mail válido, ao qual a COREME poderá, a seu critério, enviar comunicado referente ao Processo Seletivo, bem como outras que julgar pertinentes.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1 Será pré-requisito de acordo com a Resolução CNRM nº 02/2006, de 17 de maio de 2006, conforme especialidades ofertadas neste edital;

1. Pediatria – Acesso Direto

2. Hepatologia – pré-requisito em Residência Médica na especialidade em Clínica Médica, Infectologia e Gastroenterologia

- Medicina Intensiva – pré-requisito em Residência Médica na Especialidade de Anestesiologia, Clínica Médica Cirurgia Geral e Infectologia.

Medicina Intensiva Pediátrica, Nefrologia Pediátrica e Neonatologia – Pré-requisito em Residência Médica na especialidade de Pediatria.

5. DA SELEÇÃO/PROVA DE SUFICIÊNCIA TEÓRICA

5.1 A PROVA DE SUFICIÊNCIA TEÓRICA será aplicada no dia 20 de março de 2020, na COREME da FSCMP, Rua Oliveira Belo, nº 395, Bairro Umarizal, com início às 08:00 horas e término às 12:00 horas (horário local).

5.2 A PROVA DE SUFICIÊNCIA TEÓRICA, de caráter classificatório e eliminatório, será composta por 50 questões objetivas com 4 (quatro) alternativas e apenas uma das opções correta, de igual valor, sendo:

I. Hepatologia – 50 questões objetivas de Clínica Médica, Infectologia e Gastroenterologia;

Medicina Intensiva – 50 questões objetivas de Anestesiologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral e Infectologia;

Medicina Intensiva Pediátrica, Nefrologia Pediátrica e Neonatologia – 50 questões objetivas de Pediatria;

Pediatria – 50 questões de Cirurgia Geral, Obstetrícia e Ginecologia e Saúde Coletiva (Medicina preventiva e social).

5.3 O candidato deverá apresentar-se no local da prova 01 (uma) hora antes do início da mesma, munido obrigatoriamente de caneta esferográfica com tinta preta ou azul, CARTÃO DE INSCRIÇÃO e documento original de identificação com foto e em boas condições. Serão considerados documentos hábeis de acesso ao local de prova, a CARTEIRA DE IDENTIDADE original (ou documento equivalente original, que por Lei Federal valha como identidade). Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento. Aceita-se o Boletim de Ocorrência, nos casos de furto e roubo dos documentos de identidade, ocorridos nos últimos 90 dias, anteriores a data da prova.

5.4 A porta de acesso ao local de realização da prova será aberta às 07:00 horas, e fechada às 08:00 horas, estando impedido de ingressar na sala o candidato que chegar ao local de prova após o horário estipulado, independente da justificativa apresentada. 5.5 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.6 Não será permitido ao candidato, portar ou manusear durante o tempo de prova, aparelhos eletrônicos (telefone celular, aparelho de amplificação sonora individual, relógios digitais, notebook, mp3, ipods, tablets, smartphones, pen drives, receptor, gravador, e outros aparelhos eletrônicos que possam comprometer a segurança da seleção), além de alarmes de qualquer espécie.

5.7 Recomenda-se que os candidatos não levem para o local de prova nenhum dos objetos relacionados nos itens 5.5 e 5.6. Caso o candidato porte qualquer um desses objetos, deverá desligá-lo e/ou depositá-lo sob a carteira, guardando o objeto vedado.

5.8 O descumprimento do disposto nos itens 5.5 e 5.6 implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude, bem como, será excluído da seleção o candidato que tiver atitudes que possam ser interpretadas como desacato ou desrespeito para qualquer um dos fiscais ou responsáveis pela aplicação da prova.

5.9 Não será permitido também o uso de boné, chapéu, lenços de cabeça, viseira e óculos escuros.

5.10 A duração da PROVA DE SUFICIÊNCIA TEÓRICA será de 03 (Três) horas, incluindo o tempo para o preenchimento do Cartão-Resposta.

5.11 Os três últimos candidatos devem permanecer na sala de realização da PROVA DE SUFICIÊNCIA TEÓRICA até que o último deles tenha concluído.

5.12 As respostas às questões objetivas serão transcritas para o CARTÃO-RESPOSTA com caneta esferográfica com tinta preta ou azul, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.

5.13 O candidato é responsável pelo correto preenchimento do Cartão-Resposta e pela sua conservação e integridade, pois não haverá substituição do cartão, salvo em caso de defeito de impressão.

5.14 O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova após 01 (uma) hora do início da mesma, devendo, antes, entregar a um dos fiscais o Caderno de Prova e o Cartão-Resposta. Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto, a não ser em caso de ser especial e desde que acompanhado por um dos componentes da equipe de aplicação da prova.

5.15 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante que ficará em local reservado para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante para o lactante não será autorizada a ingressar no local de prova e, conseqüentemente, a realizar a prova.

6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 O gabarito preliminar da prova será divulgado no dia 23 de março de 2020, na COREME.

6.2 O gabarito final da prova e o Resultado Final serão divulgados com data provável até o dia 24 de março de 2020, na COREME. Não será fornecido resultado por telefone, fax, e-mail, ou telegrama.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate na pontuação final da seleção pública terá preferência o candidato que tiver maior idade cronológica.

8. DOS RECURSOS

8.1 Após a divulgação do gabarito preliminar da PROVA DE SUFICIÊNCIA TEÓRICA, o candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recorrer, utilizando formulário específico que estará disponível na COREME, onde deverá ser protocolado.

8.2 Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico não serão analisados.

8.3 O candidato deverá utilizar um formulário de recurso para cada questão. Recursos com mais de uma questão não serão analisados. Os recursos interpostos fora do prazo não serão admitidos nem analisados em seu mérito.

8.4 Serão admitidos recursos relativos ao gabarito, à formulação e ao conteúdo das questões da prova, desde que devidamente fundamentados. Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto do cartão-resposta, nem pelo motivo de resposta que apresente rasura.

8.5 No recurso contra o resultado preliminar não será permitida a apresentação de novos documentos, valendo-se o candidato apenas de argumentação lógica e fundamentada.

8.6 Os recursos da PROVA DE SUFICIÊNCIA TEÓRICA serão apreciados por Banca Examinadora especialmente designada para esse fim.

8.7 Não será admitido pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.

9 DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula será realizada no dia 26 de março de 2020, de 08:00 às 12:00 horas, na COREME localizada na Rua Oliveira Belo, nº 395, Bairro do Umarizal, nesta cidade, devendo o candidato classificado apresentar a seguinte documentação em cópia (duas vias), acompanhada dos originais: Certificado de conclusão da residência ou declaração de conclusão de residência, para inscrição, quando há necessidade de pré-requisito.

Registro da situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Pará – CRM/PA, assim como todos os outros documentos relacionados no item de matrícula;

Comprovante de Residência;

Estar quite com as obrigações eleitorais;

Diploma de Graduação em Medicina (cópia autenticada);

Estar quite com as obrigações do serviço militar (sexo masculino);

No caso de candidatos estrangeiros ou brasileiros graduados ou residência realizada no exterior, o mesmo deverá possuir diploma ou certificado revalidado em instituição pública nacional, de acordo com a legislação vigente.

9.1.1 A matrícula será feita imediatamente após a escolha da vaga em que o candidato cursará seu PRM, mediante a apresentação dos seguintes documentos obrigatórios de matrícula, original e cópia:

Carteira de identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Comprovante de residência;

PIS ou NIT;

Diploma de graduação em medicina (frente e verso) ou Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso de Medicina – cópia autenticada em cartório;

Para as especialidades que exigem pré-requisitos deverá ser apresentado, também, certificado ou Declaração de Conclusão da Residência Médica, credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC) ou associação Médica Brasileira;

(AMB) – cópia autenticada em cartório;

Certidão de Nascimento ou casamento;

CTPS (parte com foto e verso);

Título de Eleitor e comprovante de regularidade com a justiça eleitoral;

Certificado militar;

Foto 3 x 4 recente (2 unidades);

Dados bancário para recebimento da bolsa.

A escolha da vaga e a matrícula no PRM pretendido somente serão realizadas se o candidato convocado comprovar o atendimento dos requisitos estabelecidos no item 9.1.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda da vaga.

A não apresentação da documentação exigida implicará na perda da vaga. Na hipótese de restarem vagas no PRM por não efetivação da matrícula, será publicada na COREME, no dia 27 de março de 2020, a lista dos novos convocados para efetivação da matrícula.

A matrícula dos candidatos convocados em segunda chamada será efetivada, impreterivelmente, no dia 30 de março de 2020, devendo ser observado os itens 10.9 e 10.10. Novas convocações poderão ser realizadas até o preenchimento de vagas remanescentes de acordo com a lista dos aprovados. Os candidatos classificados conforme o limite de vagas, porém impossibilitados de cumprir o programa devido a obrigações militares, deverão, após a efetivação da matrícula, solicitar por meio de requerimento dirigido à COREME, conforme o caso, o trancamento do curso, anexando documentos comprobatórios e convocação para assegurar a sua vaga.

Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo não poderão utilizar o PROVAB como dispositivo de trancamento de matrícula.

As matrículas por procuração serão aceitas desde que mediante instrumento específico de mandato para matrícula de residência médica, acompanhado de cópia dos documentos do candidato: identidade, CPF, Inscrição Junto ao Conselho Regional de Medicina ou Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso de Medicina e a apresentação de identidade do procurador. Para as especialidades que exigem pré-requisito deverá ser apresentado também, certificado ou declaração de conclusão de Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC) ou Associação Médica Brasileira (AMB).

A procuração ficará retida e em caso de um mesmo procurador para mais de um candidato deverá haver uma procuração específica para cada.

A ausência da documentação solicitada impedirá a matrícula, sendo o candidato desclassificado por não cumprimento desta exigência do Edital.

Após a Matrícula inicial, havendo vacância por desistência ou trancamento de matrícula, ou credenciamento de novas vagas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), as vagas serão disponibilizadas para REPESSAGEM dos candidatos ainda não matriculados em nenhum PRM deste Processo Seletivo/2020. A ordem de classificação dos candidatos será rigorosamente mantida em todas as etapas deste edital.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Na hipótese do candidato se encontrar hospitalizado e impossibilitado de comparecer ao local da prova, no dia de sua realização, o seu representante deverá requerer, na COREME, até o dia 18 de março de 2020 às 09:00 horas, anexando Laudo Médico com a identificação da patologia e a justificativa, a realização da prova em local especial.

10.2 É vedado ao médico repetir PRM em especialidade que já tenha anteriormente concluído, em instituição do Estado do Pará ou qualquer outro estado da Federação (Art. 56 da Resolução/CNRM nº. 02/2005).

10.3 A pontuação do PROVAB será atribuída conforme Resoluções CNRM nº 3 de 16 de setembro de 2011 e Resolução nº 1 de 2 de janeiro de 2014.

10.4 Os médicos admitidos como residentes obedecerão ao Regulamento da Comissão de Residência Médica e da Comissão Nacional de Residência Médica.

10.5 Os residentes oficialmente matriculados na primeira chamada iniciarão seus programas no dia 27 de março de 2020 as 08:00 horas da manhã na COREME. Caso haja candidatos convocados em segunda chamada, estes iniciarão suas atividades no dia 31 de março de 2020 em mesmo horário e local, considerando que todos os residentes têm direito à:

bolsa remuneração;

suporte alimentação;

reposo anual de 30 (trinta) dias em data estabelecida pela COREME.

O candidato regularmente matriculado que não comparecer na data mencionada no item 10.5, ou que não apresentar justificativa até o 1º dia útil após o início das atividades do PRM, será considerado desistente e a vaga será destinada à convocação do subsequente.

Será eliminado da Seleção o candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, ou que não apresentar os demais documentos exigidos nos prazos estipulados no Regimento Interno da COREME. O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do curso, iniciará as atividades no dia seguinte a efetivação da matrícula.

O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.

Os casos omissos serão analisados pela COREME e, em última instância, pela CNRM.

Belém (PA), 13 de março de 2020.

Bruno Mendes Carmona

Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

ANEXO I
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA/2020
EDITAL Nº 01 DE 16 DE MARÇO DE 2020

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
RESIDÊNCIA MÉDICA 2020

Atividades	Data
Publicação do Edital no site da FSCMPA, jornal e na Comissão de Residência Médica - COREME	16/03/2020
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição dos Candidatos com Hipossuficiência Econômica	16/03/2020
Divulgação do Resultado da Solicitação de Isenção	17/03/2020
Inscrição e Pagamento no Processo Seletivo	16 a 18/03/2020
Entrega de Certificado de conclusão no PROVAB expedida pela SGTES-MS	18/03/2020
Solicitação de Realização da data da prova em local especial	18/03/2020
Confirmação de Inscrição na COREME	19/03/2020
Prova de Suficiência Teórica	20/03/2020
Gabarito preliminar da Prova de Suficiência Teórica	20/03/2020
Recursos da Prova de Suficiência Teórica	23/03/2020
Gabarito definitivo da Suficiência Teórica e Resultado Final	24/03/2020
Matrícula dos aprovados	26/03/2020
Início das atividades dos residentes no PRM	27/03/2020
Publicação da lista dos convocados na repescagem	27/03/2020
Matrícula dos candidatos da repescagem	30/03/2020
Início das atividades dos residentes matriculados na repescagem no PRM	31/03/2020

ANEXO II
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME
PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2020 EDITAL Nº 01/2020

NOME: _____
RG: _____ DATA DA EMISSÃO _____
ORGÃO EXPEDIDOR: _____
CPF: _____ ESTADO CIVIL: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____ SEXO: () M () F
NATURAL DE _____
E-MAIL: _____
ENDEREÇO: _____
MUNICÍPIO: _____
FONE: (DDD) _____ CELULAR (DDD) _____

INSTITUIÇÃO DE GRADUAÇÃO: _____

ANO DE CONCLUSÃO E CIDADE/ESTADO: _____
PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL, ESPECIFICAR: _____

ASSINALAR ÁREA PROFISSIONAL:
HEPATOLOGIA () NEFROLOGIA PEDIÁTRICA ()
MEDICINA INTENSIVA () NEONATOLOGIA ()
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA () PEDIATRIA ()

Belém, _____

Assinatura do Candidato

Protocolo: 533699

PORTARIA Nº 209/2020 – PRES/FSCMP,
DE 13 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE Nº 33.864;

RESOLVE:

NOMEAR a Comissão de Gratificação de Desempenho Institucional, de acordo com Relação dos Servidores Eleitos e Representantes indicados pela Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, com a seguinte composição:

NOME	REPRESENTAÇÃO
DILENE BORGES DA SILVA COSTA	NÍVEL SUPERIOR- TITULAR
ANDRÉ LUIS QUEIROZ	NÍVEL SUPERIOR- TITULAR
MARTA DO SOCORRO CAMPOS GOMES	NÍVEL MÉDIO- TITULAR
AMILTON CORDEIRO DE SOUZA SILVA	NÍVEL MÉDIO- TITULAR
OLÍVIA DE AVIZ MIRANDA	NÍVEL MÉDIO- SUPLENTE
ELINA ALMEIDA AMADOR	NÍVEL ELEMENTAR- TITULAR
ANTÔNIO AUGUSTO CORRÊA LEAL	NÍVEL ELEMENTAR- TITULAR
CLÍCIA HELENA GARCIA ARAGÃO	NÍVEL ELEMENTAR- SUPLENTE
BRUNO MENDES CARMONA	GESTÃO FSCMP
WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS	GESTÃO FSCMP
VITOR DE LIMA FONSECA	GESTÃO FSCMP
FABIANO LUCAS MORAES DE CASTRO	GESTÃO FSCMP
WALCELIR RENDEIRO DA SILVA	GESTÃO FSCMP
LORENA MAYARA SANTANA TENORIO	GESTÃO FSCMP

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém-PA, 13 de março de 2020

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 533708

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 102, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE nº 33930 de 24 de Julho de 2019

RESOLVE,
CONCEDER afastamento de Licença Prêmio aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, abaixo relacionados, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de MARÇO/2020.

2º PERÍODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRÍENIO	DIAS CONCE- DIDOS	PERÍODO CON- CEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
729817/5	MARIO ANTONIO MORAES VIEIRA	ENFERMEIRO	18/01/2009 A 17/01/2012	30	09/03/2020 A 07/04/2020	549, de 25/08/2014

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 533372

PORTARIA Nº 110 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 23 de julho de 2019, publicado no DOE nº 33.930 de 24/07/2019.

RESOLVE:
CONCEDER Gratificação de Tempo Integral do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), com percentual fixado em 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo.

MATRICULA	NOME	CARGO	A CONTAR DE
5953588/1	BRUNA PATRÍCIA TAVARES	AUX. ADMINISTRATIVA	16/03/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FHCGV

Protocolo: 533429

PORTARIA Nº 99 DE 09 DE MARÇO DE 2020

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 23 de julho de 2019, publicada no DOE. Nº 33.930 de 24.07.2019.

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 021 de 22 de Janeiro de 2020, publicada no DOE nº 34.097 de 24.01.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FHCGV

Protocolo: 533371

PORTARIA Nº 59 DE 10 DE MARÇO DE 2020

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE-PARÁ Nº 33930 de 24 de Julho de 2019,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013, RESOLVE:

Designar o Servidor OCYR PEREIRA CARVALHO (Matrícula nº 9148138/1) para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

- CONTRATO Nº 42/2020 – A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
- CONTRATO Nº 43/2020 – CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LIMITADA.
- CONTRATO Nº 63/2020 – BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
- CONTRATO Nº 64/2020 – NOVA MÉDICA COM. E SERV. DE PROD. HOSPIT. LTDA.
- CONTRATO Nº 65/2020 – GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA.
- CONTRATO Nº 67/2020 – MEDLINN HOSPITALAR – EIRELI.
- CONTRATO Nº 66/2020 – ONCONORTE LTDA.
- CONTRATO Nº 68/2020 – CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Agulhas e Cateteres, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 10/03/2020 à 09/03/2021

PROCESSO Nº 41428/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 22/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 533457

PORTARIA Nº 109 DE 12 DE MARÇO DE 2020

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 23 de julho de 2019, publicada no DOE. Nº 33.930 de 24.07.2019.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora LUCIANA MACEDO DA SILVA, ocupante do cargo de Médica, matrícula nº 57231768/1, para responder pela Gerência Assistencial da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV no período 12/03/2020 a 22/03/2020, por ausência da titular VÂNIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 533805

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Laudo Médico nº: 05/2019

Nome: PRISCILA KATIANE MELO GARCIA

Matrícula: 57199336/3

Cargo/Lotação: ENFERMEIRA / FHCGV

Período: 03/03/2020 a 17/03/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente/FHCGV

Protocolo: 533608

CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2020/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 71/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 22/2019/FHCGV, Processo nº 41428/2019, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 20/01/2020.

OBJETO: e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Agulhas, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 22/2019 vinculada ao Processo nº 41428/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 10/03/2020 à 09/03/2021.

EMPRESA: NOVA MÉDICA COM. E SERV. DE PROD. HOSPIT. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.769.575/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.440.338-5, com sede no Conj. Satélite, Tv WE – 12, Galpão A – Coqueiro – CEP: 66.670-260, BELÉM/PA, Telefone (91) 3347-8469 – e-mail: licitacoes@novamedicaltda.com.br.

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	40470-5	Agulha para anestesia peridural, estéril, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 17	200	UND	PROCARE/SHANGHAI SA	R\$ 4,84	R\$ 968,00
14	29849-2	Agulha para biópsia de mama, fígado, rim, próstata e pulmão, trava segurança, protetor, centimetrada, tungstenio radiopaco, descartável, estéril, compatível para uso na pistola automática pro-mag ultra 2,5, tamanho 18G x 20cm.	30	UND	BMR/BMR MEDICAL	R\$ 113,00	R\$ 3.390,00
TOTAL:						VALOR	R\$ 4.358,00

*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 4.358,00 (Quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais).

DRA ALESSANDRA LIMA LEAL

ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 533430

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2020/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 72/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 22/2019/FHCGV, Processo nº 41428/2019, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 20/01/2020.

OBJETO: e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Agulhas, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 22/2019 vinculada ao Processo nº 41428/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 10/03/2020 à 09/03/2021.

EMPRESA: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.399.246/0001-40, Inscrição Estadual nº 15.189.530-9, com sede na Pass. Bom Sossego, 20 – Centro – Ananindeua/PA, CEP: 67.030-245, BELÉM/PA, Telefone (91) 3347-8469 – e-mail: comercial@guilberfarma.com.

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	15756-2	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso central de longa duração, embalado em plástico tubular semi-rígido, transparente com tampa em lacre, no tamanho 0,7mm diâmetro x 20,3cm/22G 8" (Neonatal)	150	UND	BIOMEDICAL/BIOMEDICAL	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
17	06161-1	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso central de longa duração, embalado em plástico tubular semi-rígido, transparente com tampa em lacre, no tamanho 1,1mm diâmetro x 20,3cm/19G 8" (Pediátrico)	330	UND	BIOMEDICAL/BIOMEDICAL	R\$ 40,00	R\$ 13.200,00
30	39791-1	Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 7F (adulto)	1200	UND	BIOMEDICAL/BIOMEDICAL	R\$ 59,99	R\$71.988,00
VALOR TOTAL:						R\$ 91.188,00	

*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 91.188,00 (Noventa e um mil, cento e oitenta e oito reais)

DRA ALESSANDRA LIMA LEAL
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 533437

CONTRATO Nº 42/2020

Objeto: A aquisição de Agulhas, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

Valor: R\$ 153.820,00 (Cento e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte reais)

Data de Assinatura: 10/03/2020

Vigência: 10/03/2020 e término em: 09/03/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 22/2019

Orçamento: 2020

Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: Rua 250, nº 662 – Qd. 34 – Lt. 72 – Setor Coimbra

Goiânia/GO CEP: 74.535-350

TELEFONE: (62) 3291-8748/3240-5776

E-mail: coordenacao1@a7distribuidora.com.br

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 533370

CONTRATO Nº 43/2020

Objeto: A aquisição de Agulhas e Cateteres, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

Valor: R\$ 38.257,60 (Trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

Data de Assinatura: 10/03/2020

Vigência: 10/03/2020 e término em: 09/03/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 22/2019

Orçamento: 2020

Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA

Endereço: Alameda África, 570 – Gleba Y – Polo Empresarial Tamboré Santana de Parnaíba CEP: 06.543-306

TELEFONE: (11) 4152-0500/4152-0524

E-mail: licitacoes@cfernandes.com.br

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 533418

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2020/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 73/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 22/2019/FHCGV, Processo nº 41428/2019, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 20/01/2020.

OBJETO: e finalidade do Registro de Preços para aquisição eventual de Agulhas, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 22/2019 vinculada ao Processo nº 41428/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 10/03/2020 à 09/03/2021.

EMPRESA: ONCONORTE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.497.468/0001-48, Inscrição Estadual nº 15.352.000-0, com sede na Rua Luiz Fernando Nobre, 480 SALA A/B - Centro, Ananindeua/PA, CEP: 67.030-140, BELÉM/PA, Telefone (91) 3321-1234 – e-mail: licitacao@onconorte.com.br.

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	05989-7	Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 23	9.000	UND	VITALGOLD/PODO XINGDA	R\$ 0,18	R\$ 1.620,00
TOTAL:						R\$ 1.620,00	

*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 1.620,00 (Hum mil, seiscentos e vinte reais).

DRA ALESSANDRA LIMA LEAL
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 533447

CONTRATO Nº 64/2020

Objeto: A aquisição de Agulhas, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

Valor: R\$ 4.358,00 (Quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais).

Data de Assinatura: 10/03/2020

Vigência: 10/03/2020 e término em: 09/03/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 22/2019

Orçamento: 2020

Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: NOVA MÉDICA COM. SERV. DE PROD. HOSPIT. LTDA

Endereço: Conj. Satélite, TV WE – 12, Galpão A - Coqueiro

Belém/PA CEP: 66.670-260

TELEFONE: (91) 3347-8469

E-mail: licitacoes@novamedicaltda.com.br

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 533432

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA GALA

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: DILMA MIRANDA DOMINGUES

Matrícula: 54184411/2

Cargo/Lotação: TÉCNICO DE ENFERMAGEM/FPEHCGV

Período: 28/02/2020 a 06/03/2020

Nº da Certidão: 065623.01.55.2020.2.00173.163.0048875.14

Protocolo: 533376

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2020/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 48/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 22/2019/FHCGV, Processo nº 41428/2019, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 20/01/2020.

OBJETO: e finalidade do Registro de Preços para aquisição eventual de Agulhas, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 22/2019 vinculada ao Processo nº 41428/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 10/03/2020 à 09/03/2021.

EMPRESA: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.664.453/0001-00, Inscrição Estadual nº 10.482.825-0, com sede na Rua 250, nº 662, Qd. 34, Lt. 72 – Setor Coimbra, CEP: 74.535-350, Telefone (91) (62) 3291-8748/3240-5776 – e-mail: coodenacao1@a7distribuidora.com.br

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	05745-2	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 13 x 4,5	78.000	UND	NPH MEDICAL/NUTRIEX/YANG-ZHOU-CHINA	R\$ 0,28	R\$ 21.840,00

2	05735-5	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 25 x 7	11.000	UND	NPH MEDICAL/ NUTRIEX/YANG- ZHOU-CHINA	R\$ 0,28	R\$ 3.080,00
3	05738-0	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 30 x 7	30.000	UND	NPH MEDICAL/ NUTRIEX/YANG- ZHOU-CHINA	R\$ 0,28	R\$ 8.400,00
4	05739-8	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 30 x 8	95.000	UND	NPH MEDICAL/ NUTRIEX/YANG- ZHOU-CHINA	R\$ 0,28	R\$ 26.600,00
5	05744-4	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 40 x 12	330.000	UND	NPH MEDICAL/ NUTRIEX/YANG- ZHOU-CHINA	R\$ 0,26	R\$ 85.800,00
7	80160-7	Agulha hipodérmica, descartável, com ponta romba e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. No tamanho 25X12	90.000	UND	NPH MEDICAL/ NUTRIEX/YANG- ZHOU-CHINA	R\$ 0,09	R\$ 8.100,00
VALOR TOTAL:						R\$ 153.820,00	

*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 153.820,00 (Cento e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte reais).

DRA ALESSANDRA LIMA LEAL
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 533368

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2020/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 49/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 22/2019/FHCGV, Processo nº 41428/2019, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 20/01/2020.

OBJETO: e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Agulhas e Cateteres, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 22/2019 vinculada ao Processo nº 41428/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 10/03/2020 à 09/03/2021.

EMPRESA: CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.418.042/0001-31, Inscrição Estadual nº 623.112.422.119, com sede na Alameda África, 570 – Gleba Y – Polo Empresarial Tamboré, Santana de Paraíba/SP, CEP: 06.543-306, Telefone (11) 4152-0500/4152-0500 – e-mail: licitacoes@cfernandes.com.br

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	05743-6	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. No tamanho 20 x 5,5	8.000	UND	WILTEX/ YANGZHOU MEDLINE	R\$ 0,07	R\$ 560,00
8	32188-5	Agulha para anestesia raquidiana, em ponta de lápis, estéril, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 25	600	UND	UNIEVER UNISIS/ UNISIS CORP	R\$ 15,08	R\$ 9.048,00
11	32189-3	Agulha para anestesia raquidiana, em ponta quince, estéril, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 27	1.000	UND	UNIEVER UNISIS/ UNISIS CORP	R\$ 8,24	R\$ 8.240,00

19	36254-9	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. Calibre 14G	1.000	UND	ADVA/POLY MEDICURE	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
20	44005-1	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. Calibre 16G	1.000	UND	ADVA/POLY MEDICURE	R\$ 1,79	R\$ 1.790,00
21	36253-0	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. Calibre 18G	7.000	UND	ADVA/POLY MEDICURE	R\$ 1,78	R\$ 12.460,00
26	05984-6	Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 19	400	UND	SAFER/JIANGSU KANGBAO	R\$ 0,20	R\$ 80,00
27	05985-4	Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 21	1.500	UND	SAFER/JIANGSU KANGBAO	R\$ 0,20	R\$ 300,00
29	05986-2	Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 25	5.000	UND	SAFER/JIANGSU KANGBAO	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
34	15769-4	Cateter para embolectomia tipo Fogart 3F	15	UND	RAWAMED/ ZAKLAD HAGMED	R\$ 71,99	R\$ 1.079,85
35	15770-8	Cateter para embolectomia tipo Fogart 4F	10	UND	RAWAMED/ ZAKLAD HAGMED	R\$ 71,99	R\$ 719,90
36	16771-6	Cateter para embolectomia tipo Fogart 5F	15	UND	RAWAMED/ ZAKLAD HAGMED	R\$ 71,99	R\$ 1.079,85
VALOR TOTAL:						R\$ 38.257,60	

*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 38.257,60 (Trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

DRA ALESSANDRA LIMA LEAL
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 533409

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2020/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 72/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 22/2019/FHCGV, Processo nº 41428/2019, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 20/01/2020.

OBJETO: e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Agulhas, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 22/2019 vinculada ao Processo nº 41428/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 10/03/2020 à 09/03/2021.

EMPRESA: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.399.246/0001-40, Inscrição Estadual nº 15.189.530-9, com sede na Pass. Bom Sossego, 20 – Centro – Ananindeua/PA, CEP: 67.030-245, BELÉM/PA, Telefone (91) 3347-8469 – e-mail: comercial@guilberfarma.com.

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	15756-2	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso central de longa duração, embalado em plástico tubular semi-rígido, transparente com tampa em lacre, no tamanho 0,7mm diâmetro x 20,3cm/22G 8" (Neonatal)	150	UND	BIOMEDI- CAL/ BIOMEDICAL	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00

17	06161-1	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso central de longa duração, embalado em plástico tubular semi-rígido, transparente com tampa em lacre, no tamanho 1,1mm diâmetro x 20,3cm/19G 8" (Pediátrico)	330	UND	BIOMÉDICAL/ BIOMEDICAL	R\$ 40,00	R\$ 13.200,00
30	39791-1	Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 7F (adulto)	1200	UND	BIOMÉDICAL/ BIOMEDICAL	R\$ 59,99	R\$71.988,00
VALOR TOTAL:						R\$ 91.188,00	

*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 91.188,00 (Noventa e um mil, cento e oitenta e oito reais)
DRA ALESSANDRA LIMA LEAL
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 533435

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2020 DE 13/03/2020.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145
Objetivo participar de Oficina de Alinhamento e Planejamento Estratégico da Rede Estadual das Ouvidorias do SUS/SESPA.
Origem: Salinópolis/PA - Destino: Belém/PA
Nome: MARIA IDALINA DA SILVA SOUSA
Período: 17 a 19.03.20 – Quantidade: 2 e 0,5(duas e meia) diárias
Ordenador de Despesas: Ana Denise da Silva Monteiro

Protocolo: 533519

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DIÁRIA

PORTARIA: 028/2020

NOME: LUIZ VICENTE PEREIRA COELHO
MATRICULA: 8400427-4
CARGO: AGENTE DE ARTES PRATICAS
OBJETIVO: Realizar Transporte de Hemocomponentes do HENAB (ABAETETUBA) para o Hospital Regional de Cametá.
ÓRGÃO SOLICITANTE: H.R.C.
ORIGEM: CAMETÁ
DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: 05 à 06/03/2020
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA
VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 356,07 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos)
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.
VICTOR CORREA CASSIANO
DIRETOR DO HRC

Protocolo: 533541

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Na publicação nº 533186, PORTARIA 022/2020-CPH, publicado no DOE nº 34.141 de 13/03/2020, onde se lê: Classificação orçamentária: 26.784.1486.8496-339030-0261, leia-se: Classificação orçamentária: 26.122.1297.8338 - 339030 - 0101.

Protocolo: 533426

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA 112 DE 09 DE MARÇO DE 2.020, PUBLICADA NO DOE Nº. 34.138 DE 10/03/2020.

ONDE SE LÊ:

SERVIDOR (ES):
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1
SAMARA SIRQUEIRAS DA SILVA – MAT. 5940400-1

LEIA-SE:

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1

Protocolo: 533375

DIÁRIA

PORTARIA Nº 124 DE 09 DE MARÇO DE 2020

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO SOBRE O SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO – SER 2 (MÓDULO AMBULATORIAL), EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
SAMARA SIRQUEIRAS DA SILVA – MAT. 5940400-1
Nº 0.5 DIÁRIAS (COMPLETA)
PERÍODO: DE 10/03/2020
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 533381

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO N.º 001, DE 04 DE MARÇO DE 2020/COGMEP

DISPÕE SOBRE A DATA DE INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO CREDENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E ALUNOS PARA O PROCESSO DE EMISSÃO DE CARTEIRAS ESTUDANTIS PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

A COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA PASSAGEM INTERMUNICIPAL DO PARÁ –COGMEP no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N.º 2.123 /2010 e demais dispositivos legais aplicáveis; CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº02/2010/COGMEP; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos para a emissão de carteiras estudantis do exercício de 2020.

RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer a data de 16 de março de 2020, como prazo inicial para credenciamento dos estabelecimentos de ensino de requererem a carteira estudantil para o exercício de 2020, e o envio da relação dos requerimentos, dos alunos que tem direito ao benefício junto à COGMEP.

Parágrafo único. Fica estabelecida a data de 30 de abril de 2020 como prazo final para a entrega da relação de que trata o caput.

Art.2º. O requerimento de que trata o art.1º deverá conter:

- I - os dados do aluno;
- II - foto do aluno com fundo branco;
- III - dados da instituição.

§1º. O requerimento de que trata o caput deverá estar acompanhado de:

- I - declaração de que o aluno encontra-se regularmente matriculado e o curso respectivo;
- II - cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- III - comprovante de endereço que poderá ser feito através de conta de água ou luz, em nome do aluno ou de seus pais, contrato de locação com declaração reconhecida em cartório em nome do proprietário ou responsável pelo imóvel;

IV - cópia do contra-cheque ou da declaração de imposto de renda do aluno ou de seu responsável financeiro ou comprovante de inscrição no PROUNI para o caso de alunos da rede privada;

§2º - modelo de requerimento e os critérios da Lei da Meia Passagem Intermunicipal estarão disponibilizados no site www.arcon.pa.gov e pela COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE localizada no 1º andar, sala 115 do Terminal Rodoviário de Belém.

Art.3º. Será de responsabilidade dos estabelecimentos de ensino credenciados, encaminhar os requerimentos dos estudantes devidamente preenchidos e assinados, com os documentos exigidos no art. 2º, para formalização das solicitações, e posterior entrega das carteiras de meia passagem aos alunos com pedidos deferidos.

§1º Os estudantes residentes ou que cursam em estabelecimentos de ensino na Região Metropolitana de Belém, poderão entregar o requerimento pessoalmente na sede COGMEP munidos dos documentos e dentro do prazo estabelecido nos Arts.1º e 2º da presente resolução.

§2º. Não serão aceitas pela COGMEP os requerimentos de solicitações de carteiras estudantis que não estejam corretamente preenchidos com os dados dos alunos e da instituição de ensino.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 04 de março de 2020

ANÉ SUELLEN OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Gestora - SETIPEP

Membros da Comissão Gestora

ARCON-PA DENISE RODRIGUES BRANDÃO PIMENTA

CASA CIVIL- JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO

UPES- JAIDE EDNELMA NEVES DE SOUSA

UPES- LUIS AUGUSTO BARROS SILVA

SETIPEP - RODRIGO CLÁUDIO ELIAS RECH

Protocolo: 533565

(Gerente de Capacitação e Difusão Tecnológica) MATRÍCULA:594307 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA DE DIÁRIA Nº47/2020

ONDE SE LÊ: FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145.OBJETIVO:Realizar visita técnica e reunião com servidores da regional PERÍODO:07 a 08/02/2020 Nº DE DIÁRIAS:1½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Lucas Vieira MATRICULA: 5917995/2.ORIGEM:Belem ORDENADOR:Timara Miranda

LEIA-SE : FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145.OBJETIVO:Realizar visita técnica e reunião com servidores da regional DESTINO: Paragominas/PA PERÍODO:07 a 08/02/2020 Nº DE DIÁRIAS: e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Lucas Vieira MATRICULA: 5917995/2.ORIGEM:Belem ORDENADOR:Timara Miranda

Protocolo: 533548

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA: 156/2020 DE 05/03/2020 BENEFICIÁRIO: Alisson Miler de Sousa Castro

Protocolo: 533542

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 184/2020

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do art. 5º, letra "J", da Lei nº 4.584/75, a servidora MARICELI NASCIMENTO MOURA FLEXA, matrícula nº 57191750/1, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF, para responder pela Presidência deste Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no período de 16 a 21.03.2020, por motivo de viagem do titular e seu substituto.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 13 de março de 2020.

Protocolo: 533723

ERRATA

**ERRATA DE PORTARIA
NA PORTARIA Nº 181/2020, PUBLICADA NO DOE,
Nº 34.141, DE 13.03.2020**

ONDE SE LÊ: Período 18.03 a 14.04.2020 - Diárias 27,5 - Valor total R\$ 6.527,95

LEIA SE: 18/03 a 16/04/2020 - Diárias 29,5 - Valor total R\$ 7.002,71.

Protocolo: 533428

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 183/2020 Processo nº 2020/196023, datado de 09/03/2020

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária

Prazo de Prestação de Contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

Servidor:

592.7959-4 - Alfredo Fernando Borges Neves Junior - Gerente da GLT

Natureza da Despesa / Valor:

339030 - Material de Consumo - R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

339036 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Município: Belém/PA

Ordenador: Mariceli Nascimento Moura Flexa - Resp. P/ Presidência -

PORTARIA Nº 184/2020

Protocolo: 533662

DIÁRIA

PORTARIA Nº 182/2020 DE 13/03/2020

Objetivo: participarem do Programa Territórios Sustentáveis, nos municípios de Parauapebas, São Félix do Xingu e Marabá(Pa).

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 074 DE 11 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o Ofício nº 451/2020-DSO/SEAD;

R E S O L V E:

CONCEDER licença saúde ao servidor, WEYNER NASCIMENTO PINTO, mat. 22780/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Agropecuária, no período de 16/12/2019 a 13/02/2020, conforme laudo médico nº 203340 A/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 533644

PORTARIA Nº 073 DE 11 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o Ofício nº 451/2020-DSO/SEAD;

R E S O L V E:

CONCEDER licença saúde ao servidor, SULIVALDO SILVA DE SOUSA, mat. 12050/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, no período de 20/11/2019 a 04/12/2019, conforme laudo médico nº 203293.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 533641

ERRATA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 165/2020

ONDE SE LÊ: FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145. OBJETIVO: Fazer visita técnica no município, para a implantação de quintais produtivos e conhecer o Projeto "Parque das Hortaliças" implantados pelo Secretário de Agricultura local. PERÍODO: 12/03/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Cleidiana Monteiro Monteiro (Gerente de Capacitação e Difusão Tecnológica) MATRÍCULA:594307 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

LEIA-SE:FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145. OBJETIVO: Fazer visita técnica no município, para a implantação de quintais produtivos e conhecer o Projeto "Parque das Hortaliças" implantados pelo Secretário de Agricultura local. DESTINO: São Miguel do Guamá PERÍODO: 12/03/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Cleidiana Monteiro Monteiro

Periodos :15 a 21/03/2020 (6,5) Diárias e 16 a 21/03/2020 (5,5) Diárias Servidores:

5719.0493-1 - Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente
5717.5032-2 - Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo - Assessor Chefe
593.37360-2 - André Matheus de Lucena Moura -Ger. Oper. Móvel
589.5787-2 - Thiago Cunha Novaes Coutinho - Assessor
315.8608-1 - José Jorge Neto - Motorista

Ordenador: Mariceli Nascimento Moura Flexa - Resp. p/ Presidência

Protocolo: 533648

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0185/2020

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação :

MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	AQUISITIVO
3166180/1	Jose Maria de Oliveira Picanço	CAF	01.04.2020 a 30.04.2020	2018/2019
3166821/1	Lucidalva Chagas de Andrade	GGP	10.02.2020 a 10.03.2020	2019/2020
3169359/1	Marcelo Jose Beltrão Pamplona	GGP	01.04.2020 a 30.04.2020	2018/2019
3168956/1	Marcia Chicre Quemel	CA	01.04.2020 a 30.04.2020	2019/2020
55589494/5	Soraia de Fatima da Cruz Oliveira	CGIR	22.04.2020 a 20.05.2020	2019/2020

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 13 de março de 2020.

Protocolo: 533686

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rodovia Augusto Montenegro Km 09, s/nº - Parque Guajará, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 239, da Constituição do Estado do Pará, que determina que as terras públicas, na área rural, sejam destinadas para assentamento agrícola, preferencialmente de trabalhadores rurais que utilizam a força de trabalho da própria família TORNA PÚBLICO, através do presente E D I T A L - que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais, visando à criação do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado ASSENTAMENTO VILA ELIM I, ocupado por, aproximadamente, 61 (sessenta e uma) famílias representadas pela ASSOCIAÇÃO DE MORA-DORES DA ÁREA CASA GRANDE VILA PIRES E VILA NOVA, localizado no Município de Moju (PA), feito que tramita sob o n.º 2018/263159. O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer protesto e/ou contestação, nos termos do art. 19º da Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2010, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação. A área a ser reconhecida em nome do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado Assentamento Vila Elim I, e possui 2.418,0523 ha (dois mil quatrocentos e dezoito hectares cinco ares e vinte e três centiares) com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Técnico em Agrimensura Wendel Franklin Cipriano da Silva TD/PA nº 11.214, credencial Incria:E25, nos seguintes termos: Partindo do marco E25-M-10569, de coordenada N = 9.696.725,60m e E = 677.583,80m; deste, segue pelo lote ocupado por Margem direita do Igarapé Açú, com a seguinte distância 127,10 m e azimute plano 124°25'48" até o marco E25-M-10570, de coordenada N = 9.696.653,73m e E = 677.688,63m; 111,55 m e azimute plano 87°31'38" até o marco E25-M-10578, de coordenada N = 9.696.658,55m e E = 677.800,08m; 218,23 m e azimute plano 112°57'50" até o marco E25-M-10575, de coordenada N = 9.696.573,40m e E = 678.001,02m; 265,99 m e azimute plano 131°52'36" até o marco E25-M-10576, de coordenada N = 9.696.395,85m e E = 678.199,07m; 213,65 m e azimute plano 119°37'32" até o marco E25-M-10585, de coordenada N = 9.696.290,23m e E = 678.384,79m; 115,72 m e azimute plano 72°22'13" até o marco E25-M-10582, de coordenada N = 9.696.325,28m e E = 678.495,08m; 259,84 m e azimute plano 131°07'53" até o marco E25-M-10584, de coordenada N = 9.696.154,36m e E = 678.690,79m; 350,12 m e azimute plano 110°48'29" até o marco E25-M-10581, de coordenada N = 9.696.029,98m e E = 679.018,07m; 270,44 m e azimute plano 118°04'48" até o marco E25-M-10592, de coordenada N = 9.695.902,69m e E = 679.256,68m; 90,48 m e azimute plano 105°24'51" até o marco E25-M-11211, de coordenada N = 9.695.878,64m e E = 679.343,91m; 113,67 m e azimute plano 109°28'26" até o marco E25-M-11210, de coordenada N = 9.695.840,74m e E = 679.451,08m; 63,27 m e azimute plano 82°20'47" até o marco E25-M-10593, de coordenada N = 9.695.849,16m e E =

679.513,78m; 229,33 m e azimute plano 119°25'05" até o marco E25-M-10594, de coordenada N = 9.695.736,52m e E = 679.713,54m; 104,62 m e azimute plano 92°11'56" até o marco E25-M-10595, de coordenada N = 9.695.732,51m e E = 679.818,09m; 184,23 m e azimute plano 106°00'27" até o marco E25-M-10598, de coordenada N = 9.695.681,70m e E = 679.995,18m; 101,87 m e azimute plano 104°22'37" até o marco E25-M-11233, de coordenada N = 9.695.656,41m e E = 680.093,86m; 195,49 m e azimute plano 75°32'08" até o marco E25-P-12065, de coordenada N = 9.695.705,24m e E = 680.283,15m; 124,87 m e azimute plano 92°28'23" até o marco E25-M-10604, de coordenada N = 9.695.699,85m e E = 680.407,90m; 228,84 m e azimute plano 78°27'26" até o marco E25-M-10601, de coordenada N = 9.695.745,64m e E = 680.632,11m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Margem esquerda do Rio Cairari, com a seguinte distância 20,22 m e azimute plano 134°42'31" até o marco E25-V-12258, de coordenada N = 9.695.731,42m e E = 680.646,48m; 10,46 m e azimute plano 178°50'38" até o marco E25-V-12257, de coordenada N = 9.695.720,96m e E = 680.646,69m; 10,44 m e azimute plano 178°01'51" até o marco E25-V-12256, de coordenada N = 9.695.710,53m e E = 680.647,05m; 9,53 m e azimute plano 184°55'50" até o marco E25-V-12255, de coordenada N = 9.695.701,03m e E = 680.646,23m; 10,58 m e azimute plano 193°23'16" até o marco E25-V-12254, de coordenada N = 9.695.690,74m e E = 680.643,78m; 14,90 m e azimute plano 193°55'45" até o marco E25-V-12253, de coordenada N = 9.695.676,28m e E = 680.640,19m; 15,42 m e azimute plano 187°10'50" até o marco E25-V-12252, de coordenada N = 9.695.660,98m e E = 680.638,27m; 15,64 m e azimute plano 184°35'08" até o marco E25-V-12251, de coordenada N = 9.695.645,39m e E = 680.637,02m; 16,57 m e azimute plano 182°29'34" até o marco E25-V-12250, de coordenada N = 9.695.628,83m e E = 680.636,29m; 15,99 m e azimute plano 180°34'54" até o marco E25-V-12249, de coordenada N = 9.695.612,85m e E = 680.636,13m; 14,51 m e azimute plano 186°02'16" até o marco E25-V-12248, de coordenada N = 9.695.598,42m e E = 680.634,61m; 16,37 m e azimute plano 192°10'41" até o marco E25-V-12247, de coordenada N = 9.695.582,42m e E = 680.631,15m; 17,60 m e azimute plano 183°52'46" até o marco E25-V-12246, de coordenada N = 9.695.564,86m e E = 680.629,96m; 15,18 m e azimute plano 180°29'11" até o marco E25-V-12245, de coordenada N = 9.695.549,68m e E = 680.629,83m; 15,68 m e azimute plano 193°55'50" até o marco E25-V-12244, de coordenada N = 9.695.534,46m e E = 680.626,06m; 19,88 m e azimute plano 186°22'16" até o marco E25-V-12243, de coordenada N = 9.695.514,70m e E = 680.623,85m; 16,06 m e azimute plano 183°25'49" até o marco E25-V-12242, de coordenada N = 9.695.498,67m e E = 680.622,89m; 17,58 m e azimute plano 186°22'39" até o marco E25-V-12241, de coordenada N = 9.695.481,21m e E = 680.620,94m; 17,11 m e azimute plano 180°10'57" até o marco E25-V-12240, de coordenada N = 9.695.464,10m e E = 680.620,88m; 17,67 m e azimute plano 182°48'46" até o marco E25-V-12239, de coordenada N = 9.695.446,45m e E = 680.620,02m; 17,85 m e azimute plano 171°29'08" até o marco E25-V-12238, de coordenada N = 9.695.428,80m e E = 680.622,66m; 17,55 m e azimute plano 169°36'58" até o marco E25-V-12237, de coordenada N = 9.695.411,53m e E = 680.625,82m; 18,18 m e azimute plano 164°53'44" até o marco E25-V-12236, de coordenada N = 9.695.393,98m e E = 680.630,56m; 18,64 m e azimute plano 155°29'01" até o marco E25-V-12235, de coordenada N = 9.695.377,02m e E = 680.638,29m; 18,29 m e azimute plano 146°24'04" até o marco E25-V-12234, de coordenada N = 9.695.361,78m e E = 680.648,42m; 18,29 m e azimute plano 137°59'30" até o marco E25-V-12233, de coordenada N = 9.695.348,19m e E = 680.660,66m; 18,72 m e azimute plano 129°31'36" até o marco E25-V-12232, de coordenada N = 9.695.336,27m e E = 680.675,10m; 18,54 m e azimute plano 117°20'09" até o marco E25-V-12231, de coordenada N = 9.695.327,76m e E = 680.691,57m; 13,65 m e azimute plano 126°06'27" até o marco E25-V-12230, de coordenada N = 9.695.319,72m e E = 680.702,60m; 16,61 m e azimute plano 118°57'40" até o marco E25-V-12229, de coordenada N = 9.695.311,67m e E = 680.717,14m; 16,24 m e azimute plano 120°17'42" até o marco E25-V-12228, de coordenada N = 9.695.303,48m e E = 680.731,16m; 16,78 m e azimute plano 115°28'01" até o marco E25-V-12227, de coordenada N = 9.695.296,26m e E = 680.746,31m; 16,10 m e azimute plano 111°23'14" até o marco E25-V-12226, de coordenada N = 9.695.290,39m e E = 680.761,30m; 15,62 m e azimute plano 111°54'52" até o marco E25-V-12225, de coordenada N = 9.695.284,56m e E = 680.775,79m; 15,78 m e azimute plano 113°06'36" até o marco E25-V-12224, de coordenada N = 9.695.278,37m e E = 680.790,30m; 16,04 m e azimute plano 112°42'09" até o marco E25-V-12223, de coordenada N = 9.695.272,18m e E = 680.805,10m; 15,50 m e azimute plano 112°07'05" até o marco E25-V-12222, de coordenada N = 9.695.266,34m e E = 680.819,46m; 15,25 m e azimute plano 116°16'28" até o marco E25-V-12221, de coordenada N = 9.695.259,59m e E = 680.833,13m; 15,03 m e azimute plano 116°54'32" até o marco E25-V-12220, de coordenada N = 9.695.252,79m e E = 680.846,54m; 15,11 m e azimute plano 117°56'58" até o marco E25-V-12219, de coordenada N = 9.695.245,71m e E = 680.859,88m; 13,96 m e azimute plano 124°09'38" até o marco E25-V-12218, de coordenada N = 9.695.237,87m e E = 680.871,44m; 16,88 m e azimute plano 132°53'58" até o marco E25-V-12217, de coordenada N = 9.695.226,37m e E = 680.883,81m; 24,26 m e azimute plano 119°01'46" até o marco E25-V-12216, de coordenada N = 9.695.214,60m e E = 680.905,02m; 19,54 m e azimute plano 108°41'51" até o marco E25-V-12215, de coordenada N = 9.695.208,34m e E = 680.923,53m; 11,10 m e azimute plano 139°38'22" até o marco

E25-V-12214, de coordenada N = 9.695.199,88m e E = 680.930,72m; 15,02 m e azimute plano 135°33'44" até o marco E25-V-12213, de coordenada N = 9.695.189,15m e E = 680.941,23m; 16,00 m e azimute plano 131°05'13" até o marco E25-V-12212, de coordenada N = 9.695.178,64m e E = 680.953,29m; 15,19 m e azimute plano 131°51'11" até o marco E25-V-12211, de coordenada N = 9.695.168,51m e E = 680.964,61m; 15,31 m e azimute plano 141°51'46" até o marco E25-V-12210, de coordenada N = 9.695.156,46m e E = 680.974,06m; 16,89 m e azimute plano 141°07'47" até o marco E25-V-12209, de coordenada N = 9.695.143,31m e E = 680.984,66m; 16,78 m e azimute plano 138°37'18" até o marco E25-V-12208, de coordenada N = 9.695.130,72m e E = 680.995,75m; 16,63 m e azimute plano 138°09'40" até o marco E25-V-12207, de coordenada N = 9.695.118,33m e E = 681.006,85m; 16,71 m e azimute plano 137°20'10" até o marco E25-V-12206, de coordenada N = 9.695.106,04m e E = 681.018,17m; 15,94 m e azimute plano 136°00'08" até o marco E25-V-12205, de coordenada N = 9.695.094,58m e E = 681.029,24m; 14,94 m e azimute plano 140°19'46" até o marco E25-V-12204, de coordenada N = 9.695.083,08m e E = 681.038,78m; 15,99 m e azimute plano 144°38'48" até o marco E25-V-12203, de coordenada N = 9.695.070,04m e E = 681.048,03m; 17,19 m e azimute plano 141°28'15" até o marco E25-V-12202, de coordenada N = 9.695.056,59m e E = 681.058,74m; 17,13 m e azimute plano 138°29'57" até o marco E25-V-12201, de coordenada N = 9.695.043,76m e E = 681.070,09m; 16,41 m e azimute plano 136°43'19" até o marco E25-V-12200, de coordenada N = 9.695.031,82m e E = 681.081,34m; 15,84 m e azimute plano 139°44'18" até o marco E25-V-12199, de coordenada N = 9.695.019,73m e E = 681.091,57m; 30,82 m e azimute plano 188°12'37" até o marco E25-M-10605, de coordenada N = 9.694.989,22m e E = 681.087,17m; 37,64 m e azimute plano 101°11'22" até o marco E25-V-12196, de coordenada N = 9.694.981,92m e E = 681.124,10m; 15,95 m e azimute plano 132°51'21" até o marco E25-V-12195, de coordenada N = 9.694.971,07m e E = 681.135,79m; 15,93 m e azimute plano 136°55'59" até o marco E25-V-12194, de coordenada N = 9.694.959,44m e E = 681.146,66m; 18,89 m e azimute plano 134°47'55" até o marco E25-V-12193, de coordenada N = 9.694.946,13m e E = 681.160,06m; 16,32 m e azimute plano 117°06'29" até o marco E25-V-12192, de coordenada N = 9.694.938,69m e E = 681.174,59m; 13,12 m e azimute plano 149°12'40" até o marco E25-V-12191, de coordenada N = 9.694.927,42m e E = 681.181,31m; 33,37 m e azimute plano 131°37'06" até o marco E25-V-12189, de coordenada N = 9.694.905,26m e E = 681.206,25m; 11,13 m e azimute plano 142°26'43" até o marco E25-V-12188, de coordenada N = 9.694.896,44m e E = 681.213,04m; 12,69 m e azimute plano 169°56'46" até o marco E25-V-12187, de coordenada N = 9.694.883,95m e E = 681.215,25m; 19,40 m e azimute plano 139°52'37" até o marco E25-V-12186, de coordenada N = 9.694.869,11m e E = 681.227,75m; 16,05 m e azimute plano 143°55'01" até o marco E25-V-12185, de coordenada N = 9.694.856,14m e E = 681.237,21m; 12,31 m e azimute plano 144°08'45" até o marco E25-V-12184, de coordenada N = 9.694.846,17m e E = 681.244,41m; 14,90 m e azimute plano 173°31'15" até o marco E25-V-12183, de coordenada N = 9.694.831,36m e E = 681.246,10m; 20,03 m e azimute plano 140°20'38" até o marco E25-V-12182, de coordenada N = 9.694.815,94m e E = 681.258,87m; 13,43 m e azimute plano 223°03'29" até o marco E25-M-10609, de coordenada N = 9.694.806,13m e E = 681.249,71m; 28,32 m e azimute plano 124°42'55" até o marco E25-V-12180, de coordenada N = 9.694.790,00m e E = 681.272,98m; 15,09 m e azimute plano 144°46'12" até o marco E25-V-12179, de coordenada N = 9.694.777,67m e E = 681.281,69m; 12,74 m e azimute plano 150°24'31" até o marco E25-V-12178, de coordenada N = 9.694.766,60m e E = 681.287,98m; 17,07 m e azimute plano 163°48'25" até o marco E25-V-12177, de coordenada N = 9.694.750,20m e E = 681.292,74m; 13,67 m e azimute plano 151°56'21" até o marco E25-V-12176, de coordenada N = 9.694.738,14m e E = 681.299,17m; 17,69 m e azimute plano 180°39'52" até o marco E25-V-12175, de coordenada N = 9.694.720,46m e E = 681.298,96m; 18,38 m e azimute plano 144°00'22" até o marco E25-V-12174, de coordenada N = 9.694.705,59m e E = 681.309,76m; 11,04 m e azimute plano 180°04'14" até o marco E25-V-12173, de coordenada N = 9.694.694,55m e E = 681.309,75m; 17,20 m e azimute plano 176°28'59" até o marco E25-V-12172, de coordenada N = 9.694.677,38m e E = 681.310,81m; 16,11 m e azimute plano 175°11'35" até o marco E25-V-12171, de coordenada N = 9.694.661,32m e E = 681.312,16m; 15,83 m e azimute plano 174°32'36" até o marco E25-V-12170, de coordenada N = 9.694.645,56m e E = 681.313,66m; 16,00 m e azimute plano 175°48'42" até o marco E25-V-12169, de coordenada N = 9.694.629,61m e E = 681.314,83m; 15,63 m e azimute plano 177°57'43" até o marco E25-V-12168, de coordenada N = 9.694.613,99m e E = 681.315,39m; 15,15 m e azimute plano 180°46'00" até o marco E25-V-12167, de coordenada N = 9.694.598,84m e E = 681.315,18m; 15,95 m e azimute plano 187°14'55" até o marco E25-V-12166, de coordenada N = 9.694.583,02m e E = 681.313,17m; 16,56 m e azimute plano 183°08'52" até o marco E25-V-12165, de coordenada N = 9.694.566,48m e E = 681.312,26m; 15,92 m e azimute plano 186°56'39" até o marco E25-V-12164, de coordenada N = 9.694.550,68m e E = 681.310,34m; 16,73 m e azimute plano 187°45'38" até o marco E25-V-12163, de coordenada N = 9.694.534,10m e E = 681.308,08m; 16,79 m e azimute plano 186°21'54" até o marco E25-V-12162, de coordenada N = 9.694.517,41m e E = 681.306,22m; 16,51 m e azimute plano 186°20'12" até o marco E25-V-12161, de coordenada N = 9.694.501,01m e E = 681.304,39m; 16,10 m e azimute plano 185°41'37" até o marco E25-V-12160, de coordenada N = 9.694.484,99m e E = 681.302,80m; 16,26 m e azimute plano

185°58'50" até o marco E25-V-12159, de coordenada N = 9.694.468,82m e E = 681.301,10m; 24,25 m e azimute plano 234°07'46" até o marco E25-M-10608, de coordenada N = 9.694.454,62m e E = 681.281,45m; 26,75 m e azimute plano 142°11'35" até o marco E25-V-12157, de coordenada N = 9.694.433,48m e E = 681.297,85m; 15,40 m e azimute plano 174°54'45" até o marco E25-V-12156, de coordenada N = 9.694.418,14m e E = 681.299,21m; 15,54 m e azimute plano 182°45'59" até o marco E25-V-12155, de coordenada N = 9.694.402,62m e E = 681.298,46m; 15,54 m e azimute plano 183°09'31" até o marco E25-V-12154, de coordenada N = 9.694.387,11m e E = 681.297,61m; 14,79 m e azimute plano 190°36'15" até o marco E25-V-12153, de coordenada N = 9.694.372,57m e E = 681.294,89m; 15,95 m e azimute plano 189°33'51" até o marco E25-V-12152, de coordenada N = 9.694.356,84m e E = 681.292,24m; 16,40 m e azimute plano 188°38'01" até o marco E25-V-12151, de coordenada N = 9.694.340,62m e E = 681.289,77m; 16,00 m e azimute plano 186°33'24" até o marco E25-V-12150, de coordenada N = 9.694.324,73m e E = 681.287,95m; 14,88 m e azimute plano 189°19'03" até o marco E25-V-12149, de coordenada N = 9.694.310,05m e E = 681.285,54m; 13,87 m e azimute plano 194°35'06" até o marco E25-V-12148, de coordenada N = 9.694.296,62m e E = 681.282,05m; 14,79 m e azimute plano 204°28'58" até o marco E25-V-12147, de coordenada N = 9.694.283,16m e E = 681.275,92m; 16,69 m e azimute plano 202°15'18" até o marco E25-V-12146, de coordenada N = 9.694.267,71m e E = 681.269,59m; 15,72 m e azimute plano 197°33'01" até o marco E25-V-12145, de coordenada N = 9.694.252,73m e E = 681.264,85m; 14,60 m e azimute plano 204°02'57" até o marco E25-V-12144, de coordenada N = 9.694.239,39m e E = 681.258,90m; 14,36 m e azimute plano 209°44'13" até o marco E25-V-12143, de coordenada N = 9.694.226,93m e E = 681.251,78m; 15,16 m e azimute plano 219°40'56" até o marco E25-V-12142, de coordenada N = 9.694.215,26m e E = 681.242,10m; 15,61 m e azimute plano 222°06'24" até o marco E25-V-12141, de coordenada N = 9.694.203,68m e E = 681.231,64m; 15,87 m e azimute plano 225°45'19" até o marco E25-V-12140, de coordenada N = 9.694.192,60m e E = 681.220,26m; 16,23 m e azimute plano 226°21'48" até o marco E25-V-12139, de coordenada N = 9.694.181,40m e E = 681.208,52m; 32,74 m e azimute plano 229°57'46" até o marco E25-V-12137, de coordenada N = 9.694.160,34m e E = 681.183,45m; 16,77 m e azimute plano 231°07'08" até o marco E25-V-12136, de coordenada N = 9.694.149,82m e E = 681.170,40m; 16,53 m e azimute plano 230°52'18" até o marco E25-V-12135, de coordenada N = 9.694.139,39m e E = 681.157,58m; 16,86 m e azimute plano 233°46'25" até o marco E25-V-12134, de coordenada N = 9.694.129,42m e E = 681.143,98m; 17,30 m e azimute plano 230°36'30" até o marco E25-V-12133, de coordenada N = 9.694.118,45m e E = 681.130,61m; 16,77 m e azimute plano 231°04'25" até o marco E25-V-12132, de coordenada N = 9.694.107,91m e E = 681.117,56m; 16,72 m e azimute plano 231°47'31" até o marco E25-V-12131, de coordenada N = 9.694.097,57m e E = 681.104,43m; 17,03 m e azimute plano 232°10'50" até o marco E25-V-12130, de coordenada N = 9.694.087,12m e E = 681.090,97m; 17,06 m e azimute plano 229°15'27" até o marco E25-V-12129, de coordenada N = 9.694.075,99m e E = 681.078,05m; 16,97 m e azimute plano 229°49'25" até o marco E25-V-12128, de coordenada N = 9.694.065,04m e E = 681.065,08m; 16,96 m e azimute plano 229°21'17" até o marco E25-V-12127, de coordenada N = 9.694.053,99m e E = 681.052,21m; 16,71 m e azimute plano 228°26'28" até o marco E25-V-12126, de coordenada N = 9.694.042,91m e E = 681.039,71m; 16,38 m e azimute plano 231°22'34" até o marco E25-V-12125, de coordenada N = 9.694.032,68m e E = 681.026,91m; 17,32 m e azimute plano 231°23'14" até o marco E25-V-12124, de coordenada N = 9.694.021,88m e E = 681.013,38m; 17,49 m e azimute plano 226°59'01" até o marco E25-V-12123, de coordenada N = 9.694.009,95m e E = 681.000,59m; 16,34 m e azimute plano 227°25'24" até o marco E25-V-12122, de coordenada N = 9.693.998,89m e E = 680.988,56m; 16,30 m e azimute plano 231°23'20" até o marco E25-V-12121, de coordenada N = 9.693.988,72m e E = 680.975,83m; 35,37 m e azimute plano 226°56'42" até o marco E25-V-12119, de coordenada N = 9.693.964,58m e E = 680.949,98m; 16,94 m e azimute plano 225°13'54" até o marco E25-V-12118, de coordenada N = 9.693.952,65m e E = 680.937,96m; 16,62 m e azimute plano 228°20'42" até o marco E25-V-12117, de coordenada N = 9.693.941,60m e E = 680.925,54m; 17,24 m e azimute plano 228°53'45" até o marco E25-V-12116, de coordenada N = 9.693.930,26m e E = 680.912,54m; 16,90 m e azimute plano 227°29'12" até o marco E25-V-12115, de coordenada N = 9.693.918,84m e E = 680.900,09m; 15,84 m e azimute plano 229°46'24" até o marco E25-V-12114, de coordenada N = 9.693.908,61m e E = 680.887,99m; 16,28 m e azimute plano 232°52'04" até o marco E25-V-12113, de coordenada N = 9.693.898,79m e E = 680.875,02m; 17,24 m e azimute plano 234°19'23" até o marco E25-V-12112, de coordenada N = 9.693.888,73m e E = 680.861,01m; 17,28 m e azimute plano 232°03'28" até o marco E25-V-12111, de coordenada N = 9.693.878,10m e E = 680.847,38m; 17,06 m e azimute plano 232°09'11" até o marco E25-V-12110, de coordenada N = 9.693.867,63m e E = 680.833,90m; 16,76 m e azimute plano 233°29'43" até o marco E25-V-12109, de coordenada N = 9.693.857,66m e E = 680.820,43m; 17,59 m e azimute plano 234°01'12" até o marco E25-V-12108, de coordenada N = 9.693.847,33m e E = 680.806,20m; 17,56 m e azimute plano 229°07'37" até o marco E25-V-12107, de coordenada N = 9.693.835,84m e E = 680.792,92m; 22,52 m e azimute plano 282°06'24" até o marco E25-M-10551, de coordenada N = 9.693.840,56m e E = 680.770,90m; 23,75 m e azimute plano 152°00'05" até o marco E25-V-12106, de coordenada N = 9.693.819,59m e E = 680.782,04m;

19,95 m e azimute plano 214°20'11" até o marco E25-V-12105, de coordenada N = 9.693.803,12m e E = 680.770,79m; 19,77 m e azimute plano 195°16'45" até o marco E25-V-12104, de coordenada N = 9.693.784,05m e E = 680.765,58m; 17,72 m e azimute plano 192°54'21" até o marco E25-V-12103, de coordenada N = 9.693.766,77m e E = 680.761,62m; 15,73 m e azimute plano 189°57'19" até o marco E25-V-12102, de coordenada N = 9.693.751,27m e E = 680.758,90m; 19,28 m e azimute plano 201°18'34" até o marco E25-V-12101, de coordenada N = 9.693.733,31m e E = 680.751,90m; 18,24 m e azimute plano 174°21'01" até o marco E25-V-12100, de coordenada N = 9.693.715,16m e E = 680.753,69m; 17,15 m e azimute plano 174°27'15" até o marco E25-V-12099, de coordenada N = 9.693.698,10m e E = 680.755,35m; 20,30 m e azimute plano 166°33'57" até o marco E25-V-12098, de coordenada N = 9.693.678,35m e E = 680.760,07m; 16,41 m e azimute plano 170°21'54" até o marco E25-V-12097, de coordenada N = 9.693.662,17m e E = 680.762,81m; 16,39 m e azimute plano 158°35'54" até o marco E25-V-12096, de coordenada N = 9.693.646,91m e E = 680.768,79m; 17,17 m e azimute plano 168°21'56" até o marco E25-V-12095, de coordenada N = 9.693.630,09m e E = 680.772,26m; 16,67 m e azimute plano 161°42'19" até o marco E25-V-12094, de coordenada N = 9.693.614,27m e E = 680.777,49m; 15,04 m e azimute plano 159°15'02" até o marco E25-V-12093, de coordenada N = 9.693.600,20m e E = 680.782,82m; 14,76 m e azimute plano 160°41'46" até o marco E25-V-12092, de coordenada N = 9.693.586,27m e E = 680.787,70m; 16,30 m e azimute plano 158°48'17" até o marco E25-V-12091, de coordenada N = 9.693.571,08m e E = 680.793,59m; 16,26 m e azimute plano 151°30'12" até o marco E25-V-12090, de coordenada N = 9.693.556,79m e E = 680.801,35m; 16,39 m e azimute plano 147°19'02" até o marco E25-V-12089, de coordenada N = 9.693.542,99m e E = 680.810,20m; 14,13 m e azimute plano 144°58'21" até o marco E25-V-12088, de coordenada N = 9.693.531,42m e E = 680.818,31m; 12,82 m e azimute plano 159°21'14" até o marco E25-V-12087, de coordenada N = 9.693.519,42m e E = 680.822,83m; 14,69 m e azimute plano 173°46'36" até o marco E25-V-12086, de coordenada N = 9.693.504,81m e E = 680.824,42m; 16,11 m e azimute plano 176°22'45" até o marco E25-V-12085, de coordenada N = 9.693.488,74m e E = 680.825,44m; 15,96 m e azimute plano 179°31'02" até o marco E25-V-12084, de coordenada N = 9.693.472,77m e E = 680.825,58m; 16,64 m e azimute plano 180°23'33" até o marco E25-V-12083, de coordenada N = 9.693.456,13m e E = 680.825,46m; 16,75 m e azimute plano 179°23'00" até o marco E25-V-12082, de coordenada N = 9.693.439,39m e E = 680.825,64m; 16,26 m e azimute plano 178°05'40" até o marco E25-V-12081, de coordenada N = 9.693.423,13m e E = 680.826,18m; 16,00 m e azimute plano 180°21'57" até o marco E25-V-12080, de coordenada N = 9.693.407,13m e E = 680.826,08m; 16,47 m e azimute plano 182°35'28" até o marco E25-V-12079, de coordenada N = 9.693.390,68m e E = 680.825,34m; 20,96 m e azimute plano 181°06'09" até o marco E25-V-12078, de coordenada N = 9.693.369,72m e E = 680.824,93m; 15,19 m e azimute plano 149°54'49" até o marco E25-V-12532, de coordenada N = 9.693.356,57m e E = 680.832,55m; 16,32 m e azimute plano 178°03'12" até o marco E25-V-12531, de coordenada N = 9.693.340,26m e E = 680.833,10m; 26,79 m e azimute plano 223°38'00" até o marco E25-M-10552, de coordenada N = 9.693.320,87m e E = 680.814,62m; 27,72 m e azimute plano 138°41'47" até o marco E25-V-12074, de coordenada N = 9.693.300,05m e E = 680.832,91m; 2,86 m e azimute plano 152°24'37" até o marco E25-V-12529, de coordenada N = 9.693.297,52m e E = 680.834,24m; 9,39 m e azimute plano 187°42'26" até o marco E25-V-12073, de coordenada N = 9.693.288,22m e E = 680.832,98m; 10,66 m e azimute plano 160°04'05" até o marco E25-V-12528, de coordenada N = 9.693.278,20m e E = 680.836,61m; 6,20 m e azimute plano 187°28'15" até o marco E25-V-12072, de coordenada N = 9.693.272,05m e E = 680.835,81m; 15,45 m e azimute plano 165°50'47" até o marco E25-V-12527, de coordenada N = 9.693.257,07m e E = 680.839,58m; 12,75 m e azimute plano 174°39'37" até o marco E25-V-12070, de coordenada N = 9.693.244,37m e E = 680.840,77m; 8,12 m e azimute plano 177°04'50" até o marco E25-V-12526, de coordenada N = 9.693.236,26m e E = 680.841,19m; 8,43 m e azimute plano 158°32'46" até o marco E25-V-12069, de coordenada N = 9.693.228,41m e E = 680.844,27m; 12,96 m e azimute plano 164°14'30" até o marco E25-V-12068, de coordenada N = 9.693.215,94m e E = 680.847,79m; 14,50 m e azimute plano 156°18'12" até o marco E25-V-12067, de coordenada N = 9.693.202,66m e E = 680.853,62m; 8,02 m e azimute plano 155°46'23" até o marco E25-V-12066, de coordenada N = 9.693.195,35m e E = 680.856,91m; 17,43 m e azimute plano 196°51'33" até o marco E25-V-12523, de coordenada N = 9.693.178,67m e E = 680.851,85m; 24,09 m e azimute plano 172°45'33" até o marco E25-V-12522, de coordenada N = 9.693.154,77m e E = 680.854,89m; 21,08 m e azimute plano 171°08'24" até o marco E25-V-12521, de coordenada N = 9.693.133,94m e E = 680.858,13m; 21,44 m e azimute plano 170°28'13" até o marco E25-V-12520, de coordenada N = 9.693.112,80m e E = 680.861,68m; 23,52 m e azimute plano 156°37'13" até o marco E25-V-12519, de coordenada N = 9.693.091,21m e E = 680.871,02m; 19,96 m e azimute plano 161°14'02" até o marco E25-V-12518, de coordenada N = 9.693.072,32m e E = 680.877,44m; 20,83 m e azimute plano 163°20'47" até o marco E25-V-12517, de coordenada N = 9.693.052,36m e E = 680.883,41m; 21,89 m e azimute plano 156°52'31" até o marco E25-V-12516, de coordenada N = 9.693.032,23m e E = 680.892,00m; 21,25 m e azimute plano 151°20'51" até o marco E25-V-12515, de coordenada N = 9.693.013,58m e E = 680.902,20m; 24,31 m e azimute plano 211°09'32" até o marco E25-M-11217, de coordenada N = 9.692.992,78m

e E = 680.889,62m; 28,80 m e azimute plano 88°28'39" até o marco E25-V-12514, de coordenada N = 9.692.993,54m e E = 680.918,41m; 21,57 m e azimute plano 127°24'09" até o marco E25-V-12513, de coordenada N = 9.692.980,44m e E = 680.935,54m; 22,95 m e azimute plano 112°56'05" até o marco E25-V-12512, de coordenada N = 9.692.971,50m e E = 680.956,68m; 22,38 m e azimute plano 101°51'44" até o marco E25-V-12511, de coordenada N = 9.692.966,90m e E = 680.978,58m; 22,52 m e azimute plano 90°54'03" até o marco E25-V-12510, de coordenada N = 9.692.966,54m e E = 681.001,10m; 21,94 m e azimute plano 79°32'43" até o marco E25-V-12509, de coordenada N = 9.692.970,52m e E = 681.022,68m; 21,01 m e azimute plano 74°37'35" até o marco E25-V-12508, de coordenada N = 9.692.976,09m e E = 681.042,94m; 20,77 m e azimute plano 69°14'38" até o marco E25-V-12507, de coordenada N = 9.692.983,46m e E = 681.062,36m; 20,79 m e azimute plano 65°07'22" até o marco E25-V-12506, de coordenada N = 9.692.992,20m e E = 681.081,22m; 20,40 m e azimute plano 60°23'13" até o marco E25-V-12505, de coordenada N = 9.693.002,28m e E = 681.098,96m; 19,65 m e azimute plano 59°36'32" até o marco E25-V-12504, de coordenada N = 9.693.012,23m e E = 681.115,91m; 18,41 m e azimute plano 58°52'55" até o marco E25-V-12503, de coordenada N = 9.693.021,74m e E = 681.131,67m; 16,05 m e azimute plano 64°45'00" até o marco E25-V-12502, de coordenada N = 9.693.028,59m e E = 681.146,19m; 17,29 m e azimute plano 77°46'07" até o marco E25-V-12501, de coordenada N = 9.693.032,25m e E = 681.163,09m; 19,54 m e azimute plano 77°21'00" até o marco E25-V-12500, de coordenada N = 9.693.036,53m e E = 681.182,16m; 19,59 m e azimute plano 74°30'59" até o marco E25-V-12499, de coordenada N = 9.693.041,76m e E = 681.201,04m; 18,49 m e azimute plano 76°20'05" até o marco E25-V-12498, de coordenada N = 9.693.046,13m e E = 681.219,01m; 19,81 m e azimute plano 86°30'53" até o marco E25-V-12497, de coordenada N = 9.693.047,34m e E = 681.238,78m; 18,71 m e azimute plano 82°20'26" até o marco E25-V-12496, de coordenada N = 9.693.049,83m e E = 681.257,32m; 17,86 m e azimute plano 84°14'14" até o marco E25-V-12495, de coordenada N = 9.693.051,62m e E = 681.275,09m; 20,71 m e azimute plano 93°36'27" até o marco E25-V-12494, de coordenada N = 9.693.050,32m e E = 681.295,76m; 15,53 m e azimute plano 94°20'52" até o marco E25-V-12493, de coordenada N = 9.693.049,14m e E = 681.311,25m; 19,19 m e azimute plano 103°27'59" até o marco E25-V-12492, de coordenada N = 9.693.044,67m e E = 681.329,91m; 18,00 m e azimute plano 102°48'08" até o marco E25-V-12491, de coordenada N = 9.693.040,69m e E = 681.347,46m; 14,66 m e azimute plano 115°51'37" até o marco E25-V-12490, de coordenada N = 9.693.034,29m e E = 681.360,65m; 13,02 m e azimute plano 128°29'02" até o marco E25-V-12489, de coordenada N = 9.693.026,19m e E = 681.370,84m; 17,26 m e azimute plano 157°28'54" até o marco E25-V-12488, de coordenada N = 9.693.010,25m e E = 681.377,45m; 20,20 m e azimute plano 140°01'56" até o marco E25-V-12487, de coordenada N = 9.692.994,76m e E = 681.390,43m; 15,50 m e azimute plano 165°18'10" até o marco E25-V-12486, de coordenada N = 9.692.979,77m e E = 681.394,36m; 18,37 m e azimute plano 173°17'32" até o marco E25-V-12485, de coordenada N = 9.692.961,53m e E = 681.396,51m; 17,93 m e azimute plano 180°29'03" até o marco E25-V-12484, de coordenada N = 9.692.943,59m e E = 681.396,36m; 17,67 m e azimute plano 190°53'35" até o marco E25-V-12483, de coordenada N = 9.692.926,24m e E = 681.393,02m; 17,97 m e azimute plano 199°24'20" até o marco E25-V-12482, de coordenada N = 9.692.909,29m e E = 681.387,05m; 18,84 m e azimute plano 204°42'51" até o marco E25-V-12481, de coordenada N = 9.692.892,18m e E = 681.379,17m; 19,67 m e azimute plano 209°14'54" até o marco E25-V-12480, de coordenada N = 9.692.875,01m e E = 681.369,56m; 20,28 m e azimute plano 209°16'15" até o marco E25-V-12479, de coordenada N = 9.692.857,33m e E = 681.359,64m; 20,17 m e azimute plano 208°48'39" até o marco E25-V-12478, de coordenada N = 9.692.839,66m e E = 681.349,93m; 20,10 m e azimute plano 209°19'40" até o marco E25-V-12477, de coordenada N = 9.692.822,14m e E = 681.340,08m; 20,11 m e azimute plano 210°28'54" até o marco E25-V-12476, de coordenada N = 9.692.804,80m e E = 681.329,88m; 19,85 m e azimute plano 212°26'06" até o marco E25-V-12475, de coordenada N = 9.692.788,05m e E = 681.319,23m; 20,50 m e azimute plano 213°14'28" até o marco E25-V-12474, de coordenada N = 9.692.770,90m e E = 681.307,99m; 20,77 m e azimute plano 213°08'35" até o marco E25-V-12473, de coordenada N = 9.692.753,51m e E = 681.296,64m; 21,19 m e azimute plano 211°01'26" até o marco E25-V-12472, de coordenada N = 9.692.735,35m e E = 681.285,72m; 20,78 m e azimute plano 209°08'36" até o marco E25-V-12470, de coordenada N = 9.692.717,20m e E = 681.275,60m; 46,89 m e azimute plano 225°02'36" até o marco E25-M-18536, de coordenada N = 9.692.684,08m e E = 681.242,42m; 150,99 m e azimute plano 97°50'05" até o marco E25-M-11204, de coordenada N = 9.692.663,49m e E = 681.392,00m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Companhia Vale do Rio Doce, com a seguinte distância 1.341,63 m e azimute plano 98°39'22" até o marco E25-M-11202, de coordenada N = 9.692.461,57m e E = 682.718,35m; 207,33 m e azimute plano 17°05'23" até o marco E25-M-11201, de coordenada N = 9.692.659,75m e E = 682.779,28m; 256,91 m e azimute plano 16°52'36" até o marco E25-M-10696, de coordenada N = 9.692.905,60m e E = 682.853,87m; 144,19 m e azimute plano 17°15'15" até o marco E25-M-10697, de coordenada N = 9.693.043,30m e E = 682.896,63m; 91,42 m e azimute plano 15°54'39" até o marco E25-M-10698, de coordenada N = 9.693.131,22m e E = 682.921,70m; 44,54 m e azimute plano 15°32'44" até o marco E25-M-11203, de coordena-

nada N = 9.693.174,13m e E = 682.933,63m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Margem esquerda do Igarapé Campinaica, com a seguinte distância 13,26 m e azimute plano 7°16'22" até o marco E25-V-15465, de coordenada N = 9.693.187,28m e E = 682.935,31m; 4,48 m e azimute plano 93°28'09" até o marco E25-V-15463, de coordenada N = 9.693.187,01m e E = 682.939,79m; 4,74 m e azimute plano 75°24'12" até o marco E25-V-15462, de coordenada N = 9.693.188,20m e E = 682.944,37m; 6,78 m e azimute plano 86°43'20" até o marco E25-V-15461, de coordenada N = 9.693.188,59m e E = 682.951,14m; 12,75 m e azimute plano 66°25'19" até o marco E25-V-15459, de coordenada N = 9.693.193,69m e E = 682.962,82m; 6,35 m e azimute plano 64°31'00" até o marco E25-V-15458, de coordenada N = 9.693.196,42m e E = 682.968,56m; 11,99 m e azimute plano 82°55'08" até o marco E25-V-15457, de coordenada N = 9.693.197,90m e E = 682.980,46m; 5,90 m e azimute plano 46°27'37" até o marco E25-V-15456, de coordenada N = 9.693.201,97m e E = 682.984,74m; 7,75 m e azimute plano 77°07'54" até o marco E25-V-15455, de coordenada N = 9.693.203,70m e E = 682.992,30m; 9,07 m e azimute plano 80°42'04" até o marco E25-V-15454, de coordenada N = 9.693.205,16m e E = 683.001,25m; 2,79 m e azimute plano 102°34'39" até o marco E25-V-15453, de coordenada N = 9.693.204,56m e E = 683.003,97m; 5,98 m e azimute plano 106°28'23" até o marco E25-V-15452, de coordenada N = 9.693.202,86m e E = 683.009,70m; 7,39 m e azimute plano 102°45'08" até o marco E25-V-15451, de coordenada N = 9.693.201,23m e E = 683.016,91m; 5,55 m e azimute plano 90°00'41" até o marco E25-V-15450, de coordenada N = 9.693.201,23m e E = 683.022,46m; 6,37 m e azimute plano 98°02'43" até o marco E25-V-15449, de coordenada N = 9.693.200,34m e E = 683.028,77m; 0,72 m e azimute plano 100°39'47" até o marco E25-V-15448, de coordenada N = 9.693.200,20m e E = 683.029,47m; 3,96 m e azimute plano 126°10'17" até o marco E25-V-15447, de coordenada N = 9.693.197,86m e E = 683.032,67m; 26,47 m e azimute plano 106°16'06" até o marco E25-V-15445, de coordenada N = 9.693.190,45m e E = 683.058,09m; 13,27 m e azimute plano 102°29'01" até o marco E25-V-15442, de coordenada N = 9.693.187,58m e E = 683.071,05m; 16,13 m e azimute plano 80°37'51" até o marco E25-V-15440, de coordenada N = 9.693.190,20m e E = 683.086,96m; 10,87 m e azimute plano 58°48'30" até o marco E25-V-15439, de coordenada N = 9.693.195,83m e E = 683.096,25m; 12,71 m e azimute plano 52°18'11" até o marco E25-V-15438, de coordenada N = 9.693.203,60m e E = 683.106,31m; 7,49 m e azimute plano 26°26'43" até o marco E25-V-15437, de coordenada N = 9.693.210,31m e E = 683.109,64m; 8,97 m e azimute plano 47°33'35" até o marco E25-V-15436, de coordenada N = 9.693.216,36m e E = 683.116,26m; 9,89 m e azimute plano 12°12'04" até o marco E25-V-15435, de coordenada N = 9.693.226,03m e E = 683.118,35m; 6,70 m e azimute plano 27°57'40" até o marco E25-V-15434, de coordenada N = 9.693.231,94m e E = 683.121,49m; 10,44 m e azimute plano 17°29'20" até o marco E25-V-15433, de coordenada N = 9.693.241,90m e E = 683.124,63m; 8,00 m e azimute plano 30°48'35" até o marco E25-V-15432, de coordenada N = 9.693.248,77m e E = 683.128,72m; 20,92 m e azimute plano 352°52'18" até o marco E25-V-15432, de coordenada N = 9.693.248,77m e E = 683.128,72m; 6,27 m e azimute plano 329°13'18" até o marco E25-V-15431, de coordenada N = 9.693.274,91m e E = 683.122,92m; 10,35 m e azimute plano 68°02'29" até o marco E25-V-15428, de coordenada N = 9.693.278,78m e E = 683.132,51m; 11,47 m e azimute plano 56°24'55" até o marco E25-V-15425, de coordenada N = 9.693.285,12m e E = 683.142,06m; 7,89 m e azimute plano 41°29'46" até o marco E25-V-15423, de coordenada N = 9.693.291,03m e E = 683.147,29m; 7,87 m e azimute plano 51°05'22" até o marco E25-V-15422, de coordenada N = 9.693.295,97m e E = 683.153,41m; 4,71 m e azimute plano 67°06'40" até o marco E25-V-15421, de coordenada N = 9.693.297,80m e E = 683.157,75m; 27,22 m e azimute plano 60°58'25" até o marco E25-V-15420, de coordenada N = 9.693.311,01m e E = 683.181,55m; 6,46 m e azimute plano 59°01'19" até o marco E25-V-15419, de coordenada N = 9.693.314,33m e E = 683.187,09m; 2,18 m e azimute plano 55°00'00" até o marco E25-V-15418, de coordenada N = 9.693.315,58m e E = 683.188,87m; 2,90 m e azimute plano 113°17'48" até o marco E25-V-15417, de coordenada N = 9.693.314,43m e E = 683.191,54m; 8,76 m e azimute plano 96°32'24" até o marco E25-V-15416, de coordenada N = 9.693.313,44m e E = 683.200,24m; 6,57 m e azimute plano 91°54'01" até o marco E25-V-15415, de coordenada N = 9.693.313,22m e E = 683.206,80m; 5,13 m e azimute plano 97°17'47" até o marco E25-V-15414, de coordenada N = 9.693.312,57m e E = 683.211,89m; 5,72 m e azimute plano 97°02'23" até o marco E25-V-15413, de coordenada N = 9.693.311,87m e E = 683.217,57m; 14,56 m e azimute plano 85°26'35" até o marco E25-V-15412, de coordenada N = 9.693.313,02m e E = 683.232,08m; 4,08 m e azimute plano 85°08'58" até o marco E25-V-15411, de coordenada N = 9.693.313,37m e E = 683.236,15m; 8,56 m e azimute plano 88°12'01" até o marco E25-V-15410, de coordenada N = 9.693.313,64m e E = 683.244,71m; 10,88 m e azimute plano 60°54'45" até o marco E25-V-15409, de coordenada N = 9.693.318,93m e E = 683.254,21m; 6,34 m e azimute plano 64°38'00" até o marco E25-V-15408, de coordenada N = 9.693.321,64m e E = 683.259,95m; 5,52 m e azimute plano 66°03'39" até o marco E25-V-15407, de coordenada N = 9.693.323,88m e E = 683.264,99m; 6,65 m e azimute plano 76°30'38" até o marco E25-V-15406, de coordenada N = 9.693.325,43m e E = 683.271,46m; 12,99 m e azimute plano 95°18'48" até o marco E25-V-15405, de coordenada N = 9.693.324,23m e E = 683.284,40m; 14,78 m e azimute plano 93°44'00" até o marco

E25-V-15404, de coordenada N = 9.693.323,27m e E = 683.299,15m; 10,26 m e azimute plano 70°34'39" até o marco E25-V-15403, de coordenada N = 9.693.326,68m e E = 683.308,82m; 9,09 m e azimute plano 55°02'23" até o marco E25-V-15402, de coordenada N = 9.693.331,89m e E = 683.316,27m; 9,82 m e azimute plano 44°29'25" até o marco E25-V-15401, de coordenada N = 9.693.338,89m e E = 683.323,15m; 6,79 m e azimute plano 36°33'54" até o marco E25-V-15400, de coordenada N = 9.693.344,35m e E = 683.327,20m; 10,18 m e azimute plano 36°31'55" até o marco E25-V-15399, de coordenada N = 9.693.352,52m e E = 683.333,25m; 11,57 m e azimute plano 21°18'40" até o marco E25-V-15398, de coordenada N = 9.693.363,30m e E = 683.337,46m; 4,76 m e azimute plano 35°53'41" até o marco E25-V-15397, de coordenada N = 9.693.367,16m e E = 683.340,25m; 3,05 m e azimute plano 48°52'11" até o marco E25-V-15396, de coordenada N = 9.693.369,17m e E = 683.342,55m; 11,30 m e azimute plano 48°00'37" até o marco E25-V-15395, de coordenada N = 9.693.376,72m e E = 683.350,95m; 12,73 m e azimute plano 37°40'38" até o marco E25-V-15394, de coordenada N = 9.693.386,80m e E = 683.358,73m; 2,90 m e azimute plano 3°38'32" até o marco E25-V-15392, de coordenada N = 9.693.389,70m e E = 683.358,91m; 0,57 m e azimute plano 41°59'30" até o marco E25-V-15391, de coordenada N = 9.693.390,12m e E = 683.359,29m; 6,56 m e azimute plano 43°51'48" até o marco E25-V-15390, de coordenada N = 9.693.394,85m e E = 683.363,84m; 2,25 m e azimute plano 57°25'35" até o marco E25-V-15389, de coordenada N = 9.693.396,06m e E = 683.365,74m; 5,69 m e azimute plano 71°17'04" até o marco E25-V-15388, de coordenada N = 9.693.397,89m e E = 683.371,13m; 6,07 m e azimute plano 58°43'08" até o marco E25-V-15387, de coordenada N = 9.693.401,04m e E = 683.376,32m; 10,13 m e azimute plano 75°23'48" até o marco E25-V-15386, de coordenada N = 9.693.403,60m e E = 683.386,12m; 9,06 m e azimute plano 92°51'27" até o marco E25-V-15385, de coordenada N = 9.693.403,14m e E = 683.395,17m; 16,66 m e azimute plano 63°48'20" até o marco E25-V-15384, de coordenada N = 9.693.410,50m e E = 683.410,12m; 11,92 m e azimute plano 11°01'11" até o marco E25-V-15378, de coordenada N = 9.693.422,20m e E = 683.412,40m; 1,06 m e azimute plano 9°36'12" até o marco E25-V-15376, de coordenada N = 9.693.423,25m e E = 683.412,58m; 7,10 m e azimute plano 35°45'59" até o marco E25-V-15375, de coordenada N = 9.693.429,01m e E = 683.416,73m; 3,06 m e azimute plano 53°28'37" até o marco E25-V-15374, de coordenada N = 9.693.430,83m e E = 683.419,18m; 11,21 m e azimute plano 47°30'48" até o marco E25-V-15373, de coordenada N = 9.693.438,40m e E = 683.427,45m; 8,01 m e azimute plano 36°17'13" até o marco E25-V-15372, de coordenada N = 9.693.444,85m e E = 683.432,19m; 6,24 m e azimute plano 19°06'58" até o marco E25-V-15371, de coordenada N = 9.693.450,75m e E = 683.434,23m; 0,66 m e azimute plano 38°57'06" até o marco E25-V-15370, de coordenada N = 9.693.451,26m e E = 683.434,64m; 2,84 m e azimute plano 56°42'45" até o marco E25-V-15369, de coordenada N = 9.693.452,82m e E = 683.437,02m; 8,85 m e azimute plano 62°30'28" até o marco E25-V-15368, de coordenada N = 9.693.456,91m e E = 683.444,87m; 13,84 m e azimute plano 40°51'31" até o marco E25-V-15367, de coordenada N = 9.693.467,38m e E = 683.453,93m; 8,61 m e azimute plano 46°45'34" até o marco E25-V-15366, de coordenada N = 9.693.473,28m e E = 683.460,20m; 6,83 m e azimute plano 24°38'56" até o marco E25-V-15365, de coordenada N = 9.693.479,48m e E = 683.463,05m; 3,63 m e azimute plano 47°25'13" até o marco E25-V-15364, de coordenada N = 9.693.481,94m e E = 683.465,72m; 23,95 m e azimute plano 45°24'05" até o marco E25-V-15363, de coordenada N = 9.693.498,75m e E = 683.482,78m; 31,39 m e azimute plano 36°23'51" até o marco E25-V-15360, de coordenada N = 9.693.524,02m e E = 683.501,40m; 6,16 m e azimute plano 25°24'12" até o marco E25-V-15356, de coordenada N = 9.693.529,59m e E = 683.504,05m; 16,74 m e azimute plano 47°22'51" até o marco E25-V-15353, de coordenada N = 9.693.540,93m e E = 683.516,37m; 10,49 m e azimute plano 19°51'25" até o marco E25-V-15347, de coordenada N = 9.693.550,79m e E = 683.519,93m; 17,02 m e azimute plano 47°24'41" até o marco E25-V-15345, de coordenada N = 9.693.562,31m e E = 683.532,46m; 17,18 m e azimute plano 358°14'11" até o marco E25-V-15343, de coordenada N = 9.693.579,48m e E = 683.531,93m; 18,25 m e azimute plano 17°59'54" até o marco E25-V-15341, de coordenada N = 9.693.596,84m e E = 683.537,57m; 2,67 m e azimute plano 64°11'15" até o marco E25-V-15336, de coordenada N = 9.693.598,00m e E = 683.539,97m; 7,25 m e azimute plano 152°51'53" até o marco E25-V-15334, de coordenada N = 9.693.591,55m e E = 683.543,28m; 49,56 m e azimute plano 146°23'00" até o marco E25-V-15330, de coordenada N = 9.693.550,27m e E = 683.570,72m; 15,21 m e azimute plano 44°39'41" até o marco E25-V-15297, de coordenada N = 9.693.561,09m e E = 683.581,41m; 3,51 m e azimute plano 125°35'33" até o marco E25-V-15325, de coordenada N = 9.693.559,05m e E = 683.584,26m; 11,06 m e azimute plano 84°28'49" até o marco E25-V-15293, de coordenada N = 9.693.560,11m e E = 683.595,27m; 3,97 m e azimute plano 78°37'29" até o marco E25-V-15292, de coordenada N = 9.693.560,90m e E = 683.599,16m; 7,15 m e azimute plano 99°19'56" até o marco E25-V-15291, de coordenada N = 9.693.559,74m e E = 683.606,22m; 18,50 m e azimute plano 74°54'33" até o marco E25-V-15321, de coordenada N = 9.693.564,55m e E = 683.624,08m; 5,53 m e azimute plano 96°31'45" até o marco E25-V-15319, de coordenada N = 9.693.563,93m e E = 683.629,58m; 49,35 m e azimute plano 110°44'28" até o marco E25-V-15318, de coordenada N = 9.693.546,45m e E = 683.675,74m; 38,04 m e azimute plano

346°14'10" até o marco E25-M-10683, de coordenada N = 9.693.583,39m e E = 683.666,69m; 5,56 m e azimute plano 61°18'05" até o marco E25-V-15316, de coordenada N = 9.693.586,06m e E = 683.671,56m; 12,75 m e azimute plano 61°15'46" até o marco E25-V-15284, de coordenada N = 9.693.592,19m e E = 683.682,74m; 11,55 m e azimute plano 44°15'18" até o marco E25-V-15313, de coordenada N = 9.693.600,47m e E = 683.690,81m; 2,79 m e azimute plano 45°24'42" até o marco E25-V-15310, de coordenada N = 9.693.602,42m e E = 683.692,79m; 4,58 m e azimute plano 107°53'28" até o marco E25-V-15309, de coordenada N = 9.693.601,02m e E = 683.697,15m; 79,44 m e azimute plano 48°47'07" até o marco E25-V-15280, de coordenada N = 9.693.653,36m e E = 683.756,91m; 13,22 m e azimute plano 9°09'05" até o marco E25-V-15274, de coordenada N = 9.693.666,41m e E = 683.759,01m; 3,57 m e azimute plano 88°23'24" até o marco E25-V-15270, de coordenada N = 9.693.666,51m e E = 683.762,58m; 9,15 m e azimute plano 85°53'05" até o marco E25-V-15269, de coordenada N = 9.693.667,17m e E = 683.771,70m; 9,58 m e azimute plano 83°08'51" até o marco E25-V-15266, de coordenada N = 9.693.668,31m e E = 683.781,22m; 13,95 m e azimute plano 85°05'19" até o marco E25-V-15265, de coordenada N = 9.693.669,51m e E = 683.795,11m; 10,06 m e azimute plano 33°08'18" até o marco E25-V-15264, de coordenada N = 9.693.677,93m e E = 683.800,61m; 9,88 m e azimute plano 87°47'11" até o marco E25-V-15263, de coordenada N = 9.693.678,31m e E = 683.810,49m; 12,46 m e azimute plano 96°43'24" até o marco E25-V-15262, de coordenada N = 9.693.676,85m e E = 683.822,86m; 12,48 m e azimute plano 69°44'13" até o marco E25-V-15260, de coordenada N = 9.693.681,17m e E = 683.834,57m; 5,65 m e azimute plano 81°34'23" até o marco E25-V-15258, de coordenada N = 9.693.682,00m e E = 683.840,17m; 19,46 m e azimute plano 102°22'11" até o marco E25-V-15256, de coordenada N = 9.693.677,83m e E = 683.859,18m; 5,56 m e azimute plano 61°20'54" até o marco E25-V-15255, de coordenada N = 9.693.680,50m e E = 683.864,06m; 7,69 m e azimute plano 101°02'24" até o marco E25-V-15254, de coordenada N = 9.693.679,03m e E = 683.871,61m; 14,45 m e azimute plano 53°11'38" até o marco E25-V-15253, de coordenada N = 9.693.687,69m e E = 683.883,18m; 6,20 m e azimute plano 95°49'54" até o marco E25-V-15252, de coordenada N = 9.693.687,06m e E = 683.889,35m; 4,41 m e azimute plano 81°30'26" até o marco E25-V-15251, de coordenada N = 9.693.687,71m e E = 683.893,72m; 8,08 m e azimute plano 115°22'58" até o marco E25-V-15250, de coordenada N = 9.693.684,24m e E = 683.901,02m; 12,28 m e azimute plano 111°26'05" até o marco E25-V-15248, de coordenada N = 9.693.679,76m e E = 683.912,45m; 6,68 m e azimute plano 125°56'09" até o marco E25-V-15246, de coordenada N = 9.693.675,84m e E = 683.917,86m; 4,69 m e azimute plano 160°08'27" até o marco E25-V-15244, de coordenada N = 9.693.671,43m e E = 683.919,45m; 8,06 m e azimute plano 204°29'30" até o marco E25-V-15242, de coordenada N = 9.693.664,09m e E = 683.916,11m; 16,42 m e azimute plano 191°16'08" até o marco E25-V-15240, de coordenada N = 9.693.647,99m e E = 683.912,90m; 16,61 m e azimute plano 170°57'14" até o marco E25-V-15238, de coordenada N = 9.693.631,59m e E = 683.915,51m; 18,05 m e azimute plano 157°28'49" até o marco E25-V-15236, de coordenada N = 9.693.614,91m e E = 683.922,43m; 10,16 m e azimute plano 121°56'11" até o marco E25-V-15234, de coordenada N = 9.693.609,54m e E = 683.931,05m; 8,99 m e azimute plano 115°18'46" até o marco E25-V-15233, de coordenada N = 9.693.605,69m e E = 683.939,18m; 10,51 m e azimute plano 120°58'46" até o marco E25-V-15231, de coordenada N = 9.693.600,28m e E = 683.948,19m; 19,31 m e azimute plano 101°57'17" até o marco E25-V-15230, de coordenada N = 9.693.596,28m e E = 683.967,08m; 9,14 m e azimute plano 60°00'29" até o marco E25-V-15229, de coordenada N = 9.693.600,85m e E = 683.974,99m; 18,40 m e azimute plano 112°42'52" até o marco E25-V-15228, de coordenada N = 9.693.593,74m e E = 683.991,96m; 34,40 m e azimute plano 127°40'10" até o marco E25-V-15223, de coordenada N = 9.693.572,72m e E = 684.019,20m; 56,18 m e azimute plano 89°23'00" até o marco E25-V-15222, de coordenada N = 9.693.573,32m e E = 684.075,37m; 37,02 m e azimute plano 32°19'25" até o marco E25-M-10690, de coordenada N = 9.693.604,61m e E = 684.095,17m; 3,15 m e azimute plano 83°07'48" até o marco E25-V-15155, de coordenada N = 9.693.604,99m e E = 684.098,30m; 13,72 m e azimute plano 74°09'50" até o marco E25-V-15154, de coordenada N = 9.693.608,73m e E = 684.111,49m; 11,92 m e azimute plano 63°48'27" até o marco E25-V-15152, de coordenada N = 9.693.613,99m e E = 684.122,19m; 12,07 m e azimute plano 51°31'56" até o marco E25-V-15150, de coordenada N = 9.693.621,50m e E = 684.131,64m; 10,07 m e azimute plano 52°47'41" até o marco E25-V-15148, de coordenada N = 9.693.627,59m e E = 684.139,66m; 10,04 m e azimute plano 55°44'09" até o marco E25-V-15144, de coordenada N = 9.693.633,24m e E = 684.147,96m; 7,14 m e azimute plano 53°18'43" até o marco E25-V-15142, de coordenada N = 9.693.637,51m e E = 684.153,68m; 7,87 m e azimute plano 68°56'41" até o marco E25-V-15140, de coordenada N = 9.693.640,34m e E = 684.161,03m; 10,67 m e azimute plano 76°26'36" até o marco E25-V-15139, de coordenada N = 9.693.642,84m e E = 684.171,40m; 9,68 m e azimute plano 54°26'01" até o marco E25-V-15136, de coordenada N = 9.693.648,47m e E = 684.179,28m; 7,64 m e azimute plano 70°09'51" até o marco E25-V-15134, de coordenada N = 9.693.651,06m e E = 684.186,46m; 12,11 m e azimute plano 64°10'53" até o marco E25-V-15132, de coordenada N = 9.693.656,34m e E = 684.197,36m; 12,82 m e azimute plano 51°40'09" até o marco E25-V-15130, de coordenada N = 9.693.664,29m e E = 684.207,42m;

9,93 m e azimute plano 49°21'18" até o marco E25-V-15128, de coordenada N = 9.693.670,76m e E = 684.214,95m; 12,42 m e azimute plano 53°13'04" até o marco E25-V-15126, de coordenada N = 9.693.678,19m e E = 684.224,90m; 13,33 m e azimute plano 42°17'10" até o marco E25-V-15124, de coordenada N = 9.693.688,06m e E = 684.233,87m; 12,86 m e azimute plano 38°06'04" até o marco E25-V-15122, de coordenada N = 9.693.698,18m e E = 684.241,81m; 12,48 m e azimute plano 24°52'42" até o marco E25-V-15120, de coordenada N = 9.693.709,50m e E = 684.247,06m; 9,56 m e azimute plano 6°00'22" até o marco E25-V-15118, de coordenada N = 9.693.719,01m e E = 684.248,06m; 2,90 m e azimute plano 23°16'01" até o marco E25-V-15116, de coordenada N = 9.693.721,68m e E = 684.249,21m; 3,40 m e azimute plano 46°57'45" até o marco E25-V-15113, de coordenada N = 9.693.724,00m e E = 684.251,69m; 6,43 m e azimute plano 87°27'20" até o marco E25-V-15111, de coordenada N = 9.693.724,28m e E = 684.258,11m; 14,24 m e azimute plano 82°50'06" até o marco E25-V-15104, de coordenada N = 9.693.726,06m e E = 684.272,24m; 11,17 m e azimute plano 86°42'48" até o marco E25-V-15103, de coordenada N = 9.693.726,70m e E = 684.283,39m; 11,34 m e azimute plano 72°36'44" até o marco E25-V-15101, de coordenada N = 9.693.730,09m e E = 684.294,21m; 7,18 m e azimute plano 82°04'37" até o marco E25-V-15099, de coordenada N = 9.693.731,08m e E = 684.301,33m; 13,83 m e azimute plano 72°00'39" até o marco E25-V-15098, de coordenada N = 9.693.735,35m e E = 684.314,48m; 11,36 m e azimute plano 52°45'48" até o marco E25-V-15097, de coordenada N = 9.693.742,22m e E = 684.323,52m; 5,01 m e azimute plano 35°25'11" até o marco E25-V-15096, de coordenada N = 9.693.746,31m e E = 684.326,43m; 5,70 m e azimute plano 66°39'00" até o marco E25-V-15094, de coordenada N = 9.693.748,57m e E = 684.331,66m; 9,13 m e azimute plano 75°45'55" até o marco E25-V-15092, de coordenada N = 9.693.750,81m e E = 684.340,51m; 7,49 m e azimute plano 91°31'22" até o marco E25-V-15090, de coordenada N = 9.693.750,61m e E = 684.348,00m; 1,71 m e azimute plano 108°18'55" até o marco E25-V-15089, de coordenada N = 9.693.750,07m e E = 684.349,62m; 12,77 m e azimute plano 133°05'55" até o marco E25-V-15088, de coordenada N = 9.693.741,35m e E = 684.358,94m; 16,68 m e azimute plano 126°17'51" até o marco E25-V-15080, de coordenada N = 9.693.731,48m e E = 684.372,38m; 18,14 m e azimute plano 161°35'02" até o marco E25-V-15077, de coordenada N = 9.693.714,27m e E = 684.378,12m; 27,29 m e azimute plano 154°18'42" até o marco E25-V-15075, de coordenada N = 9.693.689,67m e E = 684.389,94m; 73,52 m e azimute plano 189°08'02" até o marco E25-V-15074, de coordenada N = 9.693.617,08m e E = 684.378,27m; 74,96 m e azimute plano 49°53'10" até o marco E25-M-10691, de coordenada N = 9.693.665,38m e E = 684.435,60m; 80,18 m e azimute plano 27°16'31" até o marco E25-V-15052, de coordenada N = 9.693.736,65m e E = 684.472,35m; 43,10 m e azimute plano 58°04'55" até o marco E25-V-15046, de coordenada N = 9.693.759,44m e E = 684.508,93m; 23,25 m e azimute plano 8°34'33" até o marco E25-V-15043, de coordenada N = 9.693.782,43m e E = 684.512,40m; 27,16 m e azimute plano 50°59'54" até o marco E25-V-15038, de coordenada N = 9.693.799,52m e E = 684.533,50m; 61,63 m e azimute plano 94°24'16" até o marco E25-V-15027, de coordenada N = 9.693.794,79m e E = 684.594,95m; 26,45 m e azimute plano 57°29'10" até o marco E25-V-15025, de coordenada N = 9.693.809,00m e E = 684.617,25m; 12,65 m e azimute plano 18°41'43" até o marco E25-V-15024, de coordenada N = 9.693.820,99m e E = 684.621,31m; 131,47 m e azimute plano 27°38'52" até o marco E25-V-14979, de coordenada N = 9.693.937,45m e E = 684.682,31m; 24,19 m e azimute plano 46°00'20" até o marco E25-V-14970, de coordenada N = 9.693.954,25m e E = 684.699,72m; 31,24 m e azimute plano 78°46'07" até o marco E25-V-14963, de coordenada N = 9.693.960,34m e E = 684.730,36m; 32,38 m e azimute plano 58°32'16" até o marco E25-M-10689, de coordenada N = 9.693.977,24m e E = 684.757,98m; 45,71 m e azimute plano 23°03'42" até o marco E25-V-14952, de coordenada N = 9.694.019,29m e E = 684.775,89m; 29,50 m e azimute plano 98°04'20" até o marco E25-V-14942, de coordenada N = 9.694.015,15m e E = 684.805,09m; 87,91 m e azimute plano 38°01'01" até o marco E25-V-14928, de coordenada N = 9.694.084,40m e E = 684.859,23m; 90,08 m e azimute plano 50°44'26" até o marco E25-V-14914, de coordenada N = 9.694.141,41m e E = 684.928,98m; 3,76 m e azimute plano 74°38'24" até o marco E25-V-14913, de coordenada N = 9.694.142,41m e E = 684.932,60m; 22,65 m e azimute plano 131°06'07" até o marco E25-V-14910, de coordenada N = 9.694.127,52m e E = 684.949,67m; 73,44 m e azimute plano 66°47'11" até o marco E25-V-14898, de coordenada N = 9.694.156,46m e E = 685.017,16m; 25,87 m e azimute plano 140°22'06" até o marco E25-V-14891, de coordenada N = 9.694.136,54m e E = 685.033,66m; 35,98 m e azimute plano 124°38'45" até o marco E25-V-14881, de coordenada N = 9.694.116,09m e E = 685.063,26m; 98,62 m e azimute plano 153°00'41" até o marco E25-V-14854, de coordenada N = 9.694.028,20m e E = 685.108,02m; 52,50 m e azimute plano 111°30'56" até o marco E25-M-10688, de coordenada N = 9.694.008,95m e E = 685.156,86m; 55,10 m e azimute plano 71°02'37" até o marco E25-V-14829, de coordenada N = 9.694.026,85m e E = 685.208,98m; 39,68 m e azimute plano 139°58'05" até o marco E25-V-14817, de coordenada N = 9.693.996,46m e E = 685.234,50m; 45,20 m e azimute plano 92°13'12" até o marco E25-V-14809, de coordenada N = 9.693.994,71m e E = 685.279,67m; 26,60 m e azimute plano 14°43'11" até o marco E25-V-14806, de coordenada N = 9.694.020,44m e E = 685.286,43m; 27,40 m e azimute plano 78°47'55" até o marco E25-V-14795, de coordenada N = 9.694.025,76m e

E = 685.313,31m; 62,60 m e azimute plano 149°15'40" até o marco E25-V-14781, de coordenada N = 9.693.971,96m e E = 685.345,31m; 22,63 m e azimute plano 91°35'22" até o marco E25-V-15204, de coordenada N = 9.693.971,33m e E = 685.367,93m; 190,00 m e azimute plano 80°25'57" até o marco E25-V-15203, de coordenada N = 9.694.002,91m e E = 685.555,28m; 138,41 m e azimute plano 124°05'23" até o marco E25-M-10682, de coordenada N = 9.693.925,34m e E = 685.669,90m; 140,87 m e azimute plano 126°31'39" até o marco E25-V-14780, de coordenada N = 9.693.841,49m e E = 685.783,10m; 85,32 m e azimute plano 142°48'50" até o marco E25-V-14579, de coordenada N = 9.693.773,51m e E = 685.834,67m; 286,26 m e azimute plano 95°05'50" até o marco E25-V-14578, de coordenada N = 9.693.748,08m e E = 686.119,80m; 591,94 m e azimute plano 141°18'37" até o marco E25-V-14577, de coordenada N = 9.693.286,04m e E = 686.489,82m; 274,54 m e azimute plano 152°50'38" até o marco E25-M-10681, de coordenada N = 9.693.041,77m e E = 686.615,13m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Companhia Vale do Rio Doce, com a seguinte distância 1.042,46 m e azimute plano 249°13'47" até o marco E25-M-10680, de coordenada N = 9.692.672,09m e E = 685.640,41m; 628,77 m e azimute plano 161°30'16" até o marco C9B-M-3611, de coordenada N = 9.692.075,80m e E = 685.839,88m; 438,98 m e azimute plano 277°02'39" até o marco E25-M-10685, de coordenada N = 9.692.129,63m e E = 685.404,21m; 289,42 m e azimute plano 277°19'52" até o marco E25-M-10684, de coordenada N = 9.692.166,56m e E = 685.117,16m; 285,86 m e azimute plano 277°17'47" até o marco E25-M-10686, de coordenada N = 9.692.202,87m e E = 684.833,62m; 281,73 m e azimute plano 277°00'51" até o marco E25-M-10687, de coordenada N = 9.692.237,27m e E = 684.554,00m; 284,99 m e azimute plano 278°01'35" até o marco E25-M-10679, de coordenada N = 9.692.277,07m e E = 684.271,80m; 155,70 m e azimute plano 276°47'32" até o marco E25-M-10699, de coordenada N = 9.692.295,48m e E = 684.117,18m; 509,04 m e azimute plano 180°55'27" até o marco E25-M-10671, de coordenada N = 9.691.786,51m e E = 684.108,97m; 498,20 m e azimute plano 180°23'49" até o marco E25-M-10670, de coordenada N = 9.691.288,32m e E = 684.105,52m; 1.142,96 m e azimute plano 275°11'22" até o marco E25-M-10672, de coordenada N = 9.691.391,70m e E = 682.967,25m; 1.710,40 m e azimute plano 282°38'49" até o marco E25-M-10675, de coordenada N = 9.691.766,18m e E = 681.298,35m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Margem esquerda do Rio Cairari, com a seguinte distância 147,03 m e azimute plano 281°51'08" até o marco E25-M-18537, de coordenada N = 9.691.796,38m e E = 681.154,46m; 18,23 m e azimute plano 226°45'42" até o marco E25-V-12407, de coordenada N = 9.691.783,89m e E = 681.141,17m; 20,97 m e azimute plano 256°20'42" até o marco E25-V-12406, de coordenada N = 9.691.778,94m e E = 681.120,80m; 20,69 m e azimute plano 253°56'16" até o marco E25-V-12405, de coordenada N = 9.691.773,22m e E = 681.100,92m; 20,89 m e azimute plano 250°46'05" até o marco E25-V-12404, de coordenada N = 9.691.766,34m e E = 681.081,20m; 21,67 m e azimute plano 243°05'07" até o marco E25-V-12403, de coordenada N = 9.691.756,53m e E = 681.061,88m; 21,77 m e azimute plano 231°24'15" até o marco E25-V-12402, de coordenada N = 9.691.742,95m e E = 681.044,86m; 21,47 m e azimute plano 219°08'41" até o marco E25-V-12401, de coordenada N = 9.691.726,30m e E = 681.031,31m; 20,77 m e azimute plano 208°38'32" até o marco E25-V-12400, de coordenada N = 9.691.708,07m e E = 681.021,35m; 20,13 m e azimute plano 200°12'14" até o marco E25-V-12399, de coordenada N = 9.691.689,18m e E = 681.014,40m; 19,78 m e azimute plano 194°59'12" até o marco E25-V-12398, de coordenada N = 9.691.670,07m e E = 681.009,29m; 18,26 m e azimute plano 195°32'53" até o marco E25-V-12397, de coordenada N = 9.691.652,48m e E = 681.004,39m; 18,24 m e azimute plano 200°07'15" até o marco E25-V-12396, de coordenada N = 9.691.635,35m e E = 680.998,12m; 18,89 m e azimute plano 197°57'53" até o marco E25-V-12395, de coordenada N = 9.691.617,38m e E = 680.992,29m; 18,79 m e azimute plano 197°38'46" até o marco E25-V-12394, de coordenada N = 9.691.599,48m e E = 680.986,60m; 20,10 m e azimute plano 193°45'38" até o marco E25-V-12393, de coordenada N = 9.691.579,95m e E = 680.981,81m; 20,57 m e azimute plano 183°23'21" até o marco E25-V-12392, de coordenada N = 9.691.559,41m e E = 680.980,60m; 17,53 m e azimute plano 177°36'11" até o marco E25-V-12391, de coordenada N = 9.691.541,89m e E = 680.981,33m; 17,32 m e azimute plano 188°47'19" até o marco E25-V-12390, de coordenada N = 9.691.524,78m e E = 680.978,69m; 19,38 m e azimute plano 192°43'59" até o marco E25-V-12389, de coordenada N = 9.691.505,87m e E = 680.974,41m; 20,30 m e azimute plano 190°51'48" até o marco E25-V-12388, de coordenada N = 9.691.485,94m e E = 680.970,59m; 20,25 m e azimute plano 188°34'53" até o marco E25-V-12387, de coordenada N = 9.691.465,91m e E = 680.967,56m; 19,07 m e azimute plano 188°20'55" até o marco E25-V-12386, de coordenada N = 9.691.447,04m e E = 680.964,80m; 18,21 m e azimute plano 194°13'39" até o marco E25-V-12385, de coordenada N = 9.691.429,39m e E = 680.960,32m; 18,89 m e azimute plano 201°17'17" até o marco E25-V-12384, de coordenada N = 9.691.411,79m e E = 680.953,46m; 19,55 m e azimute plano 202°09'01" até o marco E25-V-12383, de coordenada N = 9.691.393,68m e E = 680.946,09m; 19,15 m e azimute plano 205°08'29" até o marco E25-V-12382, de coordenada N = 9.691.376,34m e E = 680.937,95m; 18,97 m e azimute plano 207°30'17" até o marco E25-V-12381, de coordenada N = 9.691.359,52m e E = 680.929,19m; 21,08 m e azimute plano 210°12'55" até o marco E25-V-12380, de coordenada N = 9.691.341,30m e E = 680.918,59m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Ramal Brasil,

com a seguinte distância 142,42 m e azimute plano 294°17'27" até o marco E25-M-10463, de coordenada N = 9.691.399,89m e E = 680.788,78m; 537,18 m e azimute plano 292°51'19" até o marco E25-M-10658, de coordenada N = 9.691.608,53m e E = 680.293,77m; 378,94 m e azimute plano 292°22'02" até o marco E25-M-10657, de coordenada N = 9.691.752,73m e E = 679.943,34m; 308,89 m e azimute plano 293°08'13" até o marco E25-M-10656, de coordenada N = 9.691.874,11m e E = 679.659,30m; 31,82 m e azimute plano 296°27'49" até o marco E25-M-10655, de coordenada N = 9.691.888,29m e E = 679.630,81m; 43,30 m e azimute plano 299°03'20" até o marco E25-M-10654, de coordenada N = 9.691.909,31m e E = 679.592,96m; 38,70 m e azimute plano 275°22'12" até o marco E25-V-11442, de coordenada N = 9.691.912,94m e E = 679.554,43m; 86,32 m e azimute plano 293°40'53" até o marco E25-V-11441, de coordenada N = 9.691.947,61m e E = 679.475,38m; 112,76 m e azimute plano 291°56'11" até o marco E25-V-11440, de coordenada N = 9.691.989,73m e E = 679.370,78m; 111,66 m e azimute plano 292°17'00" até o marco E25-V-11439, de coordenada N = 9.692.032,07m e E = 679.267,46m; 18,15 m e azimute plano 320°44'12" até o marco E25-M-10653, de coordenada N = 9.692.046,12m e E = 679.255,97m; 90,17 m e azimute plano 287°47'45" até o marco E25-V-11438, de coordenada N = 9.692.073,68m e E = 679.170,12m; 92,87 m e azimute plano 293°43'49" até o marco E25-V-11437, de coordenada N = 9.692.111,06m e E = 679.085,09m; 115,97 m e azimute plano 292°52'34" até o marco E25-V-11436, de coordenada N = 9.692.156,14m e E = 678.978,25m; 79,87 m e azimute plano 297°21'08" até o marco E25-M-10650, de coordenada N = 9.692.192,83m e E = 678.907,31m; 22,74 m e azimute plano 264°38'34" até o marco E25-V-11435, de coordenada N = 9.692.190,71m e E = 678.884,67m; 101,44 m e azimute plano 293°42'24" até o marco E25-V-11434, de coordenada N = 9.692.231,49m e E = 678.791,79m; 116,42 m e azimute plano 292°09'05" até o marco E25-V-11433, de coordenada N = 9.692.275,39m e E = 678.683,96m; 116,65 m e azimute plano 291°58'00" até o marco E25-V-11432, de coordenada N = 9.692.319,03m e E = 678.575,79m; 21,81 m e azimute plano 314°53'45" até o marco E25-M-10651, de coordenada N = 9.692.334,42m e E = 678.560,34m; 106,05 m e azimute plano 287°10'20" até o marco E25-V-11431, de coordenada N = 9.692.365,73m e E = 678.459,01m; 125,29 m e azimute plano 291°12'47" até o marco E25-V-11430, de coordenada N = 9.692.411,06m e E = 678.342,21m; 83,46 m e azimute plano 291°51'46" até o marco E25-V-11429, de coordenada N = 9.692.442,14m e E = 678.264,75m; 60,29 m e azimute plano 296°00'10" até o marco E25-M-10652, de coordenada N = 9.692.468,57m e E = 678.210,56m; 32,06 m e azimute plano 278°01'13" até o marco E25-V-11428, de coordenada N = 9.692.473,05m e E = 678.178,82m; 108,43 m e azimute plano 290°51'03" até o marco E25-V-11427, de coordenada N = 9.692.511,64m e E = 678.077,49m; 102,33 m e azimute plano 292°59'25" até o marco E25-V-11426, de coordenada N = 9.692.551,61m e E = 677.983,28m; 97,03 m e azimute plano 293°20'27" até o marco E25-V-11425, de coordenada N = 9.692.590,05m e E = 677.894,19m; 41,50 m e azimute plano 305°13'57" até o marco E25-M-10458, de coordenada N = 9.692.614,00m e E = 677.860,30m; 40,40 m e azimute plano 277°54'30" até o marco E25-V-11424, de coordenada N = 9.692.619,55m e E = 677.820,28m; 65,92 m e azimute plano 295°29'12" até o marco E25-V-11423, de coordenada N = 9.692.647,92m e E = 677.760,78m; 111,93 m e azimute plano 293°05'54" até o marco E25-V-11422, de coordenada N = 9.692.691,83m e E = 677.657,82m; 109,27 m e azimute plano 291°51'03" até o marco E25-V-11421, de coordenada N = 9.692.732,50m e E = 677.556,40m; 86,13 m e azimute plano 292°23'07" até o marco E25-V-11420, de coordenada N = 9.692.765,30m e E = 677.476,76m; 70,02 m e azimute plano 299°15'58" até o marco E25-V-11419, de coordenada N = 9.692.799,53m e E = 677.415,68m; 18,86 m e azimute plano 318°17'36" até o marco E25-M-10461, de coordenada N = 9.692.813,61m e E = 677.403,13m; 163,66 m e azimute plano 295°53'31" até o marco E25-M-10485, de coordenada N = 9.692.885,08m e E = 677.255,90m; 30,66 m e azimute plano 291°04'00" até o marco E25-M-10486, de coordenada N = 9.692.896,10m e E = 677.227,29m; 1.043,78 m e azimute plano 290°26'54" até o marco C135-M-5158, de coordenada N = 9.693.260,76m e E = 676.249,28m; 10,48 m e azimute plano 253°59'21" até o marco BUM-M-0534, de coordenada N = 9.693.257,86m e E = 676.239,20m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Mario Rodrigues Lopes, com a seguinte distância 198,02 m e azimute plano 352°35'03" até o marco E25-M-10478, de coordenada N = 9.693.454,23m e E = 676.213,64m; 204,31 m e azimute plano 354°02'15" até o marco E25-M-10480, de coordenada N = 9.693.657,43m e E = 676.192,42m; 184,58 m e azimute plano 351°49'44" até o marco E25-M-10479, de coordenada N = 9.693.840,14m e E = 676.166,19m; 515,72 m e azimute plano 356°16'53" até o marco E25-M-10481, de coordenada N = 9.694.354,77m e E = 676.132,74m; 158,43 m e azimute plano 6°15'45" até o marco C7B-M-1282, de coordenada N = 9.694.512,26m e E = 676.150,02m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Miguel Miranda Maués, com a seguinte distância 90,78 m e azimute plano 26°16'37" até o marco E25-M-10482, de coordenada N = 9.694.593,65m e E = 676.190,21m; 562,38 m e azimute plano 106°17'33" até o marco E25-M-11235, de coordenada N = 9.694.435,88m e E = 676.730,00m; 395,23 m e azimute plano 34°20'19" até o marco E25-M-10530, de coordenada N = 9.694.762,23m e E = 676.952,95m; 147,30 m e azimute plano 357°35'07" até o marco E25-M-10529, de coordenada N = 9.694.909,41m e E = 676.946,74m; 205,95 m e azimute plano 14°53'27"

até o marco E25-M-10560, de coordenada N = 9.695.108,44m e E = 676.999,66m; 340,31 m e azimute plano 22°14'10" até o marco E25-M-10558, de coordenada N = 9.695.423,44m e E = 677.128,45m; 1.206,99 m e azimute plano 18°40'40" até o marco E25-M-10567, de coordenada N = 9.696.566,86m e E = 677.514,98m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Ramal Sem Denominação, com a seguinte distância 19,19 m e azimute plano 21°46'39" até o marco E25-M-10568, de coordenada N = 9.696.584,68m e E = 677.522,10m; deste, segue pelo lote ocupado por Miguel Miranda Maués, com a seguinte distâncias 153,83 m e azimute plano 23°38'48" m até o marco E25-M-10569, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIR-GAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Belém (PA), 13 de março de 2020.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Edital do PEAS Vila Elim I

Processo	Interessado	Denominação	Área(ha)	Município
2018/263159	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ÁREA CASA GRANDE, VILA PIRES E VILA NOVA	Projeto Estadual de Assentamento Sustentável Vila Elim I	2.418,0523 ha	Moju

Protocolo: 533378

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rodovia Augusto Montenegro Km 09, s/nº - Parque Guajará, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 239, da Constituição do Estado do Pará, que determina que as terras públicas, na área rural, sejam destinadas para assentamento agrícola, preferencialmente de trabalhadores rurais que utilizam a força de trabalho da própria família TORNA PÚBLICO, através do presente E D I T A L - que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais, visando à criação do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado ASSENTAMENTO VILA ELIM II, ocupado por, aproximadamente, 85 (oitenta e cinco) famílias representadas pela ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS VILA ELIM II, localizada no Município de Moju (PA), feito que tramita sob o n.º 2007/229709. O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer protesto e/ou contestação, nos termos do art. 19º da Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2010, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação. A área a ser reconhecida em nome do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado Assentamento Vila Elim II, e possui 5.219,2647ha (cinco mil duzentos e dezenove hectares vinte e seis ares e quarenta e sete centiares) com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Técnico em Agrimensura Wendel Franklin Cipriano da Silva TD/PA nº 11.214, credencial Incra:E25, nos seguintes termos: Partindo do marco E25-M-10471, de coordenada N = 9.690.766,31m e E = 680.675,47m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Companhia Vale do Rio Doce, com a seguinte distância 4.356,52 m e azimute plano 90°44'47" até o marco E25-M-10473, de coordenada N = 9.690.709,56m e E = 685.031,62m; 62,91 m e azimute plano 139°22'24" até o marco E25-M-10488, de coordenada N = 9.690.661,81m e E = 685.072,59m; 64,91 m e azimute plano 137°20'21" até o marco E25-M-10495, de coordenada N = 9.690.614,07m e E = 685.116,58m; 66,67 m e azimute plano 137°45'01" até o marco E25-M-10491, de coordenada N = 9.690.564,72m e E = 685.161,40m; 65,47 m e azimute plano 138°58'22" até o marco E25-M-10492, de coordenada N = 9.690.515,33m e E = 685.204,38m; 63,51 m e azimute plano 141°02'18" até o marco E25-M-10499, de coordenada N = 9.690.465,95m e E = 685.244,32m; 62,97 m e azimute plano 137°56'53" até o marco E25-M-10472, de coordenada N = 9.690.419,19m e E = 685.286,49m; 463,45 m e azimute plano 132°14'15" até o marco E25-M-10487, de coordenada N = 9.690.107,65m e E = 685.629,61m; 466,31 m e azimute plano 132°00'39" até o marco E25-M-10490, de coordenada N = 9.689.795,57m e E = 685.976,09m; 638,81 m e azimute plano 159°27'37" até o marco E25-M-10617, de coordenada N = 9.689.197,37m e E = 686.200,22m; 415,67 m e azimute plano 153°06'36" até o marco CB5-M-0246, de coordenada N = 9.688.826,63m e E = 686.388,22m; 646,97 m e azimute plano 56°33'49" até o marco E25-M-11216, de coordenada N = 9.689.183,12m e E = 686.928,12m; 503,80 m e azimute plano 105°31'53" até o marco E25-M-11214, de coordenada N = 9.689.048,22m e E = 687.413,53m; 496,70 m e azimute plano 98°36'09" até o marco E25-M-10429, de coordenada N = 9.688.973,92m e E = 687.904,64m; 519,81 m e azimute plano 72°04'48" até o marco E25-M-10431, de coordenada N = 9.689.133,86m e E = 688.399,23m; 643,02 m e azimute plano 78°52'51" até o marco E25-M-11262, de coordenada N = 9.689.257,87m e E = 689.030,18m; 643,49 m e azimute plano 91°48'31" até o marco E25-M-11263, de coordenada N = 9.689.237,56m e E = 689.673,35m; 662,00 m e azimute plano 73°21'06" até o marco E25-M-11264, de coordenada N = 9.689.427,22m e E = 690.307,60m; 278,46 m e azimute plano 78°33'32"

até o marco E25-M-11265, de coordenada N = 9.689.482,46m e E = 690.580,53m; 309,68 m e azimute plano 72°42'12" até o marco E25-M-11261, de coordenada N = 9.689.574,53m e E = 690.876,20m; 448,41 m e azimute plano 77°09'51" até o marco B29-M-5170, de coordenada N = 9.689.674,15m e E = 691.313,41m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Fazenda Acapu (Osmar Pena), com a seguinte distância 1.843,60 m e azimute plano 158°46'40" até o marco B29-M-5168, de coordenada N = 9.687.955,58m e E = 691.980,77m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Área Indígena Anambé, com a seguinte distância 141,18 m e azimute plano 144°19'47" até o marco E25-M-12254, de coordenada N = 9.687.840,89m e E = 692.063,09m; 443,08 m e azimute plano 269°16'20" até o marco E25-M-12255, de coordenada N = 9.687.835,26m e E = 691.620,05m; 304,58 m e azimute plano 270°12'49" até o marco E25-M-11256, de coordenada N = 9.687.836,39m e E = 691.315,47m; 248,77 m e azimute plano 269°16'38" até o marco E25-M-11257, de coordenada N = 9.687.833,25m e E = 691.066,72m; 485,99 m e azimute plano 270°06'24" até o marco E25-M-12258, de coordenada N = 9.687.834,16m e E = 690.580,73m; 618,95 m e azimute plano 270°16'00" até o marco E25-M-12259, de coordenada N = 9.687.837,04m e E = 689.961,79m; 725,14 m e azimute plano 269°52'27" até o marco E25-M-11260, de coordenada N = 9.687.835,45m e E = 689.236,65m; 773,45 m e azimute plano 270°01'36" até o marco E25-M-10430, de coordenada N = 9.687.835,81m e E = 688.463,20m; 900,10 m e azimute plano 269°40'19" até o marco E25-M-10428, de coordenada N = 9.687.830,65m e E = 687.563,12m; 413,06 m e azimute plano 269°50'46" até o marco E25-M-11215, de coordenada N = 9.687.829,54m e E = 687.150,05m; 590,93 m e azimute plano 269°41'21" até o marco E25-M-10508, de coordenada N = 9.687.826,34m e E = 686.559,13m; 1.469,52 m e azimute plano 269°05'29" até o marco E25-M-10465, de coordenada N = 9.687.803,03m e E = 685.089,79m; 1.366,18 m e azimute plano 269°53'03" até o marco E25-M-10434, de coordenada N = 9.687.800,27m e E = 683.723,61m; 1.724,22 m e azimute plano 269°32'36" até o marco E25-M-10460, de coordenada N = 9.687.786,53m e E = 681.999,44m; 373,61 m e azimute plano 269°13'21" até o marco E25-M-18535, de coordenada N = 9.687.781,46m e E = 681.625,87m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Margem esquerda do Rio Cairari, com a seguinte distância 74,72 m e azimute plano 148°04'28" até o marco E25-V-11115, de coordenada N = 9.687.718,04m e E = 681.665,38m; 56,55 m e azimute plano 154°51'47" até o marco E25-V-11114, de coordenada N = 9.687.666,85m e E = 681.689,40m; 53,83 m e azimute plano 155°43'30" até o marco E25-V-11113, de coordenada N = 9.687.617,77m e E = 681.711,53m; 54,06 m e azimute plano 153°05'25" até o marco E25-V-11112, de coordenada N = 9.687.569,56m e E = 681.736,00m; 45,22 m e azimute plano 193°50'36" até o marco E25-M-10401, de coordenada N = 9.687.525,65m e E = 681.725,18m; 37,36 m e azimute plano 97°23'53" até o marco E25-V-11111, de coordenada N = 9.687.520,84m e E = 681.762,23m; 56,05 m e azimute plano 149°52'37" até o marco E25-V-11110, de coordenada N = 9.687.472,36m e E = 681.790,36m; 55,65 m e azimute plano 144°29'39" até o marco E25-V-11109, de coordenada N = 9.687.427,06m e E = 681.822,68m; 54,86 m e azimute plano 141°52'25" até o marco E25-V-11108, de coordenada N = 9.687.383,90m e E = 681.856,55m; 53,80 m e azimute plano 141°54'29" até o marco E25-V-11107, de coordenada N = 9.687.341,56m e E = 681.889,74m; 54,05 m e azimute plano 141°30'33" até o marco E25-V-11106, de coordenada N = 9.687.299,26m e E = 681.923,38m; 50,81 m e azimute plano 227°04'30" até o marco E25-M-10391, de coordenada N = 9.687.264,65m e E = 681.886,18m; 76,23 m e azimute plano 94°08'26" até o marco E25-V-11105, de coordenada N = 9.687.259,15m e E = 681.962,21m; 55,18 m e azimute plano 134°33'18" até o marco E25-V-11104, de coordenada N = 9.687.220,44m e E = 682.001,53m; 55,67 m e azimute plano 134°25'19" até o marco E25-V-11103, de coordenada N = 9.687.181,47m e E = 682.041,29m; 55,32 m e azimute plano 129°33'59" até o marco E25-V-11102, de coordenada N = 9.687.146,23m e E = 682.083,94m; 54,73 m e azimute plano 131°27'42" até o marco E25-V-11101, de coordenada N = 9.687.109,99m e E = 682.124,96m; 54,92 m e azimute plano 130°35'44" até o marco E25-V-11100, de coordenada N = 9.687.074,26m e E = 682.166,66m; 54,29 m e azimute plano 132°20'21" até o marco E25-V-11099, de coordenada N = 9.687.037,70m e E = 682.206,78m; 54,30 m e azimute plano 132°23'42" até o marco E25-V-11098, de coordenada N = 9.687.001,09m e E = 682.246,88m; 68,82 m e azimute plano 202°49'44" até o marco E25-M-10394, de coordenada N = 9.686.937,65m e E = 682.220,18m; 75,26 m e azimute plano 66°55'52" até o marco E25-V-11097, de coordenada N = 9.686.967,14m e E = 682.289,42m; 53,71 m e azimute plano 122°28'28" até o marco E25-V-11096, de coordenada N = 9.686.938,30m e E = 682.334,73m; 52,65 m e azimute plano 120°01'11" até o marco E25-V-11095, de coordenada N = 9.686.911,97m e E = 682.380,31m; 51,51 m e azimute plano 119°50'06" até o marco E25-V-11094, de coordenada N = 9.686.886,34m e E = 682.425,00m; 50,97 m e azimute plano 122°54'48" até o marco E25-V-11093, de coordenada N = 9.686.858,65m e E = 682.467,78m; 48,95 m e azimute plano 127°59'56" até o marco E25-V-11092, de coordenada N = 9.686.828,51m e E = 682.506,35m; 48,59 m e azimute plano 144°51'30" até o marco E25-V-11091, de coordenada N = 9.686.788,78m e E = 682.534,32m; 52,72 m e azimute plano 154°52'41" até o marco E25-V-11090, de coordenada N = 9.686.741,04m e E = 682.556,70m; 267,94 m e azimute plano 254°46'08" até o marco E25-M-10395, de coordenada N = 9.686.670,65m e E = 682.298,18m; 282,09 m e azimute plano 85°38'08" até o marco E25-V-11089, de coordenada N = 9.686.692,12m e E =

682.579,45m; 53,46 m e azimute plano 153°55'17" até o marco E25-V-11088, de coordenada N = 9.686.644,10m e E = 682.602,96m; 52,77 m e azimute plano 155°26'36" até o marco E25-V-11087, de coordenada N = 9.686.596,10m e E = 682.624,89m; 49,15 m e azimute plano 157°05'25" até o marco E25-V-11086, de coordenada N = 9.686.550,83m e E = 682.644,02m; 242,48 m e azimute plano 258°46'51" até o marco E25-M-10410, de coordenada N = 9.686.503,65m e E = 682.406,18m; 247,43 m e azimute plano 87°41'01" até o marco E25-V-11085, de coordenada N = 9.686.513,65m e E = 682.653,41m; 41,11 m e azimute plano 214°06'37" até o marco E25-V-11084, de coordenada N = 9.686.479,61m e E = 682.630,35m; 52,30 m e azimute plano 178°24'06" até o marco E25-V-11083, de coordenada N = 9.686.427,33m e E = 682.631,81m; 43,75 m e azimute plano 124°40'14" até o marco E25-V-11082, de coordenada N = 9.686.402,45m e E = 682.667,79m; 204,76 m e azimute plano 259°55'57" até o marco E25-M-10411, de coordenada N = 9.686.366,65m e E = 682.466,18m; 205,44 m e azimute plano 89°12'30" até o marco E25-V-11081, de coordenada N = 9.686.369,49m e E = 682.671,60m; 46,71 m e azimute plano 209°48'46" até o marco E25-V-11080, de coordenada N = 9.686.328,96m e E = 682.648,37m; 51,08 m e azimute plano 195°19'41" até o marco E25-V-11079, de coordenada N = 9.686.279,70m e E = 682.634,87m; 49,39 m e azimute plano 201°27'07" até o marco E25-V-11078, de coordenada N = 9.686.233,74m e E = 682.616,81m; 51,09 m e azimute plano 204°31'10" até o marco E25-V-11077, de coordenada N = 9.686.187,26m e E = 682.595,61m; 27,94 m e azimute plano 216°00'48" até o marco E25-M-10412, de coordenada N = 9.686.164,65m e E = 682.579,18m; 26,28 m e azimute plano 189°55'08" até o marco E25-V-11076, de coordenada N = 9.686.138,77m e E = 682.574,65m; 54,65 m e azimute plano 191°37'16" até o marco E25-V-11075, de coordenada N = 9.686.085,24m e E = 682.563,64m; 52,95 m e azimute plano 180°56'22" até o marco E25-V-11074, de coordenada N = 9.686.032,30m e E = 682.562,78m; 51,44 m e azimute plano 183°15'33" até o marco E25-V-11073, de coordenada N = 9.685.980,94m e E = 682.559,85m; 40,99 m e azimute plano 224°23'29" até o marco E25-M-10287, de coordenada N = 9.685.951,65m e E = 682.531,18m; 40,58 m e azimute plano 126°27'40" até o marco E25-V-11072, de coordenada N = 9.685.927,54m e E = 682.563,82m; 54,54 m e azimute plano 147°26'23" até o marco E25-V-11071, de coordenada N = 9.685.881,57m e E = 682.593,17m; 51,47 m e azimute plano 146°47'40" até o marco E25-V-11070, de coordenada N = 9.685.838,50m e E = 682.621,36m; 51,27 m e azimute plano 149°05'17" até o marco E25-V-11069, de coordenada N = 9.685.794,52m e E = 682.647,70m; 51,21 m e azimute plano 152°07'12" até o marco E25-V-11068, de coordenada N = 9.685.749,25m e E = 682.671,64m; 54,29 m e azimute plano 194°21'29" até o marco E25-M-10286, de coordenada N = 9.685.696,65m e E = 682.658,18m; 36,35 m e azimute plano 80°18'20" até o marco E25-V-11067, de coordenada N = 9.685.702,78m e E = 682.694,01m; 57,43 m e azimute plano 151°01'22" até o marco E25-V-11066, de coordenada N = 9.685.652,54m e E = 682.721,84m; 54,31 m e azimute plano 101°05'25" até o marco E25-V-11065, de coordenada N = 9.685.642,09m e E = 682.775,13m; 46,24 m e azimute plano 70°55'13" até o marco E25-V-11064, de coordenada N = 9.685.657,20m e E = 682.818,83m; 45,27 m e azimute plano 96°34'12" até o marco E25-V-11063, de coordenada N = 9.685.652,02m e E = 682.863,80m; 47,41 m e azimute plano 109°20'49" até o marco E25-V-11062, de coordenada N = 9.685.636,32m e E = 682.908,53m; 57,67 m e azimute plano 107°53'17" até o marco E25-V-11061, de coordenada N = 9.685.618,61m e E = 682.963,41m; 55,29 m e azimute plano 33°33'12" até o marco E25-V-11060, de coordenada N = 9.685.664,68m e E = 682.993,97m; 32,01 m e azimute plano 14°36'27" até o marco E25-V-11059, de coordenada N = 9.685.695,65m e E = 683.002,04m; 38,16 m e azimute plano 94°15'15" até o marco E25-V-11058, de coordenada N = 9.685.692,82m e E = 683.040,09m; 44,96 m e azimute plano 51°10'14" até o marco E25-V-11057, de coordenada N = 9.685.721,01m e E = 683.075,11m; 21,10 m e azimute plano 125°52'30" até o marco E25-V-11056, de coordenada N = 9.685.708,64m e E = 683.092,21m; 45,60 m e azimute plano 154°43'50" até o marco E25-V-11055, de coordenada N = 9.685.667,41m e E = 683.111,67m; 35,15 m e azimute plano 118°27'03" até o marco E25-V-11054, de coordenada N = 9.685.650,66m e E = 683.142,58m; 30,26 m e azimute plano 203°43'51" até o marco E25-V-11053, de coordenada N = 9.685.622,96m e E = 683.130,40m; 45,71 m e azimute plano 203°31'49" até o marco E25-V-11052, de coordenada N = 9.685.581,05m e E = 683.112,15m; 52,90 m e azimute plano 196°06'40" até o marco E25-V-11051, de coordenada N = 9.685.530,23m e E = 683.097,47m; 53,27 m e azimute plano 174°55'56" até o marco E25-V-11050, de coordenada N = 9.685.477,16m e E = 683.102,18m; 40,53 m e azimute plano 167°59'43" até o marco E25-V-11049, de coordenada N = 9.685.437,52m e E = 683.110,61m; 47,15 m e azimute plano 217°23'17" até o marco E25-V-11048, de coordenada N = 9.685.400,06m e E = 683.081,98m; 53,18 m e azimute plano 187°03'29" até o marco E25-V-11047, de coordenada N = 9.685.347,28m e E = 683.075,44m; 53,44 m e azimute plano 140°31'42" até o marco E25-V-11046, de coordenada N = 9.685.306,03m e E = 683.109,41m; 38,12 m e azimute plano 151°58'31" até o marco E25-V-11045, de coordenada N = 9.685.272,37m e E = 683.127,32m; 51,85 m e azimute plano 186°46'18" até o marco E25-V-11044, de coordenada N = 9.685.220,88m e E = 683.121,21m; 59,77 m e azimute plano 124°36'04" até o marco E25-V-11043, de coordenada N = 9.685.186,94m e E = 683.170,41m; 53,87 m e azimute plano 98°56'54" até o marco E25-V-11042, de coordenada N = 9.685.178,56m e E = 683.223,63m; 45,72 m e azimute plano 100°31'20" até o marco

E25-V-11041, de coordenada N = 9.685.170,21m e E = 683.268,58m; 35,28 m e azimute plano 129°00'33" até o marco E25-V-11040, de coordenada N = 9.685.148,00m e E = 683.295,99m; 43,83 m e azimute plano 169°42'11" até o marco E25-V-11039, de coordenada N = 9.685.104,88m e E = 683.303,83m; 52,51 m e azimute plano 161°55'18" até o marco E25-V-11038, de coordenada N = 9.685.054,96m e E = 683.320,12m; 51,33 m e azimute plano 136°49'29" até o marco E25-V-11037, de coordenada N = 9.685.017,53m e E = 683.355,24m; 42,78 m e azimute plano 148°08'41" até o marco E25-V-11036, de coordenada N = 9.684.981,19m e E = 683.377,82m; 47,16 m e azimute plano 176°39'53" até o marco E25-V-11035, de coordenada N = 9.684.934,10m e E = 683.380,57m; 44,57 m e azimute plano 185°35'47" até o marco E25-V-11034, de coordenada N = 9.684.889,74m e E = 683.376,22m; 44,19 m e azimute plano 193°47'11" até o marco E25-V-11033, de coordenada N = 9.684.846,83m e E = 683.365,69m; 44,93 m e azimute plano 209°41'21" até o marco E25-V-11032, de coordenada N = 9.684.807,79m e E = 683.343,44m; 48,05 m e azimute plano 204°59'38" até o marco E25-V-11031, de coordenada N = 9.684.764,24m e E = 683.323,13m; 53,40 m e azimute plano 193°25'34" até o marco E25-V-11030, de coordenada N = 9.684.712,30m e E = 683.310,73m; 92,38 m e azimute plano 219°28'53" até o marco E25-M-10456, de coordenada N = 9.684.641,00m e E = 683.252,00m; 80,82 m e azimute plano 75°15'17" até o marco E25-V-11029, de coordenada N = 9.684.661,57m e E = 683.330,15m; 51,53 m e azimute plano 132°48'15" até o marco E25-V-11028, de coordenada N = 9.684.626,55m e E = 683.367,96m; 39,07 m e azimute plano 109°53'13" até o marco E25-V-11027, de coordenada N = 9.684.613,26m e E = 683.404,71m; 42,08 m e azimute plano 157°55'02" até o marco E25-V-11026, de coordenada N = 9.684.574,27m e E = 683.420,53m; 43,94 m e azimute plano 118°41'28" até o marco E25-V-11025, de coordenada N = 9.684.553,18m e E = 683.459,07m; 10,43 m e azimute plano 125°49'36" até o marco E25-V-11024, de coordenada N = 9.684.547,07m e E = 683.467,53m; 13,48 m e azimute plano 242°43'09" até o marco E25-V-11023, de coordenada N = 9.684.540,89m e E = 683.455,54m; 52,06 m e azimute plano 267°35'58" até o marco E25-V-11022, de coordenada N = 9.684.538,71m e E = 683.403,53m; 48,62 m e azimute plano 207°56'26" até o marco E25-V-11021, de coordenada N = 9.684.495,76m e E = 683.380,74m; 42,60 m e azimute plano 228°53'06" até o marco E25-V-11020, de coordenada N = 9.684.467,74m e E = 683.348,65m; 48,48 m e azimute plano 243°10'26" até o marco E25-V-11019, de coordenada N = 9.684.445,86m e E = 683.305,38m; 52,29 m e azimute plano 233°22'38" até o marco E25-V-11018, de coordenada N = 9.684.414,67m e E = 683.263,42m; 53,05 m e azimute plano 235°02'54" até o marco E25-V-11017, de coordenada N = 9.684.384,28m e E = 683.219,94m; 74,41 m e azimute plano 281°24'32" até o marco E25-M-10454, de coordenada N = 9.684.399,00m e E = 683.147,00m; 74,58 m e azimute plano 143°01'20" até o marco E25-V-11016, de coordenada N = 9.684.339,42m e E = 683.191,86m; 52,41 m e azimute plano 209°27'41" até o marco E25-V-11015, de coordenada N = 9.684.293,79m e E = 683.166,08m; 53,85 m e azimute plano 201°06'51" até o marco E25-V-11014, de coordenada N = 9.684.243,55m e E = 683.146,68m; 51,49 m e azimute plano 198°49'06" até o marco E25-V-11013, de coordenada N = 9.684.194,81m e E = 683.130,07m; 47,88 m e azimute plano 210°20'03" até o marco E25-V-11012, de coordenada N = 9.684.153,49m e E = 683.105,89m; 26,82 m e azimute plano 234°43'26" até o marco E25-M-10453, de coordenada N = 9.684.138,00m e E = 683.084,00m; 31,99 m e azimute plano 185°25'53" até o marco E25-V-11011, de coordenada N = 9.684.106,16m e E = 683.080,97m; 57,07 m e azimute plano 186°31'52" até o marco E25-V-11010, de coordenada N = 9.684.049,45m e E = 683.074,48m; 56,48 m e azimute plano 149°06'10" até o marco E25-V-11009, de coordenada N = 9.684.000,99m e E = 683.103,48m; 49,50 m e azimute plano 145°16'49" até o marco E25-V-11008, de coordenada N = 9.683.960,30m e E = 683.131,68m; 40,86 m e azimute plano 154°20'40" até o marco E25-V-11007, de coordenada N = 9.683.923,47m e E = 683.149,37m; 154,60 m e azimute plano 240°21'16" até o marco E25-M-10439, de coordenada N = 9.683.847,00m e E = 683.015,00m; 157,92 m e azimute plano 76°07'53" até o marco E25-V-11006, de coordenada N = 9.683.884,85m e E = 683.168,32m; 38,62 m e azimute plano 145°30'52" até o marco E25-V-11005, de coordenada N = 9.683.853,02m e E = 683.190,18m; 69,60 m e azimute plano 134°02'15" até o marco E25-V-11004, de coordenada N = 9.683.804,64m e E = 683.240,22m; 42,59 m e azimute plano 130°32'45" até o marco E25-V-11003, de coordenada N = 9.683.776,95m e E = 683.272,58m; 40,61 m e azimute plano 146°45'24" até o marco E25-V-11002, de coordenada N = 9.683.742,98m e E = 683.294,85m; 51,29 m e azimute plano 147°05'03" até o marco E25-V-11001, de coordenada N = 9.683.699,93m e E = 683.322,72m; 47,62 m e azimute plano 90°57'49" até o marco E25-V-11000, de coordenada N = 9.683.699,13m e E = 683.370,33m; 45,44 m e azimute plano 165°55'45" até o marco E25-M-10437, de coordenada N = 9.683.655,05m e E = 683.381,37m; 50,25 m e azimute plano 34°41'38" até o marco E25-V-10999, de coordenada N = 9.683.696,36m e E = 683.409,97m; 33,86 m e azimute plano 94°26'04" até o marco E25-V-10998, de coordenada N = 9.683.693,75m e E = 683.443,73m; 42,26 m e azimute plano 140°58'31" até o marco E25-V-10997, de coordenada N = 9.683.660,92m e E = 683.470,34m; 48,04 m e azimute plano 154°39'35" até o marco E25-V-10996, de coordenada N = 9.683.617,50m e E = 683.490,90m; 47,36 m e azimute plano 152°20'23" até o marco E25-V-10995, de coordenada N = 9.683.575,54m e E = 683.512,89m; 37,45 m e azimute plano 163°31'17" até o marco E25-M-10618, de coordenada N = 9.683.539,63m e E = 683.523,51m;

29,88 m e azimute plano 121°47'03" até o marco E25-V-10994, de coordenada N = 9.683.523,90m e E = 683.548,91m; 44,25 m e azimute plano 66°59'06" até o marco E25-V-10993, de coordenada N = 9.683.541,20m e E = 683.589,64m; 22,93 m e azimute plano 56°06'50" até o marco E25-V-10992, de coordenada N = 9.683.553,98m e E = 683.608,68m; 24,91 m e azimute plano 155°55'29" até o marco E25-V-10991, de coordenada N = 9.683.531,24m e E = 683.618,84m; 39,76 m e azimute plano 156°07'15" até o marco E25-V-10990, de coordenada N = 9.683.494,88m e E = 683.634,94m; 48,06 m e azimute plano 179°44'58" até o marco E25-V-10989, de coordenada N = 9.683.446,82m e E = 683.635,15m; 51,71 m e azimute plano 186°44'25" até o marco E25-V-10988, de coordenada N = 9.683.395,46m e E = 683.629,08m; 56,19 m e azimute plano 195°31'37" até o marco E25-M-10619, de coordenada N = 9.683.341,32m e E = 683.614,04m; 18,82 m e azimute plano 84°42'13" até o marco E25-V-10987, de coordenada N = 9.683.343,06m e E = 683.632,77m; 45,92 m e azimute plano 157°53'58" até o marco E25-V-10986, de coordenada N = 9.683.300,51m e E = 683.650,05m; 47,73 m e azimute plano 176°29'44" até o marco E25-V-10985, de coordenada N = 9.683.252,87m e E = 683.652,97m; 49,56 m e azimute plano 176°03'09" até o marco E25-V-10984, de coordenada N = 9.683.203,43m e E = 683.656,38m; 50,22 m e azimute plano 171°52'18" até o marco E25-V-10983, de coordenada N = 9.683.153,72m e E = 683.663,48m; 44,97 m e azimute plano 162°54'39" até o marco E25-V-10982, de coordenada N = 9.683.110,74m e E = 683.676,69m; 49,02 m e azimute plano 163°19'36" até o marco E25-V-10981, de coordenada N = 9.683.063,78m e E = 683.690,76m; 168,08 m e azimute plano 230°47'44" até o marco E25-M-10405, de coordenada N = 9.682.957,54m e E = 683.560,51m; 206,70 m e azimute plano 128°22'26" até o marco E25-V-10980, de coordenada N = 9.682.829,22m e E = 683.722,56m; 45,30 m e azimute plano 151°05'30" até o marco E25-V-10979, de coordenada N = 9.682.789,57m e E = 683.744,46m; 44,15 m e azimute plano 152°25'16" até o marco E25-V-10978, de coordenada N = 9.682.750,43m e E = 683.764,90m; 37,46 m e azimute plano 153°50'09" até o marco E25-V-10977, de coordenada N = 9.682.716,81m e E = 683.781,42m; 32,92 m e azimute plano 174°27'52" até o marco E25-V-10976, de coordenada N = 9.682.684,04m e E = 683.784,59m; 26,76 m e azimute plano 220°11'35" até o marco E25-V-10975, de coordenada N = 9.682.663,60m e E = 683.767,32m; 38,20 m e azimute plano 219°42'58" até o marco E25-V-10974, de coordenada N = 9.682.634,22m e E = 683.742,91m; 0,45 m e azimute plano 3°49'28" até o marco E25-V-10973, de coordenada N = 9.682.634,66m e E = 683.742,94m; 78,91 m e azimute plano 244°41'49" até o marco E25-V-10972, de coordenada N = 9.682.600,93m e E = 683.671,60m; 15,00 m e azimute plano 154°41'49" até o marco E25-M-10404, de coordenada N = 9.682.587,37m e E = 683.678,01m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Sítio Vitória(Davi da Silva Nascimento), com a seguinte distância 2.568,60 m e azimute plano 264°09'32" até o marco E25-M-10407, de coordenada N = 9.682.325,96m e E = 681.122,75m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Sítio São Benedito(Manoel Flávio do Nascimento), com a seguinte distância 60,63 m e azimute plano 336°44'59" até o marco E25-M-18534, de coordenada N = 9.682.381,67m e E = 681.098,82m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Estrada da Pedra, com a seguinte distância 9,85 m e azimute plano 271°10'29" até o marco E25-M-10229, de coordenada N = 9.682.381,87m e E = 681.088,97m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Sítio São Benedito(Manoel Flávio do Nascimento), com a seguinte distância 549,12 m e azimute plano 263°38'51" até o marco E25-M-10222, de coordenada N = 9.682.321,11m e E = 680.543,22m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Sítio Boa Esperança(-Nilson Carvalho Soares), com a seguinte distância 360,25 m e azimute plano 272°38'27" até o marco E25-M-10336, de coordenada N = 9.682.337,71m e E = 680.183,35m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Sítio Boa Vista(João Maria dos Santos Miranda), com a seguinte distância 486,26 m e azimute plano 270°12'26" até o marco E25-M-11292, de coordenada N = 9.682.339,47m e E = 679.697,09m; 65,53 m e azimute plano 186°53'14" até o marco E25-M-10333, de coordenada N = 9.682.274,41m e E = 679.689,23m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Sítio Umarizal(-Nemias Pantoja dos Santos), com a seguinte distância 246,25 m e azimute plano 272°33'37" até o marco E25-M-10341, de coordenada N = 9.682.285,41m e E = 679.443,23m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Ramal do Cravo, com a seguinte distância 12,78 m e azimute plano 257°14'46" até o marco E25-M-11271, de coordenada N = 9.682.282,59m e E = 679.430,77m; 24,35 m e azimute plano 162°08'46" até o marco E25-M-10365, de coordenada N = 9.682.259,41m e E = 679.438,23m; 5,17 m e azimute plano 221°51'24" até o marco E25-V-11265, de coordenada N = 9.682.255,56m e E = 679.434,79m; 13,19 m e azimute plano 164°16'45" até o marco E25-V-11264, de coordenada N = 9.682.242,87m e E = 679.438,36m; 15,94 m e azimute plano 164°17'47" até o marco E25-V-11263, de coordenada N = 9.682.227,52m e E = 679.442,67m; 17,30 m e azimute plano 167°41'08" até o marco E25-V-11262, de coordenada N = 9.682.210,62m e E = 679.446,36m; 15,37 m e azimute plano 157°06'13" até o marco E25-V-11261, de coordenada N = 9.682.196,46m e E = 679.452,34m; 14,09 m e azimute plano 170°09'52" até o marco E25-V-11260, de coordenada N = 9.682.182,58m e E = 679.454,75m; 18,06 m e azimute plano 149°50'26" até o marco E25-V-11259, de coordenada N = 9.682.166,97m e E = 679.463,82m; 17,80 m e azimute plano 155°10'07" até o marco E25-V-11258, de coordenada N = 9.682.150,81m e E = 679.471,30m; 16,03 m e azimute plano 159°17'23" até o marco E25-V-11257, de coordenada N = 9.682.135,82m e E = 679.476,97m; 16,38 m e azimute plano 159°19'00" até o marco E25-V-11256, de coor-

denada N = 9.682.120,49m e E = 679.482,75m; 16,60 m e azimute plano 159°16'21" até o marco E25-V-11255, de coordenada N = 9.682.104,97m e E = 679.488,63m; 15,44 m e azimute plano 155°35'37" até o marco E25-V-11254, de coordenada N = 9.682.090,91m e E = 679.495,01m; 15,45 m e azimute plano 151°12'27" até o marco E25-V-11253, de coordenada N = 9.682.077,37m e E = 679.502,45m; 15,41 m e azimute plano 166°38'22" até o marco E25-V-11252, de coordenada N = 9.682.062,38m e E = 679.506,01m; 14,87 m e azimute plano 154°39'33" até o marco E25-V-11251, de coordenada N = 9.682.048,94m e E = 679.512,37m; 16,73 m e azimute plano 161°24'15" até o marco E25-V-11250, de coordenada N = 9.682.033,09m e E = 679.517,71m; 17,28 m e azimute plano 153°33'21" até o marco E25-V-11249, de coordenada N = 9.682.017,61m e E = 679.525,40m; 15,74 m e azimute plano 146°18'25" até o marco E25-V-11248, de coordenada N = 9.682.004,51m e E = 679.534,14m; 13,53 m e azimute plano 148°10'56" até o marco E25-V-11247, de coordenada N = 9.681.993,02m e E = 679.541,27m; 12,29 m e azimute plano 175°42'31" até o marco E25-V-11246, de coordenada N = 9.681.980,76m e E = 679.542,19m; 19,33 m e azimute plano 146°15'58" até o marco E25-V-11245, de coordenada N = 9.681.964,68m e E = 679.552,92m; 14,09 m e azimute plano 157°27'49" até o marco E25-V-11244, de coordenada N = 9.681.951,66m e E = 679.558,32m; 16,35 m e azimute plano 158°59'24" até o marco E25-V-11243, de coordenada N = 9.681.936,40m e E = 679.564,19m; 16,23 m e azimute plano 158°43'53" até o marco E25-V-11242, de coordenada N = 9.681.921,28m e E = 679.570,07m; 16,41 m e azimute plano 158°42'56" até o marco E25-V-11241, de coordenada N = 9.681.905,98m e E = 679.576,03m; 15,66 m e azimute plano 155°54'10" até o marco E25-V-11240, de coordenada N = 9.681.891,69m e E = 679.582,43m; 15,68 m e azimute plano 158°03'55" até o marco E25-V-11239, de coordenada N = 9.681.877,15m e E = 679.588,28m; 15,99 m e azimute plano 154°04'53" até o marco E25-V-11238, de coordenada N = 9.681.862,76m e E = 679.595,27m; 13,83 m e azimute plano 160°13'59" até o marco E25-V-11237, de coordenada N = 9.681.849,75m e E = 679.599,95m; 17,56 m e azimute plano 167°29'49" até o marco E25-V-11236, de coordenada N = 9.681.832,60m e E = 679.603,75m; 13,66 m e azimute plano 152°43'51" até o marco E25-V-11235, de coordenada N = 9.681.820,46m e E = 679.610,01m; 12,36 m e azimute plano 153°24'09" até o marco E25-V-11234, de coordenada N = 9.681.809,41m e E = 679.615,54m; 16,94 m e azimute plano 157°40'57" até o marco E25-V-11233, de coordenada N = 9.681.793,74m e E = 679.621,98m; 16,05 m e azimute plano 154°03'57" até o marco E25-V-11232, de coordenada N = 9.681.779,30m e E = 679.629,00m; 15,91 m e azimute plano 153°15'24" até o marco E25-V-11231, de coordenada N = 9.681.765,09m e E = 679.636,16m; 15,15 m e azimute plano 159°12'14" até o marco E25-V-11230, de coordenada N = 9.681.750,94m e E = 679.641,53m; 12,88 m e azimute plano 148°06'58" até o marco E25-V-11229, de coordenada N = 9.681.740,00m e E = 679.648,34m; 20,81 m e azimute plano 152°06'09" até o marco E25-V-11228, de coordenada N = 9.681.721,60m e E = 679.658,07m; 14,09 m e azimute plano 147°18'00" até o marco E25-V-11227, de coordenada N = 9.681.709,75m e E = 679.665,69m; 14,33 m e azimute plano 151°57'04" até o marco E25-V-11226, de coordenada N = 9.681.697,10m e E = 679.672,42m; 14,38 m e azimute plano 157°59'12" até o marco E25-V-11225, de coordenada N = 9.681.683,77m e E = 679.677,81m; 12,76 m e azimute plano 166°15'22" até o marco E25-V-11224, de coordenada N = 9.681.671,37m e E = 679.680,85m; 14,43 m e azimute plano 190°08'14" até o marco E25-V-11223, de coordenada N = 9.681.657,17m e E = 679.678,31m; 16,03 m e azimute plano 190°19'17" até o marco E25-V-11222, de coordenada N = 9.681.641,40m e E = 679.675,43m; 14,65 m e azimute plano 189°02'52" até o marco E25-V-11221, de coordenada N = 9.681.626,93m e E = 679.673,13m; 13,89 m e azimute plano 190°48'03" até o marco E25-V-11220, de coordenada N = 9.681.613,28m e E = 679.670,53m; 14,10 m e azimute plano 190°37'04" até o marco E25-V-11219, de coordenada N = 9.681.599,42m e E = 679.667,93m; 12,28 m e azimute plano 190°59'08" até o marco E25-V-11218, de coordenada N = 9.681.587,37m e E = 679.665,59m; 12,47 m e azimute plano 190°18'33" até o marco E25-V-11217, de coordenada N = 9.681.575,10m e E = 679.663,36m; 17,70 m e azimute plano 173°23'17" até o marco E25-M-10361, de coordenada N = 9.681.557,52m e E = 679.665,40m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Fazenda Barracão, com a seguinte distância 940,09 m e azimute plano 253°36'49" até o marco E25-M-10363, de coordenada N = 9.681.292,31m e E = 678.763,49m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Igarapé do Cravo, com a seguinte distância 131,53 m e azimute plano 327°13'54" até o marco E25-P-11208, de coordenada N = 9.681.402,91m e E = 678.692,30m; 212,69 m e azimute plano 336°07'50" até o marco E25-M-10362, de coordenada N = 9.681.597,41m e E = 678.606,23m; 137,00 m e azimute plano 309°57'58" até o marco E25-M-10971, de coordenada N = 9.681.685,41m e E = 678.501,23m; 100,12 m e azimute plano 320°16'04" até o marco E25-M-10360, de coordenada N = 9.681.762,41m e E = 678.437,23m; 304,15 m e azimute plano 327°43'55" até o marco E25-P-10468, de coordenada N = 9.682.019,59m e E = 678.274,85m; 134,82 m e azimute plano 294°16'24" até o marco E25-P-11394, de coordenada N = 9.682.075,01m e E = 678.151,95m; 140,64 m e azimute plano 336°15'58" até o marco E25-M-10467, de coordenada N = 9.682.203,76m e E = 678.095,35m; 179,25 m e azimute plano 302°10'25" até o marco E25-P-11392, de coordenada N = 9.682.299,21m e E = 677.943,62m; 173,01 m e azimute plano 313°56'16" até o marco E25-P-11387, de coordenada N = 9.682.419,25m e E = 677.819,04m; 241,98 m e azimute plano 325°36'31" até o marco

E25-P-11393, de coordenada N = 9.682.618,94m e E = 677.682,36m; 222,76 m e azimute plano 328°11'44" até o marco E25-P-11388, de coordenada N = 9.682.808,25m e E = 677.564,96m; 124,95 m e azimute plano 327°18'29" até o marco E25-P-11395, de coordenada N = 9.682.913,41m e E = 677.497,47m; 159,79 m e azimute plano 300°05'00" até o marco E25-P-11389, de coordenada N = 9.682.993,50m e E = 677.359,20m; 170,17 m e azimute plano 298°06'01" até o marco E25-M-10469, de coordenada N = 9.683.073,66m e E = 677.209,09m; 153,43 m e azimute plano 3°51'56" até o marco E25-P-11390, de coordenada N = 9.683.226,74m e E = 677.219,43m; 271,66 m e azimute plano 64°47'55" até o marco E25-P-11391, de coordenada N = 9.683.342,41m e E = 677.465,23m; 149,05 m e azimute plano 98°11'57" até o marco E25-M-10223, de coordenada N = 9.683.321,15m e E = 677.612,76m; 286,10 m e azimute plano 54°22'42" até o marco E25-P-10812, de coordenada N = 9.683.487,79m e E = 677.845,33m; 168,95 m e azimute plano 358°41'10" até o marco E25-M-10241, de coordenada N = 9.683.656,69m e E = 677.841,46m; 114,92 m e azimute plano 30°35'44" até o marco E25-P-10811, de coordenada N = 9.683.755,61m e E = 677.899,95m; 77,72 m e azimute plano 15°37'35" até o marco E25-M-10226, de coordenada N = 9.683.830,46m e E = 677.920,88m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Margem direita do Rio Apeí, com a seguinte distância 80,37 m e azimute plano 323°00'40" até o marco E25-V-12072, de coordenada N = 9.683.894,65m e E = 677.872,53m; 80,37 m e azimute plano 323°00'40" até o marco E25-V-12073, de coordenada N = 9.683.958,85m e E = 677.824,18m; 8,13 m e azimute plano 43°05'23" até o marco E25-V-12074, de coordenada N = 9.683.964,78m e E = 677.829,73m; 24,83 m e azimute plano 49°29'46" até o marco E25-V-12075, de coordenada N = 9.683.980,91m e E = 677.848,61m; 18,48 m e azimute plano 8°28'27" até o marco E25-V-12076, de coordenada N = 9.683.999,19m e E = 677.851,34m; 55,15 m e azimute plano 95°54'36" até o marco E25-M-10424, de coordenada N = 9.683.993,52m e E = 677.906,20m; 45,34 m e azimute plano 295°45'57" até o marco E25-V-12077, de coordenada N = 9.684.013,22m e E = 677.865,37m; 32,39 m e azimute plano 342°47'04" até o marco E25-V-12078, de coordenada N = 9.684.044,16m e E = 677.855,78m; 9,94 m e azimute plano 348°58'13" até o marco E25-V-12079, de coordenada N = 9.684.053,92m e E = 677.853,88m; 28,82 m e azimute plano 11°54'18" até o marco E25-V-12080, de coordenada N = 9.684.082,12m e E = 677.859,82m; 31,92 m e azimute plano 1°56'17" até o marco E25-V-12081, de coordenada N = 9.684.114,02m e E = 677.860,90m; 25,77 m e azimute plano 10°39'48" até o marco E25-V-12082, de coordenada N = 9.684.139,35m e E = 677.865,67m; 25,14 m e azimute plano 28°59'41" até o marco E25-V-12083, de coordenada N = 9.684.161,33m e E = 677.877,86m; 17,98 m e azimute plano 348°01'24" até o marco E25-V-12084, de coordenada N = 9.684.178,93m e E = 677.874,12m; 23,12 m e azimute plano 20°30'29" até o marco E25-V-12085, de coordenada N = 9.684.200,58m e E = 677.882,22m; 37,16 m e azimute plano 8°07'01" até o marco E25-V-12086, de coordenada N = 9.684.237,37m e E = 677.887,47m; 49,12 m e azimute plano 285°13'25" até o marco E25-V-12087, de coordenada N = 9.684.250,26m e E = 677.840,08m; 12,07 m e azimute plano 291°57'52" até o marco E25-V-12088, de coordenada N = 9.684.254,78m e E = 677.828,88m; 18,74 m e azimute plano 11°36'00" até o marco E25-V-12089, de coordenada N = 9.684.273,14m e E = 677.832,65m; 36,65 m e azimute plano 334°13'44" até o marco E25-V-12090, de coordenada N = 9.684.306,15m e E = 677.816,72m; 43,67 m e azimute plano 348°18'58" até o marco E25-V-12091, de coordenada N = 9.684.348,91m e E = 677.807,87m; 119,09 m e azimute plano 68°16'03" até o marco E25-M-10427, de coordenada N = 9.684.393,01m e E = 677.918,50m; 129,21 m e azimute plano 258°11'28" até o marco E25-V-12092, de coordenada N = 9.684.366,57m e E = 677.792,02m; 16,61 m e azimute plano 311°27'25" até o marco E25-V-12093, de coordenada N = 9.684.377,57m e E = 677.779,57m; 17,67 m e azimute plano 337°15'08" até o marco E25-V-12094, de coordenada N = 9.684.393,86m e E = 677.772,74m; 20,08 m e azimute plano 322°53'30" até o marco E25-V-12095, de coordenada N = 9.684.409,87m e E = 677.760,63m; 37,77 m e azimute plano 336°54'28" até o marco E25-V-12096, de coordenada N = 9.684.444,62m e E = 677.745,81m; 23,80 m e azimute plano 309°05'13" até o marco E25-V-12097, de coordenada N = 9.684.459,62m e E = 677.727,34m; 19,37 m e azimute plano 336°05'54" até o marco E25-V-12098, de coordenada N = 9.684.477,33m e E = 677.719,49m; 32,10 m e azimute plano 0°44'25" até o marco E25-V-12099, de coordenada N = 9.684.509,43m e E = 677.719,91m; 15,81 m e azimute plano 327°57'09" até o marco E25-V-12100, de coordenada N = 9.684.522,83m e E = 677.711,52m; 9,50 m e azimute plano 336°52'48" até o marco E25-V-12101, de coordenada N = 9.684.531,57m e E = 677.707,79m; 27,36 m e azimute plano 44°17'42" até o marco E25-V-12102, de coordenada N = 9.684.551,16m e E = 677.726,90m; 37,74 m e azimute plano 23°49'08" até o marco E25-V-12103, de coordenada N = 9.684.585,68m e E = 677.742,14m; 35,30 m e azimute plano 350°32'27" até o marco E25-V-12104, de coordenada N = 9.684.620,51m e E = 677.736,33m; 22,85 m e azimute plano 321°41'06" até o marco E25-V-12105, de coordenada N = 9.684.638,44m e E = 677.722,17m; 17,15 m e azimute plano 354°42'23" até o marco E25-V-12106, de coordenada N = 9.684.655,51m e E = 677.720,58m; 9,45 m e azimute plano 327°51'57" até o marco E25-V-12107, de coordenada N = 9.684.663,51m e E = 677.715,56m; 6,65 m e azimute plano 29°42'29" até o marco E25-V-12108, de coordenada N = 9.684.669,29m e E = 677.718,85m; 10,57 m e azimute plano 70°11'54" até o marco E25-V-12109, de coordenada N = 9.684.672,87m e E = 677.728,80m;

33,44 m e azimute plano 68°14'37" até o marco E25-V-12110, de coordenada N = 9.684.685,26m e E = 677.759,85m; 23,82 m e azimute plano 62°13'27" até o marco E25-V-12111, de coordenada N = 9.684.696,36m e E = 677.780,93m; 30,10 m e azimute plano 80°39'40" até o marco E25-V-12112, de coordenada N = 9.684.701,25m e E = 677.810,63m; 39,32 m e azimute plano 36°09'41" até o marco E25-V-12113, de coordenada N = 9.684.732,99m e E = 677.833,83m; 32,11 m e azimute plano 25°10'01" até o marco E25-V-12114, de coordenada N = 9.684.762,05m e E = 677.847,48m; 41,60 m e azimute plano 347°10'05" até o marco E25-V-12115, de coordenada N = 9.684.802,61m e E = 677.838,24m; 29,93 m e azimute plano 339°54'05" até o marco E25-V-12116, de coordenada N = 9.684.830,72m e E = 677.827,96m; 30,65 m e azimute plano 348°19'18" até o marco E25-V-12117, de coordenada N = 9.684.860,73m e E = 677.821,75m; 34,98 m e azimute plano 321°23'41" até o marco E25-V-12118, de coordenada N = 9.684.888,06m e E = 677.799,93m; 25,16 m e azimute plano 305°38'55" até o marco E25-V-12119, de coordenada N = 9.684.902,72m e E = 677.779,49m; 30,02 m e azimute plano 301°03'16" até o marco E25-V-12120, de coordenada N = 9.684.918,21m e E = 677.753,77m; 10,14 m e azimute plano 337°03'59" até o marco E25-V-12121, de coordenada N = 9.684.927,55m e E = 677.749,82m; 50,93 m e azimute plano 24°54'03" até o marco E25-V-12123, de coordenada N = 9.684.973,75m e E = 677.771,27m; 25,61 m e azimute plano 358°08'20" até o marco E25-V-12124, de coordenada N = 9.684.999,35m e E = 677.770,43m; 17,21 m e azimute plano 3°18'07" até o marco E25-V-12125, de coordenada N = 9.685.016,53m e E = 677.771,42m; 25,48 m e azimute plano 351°51'43" até o marco E25-V-12126, de coordenada N = 9.685.041,76m e E = 677.767,82m; 16,53 m e azimute plano 34°10'45" até o marco E25-V-12127, de coordenada N = 9.685.055,43m e E = 677.777,10m; 35,95 m e azimute plano 61°25'50" até o marco E25-V-12128, de coordenada N = 9.685.072,62m e E = 677.808,67m; 11,25 m e azimute plano 79°10'21" até o marco E25-V-12129, de coordenada N = 9.685.074,73m e E = 677.819,72m; 18,99 m e azimute plano 90°47'07" até o marco E25-V-12130, de coordenada N = 9.685.074,47m e E = 677.838,71m; 22,82 m e azimute plano 50°38'30" até o marco E25-V-12131, de coordenada N = 9.685.088,95m e E = 677.856,35m; 25,45 m e azimute plano 47°22'33" até o marco E25-V-12132, de coordenada N = 9.685.106,18m e E = 677.875,08m; 36,73 m e azimute plano 40°45'11" até o marco E25-V-12133, de coordenada N = 9.685.134,00m e E = 677.899,05m; 37,52 m e azimute plano 349°09'36" até o marco E25-V-12134, de coordenada N = 9.685.170,85m e E = 677.892,00m; 29,21 m e azimute plano 349°37'57" até o marco E25-V-12135, de coordenada N = 9.685.199,58m e E = 677.886,74m; 26,40 m e azimute plano 345°31'00" até o marco E25-V-12136, de coordenada N = 9.685.225,14m e E = 677.880,14m; 33,89 m e azimute plano 350°06'07" até o marco E25-V-12137, de coordenada N = 9.685.258,52m e E = 677.874,31m; 28,49 m e azimute plano 327°21'55" até o marco E25-V-12138, de coordenada N = 9.685.282,52m e E = 677.858,95m; 17,52 m e azimute plano 16°57'01" até o marco E25-V-12139, de coordenada N = 9.685.299,28m e E = 677.864,05m; 21,51 m e azimute plano 21°31'50" até o marco E25-V-12140, de coordenada N = 9.685.319,28m e E = 677.871,95m; 31,71 m e azimute plano 357°00'53" até o marco E25-V-12141, de coordenada N = 9.685.350,95m e E = 677.870,29m; 31,09 m e azimute plano 42°05'23" até o marco E25-V-12142, de coordenada N = 9.685.374,03m e E = 677.891,14m; 18,11 m e azimute plano 10°02'17" até o marco E25-V-12143, de coordenada N = 9.685.391,86m e E = 677.894,29m; 56,40 m e azimute plano 53°22'14" até o marco E25-V-12144, de coordenada N = 9.685.425,51m e E = 677.939,55m; 20,74 m e azimute plano 315°44'49" até o marco E25-V-12145, de coordenada N = 9.685.440,37m e E = 677.925,08m; 9,27 m e azimute plano 53°17'34" até o marco E25-V-12146, de coordenada N = 9.685.445,91m e E = 677.932,51m; 26,21 m e azimute plano 58°04'05" até o marco E25-V-12147, de coordenada N = 9.685.459,77m e E = 677.954,75m; 23,64 m e azimute plano 4°49'37" até o marco E25-V-12148, de coordenada N = 9.685.483,32m e E = 677.956,74m; 18,34 m e azimute plano 2°15'38" até o marco E25-V-12150, de coordenada N = 9.685.501,64m e E = 677.957,46m; 28,86 m e azimute plano 355°52'34" até o marco E25-V-12151, de coordenada N = 9.685.530,42m e E = 677.955,39m; 19,00 m e azimute plano 34°06'53" até o marco E25-V-12152, de coordenada N = 9.685.546,16m e E = 677.966,05m; 36,66 m e azimute plano 358°45'18" até o marco E25-V-12153, de coordenada N = 9.685.582,81m e E = 677.965,25m; 4,21 m e azimute plano 333°39'51" até o marco E25-V-12154, de coordenada N = 9.685.586,57m e E = 677.963,39m; 18,45 m e azimute plano 41°41'38" até o marco E25-V-12155, de coordenada N = 9.685.600,35m e E = 677.975,66m; 12,72 m e azimute plano 76°10'47" até o marco E25-V-12156, de coordenada N = 9.685.603,39m e E = 677.988,01m; 21,16 m e azimute plano 53°58'52" até o marco E25-V-12157, de coordenada N = 9.685.615,84m e E = 678.005,13m; 18,10 m e azimute plano 55°19'43" até o marco E25-V-12158, de coordenada N = 9.685.626,13m e E = 678.020,01m; 33,68 m e azimute plano 57°43'52" até o marco E25-V-12159, de coordenada N = 9.685.644,11m e E = 678.048,49m; 23,95 m e azimute plano 51°39'12" até o marco E25-V-12160, de coordenada N = 9.685.658,97m e E = 678.067,28m; 27,60 m e azimute plano 45°52'56" até o marco E25-V-12161, de coordenada N = 9.685.678,19m e E = 678.087,09m; 38,67 m e azimute plano 56°34'41" até o marco E25-V-12162, de coordenada N = 9.685.699,48m e E = 678.119,36m; 30,33 m e azimute plano 84°35'50" até o marco E25-V-12165, de coordenada N = 9.685.702,34m e E = 678.149,56m; 36,07 m e azimute plano 86°51'05" até o marco E25-V-12166, de coordenada N = 9.685.704,32m e

E = 678.185,58m; 167,96 m e azimute plano 145°57'18" até o marco E25-M-10444, de coordenada N = 9.685.565,15m e E = 678.279,61m; 171,43 m e azimute plano 337°38'18" até o marco E25-V-12167, de coordenada N = 9.685.723,68m e E = 678.214,39m; 18,70 m e azimute plano 333°32'36" até o marco E25-V-12168, de coordenada N = 9.685.740,42m e E = 678.206,06m; 6,24 m e azimute plano 2°53'36" até o marco E25-V-12169, de coordenada N = 9.685.746,66m e E = 678.206,38m; 16,54 m e azimute plano 50°57'16" até o marco E25-V-12170, de coordenada N = 9.685.757,08m e E = 678.219,22m; 15,87 m e azimute plano 22°01'02" até o marco E25-V-12171, de coordenada N = 9.685.771,79m e E = 678.225,17m; 32,85 m e azimute plano 72°19'26" até o marco E25-V-12172, de coordenada N = 9.685.781,77m e E = 678.256,47m; 17,90 m e azimute plano 14°05'19" até o marco E25-V-12173, de coordenada N = 9.685.799,13m e E = 678.260,83m; 14,81 m e azimute plano 2°07'28" até o marco E25-V-12174, de coordenada N = 9.685.813,93m e E = 678.261,38m; 0,38 m e azimute plano 251°51'10" até o marco E25-V-12175, de coordenada N = 9.685.813,81m e E = 678.261,02m; 12,52 m e azimute plano 83°31'26" até o marco E25-V-12176, de coordenada N = 9.685.815,22m e E = 678.273,46m; 31,37 m e azimute plano 86°12'20" até o marco E25-V-12177, de coordenada N = 9.685.817,30m e E = 678.304,76m; 22,35 m e azimute plano 104°11'02" até o marco E25-V-12178, de coordenada N = 9.685.811,82m e E = 678.326,43m; 22,48 m e azimute plano 102°19'08" até o marco E25-V-12179, de coordenada N = 9.685.807,02m e E = 678.348,39m; 11,78 m e azimute plano 70°02'40" até o marco E25-V-12180, de coordenada N = 9.685.811,04m e E = 678.359,46m; 23,46 m e azimute plano 88°53'44" até o marco E25-V-12181, de coordenada N = 9.685.811,49m e E = 678.382,92m; 18,30 m e azimute plano 76°10'17" até o marco E25-V-12182, de coordenada N = 9.685.815,87m e E = 678.400,69m; 21,60 m e azimute plano 48°48'00" até o marco E25-V-12183, de coordenada N = 9.685.830,09m e E = 678.416,93m; 22,52 m e azimute plano 62°42'02" até o marco E25-V-12184, de coordenada N = 9.685.840,42m e E = 678.436,95m; 19,09 m e azimute plano 28°35'43" até o marco E25-V-12185, de coordenada N = 9.685.857,18m e E = 678.446,09m; 1,47 m e azimute plano 48°30'05" até o marco E25-V-12186, de coordenada N = 9.685.858,16m e E = 678.447,19m; 31,73 m e azimute plano 104°55'49" até o marco E25-V-12189, de coordenada N = 9.685.849,99m e E = 678.477,84m; 18,19 m e azimute plano 98°06'45" até o marco E25-V-12190, de coordenada N = 9.685.847,42m e E = 678.495,85m; 24,35 m e azimute plano 97°47'24" até o marco E25-V-12191, de coordenada N = 9.685.844,12m e E = 678.519,98m; 31,61 m e azimute plano 58°07'55" até o marco E25-V-12192, de coordenada N = 9.685.860,80m e E = 678.546,82m; 20,40 m e azimute plano 27°02'49" até o marco E25-V-12193, de coordenada N = 9.685.878,98m e E = 678.556,10m; 6,42 m e azimute plano 24°33'04" até o marco E25-V-12194, de coordenada N = 9.685.884,81m e E = 678.558,77m; 13,73 m e azimute plano 78°06'14" até o marco E25-V-12195, de coordenada N = 9.685.887,64m e E = 678.572,20m; 25,42 m e azimute plano 94°11'41" até o marco E25-V-12196, de coordenada N = 9.685.885,78m e E = 678.597,55m; 12,20 m e azimute plano 104°09'40" até o marco E25-V-12197, de coordenada N = 9.685.882,80m e E = 678.609,38m; 38,87 m e azimute plano 89°24'42" até o marco E25-V-12198, de coordenada N = 9.685.883,20m e E = 678.648,24m; 45,32 m e azimute plano 64°23'06" até o marco E25-V-12199, de coordenada N = 9.685.902,79m e E = 678.689,11m; 14,23 m e azimute plano 1°39'19" até o marco E25-V-12200, de coordenada N = 9.685.917,01m e E = 678.689,52m; 20,06 m e azimute plano 42°28'12" até o marco E25-V-12201, de coordenada N = 9.685.931,81m e E = 678.703,07m; 17,73 m e azimute plano 49°49'34" até o marco E25-V-12202, de coordenada N = 9.685.943,25m e E = 678.716,62m; 21,17 m e azimute plano 14°47'52" até o marco E25-V-12203, de coordenada N = 9.685.963,72m e E = 678.722,02m; 15,90 m e azimute plano 15°19'11" até o marco E25-V-12204, de coordenada N = 9.685.979,05m e E = 678.726,22m; 10,52 m e azimute plano 31°46'30" até o marco E25-V-12205, de coordenada N = 9.685.988,00m e E = 678.731,77m; 28,96 m e azimute plano 29°46'30" até o marco E25-V-12206, de coordenada N = 9.686.013,13m e E = 678.746,15m; 18,59 m e azimute plano 342°41'52" até o marco E25-V-12207, de coordenada N = 9.686.030,88m e E = 678.740,62m; 24,49 m e azimute plano 76°28'07" até o marco E25-V-12208, de coordenada N = 9.686.036,61m e E = 678.764,43m; 44,17 m e azimute plano 354°20'11" até o marco E25-V-12209, de coordenada N = 9.686.080,56m e E = 678.760,07m; 19,11 m e azimute plano 18°02'29" até o marco E25-V-12210, de coordenada N = 9.686.098,73m e E = 678.765,99m; 25,03 m e azimute plano 2°25'34" até o marco E25-V-12211, de coordenada N = 9.686.123,74m e E = 678.767,05m; 28,10 m e azimute plano 19°32'32" até o marco E25-V-12212, de coordenada N = 9.686.150,22m e E = 678.776,45m; 12,04 m e azimute plano 332°02'31" até o marco E25-V-12213, de coordenada N = 9.686.160,86m e E = 678.770,81m; 13,22 m e azimute plano 44°17'27" até o marco E25-V-12214, de coordenada N = 9.686.170,32m e E = 678.780,04m; 15,38 m e azimute plano 26°08'03" até o marco E25-V-12215, de coordenada N = 9.686.184,13m e E = 678.786,82m; 13,29 m e azimute plano 47°08'19" até o marco E25-V-12216, de coordenada N = 9.686.193,17m e E = 678.796,56m; 21,08 m e azimute plano 24°23'59" até o marco E25-V-12217, de coordenada N = 9.686.212,37m e E = 678.805,27m; 10,78 m e azimute plano 19°59'19" até o marco E25-V-12218, de coordenada N = 9.686.222,50m e E = 678.808,95m; 16,69 m e azimute plano 76°22'06" até o marco E25-V-12219, de coordenada N = 9.686.226,43m e E = 678.825,17m; 40,67 m e azimute plano 70°11'40" até o marco E25-V-12220, de coordena-

nada N = 9.686.240,21m e E = 678.863,44m; 24,59 m e azimute plano 19°02'49" até o marco E25-V-12221, de coordenada N = 9.686.263,46m e E = 678.871,46m; 16,33 m e azimute plano 356°16'45" até o marco E25-V-12222, de coordenada N = 9.686.279,75m e E = 678.870,40m; 33,37 m e azimute plano 19°59'30" até o marco E25-V-12223, de coordenada N = 9.686.311,11m e E = 678.881,81m; 29,55 m e azimute plano 311°48'43" até o marco E25-V-12224, de coordenada N = 9.686.330,81m e E = 678.859,78m; 24,98 m e azimute plano 32°29'38" até o marco E25-V-12225, de coordenada N = 9.686.351,88m e E = 678.873,20m; 27,72 m e azimute plano 315°08'05" até o marco E25-V-12226, de coordenada N = 9.686.371,53m e E = 678.853,65m; 14,88 m e azimute plano 339°25'19" até o marco E25-V-12227, de coordenada N = 9.686.385,46m e E = 678.848,42m; 33,04 m e azimute plano 296°10'45" até o marco E25-V-12228, de coordenada N = 9.686.400,03m e E = 678.818,77m; 13,71 m e azimute plano 350°30'05" até o marco E25-V-12229, de coordenada N = 9.686.413,56m e E = 678.816,50m; 29,19 m e azimute plano 285°10'21" até o marco E25-V-12230, de coordenada N = 9.686.421,20m e E = 678.788,33m; 11,82 m e azimute plano 307°33'38" até o marco E25-V-12231, de coordenada N = 9.686.428,40m e E = 678.778,97m; 9,53 m e azimute plano 315°17'04" até o marco E25-V-12232, de coordenada N = 9.686.435,17m e E = 678.772,26m; 6,70 m e azimute plano 18°30'58" até o marco E25-V-12233, de coordenada N = 9.686.441,53m e E = 678.774,39m; 21,19 m e azimute plano 50°28'18" até o marco E25-M-10253, de coordenada N = 9.686.455,01m e E = 678.790,73m; 26,80 m e azimute plano 333°08'58" até o marco E25-V-12234, de coordenada N = 9.686.478,92m e E = 678.778,62m; 25,99 m e azimute plano 291°43'53" até o marco E25-V-12235, de coordenada N = 9.686.488,55m e E = 678.754,48m; 7,52 m e azimute plano 155°49'07" até o marco E25-V-12236, de coordenada N = 9.686.481,69m e E = 678.757,56m; 22,07 m e azimute plano 5°38'51" até o marco E25-V-12237, de coordenada N = 9.686.503,65m e E = 678.759,73m; 10,06 m e azimute plano 314°03'55" até o marco E25-V-12238, de coordenada N = 9.686.510,65m e E = 678.752,50m; 0,84 m e azimute plano 11°09'14" até o marco E25-V-12239, de coordenada N = 9.686.511,47m e E = 678.752,66m; 13,94 m e azimute plano 48°10'56" até o marco E25-V-12240, de coordenada N = 9.686.520,76m e E = 678.763,05m; 18,88 m e azimute plano 56°05'14" até o marco E25-V-12241, de coordenada N = 9.686.531,30m e E = 678.778,72m; 24,61 m e azimute plano 54°28'29" até o marco E25-V-12242, de coordenada N = 9.686.545,59m e E = 678.798,74m; 17,62 m e azimute plano 74°23'25" até o marco E25-V-12243, de coordenada N = 9.686.550,34m e E = 678.815,72m; 23,37 m e azimute plano 16°39'08" até o marco E25-V-12244, de coordenada N = 9.686.572,72m e E = 678.822,41m; 25,54 m e azimute plano 46°33'47" até o marco E25-V-12245, de coordenada N = 9.686.590,28m e E = 678.840,96m; 9,38 m e azimute plano 320°37'55" até o marco E25-V-12246, de coordenada N = 9.686.597,53m e E = 678.835,01m; 28,50 m e azimute plano 31°57'13" até o marco E25-V-12247, de coordenada N = 9.686.621,71m e E = 678.850,09m; 24,82 m e azimute plano 32°58'26" até o marco E25-V-12248, de coordenada N = 9.686.642,54m e E = 678.863,60m; 34,59 m e azimute plano 45°50'18" até o marco E25-V-12249, de coordenada N = 9.686.666,63m e E = 678.888,42m; 32,78 m e azimute plano 354°02'01" até o marco E25-V-12250, de coordenada N = 9.686.699,23m e E = 678.885,01m; 9,90 m e azimute plano 343°06'29" até o marco E25-V-12251, de coordenada N = 9.686.708,70m e E = 678.882,13m; 2,01 m e azimute plano 30°11'14" até o marco E25-V-12252, de coordenada N = 9.686.710,44m e E = 678.883,14m; 21,15 m e azimute plano 20°34'48" até o marco E25-V-12253, de coordenada N = 9.686.730,25m e E = 678.890,58m; 19,82 m e azimute plano 19°07'25" até o marco E25-V-12254, de coordenada N = 9.686.748,97m e E = 678.897,07m; 18,31 m e azimute plano 0°46'59" até o marco E25-V-12255, de coordenada N = 9.686.767,27m e E = 678.897,32m; 12,18 m e azimute plano 26°01'57" até o marco E25-V-12256, de coordenada N = 9.686.778,22m e E = 678.902,67m; 63,92 m e azimute plano 65°36'58" até o marco E25-M-10262, de coordenada N = 9.686.804,61m e E = 678.960,89m; 54,10 m e azimute plano 273°15'54" até o marco E25-V-12257, de coordenada N = 9.686.807,69m e E = 678.906,88m; 32,85 m e azimute plano 293°31'24" até o marco E25-V-12258, de coordenada N = 9.686.820,80m e E = 678.876,76m; 10,83 m e azimute plano 19°50'18" até o marco E25-V-12259, de coordenada N = 9.686.830,98m e E = 678.880,44m; 160,48 m e azimute plano 64°29'11" até o marco E25-M-10251, de coordenada N = 9.686.900,11m e E = 679.025,27m; 168,89 m e azimute plano 252°26'56" até o marco E25-V-12260, de coordenada N = 9.686.849,18m e E = 678.864,24m; 13,17 m e azimute plano 345°24'54" até o marco E25-V-12261, de coordenada N = 9.686.861,93m e E = 678.860,92m; 9,49 m e azimute plano 318°50'02" até o marco E25-V-12262, de coordenada N = 9.686.869,07m e E = 678.854,68m; 5,65 m e azimute plano 9°11'34" até o marco E25-V-12263, de coordenada N = 9.686.874,65m e E = 678.855,58m; 222,17 m e azimute plano 59°14'13" até o marco E25-M-10247, de coordenada N = 9.686.988,29m e E = 679.046,49m; 292,63 m e azimute plano 268°37'33" até o marco E25-V-11715, de coordenada N = 9.686.981,27m e E = 678.753,95m; 20,41 m e azimute plano 343°54'53" até o marco E25-V-11716, de coordenada N = 9.687.000,88m e E = 678.748,29m; 23,95 m e azimute plano 357°38'17" até o marco E25-V-11717, de coordenada N = 9.687.024,81m e E = 678.747,31m; 17,97 m e azimute plano 22°02'14" até o marco E25-V-11718, de coordenada N = 9.687.041,46m e E = 678.754,05m; 14,00 m e azimute plano 67°36'48" até o marco E25-V-11719, de coordenada N = 9.687.046,79m e E = 678.767,00m; 20,54 m e azimute plano

66°15'04" até o marco E25-V-11720, de coordenada N = 9.687.055,06m e E = 678.785,80m; 26,51 m e azimute plano 67°05'03" até o marco E25-V-11721, de coordenada N = 9.687.065,39m e E = 678.810,21m; 26,47 m e azimute plano 41°13'28" até o marco E25-V-11722, de coordenada N = 9.687.085,29m e E = 678.827,66m; 26,26 m e azimute plano 32°48'07" até o marco E25-V-11723, de coordenada N = 9.687.107,37m e E = 678.841,88m; 28,04 m e azimute plano 353°54'19" até o marco E25-V-11724, de coordenada N = 9.687.135,25m e E = 678.838,91m; 21,32 m e azimute plano 319°20'47" até o marco E25-V-11725, de coordenada N = 9.687.151,42m e E = 678.825,02m; 15,12 m e azimute plano 343°43'54" até o marco E25-V-11726, de coordenada N = 9.687.165,93m e E = 678.820,78m; 23,05 m e azimute plano 0°26'01" até o marco E25-V-11727, de coordenada N = 9.687.188,98m e E = 678.820,96m; 15,40 m e azimute plano 18°23'52" até o marco E25-V-11728, de coordenada N = 9.687.203,59m e E = 678.825,82m; 22,68 m e azimute plano 74°41'30" até o marco E25-V-11729, de coordenada N = 9.687.209,58m e E = 678.847,69m; 28,40 m e azimute plano 49°27'02" até o marco E25-V-11730, de coordenada N = 9.687.228,04m e E = 678.869,27m; 26,46 m e azimute plano 6°59'03" até o marco E25-V-11731, de coordenada N = 9.687.254,30m e E = 678.872,48m; 23,57 m e azimute plano 32°54'26" até o marco E25-V-11732, de coordenada N = 9.687.274,08m e E = 678.885,29m; 25,70 m e azimute plano 48°10'59" até o marco E25-V-11733, de coordenada N = 9.687.291,22m e E = 678.904,44m; 30,27 m e azimute plano 75°59'07" até o marco E25-V-11734, de coordenada N = 9.687.298,55m e E = 678.933,82m; 38,39 m e azimute plano 69°30'11" até o marco E25-V-11735, de coordenada N = 9.687.312,00m e E = 678.969,78m; 36,17 m e azimute plano 48°26'19" até o marco E25-V-11736, de coordenada N = 9.687.335,99m e E = 678.996,84m; 33,80 m e azimute plano 41°34'55" até o marco E25-V-11737, de coordenada N = 9.687.361,27m e E = 679.019,27m; 30,58 m e azimute plano 62°01'13" até o marco E25-V-11738, de coordenada N = 9.687.375,62m e E = 679.046,28m; 30,47 m e azimute plano 77°46'22" até o marco E25-V-11739, de coordenada N = 9.687.382,07m e E = 679.076,06m; 41,48 m e azimute plano 75°48'08" até o marco E25-V-11740, de coordenada N = 9.687.392,25m e E = 679.116,27m; 158,18 m e azimute plano 35°14'28" até o marco E25-V-11741, de coordenada N = 9.687.521,44m e E = 679.207,55m; 8,99 m e azimute plano 8°28'55" até o marco E25-V-11742, de coordenada N = 9.687.530,33m e E = 679.208,87m; 51,35 m e azimute plano 84°00'35" até o marco E25-M-10246, de coordenada N = 9.687.535,69m e E = 679.259,95m; 51,70 m e azimute plano 294°23'24" até o marco E25-V-11743, de coordenada N = 9.687.557,04m e E = 679.212,86m; 31,07 m e azimute plano 12°18'26" até o marco E25-V-11744, de coordenada N = 9.687.587,39m e E = 679.219,48m; 36,44 m e azimute plano 336°42'21" até o marco E25-V-11745, de coordenada N = 9.687.620,86m e E = 679.205,07m; 35,95 m e azimute plano 315°09'57" até o marco E25-V-11746, de coordenada N = 9.687.646,36m e E = 679.179,72m; 37,62 m e azimute plano 299°20'04" até o marco E25-V-11747, de coordenada N = 9.687.664,79m e E = 679.146,92m; 34,27 m e azimute plano 275°36'13" até o marco E25-V-11748, de coordenada N = 9.687.668,13m e E = 679.112,81m; 28,55 m e azimute plano 262°22'07" até o marco E25-V-11749, de coordenada N = 9.687.664,34m e E = 679.084,52m; 8,80 m e azimute plano 284°25'24" até o marco E25-V-11750, de coordenada N = 9.687.666,53m e E = 679.076,00m; 6,33 m e azimute plano 5°58'12" até o marco E25-V-11751, de coordenada N = 9.687.672,83m e E = 679.076,66m; 23,48 m e azimute plano 35°33'19" até o marco E25-V-11752, de coordenada N = 9.687.691,93m e E = 679.090,31m; 30,07 m e azimute plano 43°56'55" até o marco E25-V-11753, de coordenada N = 9.687.713,58m e E = 679.111,18m; 33,80 m e azimute plano 21°49'52" até o marco E25-V-11754, de coordenada N = 9.687.744,96m e E = 679.123,75m; 22,37 m e azimute plano 24°39'34" até o marco E25-V-11755, de coordenada N = 9.687.765,29m e E = 679.133,08m; 14,87 m e azimute plano 82°57'58" até o marco E25-V-11756, de coordenada N = 9.687.767,11m e E = 679.147,85m; 30,72 m e azimute plano 92°32'10" até o marco E25-V-11757, de coordenada N = 9.687.765,75m e E = 679.178,54m; 35,02 m e azimute plano 49°11'10" até o marco E25-V-11758, de coordenada N = 9.687.788,64m e E = 679.205,04m; 32,78 m e azimute plano 41°15'19" até o marco E25-V-11759, de coordenada N = 9.687.813,28m e E = 679.226,65m; 39,00 m e azimute plano 114°14'08" até o marco E25-M-10255, de coordenada N = 9.687.797,27m e E = 679.262,22m; 43,48 m e azimute plano 342°39'21" até o marco E25-V-11760, de coordenada N = 9.687.838,77m e E = 679.249,25m; 35,43 m e azimute plano 28°31'25" até o marco E25-V-11761, de coordenada N = 9.687.869,90m e E = 679.266,18m; 194,46 m e azimute plano 100°27'30" até o marco E25-M-10268, de coordenada N = 9.687.834,61m e E = 679.457,40m; 202,39 m e azimute plano 290°50'35" até o marco E25-V-11762, de coordenada N = 9.687.906,62m e E = 679.268,25m; 31,86 m e azimute plano 346°43'18" até o marco E25-V-11763, de coordenada N = 9.687.937,63m e E = 679.260,93m; 25,58 m e azimute plano 351°59'52" até o marco E25-V-11764, de coordenada N = 9.687.962,96m e E = 679.257,37m; 28,37 m e azimute plano 13°13'48" até o marco E25-V-11765, de coordenada N = 9.687.990,58m e E = 679.263,87m; 28,80 m e azimute plano 11°02'31" até o marco E25-V-11766, de coordenada N = 9.688.018,84m e E = 679.269,38m; 17,96 m e azimute plano 26°22'10" até o marco E25-V-11767, de coordenada N = 9.688.034,93m e E = 679.277,36m; 12,52 m e azimute plano 90°51'14" até o marco E25-V-11768, de coordenada N = 9.688.034,75m e E = 679.289,88m; 28,70 m e azimute plano 104°17'20" até o marco E25-V-11769, de coordenada N = 9.688.027,66m

e E = 679.317,69m; 36,66 m e azimute plano 67°26'36" até o marco E25-V-11770, de coordenada N = 9.688.041,73m e E = 679.351,54m; 38,38 m e azimute plano 60°48'16" até o marco E25-V-11771, de coordenada N = 9.688.060,45m e E = 679.385,05m; 39,42 m e azimute plano 5°19'28" até o marco E25-V-11772, de coordenada N = 9.688.099,70m e E = 679.388,71m; 193,09 m e azimute plano 80°51'59" até o marco E25-M-10269, de coordenada N = 9.688.130,35m e E = 679.579,35m; 215,36 m e azimute plano 268°58'56" até o marco E25-V-11773, de coordenada N = 9.688.126,52m e E = 679.364,02m; 33,31 m e azimute plano 303°31'48" até o marco E25-V-11774, de coordenada N = 9.688.144,92m e E = 679.336,25m; 27,96 m e azimute plano 307°23'32" até o marco E25-V-11775, de coordenada N = 9.688.161,90m e E = 679.314,04m; 28,93 m e azimute plano 313°30'37" até o marco E25-V-11776, de coordenada N = 9.688.181,81m e E = 679.293,06m; 25,74 m e azimute plano 330°26'33" até o marco E25-V-11777, de coordenada N = 9.688.204,20m e E = 679.280,37m; 23,39 m e azimute plano 0°25'36" até o marco E25-V-11778, de coordenada N = 9.688.227,59m e E = 679.280,54m; 28,07 m e azimute plano 26°29'54" até o marco E25-V-11779, de coordenada N = 9.688.252,72m e E = 679.293,07m; 30,10 m e azimute plano 51°52'05" até o marco E25-V-11780, de coordenada N = 9.688.271,30m e E = 679.316,74m; 36,38 m e azimute plano 50°32'11" até o marco E25-V-11781, de coordenada N = 9.688.294,42m e E = 679.344,82m; 44,59 m e azimute plano 17°22'08" até o marco E25-V-11782, de coordenada N = 9.688.336,97m e E = 679.358,13m; 34,23 m e azimute plano 317°10'33" até o marco E25-V-11783, de coordenada N = 9.688.362,08m e E = 679.334,86m; 13,26 m e azimute plano 333°23'52" até o marco E25-V-11784, de coordenada N = 9.688.373,94m e E = 679.328,93m; 13,59 m e azimute plano 33°27'08" até o marco E25-V-11785, de coordenada N = 9.688.385,27m e E = 679.336,41m; 12,85 m e azimute plano 83°23'30" até o marco E25-V-11786, de coordenada N = 9.688.386,75m e E = 679.349,18m; 26,62 m e azimute plano 128°20'05" até o marco E25-V-11787, de coordenada N = 9.688.370,24m e E = 679.370,07m; 42,85 m e azimute plano 99°20'53" até o marco E25-V-11788, de coordenada N = 9.688.363,28m e E = 679.412,34m; 42,18 m e azimute plano 18°40'40" até o marco E25-V-11789, de coordenada N = 9.688.403,23m e E = 679.425,85m; 98,36 m e azimute plano 94°53'49" até o marco E25-M-10349, de coordenada N = 9.688.394,84m e E = 679.523,85m; 114,73 m e azimute plano 295°22'17" até o marco E25-V-11790, de coordenada N = 9.688.444,00m e E = 679.420,19m; 33,37 m e azimute plano 305°39'33" até o marco E25-V-11791, de coordenada N = 9.688.463,45m e E = 679.393,08m; 19,43 m e azimute plano 328°17'49" até o marco E25-V-11792, de coordenada N = 9.688.479,98m e E = 679.382,87m; 21,01 m e azimute plano 13°28'15" até o marco E25-V-11793, de coordenada N = 9.688.500,41m e E = 679.387,76m; 25,17 m e azimute plano 40°11'36" até o marco E25-V-11794, de coordenada N = 9.688.519,64m e E = 679.404,01m; 24,98 m e azimute plano 72°30'10" até o marco E25-V-11795, de coordenada N = 9.688.527,15m e E = 679.427,83m; 26,36 m e azimute plano 97°16'36" até o marco E25-V-11796, de coordenada N = 9.688.523,81m e E = 679.453,98m; 34,69 m e azimute plano 106°08'58" até o marco E25-V-11797, de coordenada N = 9.688.514,16m e E = 679.487,30m; 41,95 m e azimute plano 98°15'51" até o marco E25-V-11798, de coordenada N = 9.688.508,13m e E = 679.528,81m; 46,28 m e azimute plano 68°03'54" até o marco E25-V-11799, de coordenada N = 9.688.525,42m e E = 679.571,74m; 88,07 m e azimute plano 78°29'17" até o marco E25-M-10353, de coordenada N = 9.688.543,00m e E = 679.658,04m; 85,34 m e azimute plano 285°17'07" até o marco E25-V-11800, de coordenada N = 9.688.565,49m e E = 679.575,72m; 28,99 m e azimute plano 349°04'23" até o marco E25-V-11801, de coordenada N = 9.688.593,95m e E = 679.570,23m; 27,55 m e azimute plano 11°29'05" até o marco E25-V-11802, de coordenada N = 9.688.620,95m e E = 679.575,71m; 79,80 m e azimute plano 99°24'25" até o marco E25-M-10272, de coordenada N = 9.688.607,91m e E = 679.654,44m; 75,48 m e azimute plano 303°58'17" até o marco E25-V-11803, de coordenada N = 9.688.650,09m e E = 679.591,84m; 38,05 m e azimute plano 31°51'30" até o marco E25-V-11804, de coordenada N = 9.688.682,41m e E = 679.611,93m; 43,32 m e azimute plano 22°25'06" até o marco E25-V-11805, de coordenada N = 9.688.722,45m e E = 679.628,45m; 26,45 m e azimute plano 22°53'52" até o marco E25-M-10275, de coordenada N = 9.688.746,82m e E = 679.638,74m; 25,64 m e azimute plano 304°50'02" até o marco E25-V-11806, de coordenada N = 9.688.761,47m e E = 679.617,69m; 37,97 m e azimute plano 332°51'39" até o marco E25-V-11807, de coordenada N = 9.688.795,25m e E = 679.600,37m; 37,80 m e azimute plano 336°31'37" até o marco E25-V-11808, de coordenada N = 9.688.829,92m e E = 679.585,32m; 146,68 m e azimute plano 75°19'49" até o marco E25-M-10271, de coordenada N = 9.688.867,07m e E = 679.727,22m; 156,74 m e azimute plano 269°08'06" até o marco E25-V-11809, de coordenada N = 9.688.864,70m e E = 679.570,50m; 34,92 m e azimute plano 347°42'34" até o marco E25-V-11810, de coordenada N = 9.688.898,83m e E = 679.563,07m; 29,38 m e azimute plano 9°54'43" até o marco E25-V-11811, de coordenada N = 9.688.927,77m e E = 679.568,12m; 22,97 m e azimute plano 42°12'05" até o marco E25-V-11812, de coordenada N = 9.688.944,79m e E = 679.583,55m; 35,44 m e azimute plano 64°42'28" até o marco E25-V-11813, de coordenada N = 9.688.959,93m e E = 679.615,60m; 38,89 m e azimute plano 54°10'45" até o marco E25-V-11814, de coordenada N = 9.688.982,69m e E = 679.647,13m; 41,42 m e azimute plano 53°43'26" até o marco E25-V-11815, de coordenada N = 9.689.007,20m e

E = 679.680,52m; 44,64 m e azimute plano 38°44'21" até o marco E25-V-11816, de coordenada N = 9.689.042,02m e E = 679.708,46m; 42,31 m e azimute plano 104°24'29" até o marco E25-M-10278, de coordenada N = 9.689.031,49m e E = 679.749,43m; 63,22 m e azimute plano 325°37'02" até o marco E25-V-11817, de coordenada N = 9.689.083,67m e E = 679.713,73m; 38,25 m e azimute plano 350°59'56" até o marco E25-V-11818, de coordenada N = 9.689.121,45m e E = 679.707,75m; 38,24 m e azimute plano 347°11'03" até o marco E25-V-11819, de coordenada N = 9.689.158,74m e E = 679.699,26m; 35,11 m e azimute plano 350°26'37" até o marco E25-V-11820, de coordenada N = 9.689.193,36m e E = 679.693,44m; 31,80 m e azimute plano 11°41'32" até o marco E25-V-11821, de coordenada N = 9.689.224,50m e E = 679.699,88m; 37,70 m e azimute plano 25°11'03" até o marco E25-V-11822, de coordenada N = 9.689.258,62m e E = 679.715,92m; 61,65 m e azimute plano 64°09'41" até o marco E25-M-10276, de coordenada N = 9.689.285,48m e E = 679.771,41m; 40,28 m e azimute plano 286°43'24" até o marco E25-V-11823, de coordenada N = 9.689.297,07m e E = 679.732,83m; 43,51 m e azimute plano 14°56'21" até o marco E25-V-11824, de coordenada N = 9.689.339,11m e E = 679.744,05m; 43,19 m e azimute plano 4°57'44" até o marco E25-V-11825, de coordenada N = 9.689.382,14m e E = 679.747,78m; 42,66 m e azimute plano 349°41'31" até o marco E25-V-11826, de coordenada N = 9.689.424,12m e E = 679.740,15m; 53,20 m e azimute plano 61°37'53" até o marco E25-M-10279, de coordenada N = 9.689.449,39m e E = 679.786,96m; 61,63 m e azimute plano 283°54'19" até o marco E25-V-11827, de coordenada N = 9.689.464,20m e E = 679.727,14m; 40,69 m e azimute plano 327°16'10" até o marco E25-V-11828, de coordenada N = 9.689.498,43m e E = 679.705,14m; 39,33 m e azimute plano 320°17'01" até o marco E25-V-11829, de coordenada N = 9.689.528,68m e E = 679.680,01m; 36,75 m e azimute plano 322°43'58" até o marco E25-V-11830, de coordenada N = 9.689.557,93m e E = 679.657,76m; 37,60 m e azimute plano 325°57'43" até o marco E25-V-11831, de coordenada N = 9.689.589,09m e E = 679.636,71m; 102,27 m e azimute plano 78°42'40" até o marco E25-M-10280, de coordenada N = 9.689.609,11m e E = 679.737,00m; 124,48 m e azimute plano 275°33'25" até o marco E25-V-11832, de coordenada N = 9.689.621,16m e E = 679.613,11m; 39,09 m e azimute plano 322°10'14" até o marco E25-V-11833, de coordenada N = 9.689.652,04m e E = 679.589,13m; 35,98 m e azimute plano 322°37'16" até o marco E25-V-11834, de coordenada N = 9.689.680,63m e E = 679.567,29m; 30,60 m e azimute plano 332°26'33" até o marco E25-V-11835, de coordenada N = 9.689.707,76m e E = 679.553,14m; 21,07 m e azimute plano 7°03'40" até o marco E25-V-11836, de coordenada N = 9.689.728,66m e E = 679.555,73m; 24,38 m e azimute plano 53°25'50" até o marco E25-V-11837, de coordenada N = 9.689.743,19m e E = 679.575,31m; 34,40 m e azimute plano 67°41'54" até o marco E25-V-11838, de coordenada N = 9.689.756,24m e E = 679.607,13m; 36,91 m e azimute plano 70°28'38" até o marco E25-V-11839, de coordenada N = 9.689.768,58m e E = 679.641,92m; 38,51 m e azimute plano 74°15'29" até o marco E25-V-11840, de coordenada N = 9.689.779,03m e E = 679.678,99m; 40,79 m e azimute plano 72°04'14" até o marco E25-V-11841, de coordenada N = 9.689.791,58m e E = 679.717,80m; 41,47 m e azimute plano 66°14'01" até o marco E25-V-11842, de coordenada N = 9.689.808,30m e E = 679.755,75m; 38,99 m e azimute plano 53°33'36" até o marco E25-V-11843, de coordenada N = 9.689.831,46m e E = 679.787,12m; 36,42 m e azimute plano 59°05'15" até o marco E25-V-11844, de coordenada N = 9.689.850,17m e E = 679.818,36m; 36,07 m e azimute plano 56°51'48" até o marco E25-V-11845, de coordenada N = 9.689.869,88m e E = 679.848,57m; 35,02 m e azimute plano 61°57'35" até o marco E25-V-11846, de coordenada N = 9.689.886,35m e E = 679.879,48m; 38,00 m e azimute plano 70°04'12" até o marco E25-V-11847, de coordenada N = 9.689.899,30m e E = 679.915,20m; 37,58 m e azimute plano 66°01'35" até o marco E25-V-11848, de coordenada N = 9.689.914,57m e E = 679.949,54m; 35,88 m e azimute plano 67°13'29" até o marco E25-V-11849, de coordenada N = 9.689.928,46m e E = 679.982,62m; 38,49 m e azimute plano 69°29'07" até o marco E25-V-11850, de coordenada N = 9.689.941,95m e E = 680.018,66m; 41,72 m e azimute plano 64°45'27" até o marco E25-V-11851, de coordenada N = 9.689.959,74m e E = 680.056,40m; 38,84 m e azimute plano 48°15'05" até o marco E25-V-11852, de coordenada N = 9.689.985,60m e E = 680.085,38m; 49,62 m e azimute plano 46°09'24" até o marco E25-V-11853, de coordenada N = 9.690.019,97m e E = 680.121,17m; 322,00 m e azimute plano 101°49'52" até o marco E25-M-10409, de coordenada N = 9.689.953,95m e E = 680.436,32m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Margem direita do Cairari, com a seguinte distância 45,32 m e azimute plano 78°56'46" até o marco E25-V-12267, de coordenada N = 9.689.962,64m e E = 680.480,80m; 17,86 m e azimute plano 8°58'24" até o marco E25-V-12268, de coordenada N = 9.689.980,29m e E = 680.483,59m; 18,64 m e azimute plano 358°27'36" até o marco E25-V-12269, de coordenada N = 9.689.998,92m e E = 680.483,09m; 16,20 m e azimute plano 353°40'28" até o marco E25-V-12270, de coordenada N = 9.690.015,02m e E = 680.481,30m; 16,32 m e azimute plano 3°32'00" até o marco E25-V-12271, de coordenada N = 9.690.031,31m e E = 680.482,31m; 15,36 m e azimute plano 3°06'07" até o marco E25-V-12272, de coordenada N = 9.690.046,64m e E = 680.483,14m; 15,66 m e azimute plano 15°45'02" até o marco E25-V-12273, de coordenada N = 9.690.061,72m e E =

680.487,39m; 17,32 m e azimute plano 16°57'20" até o marco E25-V-12274, de coordenada N = 9.690.078,29m e E = 680.492,44m; 17,91 m e azimute plano 22°44'56" até o marco E25-V-12275, de coordenada N = 9.690.094,81m e E = 680.499,37m; 19,28 m e azimute plano 22°18'49" até o marco E25-V-12276, de coordenada N = 9.690.112,65m e E = 680.506,69m; 19,75 m e azimute plano 20°00'16" até o marco E25-V-12277, de coordenada N = 9.690.131,21m e E = 680.513,45m; 19,96 m e azimute plano 17°40'34" até o marco E25-V-12278, de coordenada N = 9.690.150,22m e E = 680.519,51m; 20,04 m e azimute plano 14°43'27" até o marco E25-V-12279, de coordenada N = 9.690.169,61m e E = 680.524,60m; 19,65 m e azimute plano 9°40'03" até o marco E25-V-12280, de coordenada N = 9.690.188,98m e E = 680.527,90m; 19,48 m e azimute plano 6°50'45" até o marco E25-V-12281, de coordenada N = 9.690.208,32m e E = 680.530,22m; 127,85 m e azimute plano 91°53'50" até o marco E25-M-10502, de coordenada N = 9.690.204,09m e E = 680.658,00m; 127,71 m e azimute plano 280°14'46" até o marco E25-V-12282, de coordenada N = 9.690.226,81m e E = 680.532,33m; 18,70 m e azimute plano 7°31'13" até o marco E25-V-12283, de coordenada N = 9.690.245,34m e E = 680.534,78m; 18,88 m e azimute plano 7°52'06" até o marco E25-V-12284, de coordenada N = 9.690.264,04m e E = 680.537,36m; 19,00 m e azimute plano 7°40'07" até o marco E25-V-12285, de coordenada N = 9.690.282,88m e E = 680.539,90m; 19,01 m e azimute plano 7°01'52" até o marco E25-V-12286, de coordenada N = 9.690.301,75m e E = 680.542,22m; 18,77 m e azimute plano 6°37'51" até o marco E25-V-12287, de coordenada N = 9.690.320,39m e E = 680.544,39m; 18,71 m e azimute plano 7°28'54" até o marco E25-V-12288, de coordenada N = 9.690.338,95m e E = 680.546,83m; 18,51 m e azimute plano 8°23'22" até o marco E25-V-12289, de coordenada N = 9.690.357,26m e E = 680.549,53m; 20,10 m e azimute plano 11°36'22" até o marco E25-V-12290, de coordenada N = 9.690.376,95m e E = 680.553,57m; 17,78 m e azimute plano 1°51'01" até o marco E25-V-12291, de coordenada N = 9.690.394,72m e E = 680.554,15m; 17,00 m e azimute plano 18°49'15" até o marco E25-V-12292, de coordenada N = 9.690.410,81m e E = 680.559,63m; 19,22 m e azimute plano 22°34'14" até o marco E25-V-12293, de coordenada N = 9.690.428,57m e E = 680.567,01m; 17,72 m e azimute plano 31°05'09" até o marco E25-V-12294, de coordenada N = 9.690.443,74m e E = 680.576,16m; 17,48 m e azimute plano 38°29'45" até o marco E25-V-12295, de coordenada N = 9.690.457,42m e E = 680.587,04m; 17,36 m e azimute plano 48°37'21" até o marco E25-V-12296, de coordenada N = 9.690.468,89m e E = 680.600,07m; 162,87 m e azimute plano 124°12'29" até o marco E25-M-10501, de coordenada N = 9.690.377,33m e E = 680.734,76m; 158,30 m e azimute plano 310°25'03" até o marco E25-V-12297, de coordenada N = 9.690.479,96m e E = 680.614,25m; 17,95 m e azimute plano 49°56'27" até o marco E25-V-12298, de coordenada N = 9.690.491,51m e E = 680.627,98m; 17,23 m e azimute plano 50°36'11" até o marco E25-V-12299, de coordenada N = 9.690.502,45m e E = 680.641,30m; 17,04 m e azimute plano 56°39'14" até o marco E25-V-12300, de coordenada N = 9.690.511,81m e E = 680.655,53m; 17,77 m e azimute plano 60°15'01" até o marco E25-V-12301, de coordenada N = 9.690.520,63m e E = 680.670,97m; 19,34 m e azimute plano 61°08'24" até o marco E25-V-12302, de coordenada N = 9.690.529,97m e E = 680.687,91m; 20,73 m e azimute plano 54°40'36" até o marco E25-V-12303, de coordenada N = 9.690.541,96m e E = 680.704,82m; 19,83 m e azimute plano 41°44'01" até o marco E25-V-12304, de coordenada N = 9.690.556,76m e E = 680.718,02m; 22,89 m e azimute plano 32°43'23" até o marco E25-V-12305, de coordenada N = 9.690.576,01m e E = 680.730,40m; 18,82 m e azimute plano 24°23'03" até o marco E25-V-12306, de coordenada N = 9.690.593,15m e E = 680.738,16m; 56,62 m e azimute plano 102°45'26" até o marco E25-M-10500, de coordenada N = 9.690.580,65m e E = 680.793,39m; 57,65 m e azimute plano 302°42'00" até o marco E25-V-12307, de coordenada N = 9.690.611,79m e E = 680.744,87m; 19,97 m e azimute plano 13°48'00" até o marco E25-V-12308, de coordenada N = 9.690.631,18m e E = 680.749,63m; 21,20 m e azimute plano 9°16'59" até o marco E25-V-12309, de coordenada N = 9.690.652,10m e E = 680.753,05m; 20,72 m e azimute plano 357°32'53" até o marco E25-V-12310, de coordenada N = 9.690.672,81m e E = 680.752,17m; 21,49 m e azimute plano 349°46'02" até o marco E25-V-12311, de coordenada N = 9.690.693,96m e E = 680.748,35m; 23,52 m e azimute plano 332°06'09" até o marco E25-V-12312, de coordenada N = 9.690.714,74m e E = 680.737,34m; 22,57 m e azimute plano 317°17'26" até o marco E25-V-12313, de coordenada N = 9.690.731,33m e E = 680.722,04m; 23,12 m e azimute plano 295°12'04" até o marco E25-V-12314, de coordenada N = 9.690.741,17m e E = 680.701,12m; 21,00 m e azimute plano 284°30'22" até o marco E25-V-12315, de coordenada N = 9.690.746,43m e E = 680.680,79m; 20,58 m e azimute plano 345°01'16" m até o marco E25-M-10471, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Belém (PA), 13 de março de 2020.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Edital do PEAS Vila Elim II

Processo	Interessado	Denominação	Área(ha)	Município
2007/229709	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS VILA ELIM II	Projeto Estadual de Assentamento Sustentável Vila Elim II	5.219,2647ha	Moju

Protocolo: 533403

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 463/2020 – ADEPARÁ, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 199, 201 e 205 da lei Estadual 5.810/94.

CONSIDERANDO a Instauração da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA Nº 3366/ 2019, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.976 de 10/09/2019, para apuração dos fatos relatados e acostados no Processo de PAD 2018/177769.

CONSIDERANDO o esgotamento do prazo original e da prorrogação sem que se tenha concluído, o apuratório;

CONSIDERANDO que o prazo final se expira no dia 10 de março de 2020.

RESOLVE:

1- A RECONDUZIR da comissão concedendo prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos desta CPAD.

2- Sejam convalidados todos os atos da CPAD, formado por 01 (um) volume.

Registre, publique-se e cumpra-se

GEOVANNY FARACHE MAIA - Diretor-Geral - ADEPARÁ

Protocolo: 533636**PORTARIA Nº 0681/2020 - ADEPARÁ, DE 13 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 13/03/2020, a Licença para Tratar de Interesse Particular, da servidora MELANIE TEIXEIRA ALVES CASTRO, matrícula nº 5870593/3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, publicada no DOE nº 33.732, de 01/11/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

TATIANE VIANNA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 533675**PORTARIA Nº 0556 DE 06 DE MARÇO DE 2020 – ADEPARÁ.**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, Designa a Comissão e dá outras providências.

O Diretor Geral da AGÊNCIA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos A5.810rt. 199, 204 e 205 da Lei Estadual 5.810/94 RJU.

CONSIDERANDO: a determinação do Ministério Público do Estado do Pará, conforme Ofício nº 472/2018 de 28 de novembro, - da 3ª Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, referente a Notícia do Fato nº 000400-151/2018, sob o protocolo de nº 2018/536645 de 30/11/2018 que ensejou a abertura de sindicância investigativa nº 2018/536645.

CONSIDERANDO: A conclusão do Processo de Sindicância sob o nº 2018/536645, Parecer nº 030/2018 – PROJUR (fls. (688 – 691), julgamento as fls.693 e requisição do MPPA, nº 829/2019 – 3ª PJ/ DPP/MA de 03/09/2019.

RESOLVE:

Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, sob o nº 2019/472574 e designar os servidores GABRIELA REIS DA SILVA DANIN, cargo: Psicóloga, matrícula: 5906164, DANIELE CORRÊA COSTA, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 55588406 e KARLA JULIETA DA SILVA DE SOUSA, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 54195805/1; todos lotados na sede da Instituição, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de PAD, com sede na Av. Pedro Miranda, 1666, sala da Corregedoria, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referente aos atos e fatos que constam no processo de sindicância nº 2018/536645, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, Publique- se e cumpra – se

GEOVANNY FARACHE MAIA - Diretor Geral - ADEPARÁ

Protocolo: 533369**PORTARIA Nº 462, DE 05 DE MARÇO DE 2020 - ADEPARÁ**

O presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, no uso da competência que lhe conferem pela PORTARIA Nº 3366/2019, de 29 de agosto de 2019, - ADEPARÁ, e tendo em vista o disposto no art. 164, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Designar GABRIELA REIS DA SILVA DANIN, TECNICO DE NIVEL SUPERIOR, 5906164/ 1, lotada na Gerência de Recursos Humanos, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor indiciado DHEBERSON RODRIGUES BEZERRA, no Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/177769, instaurado pela PORTARIA Nº 3366, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33.976, de 10 de setembro de 2019, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, Publique- se e cumpra – se

GEOVANNY FARACHE MAIA - Diretor Geral - ADEPARÁ

Protocolo: 533626**PORTARIA Nº 0604/2020 – ADEPARÁ, 09 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE nº 2020/158453 e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO do servidor.

R E S O L V E:

REMOVER, o(a) servidor(a) ANDRESON RODRIGUES PRATA, matrícula nº 57234571/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Gerência Regional de Itaituba/ ULSA de Trairão para Gerência Regional de Itaituba, a contar da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

Protocolo: 533610**PORTARIA Nº 0606/2019 - ADEPARÁ, 09 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2020/ 200673, referente a solicitação de Exoneração do servidor.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, o(a) servidor(a) SAGIS MONTEIRO PROGENIO, matrícula 57222917/1, do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado na Gerência Regional de Breves/ EAC Curralinho, a contar de 01 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

Protocolo: 533616**PORTARIA Nº 0683/2020 - ADEPARÁ, 13 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

Considerando requerimento protocolado através do Nº 2020/188475.

RESOLVE:

REVOGAR a contar de 06 de Março de 2020, a PORTARIA Nº 4339/2017, de 19 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 33485 de 25/10/2017, que liberou o servidor(a) LUIZ CARLOS SOARES MOURA, matrícula 5846960/2, para Licença de Atividade Classista/SINFEA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

Protocolo: 533631**PORTARIA Nº 0605/2020 – ADEPARÁ, 09 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO do(a) servidor(a).

R E S O L V E:

REMOVER, o(a) servidor(a) ROSILANE SOARES DE MARIA SODRE, matrícula nº 57223711/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, da Gerência Regional de Capitão Poço/ ULSA de Irituia para Gerência regional de Capitão Poço/ ULSA de São Miguel do Guamá, a contar da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

Protocolo: 533612**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 0610/2020 - ADEPARÁ, 09 DE MARÇO DE 2020**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, referente ao mês de MARÇO/20, aos servidores abaixo relacionados.

PAE/ E-Pro-tocolo	Matrícula	Nome	Triênio	Dias		Período de gozo
				30	60	
2020/169185	55588179/1	ANA PAULA PEDROSO DE SOUZA	2016/2019	X		18/03/2020 A 16/04/2020
2020/154615	57223645/1	INDIRA NADJA V. DE OLIVEIRA	2016/2019	X		16/03/2020 A 14/04/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
TATIANE VIANNA DA SILVA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 533628

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0682/2020 - ADEPARÁ, 13 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) FEA ADRIANO MARCOS DE CARVALHO VILAR, matrícula nº 54185775/1, para responder pela GCORE, durante o período de férias do(a) Titular FEA FLAVIA DA CUNHA RODRIGUES, matrícula 51855504/3, GEP-DAS-011.3, no período de 16/03/2020 a 14/04/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

Protocolo: 533624

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0680/2020: BENEFICIÁRIO: PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA; Matrícula: 57201929; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da Gerência Capitão Poço; Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 3.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: TATIANE VIANNA DA SILVA.

Protocolo: 533484

DIÁRIA

Portaria: 0676/2020 Objetivo: Conduzir servidor com o objetivo de realizar auditoria do levantamento patrimonial nas unidades administrativas da regional de Abaetetuba. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BARCARENA, BUJARU, CONCÓRDIA DO PARÁ e TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 572231891/ RODRIGO JOSÉ CARDOSO DO ESPIRITO SANTO (MOTORISTA) / 6,5 DIÁRIAS / 16/02/2020 A 20/02/2020. JUSTIFICATIVA: O final de semana será utilizado para o deslocamento e retorno do servidor.

Ordenador: Tatiane Vianna da Silva

Protocolo: 533420

Portaria: 0679/2020 Objetivo: Realizar o levantamento patrimonial in loco nas unidades administrativas da Regional de Castanhal (Benevides, Santa Barbara, Santa Izabel do Pará, Santo Antonio do Taua, Colares, Vigia, São Caetano de Odvelas, Terra Alta, São João da ponta, Marapanim, Curuça, São Francisco, Igarapé Açú, Maracanã, Magalhães Barata, São Domingos do Capim, Inhangapi e Castanhal). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 54187262/1FLAVIO ROBERTO CORREA MAIA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 17/03/2020 A 21/03/2020.

Ordenador: Tatiane Vianna da Silva

Protocolo: 533476

Portaria: 0677/2020 Objetivo: Participar da III Reunião do Bloco II do Plano Estratégico do PNEFA, que ocorrerá em Boa Vista – RR. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA. Destino: BOA VISTA/ RR. Servidor: 57218065/1 ANDRE REALE SIMOES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 24/03/2020 A 26/03/2020.

Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 533433

Portaria: 0678/2020 Objetivo: Participar de Treinamento do Programa da raiva no município de Marabá como palestrante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PORTO VELHO/RO. Destino: MARABÁ/PA. Servidor JOSÉ NEDER MOREIRA ALVES - COORDENADOR ESTADUAL DO PNCRH-BA ((ADAB) / 6,5 DIÁRIAS / 15/03/2020 A 21/03/2020. JUSTIFICATIVA: Os dias de domingo e sábado, respectivamente, 15/03/20 do município de origem para Marabá e 21/03/20 de Marabá para o município de origem, serão utilizados para deslocamento do palestrante do treinamento.

Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 533456

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE REVELIA

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte, reuniram-se a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, por meio da PORTARIA Nº 3366, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33.976, 10 de setembro de 2019, prorrogado mediante a PORTARIA Nº 4691, de 20 de novembro de 2019 e reconduzido por meio da PORTARIA Nº 0052 de 10 de janeiro de 2020, Presentes todos os integrantes da comissão, com o objetivo de receber a DEFESA ESCRITA, do ex-servidor Sr. DHIEBERSON RODRIGUES BEZERRA.

Foi realizada a primeira notificação no dia 04 de novembro de 2019, onde o mesmo assinou e se comprometeu a participar das oitivas dos denunciadores e em seguida à sua defesa, porém, foi aguardado o prazo regulamentar e o acusado não compareceu. Ato contínuo, foi realizada uma segunda diligência para notificação do mesmo, no dia 21/11/2019, às 11h, no local de trabalho do acusado, contudo, o mesmo não compareceu em seu trabalho. Na terceira notificação, foi realizada uma terceira diligência, no dia 10 de fevereiro de 2020, todavia o acusado também não foi encontrado em seu local de trabalho e nem na casa dos seus pais, no município de Pau D'Arco, onde este não soube informar o paradeiro do filho. Houve notificação por edital no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.125, página 73 no dia 21 de fevereiro de 2020. Concluindo-se no dia 04 de março de 2020. Assim, destaca-se que foi oportunizado o prazo para defesa, bem como a prorrogação de prazo por este, contudo, observa-se a NÃO APRESENTAÇÃO a peça defensiva dentro do prazo legal, pelo indiciado a fim de exercer amplamente seu direito de defesa, descumprindo o chamamento citatório para apresentar o citado documento. Dessa forma, o processo passa a ter andamento À REVELIA DO DEFENSOR, devendo ser designado DEFENSOR DATIVO, nos termos dos artigos 220 e parágrafos da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, da Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, Publique- se e cumpra – se

GEOVANNY FARACHE MAIA - Diretor Geral - ADEPARÁ

Protocolo: 533614

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0150/2020 – 13.03.2020

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 14.03.2020 à 21.03.2020, o Diretor Administrativo CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA - Matrícula nº 5035961/1, para responder pela Presidência da EMATER-PARÁ, em virtude da titular encontrar-se em viagem de trabalho.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - Presidente

Protocolo: 533752

CONTRATO

CONTRATO: Nº: 007/2020

Data de Assinatura: 13/03/2020

Vigência: 16/03/2020 a 15/03/2021.

Objeto Constitui objeto do presente contrato a contratação de Empresa Especializada para aquisição de copos descartáveis no quantitativo de 1.250 unidades, para atender as necessidades da Emater-Pará.

Dotação Orçamentaria:

Programa: 1297 – Manutenção da gestão

Projeto/Atividade: 8338C – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 3390-30

Fonte de Recursos: 0101 – Recurso Tesouro

Valor Global: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais)

Contratada: Empresa Clean e Pack Comércio de Descartáveis Eirelli

Endereço: Rua dos Mundurucus, nº 4759, sala 03, Bairro: São Braz,

Belém-PA - CEP: 66.063-023

Ordenador: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Protocolo: 533545

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 023/2020;BENEFICIÁRIO:ARTEMAS RIBEIRO DE BARROS JUNIOR;MATRÍCULA:57175757;FUNÇÃO:CHEFE LOCAL;OBJETIVO:UTILIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE 05(CINCO) REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE CAR ;MUNICÍPIO:ESREG MARAJÓ;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE: 0660006935;ELEMENTO DE DESPESA:3390-30=R\$3.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS APÓS A ORDEM BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 533534

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 026/2020;BENEFICIÁRIA:NARA CÍNTIA MARTINS BATISTA;MATRÍCULA:57210214;FUNÇÃO:EXT. RURAL II;OBJETIVO:UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO TERMO ADITIVO Nº 02 AO IEP Nº 004/2017-EMATER/ANATER, ESPECIFICAMENTE:META 09-REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ATER, META 11-REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COLETIVO EM ATER E META 11-APOIO AS ORGANIZAÇÕES FORMAIS E /OU INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA COMERCIALIZAÇÃO, REFERENTES A 1ª PARCELA DO 3º QUADRIMESTRE, DO ANO DE 2019;MUNICÍPIO:SÃO DOMINGOS DO CAPIM;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE:0660006935;ELEMENTO DE DESPESA:3390-30=R\$2.390,88;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS APÓS A ORDEM BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS :CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 533597

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 024/2020;BENEFICIÁRIO:MAURICIO SOUSA DE LIMA;MATRÍCULA:54196648;FUNÇÃO:CHEFE LOCAL;OBJETIVO:UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO TERMO ADITIVO Nº 02 AO INST.ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 004/2017-EMATER/ANATER, ESPECIFICAMENTE:META 06-IMPLEMENTAR E/OU ADEQUAR UNID. DE REFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E TECNOLOGIA IMPLANTAÇÃO META 9-REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ATER E META 11-APOIO AS ORGANIZAÇÕES FORMAIS E/OU INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA COMERCIALIZAÇÃO, REFERENTES A 1ª PARCELA DO 3º QUADRIMESTRE, DO ANO DE 2019;MUNICÍPIO:SÃO JOÃO DA PONTA;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE:0660006935;ELEMENTO DE DESPESA:3390-30=R\$2.500,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS APÓS A ORDEM BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 533578

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 029/2020;BENEFICIÁRIA:FABRÍCIA PEREIRA BARROS;MATRÍCULA:57211493;FUNÇÃO:EXT. RURAL I;OBJETIVO:UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO TERMO ADITIVO Nº 02 AO IEP Nº 004/2017-EMATER/ANATER, ESPECIFICAMENTE:-META 09-REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ATER E META 11-APOIO AS ORGANIZAÇÕES FORMAIS E/OU INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA COMERCIALIZAÇÃO, REFERENTES A 1ª PARCELA DO 3º QUADRIMESTRE, DO ANO DE 2019;MUNICÍPIO:BREVES;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE: 0660006935;ELEMENTO DE DESPESA:3390-30=R\$802,20;PRAZO DE APLICAÇÃO :60 DIAS APÓS A ORDEM BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 533647

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 031/2020;BENEFICIÁRIO:LUIZ EUVALDO DA SILVA NASCIMENTO;MATRÍCULA: 3172430/1;FUNÇÃO:AUX. DE ADMINISTRAÇÃO;OBJETIVO:PARA ATENDER DESPESAS COM O ESCRITÓRIO REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA; MUNICÍPIO:REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE:0101;ELEMENTO DE DESPESA:3390=39-R\$4.400,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS APÓS A ORDEM BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS ;ORDENADOR DE DESPESAS:-CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 533747

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 030/2020;BENEFICIÁRIO:HENRIQUE JOSE FERRO CRISTO;MATRÍCULA: 5035880;FUNÇÃO:EXT. RURAL I;OBJETIVO:UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO TERMO ADITIVO Nº 02 AO IEP Nº 004/2017-EMATER/ANATER, ESPECIFICAMENTE:META 09-REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ATER E META 11- REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COLETIVO EM ATER E META 11-APOIO AS ORGANIZAÇÕES FORMAIS E/OU INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA COMERCIALIZAÇÃO, REFERENTES A 1ª PARCELA DO 3º QUADRIMESTRE, DO ANO DE 2019 ; MUNICÍPIO :IRITUIA;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE:0660006935;ELEMENTO DE DESPESA:3390=30-R\$1.685,13;PRAZO DE APLICAÇÃO :60 DIAS APÓS A ORDEM BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 533799

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 027/2020;BENEFICIÁRIA:LEILA MARIA SILVA DA SILVA;MATRÍCULA:57189558;FUNÇÃO:EXT. RURAL I;OBJETIVO:UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO TERMO ADITIVO Nº 02 AO IEP Nº 004/2017-EMATER/ANATER, ESPECIFICAMENTE:-

META 06-IMPLEMENTAR E/OU ADEQUAR UNIDADES DE REFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E TECNOLOGIA IMPLANTAÇÃO META 9-REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ATER E META 11-APOIO AS ORGANIZAÇÕES FORMAIS E /OU INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA COMERCIALIZAÇÃO, REFERENTES A 1ª PARCELA DO 3º QUADRIMESTRE, DO ANO DE 2019;MUNICÍPIO:VIGIA;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE: 8711-C;FONTE:0660006935;ELEMENTO DE DESPESA:3390=30-R\$2.500,00;PRAZO DE APLICAÇÃO :60 DIAS APÓS A ORDEM BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS ; ORDENADOR DE DESPESAS :CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 533602

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 025/2020;BENEFICIÁRIA:MARIA ZÉLIA CARDOSO DE ANDRADE;MATRÍCULA:370690;-FUNÇÃO:EXT. RURAL II;OBJETIVO:UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO TERMO ADITIVO Nº 02 AO INST. ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 004/2017-EMATER/ANATER, ESPECIFICAMENTE:META 09-REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ATER E META 11-APOIO AS ORGANIZAÇÕES FORMAIS E/OU INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA COMERCIALIZAÇÃO, REFERENTES A 1ª PARCELA DO 3º QUADRIMESTRE, DO ANO DE 2019;MUNICÍPIO:TERRA ALTA;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C ; FONTE :0660006935;ELEMENTO DE DESPESA:3390-30=R\$802,20;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS APÓS A ORDEM BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS :CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 533583

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 032/2020;BENEFICIÁRIO:LUIZ EUVALDO DA SILVA NASCIMENTO;MATRÍCULA: 3172430/1;FUNÇÃO:AUX. DE ADMINISTRAÇÃO;OBJETIVO:PARA ATENDER DESPESAS COM O ESCRITÓRIO REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA; MUNICÍPIO:REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE :8711-C;FONTE:0101;ELEMENTO DE DESPESA:3390=39-R\$4.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS APÓS A ORDEM BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS ;ORDENADOR DE DESPESAS:-CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 533770

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA Nº079/2020;BENEFICIÁRIA:CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS; MATRÍCULA:14516;FUNÇÃO:PRESIDENTE;OBJETIVO:REUNIÃO COM O PREFEITO DE MARABÁ E NO BASA, EM ITUPIRANGA VISITA AS FUTURAS INSTALAÇÕES DO ESLOC, VISITA AOS ESLOCOS DE ELBORADO DO CARAJÁS E REDENÇÃO, REUNIÃO NO REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, INAUGURAÇÃO DE LATICÍNIO EM BANNACH E PARTICIPAÇÃO NO LANÇAMENTO DO PROGRAMA AMAZÔNIA AGORA EM SÃO FELIX DO XINGU;PERÍODO:14 A 21.03.2020;Nº DE DIÁRIAS: 7,5(SETE E MEIA);DESTINO:MARABÁ, ITUPIRANGA,ELBORADO DOS CARAJÁS,REDENÇÃO, CONC. ARAGUAIA, BANNACH, SÃO FELIX DO XINGU;ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE B. PEREIRA.

Protocolo: 533683



FÉRIAS

PORTARIA N.º 017/2020

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;
RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares ao servidor desta CEASA/PA abaixo relacionado no mês de ABRIL/2020.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5910212/1	EDSON PEREIRA BRITO	2018/2019	02/04/2020 A 01/05/2020
7006845/1	JURANDIR DOS SANTOS NEGRÃO	2018/2019	01/04/2020 A 30/04/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 13 de Março de 2020.
FRANCISCO ALVES DE AGUIAR
Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 533618

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 347/2020-GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº 6092/2019; RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores como fiscais do contrato nº 021/2019 celebrado entre SEMAS e RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP, Sidney Reis Rodrigues, Matrícula nº 5092051/4 (Titular), e Ocilene da Silva Moraes Dias, Matrícula nº 5946337/1 - (Suplente);

II - Determinar à Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitação - CCCL, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de Março de 2020.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 533596

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 005/2019

CONTRATO: 017/2017-SEMAs/PA

Justificativa: Prorrogação de vigência, contemplação do retroativo de R\$ 75.491,08 referente ao exercício de 2017, e o retroativo R\$ 14.736,00 referente ao exercício de 2018. O valor global do Contrato passará de R\$ 1.789.571,76 para R\$ 1.937.576,16 havendo um reajuste de aproximadamente 7,64%

Vigência: 13/03/2020 a 13/03/2021

Assinatura: 12/03/2020

Orçamento: PTRES 278338; Fonte 0116006361; Elemento 339037; P.I. 4120008338C

Contratado: C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA (CNPJ 14.151.000/0001-05)

Endereço: Alameda Moreira da Costa 14 BI - "B", Bairro São Braz, CEP 66093-710, fone (91) 3355-0531/0542, comercial@cesseguranca.com.br, Belém/PA

Ordenador: Ana Andréa Brito Maués, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 533627

DIÁRIA

PORTARIA Nº 256/2020 - GAB/SEMAs DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Objetivo: Realizar vistoria técnica para subsidiar análise de licenciamento. Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Paragominas/PA.

Destino: Tomé-Açu/PA, Aurora do Pará/PA e Nova Esperança do Piriá/PA.

Período: 11/03/2020 a 13/03/2020 - 2 e ½ diárias.

Servidores:

- 5898328/3 - MICHELLE DE MELO LIMA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 8400944/1 - BIANCA PEREIRA CANTAO (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 97571272/2 - RINALDO JOSE GONCALVES BARBOSA (MOTORISTA)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 526991

PORTARIA Nº 337/2020 - GAB/SEMAs DE 11 DE MARÇO DE 2020

Objetivo: Realizar reunião de informação para apresentar o Programa Territórios Sustentáveis no município de São Félix do Xingu. Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA.

Período: 18/03/2020 a 21/03/2020 - 3 e ½ diárias.

Servidores:

- 8001329/4 - HAYDEÉ MÁRCIA DE SOUZA MARINHO (DIRETORA)

- 54190535/2- BERNADETE DO SOCORRO GOMES FREITAS (AUXILIAR OPERACIONAL)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 533722

PORTARIA Nº 334/2020 - GAB/SEMAs DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Objetivo: Realizar padronização de procedimentos e atendimento de demandas administrativas.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Itaituba/PA

Período: 23/03 a 28/03/2020 - 05 e ½ diárias.

Servidora:

- 5893083/3 - JÉSSICA BRILHANTE MACHADO - (Eng. Florestal)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 533767

PORTARIA Nº 304/2020 - GAB/SEMAs DE 06 DE MARÇO DE 2020

Objetivo: Realizar vistoria técnica em empreendimentos de comércio.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA e Monte Alegre/PA.

Período: 23/03/2020 a 28/03/2020 - 5 e ½ diárias.

Servidores:

- 57227622/3 - ADRIANA DO SOCORRO GOMES DE MELO (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5953145/1 - LUCAS DOS SANTOS ALVES (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 532424

PORTARIA Nº 308/2020 - GAB/SEMAs DE 09 DE MARÇO DE 2020

Objetivo: Realizar atividades de monitoramento da qualidade da água.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Tucuruí/PA, Novo Repartimento/PA e Itupiranga/PA.

Período: 16/03/2020 a 21/03/2020 - 5 e ½ diárias.

Servidores:

- 5951705/1 - GLAYSON FRANCISCO BEZERRA DAS CHAGAS (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5136784/1 - IVELISE NAZARE FRANCO FIOCK DOS SANTOS (BIOLOGO)

- 6403574/1 - AMANDA SOUZA CAMPOS (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5654777/1 - GILBERTO GONZALEZ PINA (MOTORISTA)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 531432

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 95330/CONJUR/2017

À

LUCIVALDO ANDRADE DOS SANTOS-PROJETO DE ASSENTAMENTO ITUQUI LOTE 106

End: PROJETO DE ASSENTAMENTO DO ITUQUI LOTE 106, IMÓVEL RURAL

CEP:68000-000 SANTAREM - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 31807/2015, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 5689/DIFISC/UNRE-SAN em face de LUCIVALDO ANDRADE DOS SANTOS, em virtude do desrespeito aos ditames legais do artigo 118, VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, I; 122, I, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Eclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

NOTIFICAÇÃO Nº104962/CONJUR/2017

À

R M DA PAIXÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLE-ME

End: ROD. BR 230, TRANSAMAZONICA KM 142, VIVINAL DO AJAX KM 02, ZONA RURAL

CEP:68365-000 ANAPU - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 1294/2017, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 7001/09108 em face de R. M. PAIXÃO INDÚSTRIA COMÉRCIO EIRELLI - ME, em virtude do desrespeito aos ditames legais dos artigos 47, §1º do Decreto Federal 6.514/2008, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 15.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Informo, ainda, que será realizada nova fiscalização no empreendimento para verificação da regularidade ambiental deste devendo, caso ainda irregular, será efetivada nova autuação e a imediata interdição, conforme art. 126 da Lei 5.887/95.

Como medida preventiva, a autuada poderá apresentar a esta Semas comprovante de sua plena regularidade ambiental, ou providência quanto à regularização, no mesmo prazo de 30 dias a contar da data de recebimento desta notificação.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Informamos que, quanto ao produto florestal apreendido, esta Secretaria aplicará os ditames do artigo 119, III da Lei Estadual 5.887/95 c/c art. 134 do decreto federal 6.514/2008 objetivando dar a melhor destinação ao bem, de acordo com suas possibilidades e o procedimento a ser adotado, observadas todas as formalidades legais e com fulcro na legislação aqui indicada.

Com efeito, informamos a V.Sa. poderá apresentar recurso da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

NOTIFICAÇÃO Nº 93255/CONJUR/2016

À

MARIA CELSA CABRAL SILVA

End: ROD. PA 150, VICINAL 113, AREA DO CHUMBO GROSSO, ZONA RURAL

CEP:68695-000 TAILANDIA - PA

Notificamos V.Sa. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 36940/2015, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 3254/2015 em face de MARIA CELSA CABRAL SILVA em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 8.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Salientamos fazer-se necessária a apresentação pelo autuado, para análise e aprovação desta Semas, de um Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, no mesmo prazo indicado alhures, sob pena de nova autuação, além de que, sem o cumprimento de tais medidas, e posterior aprovação do PRADA por esta Secretaria, a área embargada no presente procedimento administrativo não será restituída ao proprietário, bem como pagamento de reposição florestal e/ou estorno de créditos junto a DGFLO/GEFLORA da Semas, observadas todas as formalidades legais.

Protocolo: 533549

NOTIFICAÇÃO Nº 95032/CONJUR/2017

À

K.D INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

End: RUA DOS CARIPUNAS, Nº 2387 CREMAÇÃO

CEP:66063-040 BELEM - PA

Notificamos V.Sa. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 3927/2009, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu representante legal, JULGOU IMPROCEDENTE o Auto de Infração nº 000001458/2007, lavrado em face de D. K. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS, sendo o presente instrumento arquivado em razão da incidência de prescrição intercorrente, consoante o art. 21, § 2º do Decreto Federal 6.514/08.

NOTIFICAÇÃO Nº95062/CONJUR/2017

À

DUPARA MADEIRAS LTDA

End: RUA CLAUDIO SANDERS Nº12, BAIRRO CIDADE NOVA

CEP:67030-325 ANANINDEUA - PA

Notificamos V.Sa. que conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 25885/2014, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 2532/2014 - GEFLOR em face de DUPARA MADEIRAS LTDA, em virtude do desrespeito aos ditames legais dos incisos I e VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA

SIMPLES no valor de 50.001 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, III; 122, III, da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

NOTIFICAÇÃO Nº 95087/CONJUR/2017

À

ALCIDES DA SILVA

End: RUA JOSE LUCIO DA SILVA 173, BAIRRO PROMISSÃO III

CEP:68628-505 PARAGOMINAS - PA

Notificamos V.Sa. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº.:12558/15, esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº.:7001/07521/2015/GEFAU, em face de ALCIDES DA SILVA, CPF : 364.356.942-49, em virtude do desrespeito aos ditames legais do art. 29, §1º, inciso III da lei federal 9.605/98 e art. 2º da lei estadual 5.977/96, enquadrando-se aos ditames do art. 118 da lei estadual 5.887/95 e em consonância com o art. 225 da Constituição Federal e art. 24, §3º, inciso III do Decreto Federal 6.514/08, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 1.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I,122, I,todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Protocolo: 533557

NOTIFICAÇÃO Nº94067/CONJUR/2016

À

TRANSPORTE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO MILLENIUM EIRELLI-EPP

End: RUA BEIRA RIO, SN, BAIRRO INDUSTRIAL

CEP: 68660-000 SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA

Notificamos V.Sa. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº.: 3102, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº.: 2772/GERAD em face de TRANSMIL TRANSPORTES INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO, CNPJ nº 15.348.000/0001-54, em virtude do desrespeito aos ditames legais do artigo 118, I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 20.000UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, bem como mantêm-se a interdição do empreendimento até que este se regularize junto a esta Secretaria, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Notifico que a empresa deve buscar sua regularização junto a esta SEMAS, diante das medidas supra citadas, caso esta não ocorra, determino interdição do empreendimento pelo setor competente

Protocolo: 533573

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 055 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/21802 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Conduzir e acompanhar a equipe envolvida nas atividades de Fiscalização Ambiental
Origem: Tucuruí-PA
Destino: Marabá, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Itupiranga e Novo Repartimento-PA
Período: 10 a 28/02/2020 - 18,5 (dezoito e meia) diárias
Servidor: Gustavo Ribeiro Fragoso - 15781 - Motorista
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 533676

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade/IDEFLOR-BIO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 5.887 de 9 de maio de 1995, que trata da Política Estadual do Meio Ambiente, o disposto na Lei nº 6.745 de 06 de maio de 2005 que trata do Macrozoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará e o disposto no artigo 22 da Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, onde no Art. 22 § 2º determina que “a criação de uma unidade de conservação deve ser precedida de estudos técnicos e consulta pública que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade, conforme se dispuser em regulamento”.

CONVOCA a sociedade civil do Município de São João de Pirabas a comparecer no endereço abaixo descrito, a fim de participar da Consulta Pública para a criação de 02 (duas) Unidades de Conservação da Natureza Estaduais dos grupos de Uso Sustentável e Proteção Integral na Categoria de Manejo Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Ilhas Itanarajá/Pilão e Fortaleza e Refúgio de Vida Silvestre (REVIS) Tucundeuá, e 03 (três) Unidades de Conservação Municipais, Área de Relevante Interesse Ecológico (ÁRIE) Campo do Sal, Área de Relevante Interesse Ecológico (ÁRIE) Canavial e Área de Proteção Ambiental (APA) Miritis.

Data: 31 de março de 2020

Hora: 15h00 às 18h00

Local: Associação Atlética Piradense Sede do Bacuri

Endereço: Trav. Santa Rita, nº 145, - Bairro Olaria - CEP: 68719-000 - São João de Pirabas/Pa.

Os estudos técnicos que compõem a peça encontram-se à disposição dos interessados para consulta no IDEFLOR-Bio, sito a Av. João Paulo II, s/n - Parque Estadual do Utinga - Bairro: Curió Utinga - Belém/Pa, www.ideflorbio.pa.gov.br; Prefeitura de São João de Pirabas/Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), sito a Rua Plácido Nascimento, 265 - Bairro: Centro - São João de Pirabas/Pa, www.saojoaodepirabas.pa.gov.br e solicitação via e-mail à Diretoria de Gestão da Biodiversidade (DGBio), dgbiodiversidade@gmail.com.

Belém, 13 de março de 2020

KARLA LESSA BENGTON

Presidente

Protocolo: 533645

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA

PORTARIA Nº 270/2020-SAGA/SEGUP de 13/03/2020,

publicada no DOE Nº 34.141 de 12/03/2020, .

Onde se lê: DECLARAÇÃO DE OBITO

Leia-se: CERTIDÃO DE OBITO

Protocolo: 533483

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 252/2020 SAGA,
PUBLICADA EM DOE Nº 34139 PUBLICADA EM 11.03.2020**

ONDE LÊ: QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas)

LEIA-SE: QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma)

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**ERRATA DA PORTARIA Nº 122/2020 SAGA,
PUBLICADA EM DOE Nº 34119 PUBLICADA EM 14.02.2020**

ONDE LÊ: PERÍODO: 11 à 18.02.2020

LEIA-SE: PERÍODO: 23 à 26.01.2020

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 533651

DIÁRIA

PORTARIA Nº260/2020-SAGA

OBJETIVO: a fim de prestar treinamento para os alunos do COTE/PCPA.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e

PORTARIA nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): TERRA ALTA/PA

PERÍODO: 17.02.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma)de alimentação

SERVIDOR (ES): SUB TEN PM GEAN CLEDSON NEGRÃO TOBIAS,

MF: 5793211-1

SGT BM ANDERSON BARBOSA RODRIGUES, MF: 57173449-1

CB BM HERYEWERTON RÉGO PAULA, MF: 57175072-1

CB PM JOAN DE JESUS AZEVEDO, MF: 57222557-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº261/2020-SAGA

OBJETIVO: a fim de transportar Servidores do Grupamento Aéreo.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e

PORTARIA nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 11 à 12.02.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR (ES): MAURO CORREA SOUSA, MF: 5272254

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas)de alimentação e

01(uma) de pousada

SERVIDOR (ES): MAJ BM ESDRAS PEREIRA LEMOS, MF: 57174093

SD PM MOISES MEDEIROS DE MIRANDA, MF: 4220028-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº262/2020-SAGA

OBJETIVO: para transladar a aeronave PT-DBE.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e

PORTARIA nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 11 à 13.02.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)

SERVIDOR (ES): LEOPOLDO DA ROCHA BARBOSA, MF: 5950597-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três)de alimentação e 02(duas) de pousada

SERVIDOR (ES): MAJ PM MARCELO PEREIRA SÁ, MF: 54197044-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº263/2020-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e

PORTARIA nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 22 à 24.02.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)

SERVIDOR (ES): RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO, MF: 5931420-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três)de alimentação e 02(duas) de pousada

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA, MF: 5615780-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 533780

POLICIA MILITAR DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 06/2020-PMPA/DAL2;

EXERCÍCIO: 2020; **OBJETO:** O presente contrato administrativo tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículos descaracterizados para a Polícia Militar do Estado do Pará. Valor: R\$ 1.348.320,00 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil e trezentos e vinte reais). Data da assinatura: 12/03/2020. Vigência: 12/03/2020 a 11/03/2021. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1425 - Segurança Pública; Ação: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.33.03 - Passagens e Despesas com Locomoção / Locação de Meios de Transporte; Plano Interno: 4120008338C; Fonte: 0101 (recurso do tesouro). Empresa: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA; CNPJ: 22.257.109/0001-41, Inscrição Estadual: 003250027.00-76, Com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, Bairro Estoril, CEP: 30.494-360; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 533524

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 228/2020-SF/DF;

Suprido, JAIRO CHAGAS DO NASCIMENTO FILHO, CAP PM, MF: 57231739/1, Efetivo do BAC/CME; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Serviços de terceiros – pessoa jurídica); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

Protocolo: 533440

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA ESPECIAL DE
CREDENCIAMENTO Nº 003/2020 – SEC.FAS/PMPA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da PORTARIA Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PORTARIA Nº 053/2013-GAB.CMDO;

Considerando a necessidade de credenciar empresas na região metropolitana de Belém e interior do Estado, para contratação de Empresa especializada para a prestação de serviço de funerária, para atender policiais militares e seus beneficiários;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o 2º TEN QCOPM RG 40.907 CARLOS RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA, o CB PM RG 35159 BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO e o SD PM RG 39036 BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão Especial de Credenciamento nº 003/2019 – FASPMPA;

Art. 2º – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a vigência desta PORTARIA, a constar de 10 de março de 2020, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 11 de março de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 533550

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato nº 03
Exercício: 2020

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (Mouse).

Valor: R\$ 1.600,00

Pregão Eletrônico SRP nº 005/2019/PMPA

Data Assinatura: 05/03/2020

Vigência: 05/03/2020 à 05/03/2021

Programa de Trabalho: 06.182.1502.7563

Natureza de Despesa: 449052 Fonte: 0306

Contratado: AP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 31.625.146/0001-56

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 533755

Contrato nº 05
Exercício: 2020

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (Nobreak).

Valor: R\$ 73.750,00

Pregão Eletrônico SRP nº 005/2019/PMPA

Data Assinatura: 05/03/2020

Vigência: 05/03/2020 à 03/03/2021

Programa de Trabalho: 06.182.1502.7563

Natureza de Despesa: 449052 Fonte: 0306

Contratado: QUIPOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICA E UNIFORMES EIRELI, CNPJ: 01.045.759/0001-53

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 533762

Contrato nº 01
Exercício: 2020

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (Microcomputador Desktop Mini).

Valor: R\$ 395.500,00

Pregão Eletrônico SRP nº 005/2019/PMPA

Data Assinatura: 05/03/2020

Vigência: 05/03/2020 à 05/03/2021

Programa de Trabalho: 06.182.1502.7563

Natureza de Despesa: 449052 Fonte: 0306

Contratado: ETECNET TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 26.690.798/0001-34

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 533737

Contrato nº 02
Exercício: 2020

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (Teclado).

Valor: R\$ 3.972,50

Pregão Eletrônico SRP nº 005/2019/PMPA

Data Assinatura: 05/03/2020

Vigência: 05/03/2020 à 05/03/2021

Programa de Trabalho: 06.182.1502.7563

Natureza de Despesa: 449052 Fonte: 0306

Contratado: ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 05.328.910/0001-11

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 533754

Contrato nº 04
Exercício: 2020

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (Monitor).

Valor: R\$ 133.075,00

Pregão Eletrônico SRP nº 005/2019/PMPA

Data Assinatura: 05/03/2020

Vigência: 05/03/2020 à 05/03/2021

Programa de Trabalho: 06.182.1502.7563

Natureza de Despesa: 449052 Fonte: 0306

Contratado: PIL PIL INFORMÁTICA EIRELI ME, CNPJ: 18.899.352/0001-96

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 533758

DIÁRIA

PORTARIA - CEDEC
PORTARIA Nº 022 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por estarem seguindo viagem aos municípios, no período de 16 a 21 de março de 2020, a fim de realizar a entrega de bens móveis as Seções de Defesa Civil criadas nas Unidades Bombeiro Militar do interior do Estado.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Marabá, Tucuruí, Redenção, Canaã dos Carajás e Parauapebas-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
ST BM RR	José Augusto Lima Barbosa	6	5	1.450,68
ST BM RR	Carlos David Lobo da Silva			1.450,68
SGT BM	Alex Alan Freire Machado			1.450,68

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 533473

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 253/2020-DIF/
DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO DE 03/03/2020.
Belém, Quinta-feira 12 de março de 2020.

ONDE SE LÊ: Matrícula: 5619300/2;

LEIA-SE: Matrícula: 5411734/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 533684

AVISO DE LICITAÇÃO**Modalidade: Pregão Eletrônico**

Número/Ano: 010/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra de analista de sistema, carregador, orientador de pátio, jardineiro e eletricitista para a Polícia Civil do Estado do Pará,

Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote;

Entrega de Edital: www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br

Responsável pelo Certame: Alexandre José Leite Cruz – Pregoeiro

Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 26/03/2020

Hora da Abertura: 08:30 (horário de Brasília/DF)

Programa de Trabalho: 06.122.12978.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Fonte Recurso: 0101 – Recurso Ordinário

Ordenador: Alberto Henrique Teixeira de Barros.

Protocolo: 533681**DIÁRIA****PORTARIA Nº 391/2020- DGPC/OD/
DRF DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/200277, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de OURILÂNDIA DO NORTE, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16 a 20/03/20;

1 . DPC - LUCIO FLAVIO BARBOSA ANDRADE FILHO - MAT:57233560

2 . EPC - RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - MAT:5940214

3 . IPC - ADSON DOS SANTOS ALMEIDA - MAT:5940182

4 . IPC - EDINALDO ARAUJO DOURADO - MAT:5940289

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04(quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 3.798,08 (três mil, setecentos e noventa e oito reais e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 392/2020- DGPC/OD/
DRF DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/198243, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MÃE DO RIO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16 a 21/03/2020;

1 . IPC - HELIO DA SILVA BRABO - MAT:54183792

2 . DPC - CRISTIANO MARCELO DO NASCIMENTO - MAT:57193010

3 . IPC - JORGE ALBERTO MOREIRA AGUIAR - MAT:5411963

4 . EPC - ANA SUELLEN CARVALHO DE ARAUJO - MAT:57233690

5 . IPC - ADALBERTO COSTA ALMEIDA - MAT:57190489

6 . PAP - FREDERICO ALEXANDRE REIS SANTOS BARROSO - MAT:5940206

7 . IPC - JESSICA CARVALHO AZEVEDO - MAT:5940072

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05(cinco) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.186,90 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e noventa centavos.), perfazendo um total de R\$ 8.308,30 (oito mil, trezentos e oito reais e trinta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 393/2020- DGPC/OD/
DRF DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/205023, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16 a 19/03/2020;

1 . DPC - JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS - MAT:5623332

2 . IPC - VALDEIR DE SOUZA PEREIRA - MAT:5940110

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03(três) diária(s) do grupo B no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$ 1.424,28 (Um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 394/2020- DGPC/OD/
DRF DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/205446, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO PROGRESSO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16 a 21/03/2020;

1 . EPC - MANOEL SILVA MORAES FILHO - MAT:5913834

2 . IPC - RAFAEL CARVALHO GUIMARAES - MAT:5941051

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05(cinco) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.186,90 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 2.373,80 (dois mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 395/2020- DGPC/OD/
DRF DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/157569, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16 a 17/03/2020;

1 . IPC - GUSTAVO BORGES DA SILVA - MAT:5940163

2 . IPC - VITOR MATHEUS BRASIL FERREIRA - MAT:5917586

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5(uma e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 356,07 (trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos.), perfazendo um total de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 396/2020- DGPC/OD/
DRF DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/205799, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 16 a 20/03/2020;

1 . - ERICA TEREZA DOS PASSOS SOUZA - MAT:6402891

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04(quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 397/2020- DGPC/OD/
DRF DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/205475, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16 a 17/03/2020;

1 . IPC - RAIMUNDO CARLOS PESSOA JUNIOR - MAT:57233639

2 . EPC - ALEXSANDRO RAMOS DANTAS - MAT:5940137

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo B . , no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 398/2020- DGPC/OD/
DRF DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/208544, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MUANA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16 a 19/03/2020;

1 . IPC - JOUBER BARROS GALVAO FILHO - MAT:54189345

2 . EPC - IVO SOUSA PORTELA - MAT:5940359

3 . DPC - RICARDO PIKANÇO D' AVILA - MAT:5940528

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03(três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$ 2.136,42 (dois mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 399/2020- DGPC/OD/
DRF DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/205205, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO REPARTIMENTO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15 a 16/03/2020;

1 . DPC - ROMMEL FELIPE OLIVEIRA DE SOUZA - MAT:5914122

2 . IPC - VINICIUS GOMES VITALIANO - MAT:5940122

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B . , no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 533513

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 62/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/03/2020
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 171/11-GAB/CGPC de 05/04/11, que apurou a conduta do servidor, A.C.N., mat. nº 54188986, conforme PORTARIA instauradora;
 CONSIDERANDO: a inexistência de provas robustas que apontem a ocorrência de transgressão disciplinar;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 171/11-GAB/CGPC de 05/04/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES
 Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 63/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/03/2020
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 24/12-GAB/CGPC de 23/01/12, que apurou a conduta do servidor, A.C.N., mat. nº 54188986, conforme PORTARIA instauradora;
 CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 24/12-GAB/CGPC de 23/01/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES
 Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 64/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/03/2020
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 450/11-GAB/CGPC de 07/09/11, que apurou a conduta do servidor, A.C.N., mat. nº 54188986, conforme PORTARIA instauradora;
 CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 450/11-GAB/CGPC de 07/09/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES
 Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 65/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/03/2020
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 53/18-GAB/CGPC de 22/02/18, que apurou a conduta do servidor, D.C.S., mat. nº 57193831, conforme PORTARIA instauradora;
 CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 53/18-GAB/CGPC de 22/02/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES
 Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 66/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/03/2020
 CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 75/18-GAB/CGPC de 27/03/18, sob a presidência do Delegado Renato Lopes Tarallo, Corregedor Regional;
 CONSIDERANDO: o teor do Of. nº 77/2020-CRMO/PC de 26/02/2020, por meio do qual o presidente dos autos em tela, solicita o sobrestamento do procedimento administrativo, face a impossibilidade de seu deslocamento às circunscrições da 5ª e 8ª RISP's, para conclusão destas;
 RESOLVE: Determinar o Sobrestamento da AAI nº 75/18-GAB/CGPC de 27/03/18, conforme disposto no art. 98 §3º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações, pelo prazo de sessenta dias.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 67/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/03/2020
 CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 10/18-GAB/CGPC de 10/01/18, sob a presidência do Delegado Renato Lopes Tarallo, Corregedor Regional;
 CONSIDERANDO: o teor do Of. nº 77/2020-CRMO/PC de 26/02/2020, por meio do qual o presidente dos autos em tela, solicita o sobrestamento do procedimento administrativo, face a impossibilidade de seu deslocamento às circunscrições da 5ª e 8ª RISP's, para conclusão destas;
 RESOLVE: Determinar o Sobrestamento da AAI nº 10/18-GAB/CGPC de 10/01/18, conforme disposto no art. 98 §3º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações, pelo prazo de sessenta dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 68/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/03/2020
 CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 116/18-GAB/CGPC de 16/05/18, sob a presidência do Delegado Renato Lopes Tarallo, Corregedor Regional;
 CONSIDERANDO: o teor do Of. nº 77/2020-CRMO/PC de 26/02/2020, por meio do qual o presidente dos autos em tela, solicita o sobrestamento do procedimento administrativo, face a impossibilidade de seu deslocamento às circunscrições da 5ª e 8ª RISP's, para conclusão destas;
 RESOLVE: Determinar o Sobrestamento da AAI nº 116/18-GAB/CGPC de 16/05/18, conforme disposto no art. 98 §3º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações, pelo prazo de sessenta dias.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 69/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/03/2020
 CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 117/18-GAB/CGPC de 16/05/18, sob a presidência do Delegado Renato Lopes Tarallo, Corregedor Regional;
 CONSIDERANDO: o teor do Of. nº 77/2020-CRMO/PC de 26/02/2020, por meio do qual o presidente dos autos em tela, solicita o sobrestamento do procedimento administrativo, face a impossibilidade de seu deslocamento às circunscrições da 5ª e 8ª RISP's, para conclusão destas;
 RESOLVE: Determinar o Sobrestamento da AAI nº 117/18-GAB/CGPC de 16/05/18, conforme disposto no art. 98 §3º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações, pelo prazo de sessenta dias.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 70/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/03/2020
 CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 298/18-GAB/CGPC de 27/09/18, sob a presidência do Delegado Renato Lopes Tarallo, Corregedor Regional;
 CONSIDERANDO: o teor do Of. nº 77/2020-CRMO/PC de 26/02/2020, por meio do qual o presidente dos autos em tela, solicita o sobrestamento do procedimento administrativo, face a impossibilidade de seu deslocamento às circunscrições da 5ª e 8ª RISP's, para conclusão destas;
 RESOLVE: Determinar o Sobrestamento da AAI nº 298/18-GAB/CGPC de 27/09/18, conforme disposto no art. 98 §3º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações, pelo prazo de sessenta dias.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 71/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/03/2020
 CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 349/18-GAB/CGPC de 13/12/18, sob a presidência do Delegado Renato Lopes Tarallo, Corregedor Regional;
 CONSIDERANDO: o teor do Of. nº 77/2020-CRMO/PC de 26/02/2020, por meio do qual o presidente dos autos em tela, solicita o sobrestamento do procedimento administrativo, face a impossibilidade de seu deslocamento às circunscrições da 5ª e 8ª RISP's, para conclusão destas;
 RESOLVE: Determinar o Sobrestamento da AAI nº 349/18-GAB/CGPC de 13/12/18, conforme disposto no art. 98 §3º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações, pelo prazo de sessenta dias.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 533760

CENTRO DE PERÍCIAS
 CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

ADMISÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 124/20
DE 12 DE MARÇO DE 2020 – GAB/DGCPRC
 O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.
 CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.
RESOLVE: Designar o servidor ALBINO GUILHERME QUADROS DOS SANTOS, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5946121/1, como fiscal de contrato nº 005/2020 - CPC/RC, celebrado com a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, que tem por objeto prestação de serviços de solução tecnológica – banco de preços, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 12 de março de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 533390

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 624/2020 – DG/CCCLIN, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA 3280/2014/DG, vigente à época, sendo revogada pela PORTARIA n.011/2020-DG/DETRAN e que a Requerente CMPT MÉDICOS LTDA-ME (MEPSTRAN) comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E :

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/03/2020 à 28/02/2022, da CMPT MÉDICOS LTDA-ME (Mepstran), CNPJ 19.852.189/0001-79, localizada na Rua. Folha 32, S/N, QD.4, Casa B, Bairro Nova Marabá, CEP 68.508.040, Marabá-PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Wennis Suelene Fontinele Silva e Raimunda Sousa Rocha, Responsabilidade Técnica Médica de Marcelo Victor Flores Bernardes e Responsabilidade Técnica Psicológica de Fabricia Pacheco Marques Ferraz.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO LIMA GUEDES
DIRETOR-GERAL/DETRAN-PA

Protocolo: 533507

DIÁRIA

PORTARIA Nº 562/2020-DAF/CGP, DE 20/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação constante no despacho do Processo nº 2020/57065;

R E S O L V E :

RETIFICAR a PORTARIA nº 415/2020-DAF/CGP, de 07/02/2020, que autorizou o deslocamento da servidora Leidiane Marques Machado e outros para o município de Marituba;

onde se lê : Deslocamento de Belém para o município de Vigia.

leia-se : Deslocamento de Belém para o município de Marituba.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 593/2020-DAF/CGP, DE 21/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/142343;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Cametá no período de 28/02 à 02/03/2020, a fim de realizar atendimento itinerante de habilitação.

nome	matrícula
Djalma de Oliveira Terra	3262405/1
Orlando Lima	3263177/1
Maria Socorro da Silva Teles	3263401/1
Átila de Moraes Machado	57175789/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 595/2020-DAF/CGP, DE 21/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/84686;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Cametá no período de 02/03 à 31/03/2020, a fim de realizar atendimento de veículo.

nome	matrícula
Vicente de Paulo Pureza	5095042/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 597/2020-DAF/CGP, DE 21/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/106529;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Paragominas no período de 02/03 à 31/03/2020, a fim de realizar serviços no setor de entrega de documentos.

nome	matrícula
Waldemir Silva	57196025/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 598/2020-DAF/CGP, DE 21/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/138433;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Abaetetuba para o município de Igarapé Miri no período de 04/03 à 15/03/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matrícula
Marco Antonio Carvalho Quaresma	57202004/1
Claudionilso Quaresma Lima	5212650/2
Eldima Nunes da Silva	54191707/3
Pedro Paulo Ferreira Barbosa	57202090/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 599/2020-DAF/CGP, DE 21/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/103139;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Castanhal para o município de São Miguel do Guamá no período de 27/02 à 27/03/2020, a fim de realizar atendimento de vistoria e laque de veículo.

nome	matrícula
Erley Wanderson da Silva e Silva	57201941/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 611/2020-DAF/CGP, DE 27/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/144091;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Salinópolis no período de 20/02 à 27/02/2020, a fim de conduzir veículo que transportará materiais úteis a utilização das atividades relacionadas à Operação Carnaval.

nome	matrícula
José de Sousa Ramos	6120040/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 612/2020-DAF/CGP, DE 27/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/102492;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Vigia no período de 02/03 à 31/03/2020, a fim de realizar atendimento de veículo.

nome	matricula
Sérgio Roberto R. de Oliveira Junior	5916463

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 614/2020-DAF/CGP, DE 27/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/145286;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Abaetetuba para o município de Barcarena no período de 02/03 à 31/03/2020, a fim de realizar atendimento de habilitação.

nome	matricula
Maria da Conceição Rodrigues Matias	80845407/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 615/2020-DAF/CGP, DE 27/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/43509;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Ourilândia do Norte no período de 28/02 à 02/03/2020, a fim de realizarem atendimento itinerante de habilitação.

nome	matricula
Ana Neri Magno Monteiro	3266702/1
Túlio Reis Guimarães	5904022/2
Valdinar Costa Vieira Junior	57189952/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 616/2020-DAF/CGP, DE 27/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/25622;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Cametá no período de 28/02 à 02/03/2020, a fim de acompanhar banca itinerante de atendimento de habilitação.

nome	matricula
Jorgean Carlos Ferreira Frazão	5119570/5

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 533419

PORTARIA Nº 494/2020-DAF/CGP, DE 14/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação constante no despacho do Processo nº 2020/11331;

R E S O L V E :

RETIFICAR a PORTARIA nº 171/2020-DAF/CGP, de 23/01/2020, que solicitou suprimento de fundos para o servidor Igor Damasceno Pereira para custear despesas eventuais e emergências no município de Ourilândia do Norte;

onde se lê : Período de 27/01 à 25/02/2020

leia-se : Período de 27/01 à 21/02/2020

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 500/2020-DAF/CGP, DE 17/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação constante no despacho do Processo nº 2020/940;

R E S O L V E :

RETIFICAR a PORTARIA nº 134/2020-DAF/CGP, de 22/01/2020, que autorizou o deslocamento a servidora Helena Maria Rodrigues Sarmento para o município de Marituba;; onde se lê :Nos períodos de 20 à 24/01/2020 e 27 à 31/01/2020 - R\$ 1.503,45

leia-se : Nos períodos de 20 à 24/01/2020 e 27 à 31/01/2020 - R\$ 835,25

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 502/2020-DAF/CGP, DE 17/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/118300;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Breves no período de 06/03 à 04/04/2020, a fim de realizar atividades relacionadas a área de fiscalização, dando suporte administrativo aos trabalhos quando do término das atividades internas realizadas pelos agentes de fiscalização de trânsito.

nome	matricula
Sebastião Lúcio Rebelo de Oliveira	3264360/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 513/2020-DAF/CGP, DE 18/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/120539;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Breves no período de 28/02 à 04/03/2020, a fim de acompanhar os trabalhos realizados pela equipe de fiscalização de trânsito, bem como o controle de fluxo de veículos.

nome	matricula
Josimar Marques Viana	57227635/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 514/2020-DAF/CGP, DE 18/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2019/614189;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Itaituba para o município de São Félix do Xingu no período de 26/02 à 26/03/2020, a fim de realizar atendimento de veículos.

nome	matricula
Amerson Gonçalves Bento	57209076/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 517/2020-DAF/CGP, DE 18/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/126158;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Marabá no período de 02/03 à 31/03/2020, a fim de realizar atendimento de veículos.

nome	matricula
Mara Sílvia Galvão da Silva Carneiro	3263479/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 521/2020-DAF/CGP, DE 18/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/119592;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de São Félix do Xingú no período de 02 à 31/03/2020, a fim de realizar de atendimento de habilitação e retaguarda na CIRETRAN da referida localidade.

nome	matricula
Fábio Júnior Pereira Penha	55589137/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 522/2020-DAF/CGP, DE 18/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/126108;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Parauapebas no período de 02 à 31/03/2020, a fim de realizar serviço de atendimento e retaguarda de veículos, na CIRETRAN da referida localidade.

nome	matricula
Janete Lima Paes	3264688/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 523/2020-DAF/CGP, DE 18/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/50983;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Marabá 02 à 07/03/2020, Jacundá/Belém – 08 à 13/03/2020, a fim de realizar manutenção na rede telefônica e no padrão de entrada, nas extensões de linhas telefônicas, no quadro telefônico nas CIRETRANS das referidas localidades.

nome	matricula
Jailson Ferreira Pereira Chaves	57196175/1
Maurício Carlos Pinheiro	80845695/1
Silvio Serrão Mourão	80845379/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 533413**PORTARIA Nº 470/2020-DAF/CGP, DE 12/02/2020**

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/117732, anexo ao Processo nº 2020/106242;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Santa Isabel do Pará, no período de 02 à 06/03/2020, a fim de realizar atos processuais do PAD de nº 2019/342553 no CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Jaime de Sousa Furtado	3263495/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 471/2020-DAF/CGP, DE 12/02/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/117732, anexo ao Processo nº 2020/106242;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Santa Isabel do Pará, nos períodos de 27 28/02/2020, 02 à 06/03/2020, a fim de realizar atos processuais do PAD de nº 2019/342553 no CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Geórgia Oliari Toso	80845450/1
Fernando Zanuto Ferrari	57175882/2
Maria Solene Viana Cruz de Paula	80845406/1
Adaias de Oliveira Santos	57226609/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 533410**PORTARIA Nº 537/2020-DAF/CGP, DE 19/02/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/119802;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Benevides no período de 05/03 à 09/03/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial por ocasião da operação de fiscalização.

nome	matricula
João Dhiogo Pinheiro e Souza	57230579/1
Antonio Luiz Rodrigues Neri	54187949/2
Haroldo Thiago Monteiro de Oliveira	57230558/1
Luciano Batista Santos Braga	57201668/2
Jefferson Luiz Santos da Silva	57197136/2
Daniel Figueiredo Guerreiro	57198721/1
Sandra Paula dos R Cunha de Oliveira	57202190/1
Luciano Azevedo Nascimento	57214954/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 538/2020-DAF/CGP, DE 19/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/123743;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de cinco (05) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 24/02 à 04/03/2020, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	matricula
Rubens Pereira de Souza	80845488/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 539/2020-DAF/CGP, DE 19/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/113313;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de cinco (05) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba nos períodos de 02 à 06/03/2020 e 09 à 13/03/2020, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	matricula
Adriano da Conceição Siqueira Pinto	80845541/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 540/2020-DAF/CGP, DE 19/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/117866;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 28/02 à 08/03/2020, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM -18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018- SRPRF-PA.

nome	matricula
Inivens Nazaré dos Santos Andrade	57198613/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 541/2020-DAF/CGP, DE 19/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/120890;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e um e meia (21 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Marabá no período de 04 à 25/03/2020, a fim de acompanhar os trabalhos realizados pela equipe de fiscalização de trânsito, bem como controle de fluxo de veículos no referido município, em cumprimento ao planejamento de ações determinadas pela DTO.

nome	matricula
Jonhilda do Socorro Milleo Cardoso	57227434 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 544/2020-DAF/CGP, DE 19/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/136891;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Almeirim/Monte Dourado no período de 27/02 à 02/03/2020, a fim de realizar ações de Segurança Estratégica na CIRETRAN da referida localidade.

nome	matricula
Aristides Pereira Furtado	5286239 /1
Elder Sampaio Farias	54185008/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 545/2020-DAF/CGP, DE 19/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/136956;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Abaetetuba no período de 03/03 à 06/03/2020, Tailândia - 07/03 à 11/03/2020, Ourilândia/Belém - 12/03 à 18/03/2020, a fim de realizarem ações de segurança estratégica nas Ciretrans.

nome	matricula
Aristides Pereira Furtado	5286239/1
Elder Sampaio Farias	54185008/1
Bruna Danielle Vilhena Dias Farias	57189266/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 533415

PORTARIA Nº 383/2020-DAF/CGP, DE 06/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/78895;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Cametá no período de 02/03 à 19/03/2020, a fim de dar continuidade a realização do suporte técnico relacionado a Renainf aos servidores da Ciretran.

nome	matricula
Ursula Alves Nascimento	57195462/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 386/2020-DAF/CGP, DE 06/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/78870;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Moju no período de 02/03 à 19/03/2020, a fim de dar continuidade na realização do treinamento do sistema Renainf para os servidores do órgão municipal de trânsito.

nome	matricula
Vanilce da Paixão Medeiros	57197390/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 427/2020-DAF/CGP, DE 10/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação constante no despacho do Processo nº 2020/32864;

R E S O L V E :

RETIFICAR a PORTARIA nº 157/2020-DAF/CGP, de 23/01/2020, que autorizou o deslocamento a servidora Maria Eliete Lima Brito para o município de Barcarena; onde se lê : No período de 27/01 à 25/02/2020 - 29,5 diárias - R\$ 7.002,71 leia-se : No período de 27/01 à 21/02/2020 - 25,5 diárias - R\$ 6.053,19

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 433/2020-DAF/CGP, DE 10/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/102261;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Altamira para o município de Anapú no período de 14/02 à 17/02/2020, a fim de realizarem atendimento itinerante de habilitação.

nome	matricula
Joaquim Luiz Farias Caldas	54183121/3
José Carlos Ferreira Guimarães	57195748/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 441/2020-DAF/CGP, DE 10/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/98155;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Marabá - 18/02/2020, Nova Ipixuna - 19 à 22/02/2020, Jacundá - 23 à 25/02/2020, Gioanesia/Belém - 26 à 29/02/2020, a fim de realizar fiscalização do termo de cooperação técnica e financeira 08/2019 ao longo da PA 150, nos referidos municípios.

nome	matricula
Jorge Henrique Santos Lima	3261743 /1
Lorena da Silva Bahia	80845536 /1
Cristovão Repolho Vieira	57195077 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 533408

FÉRIAS**PORTARIA Nº 810/2020-DAF/CGP, DE 12/03/2020.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na SEDE deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de ABRIL/2020, nos períodos conforme especificados a seguir.

nº	NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	CONCESSÃO	LOTAÇÃO
1.	Adenilson Martins Nascimento	54193763/3	30.04.2018/2019	06.04 a 05.05.2020	DTO/CoFT/GPFTC
2.	Alcir Ferreira Quadros	57227594/1	20.04.2018/2019	01.04 a 30.04.2020	Dto/coft/GOFTC
3.	Alidimar Corrêa de Souza	3266389/1	29.07.2018/2019	01.04 a 30.04.2020	DHCRV/CRV/GVIV
4.	Ana Cristina Cardoso Alves	5917500/2	01.04.2019/2020	06.04 a 05.05.2020	cncir
5.	Ana Paula Gomes dos Reis	55586837/2	01.02.2019/2020	06.04 a 05.05.2020	Dhcrv/chc
6.	André Luis Bentes Chaves	57195773/1	08.04.2019/2020	08.04 a 07.05.2020	Daf/cim/goseng
7.	Antonio Rafael Rodrigues Queiroz	57227951/1	04.05.2017/2018	01.04 a 30.04.2020	DTO/CoFT/GoFTC
8.	Camila Pinheiro Barra	55588271/4	01.0.2019/2020	06.04 a 05.05.2020	Daf/cgp/gbas
9.	Carlos Alberto Soares Junior	55587555/1	01.03.2018/2019	06.04 a 05.05.2020	Dti/cst/suport
10.	Cláudio José Fonseca Monteiro	57228801/1	19.05.2017/2018	01.04 a 30.04.2020	DTO/CLFT/GPFTC
11.	Conceição de Maria Leite Augusto	3219500/1	30.03.2019/2020	06.04 a 05.05.2020	cncir
12.	Delmaria do Nascimento Souza	3263428/1	01.07.2018/2019	06.04 a 05.05.2020	Daf/cgof/gc

13.	Denise Lúcia Lopes Dinelli	3263916/1	17.06.2018/2019	06.04 a 05.05.2020	Daf/cl/gp
14.	Djalma de Oliveira Terra	3262405/1	01.04.2019/2020	06.04 a 05.05.2020	Dhcrv/chc/getp
15.	Eduardo Augusto Ferreira Lins	57203591/1	22.09.2017/2018	01.04 a 30.04.2020	DTO/CoFT/GoFTC
16.	Eduardo Miguel Diniz Barbosa	57175938/1	04.12.2018/2019	13.04 a 12.05.2020	DAF/CGP/GDP
17.	Elivaldo da Silva Rodrigues	57195880/1	02.04.2019/2020	06.04 a 05.05.2020	Daf/cl/gp
18.	Elaene Maria Pires da Encarnação Ferreira	3264653/1	18.04.2019/2020	27.04 a 26.05.2020	dhcrv/crv/garv
19.	Eric Coêlho Pereira	57191839/1	01.02.2019/2020	01.04 a 30.04.2020	Daf/cim/goseng
20.	Esmerinda Angélica Diniz Carvalho	57200231/1	11.07.2017/2018	01.04 a 30.04.2020	DTO/CoFT/GoFTC
21.	Francisco José da Costa Silva	55586658/2	15.06.2018/2019	02.04 a 01.05.2020	DTO/CoFT/GoFTC
22.	Gilson Wilton da Costa de Brito	57195470/1	31.03.2019/2020	01.04 a 30.04.2020	Daf/cl/gtran
23.	Humberto Celso Rosa	57195441/2	17.05.2017/2018	15.04 a 14.05.2020	DTO/CLFT/GPFTC
24.	Jacó Epifânio dos Santos	80845612/1	01.02.2018/2019	01.04 a 30.04.2020	Daf/cim
25.	João das Mercês Oliveira Júnior	57226382/1	15.04.2018/2019	01.04 a 30.04.2020	Dto/coft/GOFTC
26.	João de Aquino Pinto Neto	55590088/1	06.08.2018/2019	13.04 a 12.05.2020	projur
27.	Joaquim José Aguiar Rodrigues	80845574/1	01.02.2018/2019	13.04 a 12.05.2020	corregedoria
28.	Jorge Marques de Albuquerque Maranhão	5783437/6	18.02.2019/2020	20.04 a 19.05.2020	dhcrv/crv/garv
29.	Kelly da Silva Alves	57227729/1	30.04.2018/2019	22.04 a 21.05.2020	Dto/coft/GOFTC
30.	Kelly Maia Santana	57228950/1	05.05.2017/2018	10.04 a 09.05.2020	DTO/CoFT/GoFTC
31.	Leonardo Araújo da Costa	80845441/1	01.02.2019/2020	01.04 a 30.04.2020	Dto/coft
32.	Lícia Maria dos Santos Freire	5638704/1	16.04.2019/2020	24.04 a 23.05.2020	DTO/CoFT/GoFTC
33.	Luana Aline Cardoso Leitão	54192725/2	14.01.2018/2019	01.04 a 30.04.2020	DTO/CoFT/GoFTC
34.	Márcia Helena Silva de Souza	54190514/2	18.02.2018/2019	06.04 a 05.05.2020	Dhcrv/renavam
35.	Márcio José de Vilhena Santos	57195638/1	04.04.2019/2020	04.04 a 03.05.2020	Dto/ced/gieduc
36.	Moisés Azevedo Campos	57175156 /2	06.02.2019/2020	01.04 a 30.04.2020	projur
37.	Nelson Horacio Salgado Rego	57232981/1	20.08.2017/2018	01.04 a 30.04.2020	DTO/CoFT/GoFTC
38.	Nívia Guedes Gorayeb	57195550/2	03.05.2017/2018	01.04 a 30.04.2020	DTO/CoFT/GoFTC
39.	Odinéia Pereira dos Reis	57193851/2	18.03.2019/2020	01.04 a 30.04.2020	cnctint
40.	Raphael de Souza Pinto Neto	57200894/8	15.02.2019/2020	06.04 a 05.05.2020	DTI/CDS
41.	Rodrigo Castro dos Santos	80845467/1	01.02.2019/2020	13.04 a 12.05.2020	DTI/CDS
42.	Sandro Araújo da Costa	57211244/2	16.04.2019/2020	16.04 a 15.05.2020	DTO/CoFT/GoFTC
43.	Tayenne Brito Conde	5920358/3	23.01.2019/2020	13.04 a 12.05.2020	Daf/cgp/grmp
44.	Vicente de Paulo Pureza	5095042/1	29.06.2018/2019	01.04 a 30.04.2020	dhcrv/crv/garv
45.	Wanderley Pontes Ferreira	57211861/2	20.04.2018/2019	01.04 a 30.04.2020	DTO/CoFT/GoFTC

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 811/2020-DAF/CGP, DE 12/03/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas CIRETRAN'S "A" e "B", trinta (30) dias de férias no mês de ABRIL/2020, nos períodos conforme especificados a seguir.

nº	NOME	MATRICULA	Exercício	CONCESSÃO	LOTAÇÃO
1.	Alcides Lúcio de Oliveira Filho	3154564/1	29.01.2019/2020	01.04 a 30.04.2020	C. araguaia
2.	Ana Ângela Fialho Félix	5918236/2	15.04.2019/2020	16.04 a 15.05.2020	breves
3.	Anselmo Raimundo Corrêa Picano	3268489/1	01.04.2019/2020	02.04 a 01.05.2020	Monte alegre
4.	Antonio Felipe Moreira Galúcio	57176523/1	15.01.2019/2020	01.04 a 30.04.2020	santarem
5.	Breno Leonardo Araújo Barbosa	55586672/4	19.04.2019/2020	19.04 a 18.05.2020	maraba
6.	Derivaldo Gonzaga Alves	57201632/1	01.08.2018/2019	06.04 a 05.05.2020	santarem

7.	Deuza Maria Pereira Costa	3263738/1	05.06.2018/2019	06.04 a 05.05.2020	ananindeua
8.	Fernando Santos Simões	57234876/1	17.01.2019/2020	01.04 a 30.04.2020	maraba
9.	Gelbson Costa Ferreira	57202652/1	25.08.2017/2018	07.04 a 06.05.2020	Capanema
10.	Hernani Monteiro da Silva	57193993/1	18.02.2018/2019	01.04 a 30.04.2020	Santa izabel
11.	Jairo da Silva Neves	5918062/3	21.01.2019/2020	06.04 a 05.05.2020	capanema
12.	José de Arimatéia Corrêa Fernandes Júnior	57208444/2	01.04.2019/2020	09.04 a 08.05.2020	itaituba
13.	Michael de Jesus Sousa	57201636/1	30.07.2017/2018	01.04 a 30.04.2020	Parauapebas
14.	Olavo Glicério de Athayde Cavalcante	3267890/1	06.04.2019/2020	13.04 a 12.05.2020	Bragança
15.	Clésio Guimarães de Lima	57175596/1	13.11.2018/2019	01.04 a 30.04.2020	ALMEIRIM
16.	Welber Gyanny Neves Soares	5946596/1	13.02.2019/2020	01.04 a 30.04.2020	Canaa carajas

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 533771

PORTARIA Nº 830/2020-DG/CGP, de 13/03/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

EXONERAR o senhor MARCELO DO SOCORRO SILVA FARIAS, do Cargo em Comissão, DAS-05, de Coordenador do Núcleo das CIRETRAN'S deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 16/03/2020.

MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

Protocolo 533812

**FUNDO DE INVESTIMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 03/2020-FISP

O Fundo de Investimento de Segurança Pública, através de seu Presidente, comunica que fará realizar licitação, na modalidade Convite, do tipo menor preço global, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços para execução de obra de REPARO COM REFORÇO ESTRUTURAL DO DECK DA PISCINA DO CENTRO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO MAJ HENRIQUE RUBIM, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme condições e exigências impostas no edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 23/03/2020.

HORA DA ABERTURA: 09h

VISITA TÉCNICA: 18/03/2019, 08h às 12h. End. CFAE - Conjunto Cidade Nova VI, S/N - Ananindeua - Pa.

OBS: O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br.

CONTATOS: (91) 3184-2529 / 3225-1012.

Belém/PA, 13 de março de 2020.

AUGUSATO CÉSAR – CAP BM

Presidente da CPL/FISP

Protocolo: 533500

CONVITE Nº 01/2020-FISP

O Fundo de Investimento de Segurança Pública, através de seu Presidente, comunica que fará realizar licitação, na modalidade Convite, do tipo menor preço global, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para execução de OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO NÚCLEO DE CRIMES CONTRA A VIDA (NCCV - DH), com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme condições e exigências impostas no edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 24/03/2020.

HORA DA ABERTURA: 09h

LOCAL: Sala de Licitação do FISP/SEGUP, sito na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, entre as ruas São Pedro e São Francisco, Batista Campos, Belém-PA.

OBS: As empresas interessadas, cadastradas ou não no FISP, deverão dirigir-se à Secretaria do FISP para obter cópia do Instrumento convocatório para participar, querendo, da licitação.

CONTATOS: (91) 3184-2529 / 3225-1012.

Belém/PA, 13 de março de 2020.

AUGUSTO CÉSAR – CAP BM

Presidente da CPL/FISP

Protocolo: 533593

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 157/2020-CGP/SEAP BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2020.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 4872 e 4873/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 533502

PORTARIA Nº 159/2020-GAB/SEAP BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2020.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4871/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 533501

PORTARIA Nº 252/2020-CGP/SEAP BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2020.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o suposto mau trato ao preso BRENO ALBUQUERQUE BRAGA, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Castanhal, conforme Ofício nº 2351/20-SEC4VP, datado de 09.01.2020, da 2ª Vara Criminal de Castanhal.

Art. 2º - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 533581

PORTARIA Nº 254/2020-CGP/SEAP BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2020.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga dos presos AGNALDO RODRIGUES DA SILVA e MARCELO PEREIRA FAGUNDES, ocorrida no dia 08.11.2019, do Centro de Recuperação Regional de Paragominas.

Art. 2º - Designar ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 533580

PORTARIA Nº 156/2020-GAB/SEAP BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2020.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4867/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 533499

PORTARIA Nº 158/2020-GAB/SEAP BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO o recurso impetrado pelo servidor FLAVIO ANTÔNIO DA CRUZ PERALTA, contra a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4606/2018, que o condenou a 12 (doze) dias de suspensão por infração ao art. 177, VI c/c art. 189 do RJU;

CONSIDERANDO a manifestação da Consultoria Jurídica, por meio do Parecer Jurídico nº 077/2020 - CONJUR, datado de 14/02/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a penalidade de SUSPENSÃO, pelo prazo de 12 (doze) dias, convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor FLAVIO ANTÔNIO DA CRUZ PERALTA em exercício, nos termos do art. 189, §3º, da Lei Estadual nº 5.810/94.

Art. 2º - Remeter os autos à Corregedoria-Geral Penitenciária para conhecimento e providências pertinentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 533509

PORTARIA Nº 144/2020-GAB/SEAP BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2020.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4805/2018-CGP/SEAP, instaurada para apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor GILVANDRO PEREIRA DE ASSIS, que, supostamente, assinava a folha de frequência como plantonista, muito embora desempenhasse suas atividades laborais em regime de diarista;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante de todos os argumentos e indícios apresentados precedentemente, recomendou a absolvição do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo e determinar a ABSOLVIÇÃO do servidor GILVANDRO PEREIRA DE ASSIS, com esteio no art. 221, §1º, do RJU.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro nos assentamentos funcionais do referido servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 533505

PORTARIA Nº 145/2020-GAB/SEAP BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2020.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5074/2019-CGP/SEAP, instaurada para apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor ANDERSON RODRIGUES AZEVEDO, acerca da fuga do preso OSVALDO CARDOSO FERREIRA JUNIOR, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba, ocorrida em 17/09/2018;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, não vislumbrou indícios de materialidade e autoria em face do servidor em questão, pelo que recomendou a absolvição e, consequentemente, o arquivamento do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo e determinar a AB-SOLUÇÃO do servidor ANDERSON RODRIGUES AZEVEDO, com esteio no art. 221, §1º, do RJU, e, consequentemente, o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância, com fulcro no art. 201, I, do mesmo diploma legal.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro nos assentamentos funcionais do referido servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 533510

**PORTARIA Nº 155/2020-GAB/SEAP
BELÉM, 05 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado, membro; e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico do Estado, membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4575/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 533498

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 253/2020- GAB/SUSIPE
Belém/PA, 09 de março de 2020**

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.474/2002, datada de 08 de agosto de 2002;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios, sob a égide da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam: Rafaela da Conceição Silva Rodrigues, Coordenadora de Licitação, Matrícula 5948705, Função: Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Paulo Cezar França Favacho, Assistente Administrativo, Matrícula 5940811, Função: Membro da Comissão Permanente de Licitação.

III. Gabriel da Silva Gonçalves do Espírito Santo, Agente Penitenciário, Matrícula 5942805, Função: Membro da Comissão Permanente de Licitação. Silvana Soares Belém, Contadora, Matrícula 57191238, Função: Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 533497

**PORTARIA Nº 252/2020- GAB/SUSIPE
Belém/PA, 13 de março de 2020**

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.474/2002, datada de 08 de agosto de 2002;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as Pregoeiras e Equipe de Apoio, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de sua assinatura, os quais serão responsáveis por todos os atos necessários aos processos licitatórios, na modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 2.069/2006 e o Decreto Estadual nº 1.887/2017.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor as suas respectivas funções, quais sejam:

Rafaela da Conceição Silva Rodrigues, Coordenadora de Licitação, matrícula 5948705, CPF: 007.048.082-69, Função: Pregoeira/Equipe de Apoio. Paulo Cezar França Favacho, Assistente Administrativo, matrícula 5940811, CPF: 295.095.992-04, Função: Pregoeira/Equipe de Apoio.

Manuela Carneiro de Moraes, Assistente Administrativo, matrícula 57173687, CPF: 750.839.732-00, Função: Equipe de Apoio. Silvana Soares Belém, Contadora, matrícula 57191238, CPF: 170.950.342-49, Função: Equipe de Apoio.

Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Peni

Protocolo: 533495

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1092/2019-CGP/SEAP,
DATADA DE 18/12/2019,**

PUBLICADA NO DOE Nº 34074, DE 27/12/2019 (PROT.: 511118), REF. A SAD Nº 4872/2019-CGP/SEAP.

ONDE SE LÊ: "RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário"; **LEIA-SE:** "JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário de Estado de Administração Penitenciária".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 533515

TÉRMINO DE VINCULO,

PUBLICADA NO DOE 34117, DE 12/02/2020, PROTOCOLO 523107.

SERVIDORES:

- MARIA MARCILENE PINTO MOREIRA;

- MARCILENE BATISTA DE CARVALHO;

Onde se lê: TERMINO DE VINCULO: 12/02/2020;

Leia-se: TERMINO DE VINCULO: 02/03/2020.

Protocolo: 533622

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº: 05

Exercício: 2020

Data de Assinatura: 10/03/2020

Vigência: 01/01/2019 a 01/12/2021

Justificativa: O referido Termo de Cooperação Técnica tem por finalidade a implementação da oferta de ensino da Educação Básica na Unidade Prisional localizada no Município de breves/PA, por meio da modalidade Educação Jovens e Adultos-EJA e Educação Prisional de nível básico e técnico, de acordo com as especificações no Plano de Trabalho, a fim de atender o disposto no art. 11, IV da Lei nº 7.210/84-Lei de Execução Penal e a Resolução nº 02 de maio de 2010, do Conselho Nacional de Educação, que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de Educação para Jovens e Adultos em situação de privação de Liberdade nos estabelecimentos penais.

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Valor: não havendo previsão de repasse de recursos entre as partes.

Concedente: Secretaria Municipal de Educação-SEMED/BREVES

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 533523

DIÁRIA

PORTARIA Nº 292/2020

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA DE BREVES/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CTM II/PA-Brasil

Destino: BREVES/PA-Brasil

Servidor (es):LEONAN PEREIRA COSTA(AG PRISIONAL).

Período: 03 A 05/02/2020 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 533687

PORTARIA Nº 448/2020

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA DE MÃE DO RIO/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CTM II/PA-Brasil

Destino: MÃE DO RIO/PA-Brasil

Servidor (es):5696526/ANDRE DA SILVA ADRIÃO(AG PRISIONAL).

Período: 05/02/2020 – Diária(s): 01(UMA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 533695

PORTARIA Nº 341/2020

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA DE ACARÁ/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CTM II/PA-Brasil

Destino: ACARÁ/PA-Brasil

Servidor (es):5798280/JAIR FELIPE SILVA SANTOS(AG PRISIONAL).

Período: 04/02/2020 – Diária(s): 01(UMA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 533703

PORTARIA Nº 337/2020

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA DE TUCURUI/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CTM II/PA-Brasil
Destino: TUCURUI/PA-Brasil
Servidor (es):604338/SIDNEI MARCOS TAVARES(AG PRISIONAL).
Período: 04 A 06/02/2020 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 533689**PORTARIA Nº 449/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA DE PORTEL/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CTM II/PA-Brasil
Destino: PORTEL/PA-Brasil
Servidor (es):5754984/LUIZ CARLOS DO ESPIRITO SANTO DA SILVA(AG PRISIONAL),5947456/ROBSON MIRANDA FURTADO(AG PRISIONAL).
Período: 15 A 19/02/2020 – Diária(s): 4.5(QUATRO E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 533697**PORTARIA Nº 338/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO EM CARATER DE TRANSFERENCIA PARA O CENTRO DE TRIAGEM MASCULINO DE ABAETETUBA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRPP IV/PA-Brasil
Destino: ABAETETUBA/PA-Brasil
Servidor (es):5949723/GILCIANO ANDRADE DO NASCIMENTO(AG PRISIONAL).
Período: 10/02/2020 – Diária(s): 01(UMA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 533713**PORTARIA Nº 343/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA DE BREVES/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CTM II/PA-Brasil
Destino: BREVES/PA-Brasil
Servidor (es):5921307/JOSIMAR DO CARMO PACHOCO(AG PRISIONAL).
Período: 20 A 21/01/2020 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 533690**PORTARIA Nº 342/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA DE SOURE/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: PEM III/PA-Brasil
Destino: SOURE/PA-Brasil
Servidor (es):5946202/EDIMILSON MORAES NOGUEIRA(AG PRISIONAL).
Período: 28 A 30/01/2020 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 533698**PORTARIA Nº 301/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA DE GURUPÁ/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CTM II/PA-Brasil
Destino: GURUPÁ/PA-Brasil
Servidor (es):57207477(AG PRISIONAL).
Período: 25 A 31/01/2020 – Diária(s): 6.5(SEIS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 533706**PORTARIA Nº 327/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA DE IGARAPÉ AÇÚ/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CTM II/PA-Brasil
Destino: IGARAPÉ AÇÚ/PA-Brasil
Servidor (es):5949674/FELIPE MARTINS DANTAS(AG PRISIONAL).
Período: 23/01/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 533692**PORTARIA Nº 339/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA DE ALTAMIRA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRPP II/PA-Brasil
Destino: ALTAMIRA/PA-Brasil
Servidor (es):54180159/DANIEL NAZARENO SILVA SANTOS (AG PRISIONAL).
Período: 19 A 23/01/2020 – Diária(s): 4.5(QUATRO E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 533700**PORTARIA Nº 304/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA DE ANAJÁS/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CTM IV/PA-Brasil
Destino: BREVES/PA-Brasil
Servidor (es):5418175/ORLANDO WALDEZ DOS SANTOS GOMES(AG PRISIONAL),58181674/LOURIVAL COUTINHO DE NAZARE(AG PRISIONAL).
Período: 03 A 08/02/2020 – Diária(s): 5.5(CINCO E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 533707**PORTARIA Nº 328/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA DE TUCUMÃ/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CTM II/PA-Brasil
Destino: TUCUMÃ/PA-Brasil
Servidor (es):5959674/FELIPE MARTINS DANTAS(AG PRISIONAL).
Período: 26 A 31/01/2020 – Diária(s): 5.5(CINCO E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 533691**PORTARIA Nº 340/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA DE TOMÉ AÇÚ/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRCAN/PA-Brasil
Destino: TOMÉ AÇÚ/PA-Brasil
Servidor (es):5902108/ELIEFRAN SOUSA LIMA(AG PRISIONAL).
Período: 06/02/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 533714**PORTARIA Nº 344/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CTM II/PA-Brasil
Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA-Brasil
Servidor (es):570596/ARICELIO FREIRE DOS REIS(AG PRISIONAL).
Período: 27 A 29/01/2020 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 533685**PORTARIA Nº 326/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA DE BARCARENA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CTM II/PA-Brasil
Destino: BARCARENA/PA-Brasil
Servidor (es):57211913/JOSE EVANDRO LOBATO DE CASTRO (AG PRISIONAL).
Período: 30/01/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 533693**PORTARIA Nº 325/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO EM CARATER DE TRANSFERENCIA PARA O CENTRO DE RECUPERAÇÃO MASCULINO DE VITORIA DO XINGU/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: PEM I/PA-Brasil
Destino: VITORIA DO XINGU/PA-Brasil
Servidor (es):5946305/THIAGO RAMOS SOARES(AG PRISIONAL).
Período: 31/01 A 03/02/2020 – Diária(s): 3.5(TRÊS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 533701**PORTARIA Nº 305/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA DE ANAJÁS/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: PEM I/PA-Brasil
Destino: ANAJÁS/PA-Brasil
Servidor (es):5913427/LORILDO ANELHO BRAGA NETO(AG PRISIONAL).
Período: 19 A 24/01/2020 – Diária(s): 5.5(CINCO E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 533702**PORTARIA Nº 302/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA DE AFUÁ/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: PEM II/PA-Brasil
Destino: AFUÁ/PA-Brasil
Servidor (es):5946459/GLAYDSON ALVES DIAS(AG PRISIONAL),5946456/ADRIANO DA SILVA CORDEIRO(AG PRISIONAL).
Período: 25/01 A 01/02/2020 – Diária(s): 7.5(SETE E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 533710**FÉRIAS****PORTARIA Nº 635/20-DGP.SEAP, DE 12/03/20 20**

Nome:IVANA AGUIAR PEIXOTO
Assunto: Férias (30 dias)
Período: 01/04/20 a 30/04/20
Exercício: 2019

Protocolo: 533469**PORTARIA Nº 634/20-DGP.SEAP, DE 12/03/20 20**

Nome:ROSSANA NAIR DA ROSA SANTANA
Assunto: Férias (30 dias)
Período: 01/04/20 a 30/04/20
Exercício: 2019

Protocolo: 533463

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 220/2020-GAB/SEAP

Belém-PA, 02 de março de 2020.
DESIGNAR o servidor ARIIVALDO FEITOSA ALMEIDA, matrícula funcional nº5942003, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu - CRMVX, em substituição ao servidor Jarmes Souza Santos, em virtude de encerramento de contrato, a contar de 30 de janeiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 533558

PORTARIA Nº 219/2020-GAB/SEAP

Belém-PA, 02 de março de 2020.
DESIGNAR o servidor BERNADINO COSTA DUARTE, matrícula funcional nº54182147, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu-CRMVX, a contar de 01 de fevereiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 533555

PORTARIA Nº 232/2020-GAB/SEAP

Belém-PA, 02 de março de 2020.
DESIGNAR a servidora ALEXANDRA COSTA RODRIGUES, matrícula funcional nº5941812, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários Reinserção Social - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Cametá - CRRCAM, em substituição ao servidor Kleber Junior da Silva, em virtude de encerramento de contrato, a contar de 01 de fevereiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 533562

PORTARIA Nº 221/2020-GAB/SEAP

Belém-PA, 02 de março de 2020.
DESIGNAR o servidor KLEBER DA SILVA SOUSA PINTO, matrícula funcional nº57210052, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários Reinserção Social - GSTP, com lotação na Central de Triagem Metropolitana III-CTM III, em substituição à servidora Ariane de Cássia Reis da Silva, em virtude de transferência desta para outra Unidade Penal, a contar de 01 de fevereiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 533560

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 098 DE 05.03.2020**

Servidor: Maria do Céu Braga Martins
Matrícula: 32280-1
Cargo: Técnico em Gestão Cultural - Biblioteconomista
Objeto: Designada como Fiscal do Contrato Administrativo a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a empresa Brasil Shows e Eventos EIRELI.

*Republicado por ter saído com incorreções.

Protocolo: 533587

CONTRATO**CONTRATO: 004/2020**

OBJETO: Contratação da Companhia de Saneamento do Pará, para a prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários, de acordo com o Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto estabelecido pelas Agências Reguladoras de Saneamento Básico, sem prejuízo dos demais regulamentos e das normas inerentes.

VALOR: R\$250.000,00 (valor estimado)

DATA DE ASSINATURA: 06.03.2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá a duração de 12(doze meses) meses, com vigência a partir da data de sua assinatura para o particular e da publicação na Imprensa Oficial para o poder público.

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2020

ORÇAMENTO: PROJETO ATIVIDADE: 8338. FONTE DE RECURSO: 0101002156 (Recursos Ordinários). NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. PTRES:158338. PI:412CTO8338C. AÇÃO:230974. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

SERVIDORA RESPONSÁVEL: MARILENA RIBEIRO DIAS
CONTRATADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

ENDEREÇO: Av. Magalhães Barata, nº 1201,

Bairro de São Brás, Belém-PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 533768

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 04/2020/SECULT

Objeto: contratação de empresa gráfica para a impressão de 04 (quatro) livros, com uma tiragem de 1.000 exemplares cada título. As obras, LIVRO 1: "ANJO DOS ABISMOS", do poeta e compositor paraense, Ruy Guilherme Paranainga Barata; LIVRO 2: "OS ANIMAIS DA TERRA", do escritor paraense Vicente Franz Cecim, homenageado da 24a. Feira do Livro; LIVRO 3: "LETRAS QUE FLUTUAM", de Fernanda Martins; e LIVRO 4: "CABANAGEM", de Paulo Evander Castro, todos em edição pela Secretaria de Cultura do Pará - SECULT-PA, por meio do seu Departamento de Editoração e Memória - DEM, os quais serão lançados na 24ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência - Anexo I deste edital; Data de Abertura: 26/03/2020; Hora: 09h00min (Horário de Brasília). Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; UASG: 925490; Retirada de Edital: site do COMPRASNET, site da SECULT/PA, Mural de Licitações COMPRAS-PARÁ.

Belém (PA), 13 de março de 2020.
Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 533544

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 119 DE 13 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo de nº207851, de 12/03/2020, RESOLVE:

I - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a se deslocarem para a cidade de CASTANHAL/PA, no período de 16 a 17/03/2020.

Servidor (a)	Objetivo
THAIS CHRISTINA COELHO SIQUEIRA, matrícula nº. 5953350/1, CPF: 989.291.512-72, ocupante do cargo de ASSESSORA.	Realizar cobertura jornalística da Programação do Prêmio de Cultura Popular.
FELIPE DAMASCENO WANZELER, matrícula nº. 5946687/1 CPF: 012.752.922-59, ocupante do cargo de SUPERVISOR MUSEOLÓGICO.	Realizar cobertura jornalística da Programação do Prêmio de Cultura Popular.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 1 e 1/2 (Uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, Belém 13 de MARÇO de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 533646

PORTARIA Nº 120/20, DE 13.03.2020

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Servidora: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Cargo: Secretária de Estado de Cultura

Matrícula: 5075351-1

Quantidade de Diárias: 1/2 (meia)

Origem: Belém/Pa

Destino: Santarém/PA

Período: 18/03/2020

Objetivo: Participar do Fórum Amazônia Sustentável,

no referido município.

Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 533803

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ**PORTARIA COLETIVA Nº 94-CGP/FCP DE 13 DE MARÇO DE 2020**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. Considerando o processo nº 2020/187030-SEBP/FCP, datado de 06/03/2020.

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que irão ao município de Palestina do Pará/PA, visando a reabertura da biblioteca pública deste município.

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Diária
ANA ROSA DAVID RAMOS	57200804/1	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	21 a 29.03.2020	8,5
MARINILDE CHAVES BARBOSA	57193519/1			
SIMONE MARIA MATOS MOREIRA	2004410/2			
CRISTIANO DE JESUS CORREA LEITE	5892252/1	MOTORISTA		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 533704

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº166 DE 12 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação dos servidores para Gestor e Co-Gestor do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação, encarregada de realizar a implementação do (PAE).

O Secretário de Estado de Comunicação em Exercício, na constância do seu mandato e das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 33773 de 4 de janeiro de 2019 e de acordo com a Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO os artigos 1º e 21º da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernização e tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economia e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Gestor e Co-Gestor do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), no âmbito desta Secretaria de Estado de Comunicação, os seguintes servidores:

1 - Simara Kelly de Alcântara Brito, matrícula funcional nº 54187572/3, Gestor Setorial do PAE;

2 - Valdemir Chaves de Sousa, matrícula funcional nº 07003447/01, Co-Gestor Setorial do PAE;

Art. 2º - Compete ao Gestor Setorial do PAE:

I - Resolver e esclarecer as questões e dúvidas levantadas pelos servidores sobre o uso do sistema de processo administrativo eletrônico, verbalmente ou por escrito;

II - Determinar a realização de diligências junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), na qualidade de órgão gerenciador do PAE, necessárias ao bom andamento dos trabalhos do Sistema PAE;

III - Praticar os demais atos necessários ao bom andamento de implementação do Sistema PAE.

Art. 3º - São atribuições do Co-Gestor Setorial do PAE:

I - Substituir o Gestor Setorial do PAE, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;

II - Auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas atribuições;

Art. 4º - Esta PORTARIA retroagirá a 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 533449

DIÁRIA

PORTARIA Nº 49 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/94805/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 3 ½ (três diárias e meia) que se deslocou para Terra Santa, no período de 05 a 08 de Fevereiro de 2020, para cobertura jornalística de pauta do Governo.

NOME: RAPHAEL AMANDIO GRAIM CARVALHO

CPF: 020.699.502-47

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II

MATRICULA: 5911540

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 533792

EXTRATO DE EDITAL Nº 002/2020 SECOM

EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2020:

AGENTES DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM, através de comissão instituída pela portaria nº 129/2020 de 02 de março de 2020, comunica que realizará o Credenciamento de Agentes e Instrutores de Comunicação, nos termos dos artigos 23, V e 215 da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 8.666/1993, para jornadas de oficinas de formação e iniciação técnica, cursos de qualificação para profissionais, palestras, mesas redondas e demais atividades de amplo debate na área da comunicação popular e comunitária, além de programações específicas em diversas áreas das

humanidades, objetivando a democratização do acesso à informação e à comunicação popular, fundamentada no art. 25, da Lei n. 8.666/93 para atender às programações realizadas ou apoiadas pela SECOM, no período de 16 de março de 2020 a 16 de março de 2021, de acordo com as condições deste Edital e das especificações dos Anexos I a V. DATA DA ABERTURA: 16 de março de 2020. HORA DE ABERTURA: 10:00h (Horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.secom.pa.gov.br - Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM (Avenida Doutor Freitas, 2.531 – Marco – Belém /PA – CEP. 66.087-812). A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal www.secom.pa.gov.br, e também no Portal Compras Pará www.compraspara.pa.gov.br.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Comunicação, 16 de março de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício.

Protocolo 533813

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 009/2020

PROCESSO Nº 2019/382902

OBJETO: Contratação com Exclusividade de Empresa para Manutenção de Fontes de Alimentação de 50Vdc e de 400Vdc da marca LINEAR HITACHI.

CONTRATADO: Hitachi Kokusai Linear Equipamentos Eletrônicos S/A.

CNPJ: 19.690.445/0001-79

ENDEREÇO: Rodovia BR 459 – KM 121, 121A, Bairro Córrego Raso, CEP: 37540-000, na cidade Santa Rita do Sapucaí – MG.

DO VALOR: R\$ 2.499,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

Os recursos estão previstos no orçamento desta Fundação, conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 65.201.24.722.1508.8236

Elemento: 339039

Fonte Recurso: 0101

Plano Interno (PI): 4120008236C

Comissão de Licitação, em 12 de março de 2020.

Benedito Ivo Santos Silva

Presidente da CPL

Protocolo: 533667

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - 009/2020

PROCESSO Nº 2019/382902

Por este termo, reconheço e ratifico o ato de Inexigibilidade de licitação Nº 009/2020, decorrente do processo n.º 2019/382902, cujo objeto consiste na Contratação com Exclusividade de Empresa para Manutenção de Fontes de Alimentação de 50Vdc e de 400Vdc da marca LINEAR HITACHI, onde o contratada foi a empresa Hitachi Kokusai Linear Equipamentos Eletrônicos S/A, CNPJ: 19.690.445/0001-79, cujo valor total é de R\$ 2.499,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais), nos termos do art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e conforme Parecer Jurídico constante deste processo. Belém, 12 de março de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 533668

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE PRORR. Nº 04/2020-GAB/SIND.

BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela PORTARIA nº 01/2020-GAB/SIND de 21 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 34.095 de 22 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020, de 05 de março de 2020, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 06 /2020-GAB/SIND.
BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 039/2020-NDE/SEDUC, datado de 02/03/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR os servidores LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. nº 57197661-1, SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. nº 57209136-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 57211696-1, designados para atuar na Sindicância Processual PORTARIA nº 124/2018-GAB/SIND, de 18/12/2018, publicada no DOE edição nº 33.763 de 19/12/2018, pelas servidoras FABIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, TEREZINHA DO SOCORRO SARMAHÃO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 10/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA nº 366/2016-GAB/SIND, de 24/11/2016, publicada no DOE edição nº 33.259 de 28/11/2016.

RESOLVE:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº30/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 03/2020-GAB/PAD de 09 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 33.089 de 14 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 850/2020-NDE, de 09 de março de 2020, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 67/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 848/2020-NDE, datado de 10 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR a servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, designada para atuar no PAD PORTARIA nº 479/2017-GAB/PAD de 08/11/2017, publicada DOE 33.495 de 10/11/2017, pela servidora MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 68/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 853/2020-NDE, datado de 10 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR a servidora KERLEEN CARDOSO DE FREITAS, Mat. nº 5500931-2, designada para atuar no PAD por meio da PORTARIA de Substituição nº 204/2019-GAB/PAD de 23/08/2019, publicada DOE 33.961 de 26/08/2018, pela servidora AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, na qualidade de Presidente - PAD 479/2017;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº150/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2020-GAB/SIND, de 06/03/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 18/2019-GAB/SIND de 29/05/2019, publicada no DOE, edição nº 33.888 de 04/06/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 19/2019-GAB/SIND de 05/07/2019, publicada no DOE, edição nº 33.914 de 08/07/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº151/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2020-GAB/SIND, de 06/03/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 39/2019-GAB/SIND de 09/08/2019, publicada no DOE, edição nº 33.951 de 13/08/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 39/2019-GAB/SIND de 18/09/2019, publicada no DOE, edição nº 33.986 de 19/09/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 201 § ÚNICO DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24 DE JANEIRO DE 1994, POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO SINDICANTE, DE QUE TRATA A PORTARIA ACIMA REFERIDA, A CONTAR DA DATA SUBSEQUENTE AO TERMO FINAL DO ÚLTIMO PRAZO ENTÃO CONCEDIDO;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº152/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2020-GAB/SIND, de 06/03/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 42/2019-GAB/SIND de 06/09/2019, publicada no DOE, edição nº 33.975 de 13/09/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 44/2019-GAB/SIND de 07/10/2019, publicada no DOE, edição nº 34.004 de 07/10/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 201 § ÚNICO DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24 DE JANEIRO DE 1994, POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO SINDICANTE, DE QUE TRATA A PORTARIA ACIMA REFERIDA, A CONTAR DA DATA SUBSEQUENTE AO TERMO FINAL DO ÚLTIMO PRAZO ENTÃO CONCEDIDO;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº153/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2020-GAB/SIND, de 06/03/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 54/2019-GAB/SIND de 09/10/2019, publicada no DOE, edição nº 34.006 de 10/10/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 50/2019-GAB/SIND de 12/11/2019, publicada no DOE, edição nº 34.034 de 13/11/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº154/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2020-GAB/SIND, de 06/03/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 59/2019-GAB/SIND de 13/11/2019, publicada no DOE, edição nº 34.036 de 14/11/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 51/2019-GAB/SIND de 11/12/2019, publicada no DOE, edição nº 34.057 de 12/12/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº155/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-GAB/SIND, de 03/03/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 54/2018-GAB/SIND de 07/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.634 de 11/06/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 72/2018-GAB/SIND de 03/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.677 de 10/08/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº156/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2020-GAB/SIND, de 06/03/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 38/2018-GAB/SIND de 09/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.614 de 10/05/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 57/2018-GAB/SIND de 16/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.659 de 18/07/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº538/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 810/2020-NDE/SEDUC, de 04/03/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 294/2017-GAB/PAD de 31/05/2017, publicada no DOE nº 33.387 de 02/06/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 297/2017-GAB/PAD de 25/07/2017, publicada no DOE nº 33.425 de 27/07/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº539/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 809/2020-NDE/SEDUC, de 03/03/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 305/2018-GAB/PAD de 13/11/2018, publicada no DOE nº 33.741 de 19/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 63/2019-GAB/PAD de 55/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº540/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 847/2020-NDE/SEDUC, de 10/03/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 479/2017-GAB/PAD de 08/11/2017, publicada no DOE nº 33.495 de 10/11/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 41/2018-GAB/PAD de 29/01/2018, publicada no DOE nº 33.556 de 09/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº541/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 836/2020-NDE/SEDUC, de 03/03/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 171/2019-GAB/PAD de 05/08/2019, publicada no DOE nº 33.943 de 06/08/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 12/2020-GAB/PAD de 20/01/2020, publicada no DOE nº 34.094 de 21/01/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº542/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 837/2020-NDE/SEDUC, de 03/03/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 184/2019-GAB/PAD de 13/08/2019, publicada no DOE nº 33.953 de 14/08/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 285/2019-GAB/PAD de 20/11/2019, publicada no DOE nº 34.040 de 21/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 533537

**PORTARIA DE SUBST. Nº 69/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 680/2020-NDE, datado de 18 de fevereiro de 2020;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2, MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1 e MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, designadas pela PORTARIA nº 163/2018-GAB/PAD de 12/06/2018, publicada DOE 33.636 de 13/06/2018, pelos servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, THIAGO MELO FRIAES, Mat. nº 57212475-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na qualidade de Presidente e Membros, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº157/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2020-GAB/SIND, de 11/03/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 58/2018-GAB/SIND de 15/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.639 de 18/06/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 61/2018-GAB/SIND de 24/07/2018, publicada no DOE, edição nº 33.666 de 26/07/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº158/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2020-GAB/SIND, de 11/03/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 89/2018-GAB/SIND de 03/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.694 de 05/09/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 87/2018-GAB/SIND de 24/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.708 de 26/09/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº159/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2020-GAB/SIND, de 11/03/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 93/2018-GAB/SIND de 14/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.701 de 17/09/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 94/2018-GAB/SIND de 25/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.728 de 26/10/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº160/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2020-GAB/SIND, de 11/03/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 99/2018-GAB/SIND de 10/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.720 de 16/10/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 107/2018-GAB/SIND de 04/12/2018, publicada no DOE, edição nº 33.755 de 07/12/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 543/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 854/2020-NDE/SEDUC, de 10/03/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 121/2019-GAB/PAD de 26/06/2019, publicada no DOE nº 33.905 de 27/06/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 281/2019-GAB/PAD de 19/11/2019, publicada no DOE nº 34.039 de 20/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 544/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2020-NDE/SEDUC, de 10/03/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 236/2019-GAB/PAD de 09/10/2019, publicada no DOE nº 34.006 de 10/10/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 28/2020-GAB/PAD de 28/02/2020, publicada no DOE nº 34.135 de 05/03/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 533579

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE**

NOME: ADELAIDE LAIS PARENTE BRASILEIRO

CONCESSÃO: 120 DIAS

PERÍODO: 03/11/19 A 01/03/20

MATRÍCULA: 57176423/2 CARGO: ESPEC. EDUC

LOT: EE ALBANIZIA LIMA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 56146

NOME: ADINA ARAUJO MARINHO

CONCESSÃO: 91 DIAS

PERÍODO: 05/12/19 A 04/03/20

MATRÍCULA: 6314007/1 CARGO: PROF

LOT: EE JOSE ALENCAR/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 950/19

NOME: ADRIANA CARLA AMAZONAS PENA

CONCESSÃO: 10 DIAS

PERÍODO: 02/08/19 A 11/08/19

MATRÍCULA: 5902148/1 CARGO: ESPEC. EDUC

LOT: CEN ED JOV ADULTOS/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 750/19

NOME: ALDA LUCIA MAGALHAES ALVES

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 28/10/19 A 25/01/20

MATRÍCULA: 55586155/1 CARGO: PROF

LOT: EE MAROJA NETO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 56012

NOME: ALDA MARGARIDA DA COSTA DIAS

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 26/08/19 A 21/02/20

MATRÍCULA: 57205568/1 CARGO: PROF

LOT: EE ANTONIO JUNIOR/BELEM

LAUDO MÉDICO: 56045

NOME: ALINE BRENA BEZERRA DE QUEIROZ

CONCESSÃO: 150 DIAS

PERÍODO: 29/10/19 A 26/03/20

MATRÍCULA: 55586824/2 CARGO: PROF

LOT: EE NAIR ZAHLUTH/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 56004

NOME: ALINE COSTA DA SILVA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 11/11/19 A 08/02/20

MATRÍCULA: 54181104/2 CARGO: PROF

LOT: EE AUGUSTO OLIMPIO/N TIMBOTEUA

LAUDO MÉDICO: 201821A

NOME: ALIZIARIA PEREIRA DE AZEVEDO FONSECA

CONCESSÃO: 82 DIAS

PERÍODO: 15/08/19 A 04/11/19

MATRÍCULA: 5902708/1 CARGO: ESPEC. EDUC

LOT: 4ª URE/MARABA

LAUDO MÉDICO: 11475/19

NOME: ANA CRISTINA ASSIS AQUINO

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 22/11/19 A 21/12/19

MATRÍCULA: 57210207/1 CARGO: ESPEC. EDUC

LOT: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 55609

NOME: ANA GINA PERINI BARBERATO

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 09/09/19 A 07/12/19

MATRÍCULA: 57234134/1 CARGO: ESPEC. EDUC

LOT: EE ROMILDO SILVA/OURILANDIA NORTE

LAUDO MÉDICO: 31809/2019

NOME: ANDREA TAVARES DOS SANTOS

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 25/10/19 A 22/01/20

MATRÍCULA: 57212544/1 CARGO: AUX OPER

LOT: EE JULIA SEFFER/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 56032

NOME: AUGUSTO CEZAR FREITAS DE HOLLANDA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 16/10/19 A 13/01/20

MATRÍCULA: 5918910/2 CARGO: PROF

LOT: EE BENEDITO COSTA/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 55610

NOME: BETANIA SILVA CRUZ

CONCESSÃO: 121 DIAS

PERÍODO: 02/09/19 A 31/12/19

MATRÍCULA: 5890102/1 CARGO: PROF

LOT: EE BELINA COUTINHO/CAP POCO

LAUDO MÉDICO: 1148419

NOME: BRUNO JOSE FERREIRA DA SILVA

CONCESSÃO: 31 DIAS

PERÍODO: 17/09/19 A 17/10/19

MATRÍCULA: 54186207/4 CARGO: PROF

LOT: EE ANTONIO FIGUEIRA/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 783/19

NOME: CLAUDIA ADOLFINA DE SOUZA FREIRE

CONCESSÃO: 182 DIAS

PERÍODO: 01/09/19 A 29/02/20

MATRÍCULA: 240125/1 CARGO: SERVENTE

LOT: EE GONCALO DUARTE/BELEM

LAUDO MÉDICO: 56008

NOME: CLAUDIA REGINA CARDOSO DA SILVA

CONCESSÃO: 120 DIAS

PERÍODO: 13/11/19 A 11/03/20

MATRÍCULA: 57174339/1 CARGO: PROF

LOT: EE F STO AFONSO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 56016

NOME: CLAUDIA SOLANGE PINHEIRO LINHARES

CONCESSÃO: 61 DIAS
 PERÍODO: 27/11/19 A 26/01/20
 MATRÍCULA: 57193794/1 CARGO: PROF
 LOT: EE ED TEC ESTADO PARA/MONTE ALEGRE
 LAUDO MÉDICO: 978/19

NOME: CLAUDINEIA DE CASSIA RABELO PAMPLONA

CONCESSÃO: 51 DIAS
 PERÍODO: 09/12/19 A 28/01/20
 MATRÍCULA: 57203149/1 CARGO: PROF
 LOT: EE SALESIANA TRABALHO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 202375A/1

NOME: DAVI EDUARDO BRAGA LOPES

CONCESSÃO: 120 DIAS
 PERÍODO: 31/08/19 A 28/12/19
 MATRÍCULA: 5754399/2 CARGO: PROF
 LOT: EE NOVO HORIZONTE/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 56011

NOME: DICLEIDSON LUIZ DA SILVA COSTA

CONCESSÃO: 150 DIAS
 PERÍODO: 14/08/19 A 10/01/20
 MATRÍCULA: 54187679/2 CARGO: PROF
 LOT: EE JORGE RAPOSO/ICOARACI
 LAUDO MÉDICO: 55688

NOME: DILANE REGINA DA ROCHA PRINTEZ

CONCESSÃO: 34 DIAS
 PERÍODO: 21/09/19 A 24/10/19
 MATRÍCULA: 54181915/2 CARGO: ASSIST. ADM
 LOT: EE JARBAS PASSARINHO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 201921A/1

NOME: DJENANE PATRICIA SOUSA LOEB

CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 23/11/19 A 21/01/20
 MATRÍCULA: 54194519/3 CARGO: PROF
 LOT: EE AUGUSTO PINHEIROS/TERRA ALTA
 LAUDO MÉDICO: 55385

NOME: EDNA CRISTINA DE SOUZA MIRANDA E SILVA

CONCESSÃO: 80 DIAS
 PERÍODO: 27/11/19 A 14/02/20
 MATRÍCULA: 5235944/3 CARGO: ESPEC EDUC
 LOT: EE JOSE SALLES/CASTANHAL
 LAUDO MÉDICO: 55699

NOME: ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS ATAIDE

CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 14/11/19 A 11/02/20
 MATRÍCULA: 5896615/2 CARGO: TEC GESTAO
 LOT: EE CARLOS GUIMARAES/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 56057

NOME: ELIANA LUCIA ROCHA MONTEIRO

CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 25/11/19 A 22/02/20
 MATRÍCULA: 5777020/2 CARGO: PROF
 LOT: EE PEDRO A PEDROSO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 55686

NOME: ELAINE CELIA DE OLIVEIRA COSTA

CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 30/10/19 A 28/12/19
 MATRÍCULA: 57234118/1 CARGO: ESPEC. EDUC
 LOT: EE Mª AMARAL/CASTANHAL
 LAUDO MÉDICO: 55606

NOME: ELNA DAS MERCES GUSMAO BARBOSA DOS SANTOS

CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 17/11/19 A 14/02/20
 MATRÍCULA: 5904856/1 CARGO: PROF
 LOT: EE STO AFONSO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 56158

NOME: FRANCISCA RAIMUNDA DE ARAUJO AQUINO

CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 30/11/19 A 27/02/20
 MATRÍCULA: 5800889/2 CARGO: PROF
 LOT: EE SEVERIANO SOUZA/STA Mª PARA
 LAUDO MÉDICO: 55510

NOME: GEZIEL NASCIMENTO DE MOURA

CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 13/12/19 A 10/02/20
 MATRÍCULA: 5775329/2 CARGO: PROF
 LOT: EE JARBAS PASSARINHO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 202369A/1

NOME: GIOVANNY MIRANDA DA SILVA

CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 08/12/19 A 06/03/20
 MATRÍCULA: 57200875/3 CARGO: TEC GESTAO
 LOT: EE JUSCELINO KUBITSCHKE/BENEVIDES
 LAUDO MÉDICO: 56025

NOME: INA MARIA FAVACHO DO CARMO

CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 11/11/19 A 08/02/20
 MATRÍCULA: 5619580/1 CARGO: PROF
 LOT: EE ALM TAMANDARE/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 55695

NOME: ISOLDA BRASIL BRAGA

CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 20/11/19 A 18/01/20
 MATRÍCULA: 5628474/1 CARGO: PROF
 LOT: EE VIRGINIA CUNHA/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 55614

NOME: JOILTON CASTRO DA SILVA

CONCESSÃO: 120 DIAS
 PERÍODO: 18/10/19 A 14/02/20
 MATRÍCULA: 5703751/2 CARGO: PROF
 LOT: EE D PEDRO II/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 202372A/2

Protocolo: 533591

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA N.º 21 - SALE, DE 02 DE MARÇO DE 2020**

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33.772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Revogar, a contar de 22/05/2019, a PORTARIA n.º. 001047/2019 de 26/04/2019, que designou os servidores Karina Mara Quaresma de Sousa, matrícula n.º. 5629756/2, e Maria Regina Rodrigues Ribeiro, matrícula n.º. 5889803/1 para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 038/2019.

Art. 2º - Designar, a contar de 22/05/2019 os servidores Karina Mara Quaresma de Sousa, matrícula n.º. 5629756/2 CPF n.º 397.257.232-87, e Maria Regina Rodrigues Ribeiro, matrícula n.º. 5889803/1, CPF n.º 575.118.702-44, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do Contrato de Locação n.º 038/2019.

Dina Elarrat de Araujo Gama
 Secretária Adjunta de Logística Escolar

Protocolo: 533539

PORTARIA N.º 25 - SALE, DE 02 DE MARÇO DE 2020

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33.772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Revogar, a contar de 09/12/2019, a PORTARIA n.º. 001047/2019 de 26/04/2019, que designou os servidores Francileia Maria Maciel Ferreira Martins, matrícula n.º. 57209181/1, e Leila Marcele Sousa Paixão, matrícula n.º. 57217663/1 para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 020/2009.

Art. 2º - Designar, a contar de 09/12/2019 os servidores Francileia Maria Maciel Ferreira Martins, matrícula n.º. 57209181/1 CPF n.º 575.419.902-30, e Leila Marcele Sousa Paixão, matrícula n.º. 57217663/1, CPF n.º 641.450342-87, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do Contrato de Locação n.º 020/2009.

Dina Elarrat de Araujo Gama
 Secretária Adjunta de Logística Escolar

Protocolo: 533538

PORTARIA N.º 74 - SALE, DE 11 DE MARÇO DE 2020

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33.772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Revogar, a contar de 20/02/2020, a PORTARIA n.º. 03625/2019 de 04/06/2019, que designou os servidores Jorge do Socorro Pereira Feio, matrícula n.º. 5525845/2, e Alizete Alves Pamplona, matrícula n.º. 5355370/2 para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 021/2017.

Art. 2º - Designar, a contar de 20/02/2020 os servidores Jorge do Socorro Pereira Feio, matrícula n.º. 5525845/2 CPF n.º 333.585.082-34, e Joanice Martins Bragança, matrícula n.º. 6024904/1, CPF n.º 367.226.002-97, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do Contrato de Locação n.º 021/2017.

Dina Elarrat de Araujo Gama
 Secretária Adjunta de Logística Escolar

Protocolo: 533540

PORTARIA N.º 18 - SALE, DE 02 DE MARÇO DE 2020

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33.772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Revogar, a contar de 22/05/2019, a PORTARIA n.º. 006440/2019 de 14/06/2019, que designou os servidores Manoel Carlos Guimarães da Silva, matrícula n.º 6330886/2, e Maria do Socorro Pereira Cardoso, matrícula n.º. 57211374/1 para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 036/2019.

Art. 2º - Designar, a contar de 22/05/2019 os servidores Manoel Carlos Guimarães da Silva, matrícula n.º 6330886/2, CPF n.º. 329.736.912-49 e Maria do Socorro Pereira Cardoso, matrícula n.º. 57211374/1, CPF n.º 787.105.612-34, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do Contrato de Locação n.º 036/2019.

Dina Elarrat de Araujo Gama
Secretária Adjunta de Logística Escolar

Protocolo: 533536**PORTARIA N.º 19 - SALE, DE 02 DE MARÇO DE 2020**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA ESCOLAR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO EXECUTIVO DE 03 DE JANEIRO DE 2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 33.772 (PAG. 05), DE ACORDO COM O PREVISTO NO ART. 67 DA LEI N.º 8.666/1993, E, NOS TERMOS DA PORTARIA N.º 961/2019 DA SEDUC, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a contar de 06/01/2020, a PORTARIA n.º. 000959/2019 de 18/03/2019, que designou os servidores Robenita da Silva Reis, matrícula n.º. 5061768/2, e Daniella Gabriela da Costa Miranda, matrícula n.º. 7060132/1 para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 026/2009.

Art. 2º - Designar, a contar de 06/01/2020 os servidores Ivanete Paes Freitas, matrícula n.º 80845315/2, CPF n.º. 218.581.282-34 e Robenita da Silva Reis, matrícula n.º. 5061768/2, CPF n.º 302.774.932-34, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do Contrato de Locação n.º 026/2009.

Dina Elarrat de Araujo Gama
Secretária Adjunta de Logística Escolar

Protocolo: 533535**ERRATA****Errata da Publicação Protocolo nº 526559**

Ato: CONTRATO Nº 076/2020-SANTA MARIA DAS BARREIRAS

Onde se lê: Vigência: 12/02/2020 a 11/02/2021

Leia-se: Vigência: 19/02/2020 a 18/02/2021

Publicado no DOE: 34.125 de 21/02/2020

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Protocolo: 533696**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO/SEDUC**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da PORTARIA n o 177/2019 de 09/08/2019, publicada no DOE Edição n o 33.951 de 13/08/2019, prorrogado pela PORTARIA n o 256/2019-GAB/PAD de 23/10/2019, publicada no DOE Edição n o 34.018 de 24/10/2019, redesignado através pela PORTARIA n o 22/2020-GAB/PAD de 07/01/2020, publicada no DOE Edição n o 34.083 de 08/01/2020 e redesignado através pela PORTARIA n o 356/2020-GAB/PAD de 12/02/2020, publicada no DOE Edição n o 34.118 de 13/02/2020, CONVOCO na forma do art. 219 Parágrafo Único da Lei Estadual 5.810/1994 RJU/PA, o servidor MARCELO CESAR MORAES LIMA, matrícula n o 57214286-1, que achando-se em local incerto e não sabido, deve apresentar-se perante a Comissão, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, na Br-316, km 0, edifício A. C. Simões, n o 500, 2 o andar, Castanheira, CEP: 66.645-000, Belém/PA.

Considere o servidor NOTIFICADO em razão das imputações contidas no Processo n o 1272395/2018 de 22/08/2018-GAB/PAD: 177/2019 do servidor MARCELO CESAR MORAES LIMA, matrícula n o 57214286-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV, e 190, II, § 2 o da Lei Estadual 5.810/94 RJU/PA, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

Fica ainda o servidor CONVOCADO pelo presente Edital, para apresentar-se no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação e, se não comparecer será considerado REVEL, prosseguindo os trabalhos da presente Comissão. Não comparecendo o convocado, vem a Presidente requerer a V.S. a designação de Defensor Dativo, no qual indico o servidor Moisés Braga do Nascimento, matrícula n o 57225430-2, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão referente ao servidor MARCELO CESAR MO-

RAES LIMA,
matrícula n o 57214286-1.

Karina da Rocha Góes Araújo
Presidente da Comissão

Luciana Gomes Caramelo
1º Membro/Secretário

Kelton Monteiro de Menezes

2º Membro

Protocolo: 533470**EDITAL DE CONVOCAÇÃO/SEDUC**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da PORTARIA n o 165/2018-GAB/PAD de 15/06/2018, publicada no DOE edição n o 33.636 de 18/06/2018, prorrogado pela PORTARIA n o 230/2018-GAB/PAD de 03/09/2018, publicada no DOE Edição n o 33.694 de 05/09/2018, redesignado pela PORTARIA n o 1.012/2018-GAB/PAD de 08/11/2018, publicada no DOE Edição n o 33.740 de 14/11/2018, redesignado pela PORTARIA n o 1.257/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE Edição n o 33.769 de 28/12/2018, redesignado pela PORTARIA n o 94/2019-GAB/PAD de 01/04/2019, publicada no DOE Edição n o 33.840 de 02/04/2019, redesignado pela PORTARIA n o 494/2019-GAB/PAD de 27/05/2019, publicada no DOE Edição n o 33.883 de 29/05/2019, redesignado pela PORTARIA n o 816/2019-GAB/PAD de 07/08/2019, publicada no DOE Edição n o 33.947 de 08/08/2019, redesignado pela PORTARIA n o 961/2019-GAB/PAD de 04/09/2019, publicada no DOE Edição n o 33.972 de 05/09/2019, redesignado pela PORTARIA n o 1.250/2019-GAB/PAD de 29/10/2019, publicada no DOE Edição n o 34.023 de 30/10/2019 e redesignado pela PORTARIA n o 1.636/2019-GAB/PAD de 30/12/2019, publicada no DOE Edição n o 34.079 de 02/01/2020, CONVOCO na forma do art. 219 Parágrafo Único da Lei Estadual 5.810/1994 RJU/PA, o servidor MANOEL ÁUREO MORAES LIMA, matrícula n o 57211255-1, que achando-se em local incerto e não sabido, deve apresentar-se perante a Comissão, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, na Br-316, km 0, edifício A. C. Simões, n o 500, 2 o andar, Castanheira, CEP: 66.645-000, Belém/PA.

Considere o servidor NOTIFICADO em razão das imputações contidas no Processo n o 701803/2013-GAB/PAD: 165/2018 do servidor MANOEL ÁUREO MORAES LIMA, matrícula n o 57211255-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV, e 190, II, § 2 o da Lei Estadual 5.810/94 RJU/PA, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório. Fica ainda o servidor CONVOCADO pelo presente Edital, para apresentar-se no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação e, se não comparecer será considerado REVEL, prosseguindo os trabalhos da presente Comissão. Não comparecendo o convocado, vem a Presidente requerer a V.S. a designação de Defensor Dativo, no qual indico o servidor Moisés Braga do Nascimento, matrícula n o 57225430-2, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão referente ao servidor MANOEL ÁUREO MORAES LIMA, matrícula n o 57211255-1.

Karina da Rocha Góes Araújo
Presidente da Comissão

Luciana Gomes Caramelo
1º Membro/Secretário

Kelton Monteiro de Menezes

Protocolo: 533462**OUTRAS MATÉRIAS****DESIGNAR****PORTARIA N.º.: 00881/2020 DE 12/02/2020**

De acordo com o Processo n o 1456619/2020

Designar VANDIRA RODRIGUES DE ABREU, Matrícula n o 54187884/1, Professor, para responder interinamente pela função de Diretor (GED-4) da EEEFM Drª Ester Mouta/sede/Ponta de Pedras, a contar de 14/02/2020.

DISPENSA DE FUNÇÃO**PORTARIA N.º.: 000846/2020 DE 12/02/2020**

De acordo com o Processo n o 1456619/2020

Dispensar VANDIRA RODRIGUES DE ABREU, Matrícula n o 54187884/1, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Drª Ester Mouta/sede/Ponta de Pedras, a contar de 14/02/2020.

PORTARIA N.º.: 000845/2020 DE 12/02/2020

De acordo com o Processo n o 1456619/2020

Dispensar SARA REGINA FERREIRA DA SILVA, Matrícula n o 54183901/2, Professor, da função de Diretor (GED-4) da EEEFM Drª Ester Mouta/sede/Ponta de Pedras, a contar de 14/02/2020.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**PORTARIA Nº.: 001571/2020 DE 13/03/2020**

I- Revogar, a contar de 01/04/2020, a PORTARIA Col.nº 988/2019 de 18/03/2019, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60 %, em relação ao servidor IVAN SENA DOS SANTOS, matrícula nº 5258863/2, Assistente Administrativo, lotado na Divisão de Serviços Gerais.

II- Conceder, a contar de 01/04/2020, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora KEILA MOURÃO DA SILVA, matrícula Nº 57217477/1, Assistente Administrativo, lotada na Divisão de Serviços Gerais, em substituição ao servidor mencionado no item anterior.

LICENÇA INTERESSE PARTICULAR**PORTARIA Nº.: 001554/2020 DE 12/03/2020**

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, o servidor HIGSON RODRIGUES COELHO, matrícula Nº 57193315/2, Professor, lotado na EEEM Dr Jose Marcio Ayres/Icoaraci, no período de 01/02/2020 a 30/01/2022.

PORTARIA Nº.: 001556/2020 DE 12/03/2020

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, ao servidor EMMERSON CARLOS TEIXEIRA MESSIAS, matrícula Nº 57224218/1, Assistente Administrativo, lotado na EE Dr Fabio Luz/Tome Açú, no período de 01/03/2020 a 28/02/2022.

PORTARIA Nº.: 001557/2020 DE 12/03/2020

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora NAETE MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula Nº 57192178/2, Especialista em Educação, lotada na EE Prof Zulima Vergolino Dias/Ananindeua, no período de 17/02/2020 a 15/02/2022.

LICENÇA PARA ATIVIDADE CLASSISTA**PORTARIA Nº.: 001553/2020 DE 12/03/2020**

Prorrogar a Licença para Atividade Classista no Sindicato dos servidores Administrativos, Técnicos e de Apoio do Estado do Para-SINSATAP, do servidor SIDNEY PANTOJA ALMEIDA, Matrícula nº 57217213/1, Assistente Administrativo, lotado no Departamento de Administração de Pessoal/Belém, no período de 25/03/2020 a 24/03/2023.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº. 001562/2020 DE 12/03/2020**

Nome: ODINEIA DOS SANTOS BARBOSA
Matrícula: 781207/1 Cargo: Professor
Lotação: EEEF Colegio São Pio X/Capanema
Período: 27/02/20 a 27/03/20
Triênios: 01/01/04 a 31/12/06

PORTARIA Nº. 001563/2020 DE 12/03/2020

Nome: ODINEIA DOS SANTOS BARBOSA
Matrícula: 781207/1 Cargo: Professor
Lotação: EEEF Colegio São Pio X/Capanema
Período: 26/03/20 a 26/05/20
Triênios: 01/01/07 a 31/12/09

PORTARIA Nº. 001555/2020 DE 12/03/2020

Nome: ROSEMARYRE LIMA BEZERRA
Matrícula: 57218414/1 Cargo: Professor
Lotação: EE Liberdade/Maraba
Período: 02/05/20 a 30/06/20
Triênios: 02/12/14 a 01/12/17

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº.: 001564/2020 DE 12/03/2020**

Conceder Licença Maternidade a MARIA EDIVANE MENDONÇA FERREIRA, matrícula Nº 5936307/1, Professor, lotada na EE Irma Dulce/Parauapebas, no período de 12/02/2020 a 09/08/2020.

PORTARIA Nº.: 001568/2020 DE 12/03/2020

Conceder Licença Maternidade por Adoção, a MARIANA NOGUEIRA DIAS, matrícula Nº 57208186/1, Especialista em Educação, lotada na EEEM Maria das Mercedes de Oliveira Conon/Castanhal, no período de 03/02/2020 a 31/07/2020.

PORTARIA Nº.: 001565/2020 DE 12/03/2020

Conceder Licença Maternidade a GISELE EVANGELISTA PEREIRA, matrícula nº 5915546/2, Professor, lotada na EEEM Jose Alfredo Hage/Porto de Moz, no período de 05/02/2020 a 02/08/2020.

PORTARIA Nº.: 001566/2020 DE 12/03/2020

Conceder Licença Maternidade a LANNA ROBERTA FRANCO MAGALHAES, matrícula Nº 5935025/1, Professor, lotada na EE Vereador Manoel Matos da Costa/Icoaraci, no período de 15/01/2020 a 12/07/2020.

PORTARIA Nº.: 001567/2020 DE 12/03/2020

Conceder Licença Maternidade a ANA CAROLINA TAVARES BARBOSA, matrícula Nº 57219884/1, Professor, lotada na EEEF Moradores Vila Nova P Moura Carvalho/Belém, no período de 13/02/2020 a 10/08/2020.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA Nº.: 001560/2020 DE 12/03/2020**

Nome: SANDRO MEIRELES PIRES
Matrícula: 57212109/1 Período: 01/05 a 30/05/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Padre Marcos/Belém

PORTARIA Nº.: 001561/2020 DE 12/03/2020

Nome: ALAN CHARLES SILVA DA SILVA
Matrícula: 57212283/1 Período: 01/04 a 30/04/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Padre Marcos/Belém

PORTARIA Nº.: 001524/2020 DE 12/03/2020

Nome: IVANETE ANDRADE BRELAZ VELOSO
Matrícula: 54195990/2 Período: 05/04 a 19/05/20 Exercício: 2019
Unidade: ERC Antonio Bezerra Falcao/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 001559/2020 DE 12/03/2020

Nome: ISA LUCIA GOMES DE BRITO
Matrícula: 753467/1 Período: 04/05 a 02/06/20 Exercício: 2020
Unidade: EE Jonathas P Athias/Belém

PORTARIA Nº.: 001547/2020 DE 12/03/2020

Nome: JOSE ROBERTO DE ALMEIDA NOGUEIRA
Matrícula: 57210112/1 Período: 01/04 a 15/05/20 Exercício: 2020
Unidade: EE Cinderela/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 202/2020 DE 11/03/2020

Nome: ADIANA ARAUJO DO REGO
Matrícula: 57210519/1 Período: 01/05 a 30/05/20 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof Basilio de Carvalho/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 266/2020 DE 11/03/2020

Nome: JONEI CUNHA DE FARIAS
Matrícula: 57210491/1 Período: 31/07 a 29/08/20 Exercício: 2014
Unidade: ERC Comp Educ. e Terapeutico Casa B Te Vi/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 263/2020 DE 11/03/2020

Nome: JONEI CUNHA DE FARIAS
Matrícula: 57210491/1 Período: 01/05 a 30/05/20 Exercício: 2016
Unidade: ERC Comp Educ. e Terapeutico Casa B Te Vi/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 72/2020 DE 19/02/2020

Nome: TEREZINHA PINHEIRO BORGES
Matrícula: 54187821/2 Período: 01/04 a 15/05/20 Exercício: 2019
Unidade: EEEFM Antonio Alves Ramos/Igarape Açú

PORTARIA Nº.: 70/2020 DE 18/02/2020

Nome: NADIA DO AMARAL ARAUJO
Matrícula: 3222489/1 Período: 04/05 a 02/06/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Nilo de Oliveira/Igarape Açú

PORTARIA Nº.: 69/2020 DE 20/02/2020

Nome: MARIA SIRLENE DA SILVA NASCIMENTO
Matrícula: 57214168/1 Período: 16/04 a 15/05/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Curi/Igarape Açú

PORTARIA Nº.: 02/2020 DE 13/01/2020

Nome: JOANA PAIXAO PANTOJA FARIAS EIBEIRO
Matrícula: 57210384/1 Período: 04/05 a 02/06/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEEM Dr Angelo Cesarino/Igarape Açú

PORTARIA Nº.: 001569/2020 DE 13/03/2020

Nome: ARYANE PUGET SIMOES RODRIGUES
Matrícula: 57211147/1 Período: 01/04 a 30/04/20 Exercício: 2020
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 001548/2020 DE 13/03/2020

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO QUARESMA PACHECO
Matrícula: 57212483/1 Período: 01/04 a 30/04/20 Exercício: 2020
Unidade: UT DE Educação Especial de Abaetetuba/Abaetetuba

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO**Tornar sem efeito a Publicação da**

PORTARIA nº 000881/2020 de 06/02/2020, que designou a servidora VANDIRA RODRIGUES DE ABREU, matrícula 54187884/1, Professor, para responder interinamente pela função de Diretor (GED-4) da EEEFM Drª Ester Mouta/sede/Ponta de Pedras, a contar de 10/02/2020, publicada no Diário Oficial nº 34.113/2020 de 10/02/2020.

Tornar sem efeito a Publicação da

PORTARIA nº 000845/2020 de 06/02/2020, que dispensou a servidora SARA REGINA FERREIRA DA SILVA, matrícula 54183901/2, Professor, da função de Diretor (GED-4) da EEEFM Drª Ester Mouta/sede/Ponta de Pedras, a contar de 10/02/2020, publicada no Diário Oficial nº 34.113/2020 de 10/02/2020.

Tornar sem efeito a Publicação da

PORTARIA nº 000846/2020 de 06/02/2020, que dispensou a servidora VANDIRA RODRIGUES DE ABREU, matrícula 54187884/1, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Drª Ester Mouta/sede/Ponta de Pedras, a contar de 10/02/2020, publicada no Diário Oficial nº 34.113/2020 de 10/02/2020.

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº.: 001318/2020 DE 04/03/2020**

Nome: ROGERIO DA SILVA RIBEIRO
Onde se lê: Período: 02/03/20 a 31/03/20
Leia-se: Período: 09/03/20 a 07/04/20
Publicada no Diário Oficial nº. 34.140/20 de 12/03/2020

Protocolo: 533659

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TIPO: Temporário**ATO: Contrato n.º 23/20**

DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2020

DATA DE TÉRMINO: 31.01.2021

NOME DO SERVIDOR: BRUNA RAFAELA LEITE DIAS

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO 40H

OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado através do processo 2020/30874, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

TIPO: Temporário**ATO: Contrato n.º 21 /20**

DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2020

DATA DE TÉRMINO: 31.01.2021

NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO JADSON SILVA BANDEIRA

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO 40H

OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado através do processo 2020/30874, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

TIPO: Temporário**ATO: Contrato n.º 16 /20**

DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2020

DATA DE TÉRMINO: 31.01.2021

NOME DO SERVIDOR: FERNANDO AUGUSTO BESSA CAMPOS

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO 40H

OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado através do processo 2020/30874, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

TIPO: Temporário**ATO: Contrato n.º 41 /20**

DATA DE ADMISSÃO: 09.03.2020

DATA DE TÉRMINO: 08.03.2021

NOME DO SERVIDOR: JOSE FRANCISCO CARVALHO DE PINHO

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO 40H

OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado através do processo 2020/30874, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

TIPO: Temporário**ATO: Contrato n.º 24 /20**

DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2020

DATA DE TÉRMINO: 31.01.2021

NOME DO SERVIDOR: JULLY GREYCE FREITAS DE PAULA RAMALHO

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO 40H

OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado através do processo 2020/30874, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

TIPO: Temporário**ATO: Contrato n.º 22 /20**

DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2020

DATA DE TÉRMINO: 31.01.2021

NOME DO SERVIDOR: LARISSA ALINE COSTA COELHO

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO 40H

OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado através do processo 2020/30874, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

TIPO: Temporário**ATO: Contrato n.º 20 /20**

DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2020

DATA DE TÉRMINO: 31.01.2021

NOME DO SERVIDOR: MAIRA CIBELLE DA SILVA PEIXOTO

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO 40H

OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado através do processo 2020/30874, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 533552

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TIPO: COMISSIONADO**ATO: Portaria n.º 911/20 DE 13 DE MARÇO DE 2020**

DATA DE ADMISSÃO: 06.03.2020

NOME DO SERVIDOR: ROSIOMAR SANTOS PESSOA

CARGO: CHEFE DE GABINETE DO CENTRO DE CIENCIAS BIOLOGICAS E DA SAUDE

TIPO: COMISSIONADO**ATO: Portaria n.º 913/20 DE 13 DE MARÇO DE 2020**

DATA DE ADMISSÃO: 06.03.2020

NOME DO SERVIDOR: ANDERSON ROBERTO CASTRO AMAZONAS

CARGO: COORDENADOR DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E SUPORTE DE EQUIPAMENTO (CCBS)

TIPO: COMISSIONADO**ATO: Portaria n.º 915/20 DE 13 DE MARÇO DE 2020**

DATA DE ADMISSÃO: 06.03.2020

NOME DO SERVIDOR: THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA

CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS DA CAPITAL (CAMPUS II)

TIPO: COMISSIONADO**ATO: Portaria n.º 917/20 DE 13 DE MARÇO DE 2020**

DATA DE ADMISSÃO: 06.03.2020

NOME DO SERVIDOR: ADRIANO FARIAS PEREIRA FILHO

CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO (EXPANSÃO) DO CENTRO DE CIENCIAS BIOLOGICAS E DA SAUDE.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 533570

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO SERVIDOR**ATO: PORTARIA Nº 910/20, DE 13 DE MARÇO DE 2020**

TÉRMINO DO VÍNCULO: a contar de 06.03.2020

MOTIVO: Exoneração de cargo em comissão

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: EDERSON CARLOS DE SOUSA E SOUSA

CARGO: CHEFE DE GABINETE DO CENTRO DE CIENCIAS BIOLOGICAS E DA SAUDE

FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO

DATA DE ADMISSÃO: 09.12.2019

ATO: PORTARIA Nº 912/20, DE 13 DE MARÇO DE 2020

TÉRMINO DO VÍNCULO: a contar de 06.03.2020

MOTIVO: Exoneração de cargo em comissão

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA

CARGO: COORDENADOR DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E SUPORTE DE EQUIPAMENTO (CCBS)

FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO

DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2019

ATO: PORTARIA Nº 914/20, DE 13 DE MARÇO DE 2020

TÉRMINO DO VÍNCULO: a contar de 06.03.2020

MOTIVO: Exoneração de cargo em comissão

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: RENATA DE ANDRADE ZEFERINO

CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS DA CAPITAL (CAMPUS II)

FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO

DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2019

ATO: PORTARIA Nº 916/20, DE 13 DE MARÇO DE 2020

TÉRMINO DO VÍNCULO: a contar de 06.03.2020

MOTIVO: Exoneração de cargo em comissão

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: LUANA CARVALHO FERREIRA

CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO (EXPANSÃO) DO CENTRO DE CIENCIAS BIOLOGICAS E DA SAUDE.

FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO

DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2019

RUBENS CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 533566

LICENÇA PRÊMIO

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 695/20 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

CONCEDER ao servidor ODILON BITTENCOURT OLIVEIRA FILHO, Id. Funcional 3186199-1, cargo de Professor Assistente, lotado no Departamento de Saúde Integrada, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, no período de 04.03.2020 a 01.07.2020, referente aos triênios abaixo:

14.04.1984 a 15.04.1987 - (60 dias)

14.04.1987 a 15.04.1990 - (60 dias)

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 533561

DETERMINAR GOZO DE LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 694/20 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

NOME DO SERVIDOR: ODILON BITTENCOURT OLIVEIRA FILHO

FUNCIONAL: 3186199-1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAUDE INTEGRADA

TRIÊNIO: 16.04.2011 a 15.04.2014

PERÍODO: 03.02.20 a 03.03.20.

DETERMINAR que a servidor goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da Portaria nº 2659/19.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 533556

SUPRIMENTO DE FUNDO**SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA Nº 871/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: CARLOS JHONATAS DA SILVA PINTO

Matrícula Funcional: 57202144/ 1

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0661

339039_ R\$ 1.500,00

Ordenador Responsável

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 533572

FÉRIAS**PORTARIA Nº 450/20, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta IES, em relação abaixo, referente ao mês de fevereiro de 2020, no período de 01.02.20 a 01.03.2020.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
5946385/1	ADSON ANTONIO TEIXEIRA REIS	11/02/2019 a 10/02/2020
57213113/1	NATALIA ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	17/02/2019 a 16/02/2020
57209329/1	JOANA D'ARC LEMOS DE SOUZA	02/01/2019 a 01/01/2020
5546192/6	PATRICIA PINHEIRO SANTOS	11/02/2019 a 10/02/2020
57213097/1	LEUZARINO GOMES DA SILVA - 18/02/2020	18/02/2019 a 17/02/2020
3155986/1	MARINES DE OLIVEIRA FERREIRA - 17/02/2020	15/02/2019 a 14/02/2020
5897951/2	BRUNO CARLOS MALATO DA COSTA - 11/02/2020	11/02/2019 a 10/02/2020
5898971/3	LUCIANA ALENCAR DIAS - 11/02/2020	11/02/2019 a 10/02/2020
5906976/2	MARCELENE ALVES PINHEIRO	11/02/2019 a 10/02/2020
5529263/4	ODILENE DO SOCORRO MUNIZ FERNANDES	11/02/2019 a 10/02/2020
5656320/4	ALESSANDRA CARDOSO FIGUEIREDO	02/12/2018 a 01/12/2019
5946410/1	ERIK GUSTAVO DOS SANTOS LIMA	11/02/2019 a 10/02/2020
5823560/6	OLAVO GOMES PEREIRA	11/02/2019 a 10/02/2020
5805279/3	MAX ANDRÉ SALVIANO FARIAS	01/09/2018 a 31/08/2019
5924896/2	JEFFERSON RICARDO FELIX DE SOUSA	11/02/2019 a 10/02/2020
57190495/8	NEUSIVALDA BATISTA BARBOSA	11/02/2019 a 10/02/2020
5898138/4	PAULA LEILANE AYRES DE FÁRIA	11/02/2019 a 10/02/2020
5946400/1	KATHARINA LEMOS DE SOUZA BRIANO	11/02/2019 a 10/02/2020
5532892/4	ADILA SIMONE BARBOSA VARELA DA SILVA	01/08/2018 a 31/07/2019
57205626/2	ELIZABETH DA SILVA FEITOSA	28/01/2019 a 27/01/2020
5904658/3	FLAVIA DA CUNHA DE OLIVEIRA	11/02/2019 a 10/02/2020
3185435/1	SEBASTIÃO SANTOS CARVALHO	01/02/2019 a 31/01/2020
57209471/1	MARIO ENRIQUE VALMONT	17/12/2018 a 16/12/2019
57231961/4	DAVID REIS DA SILVA	11/02/2019 a 10/02/2020
5041520/1	ROSA MARIA DE MORAES FREITAS 28/02/2020	01/03/2019 a 28/02/2020
57189470/2	MARIANA DOS ANJOS FURTADO DE SÁ	22/07/2014 a 21/07/2015
57195967/10	ANDRÉ LUIZ CAMPOS CARDOSO	11/02/2019 a 10/02/2020
5943459/1	ANGELO DE AGUIAR PEGORETT	01/07/2018 a 30/06/2019
8400945/1	THIAGO MORAES DE MORAES	01/07/2018 a 30/06/2019
5918625/2	ERIC ADRIANO DUARTE DE VASCONCELOS	13/03/2018 a 12/03/2019

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 533564

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES**PORTARIA Nº 250/20, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta IES, em relação abaixo, referente ao mês de janeiro de 2020, no período de 02 a 31.01.2020.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
57209174/1	ADRIANA DE ALENCAR PINHO LIMA	09/12/2018 a 08/12/2019
2009307/1	ALDECIRA DUARTE NASCIMENTO PAIVA	16/03/2018 a 15/03/2019
80845397/2	ALEXANDRE MAIA DE FARIAS	16/07/2018 a 15/07/2019
5899558/1	ALEXANDRE NELSON FURTADO E BRANCO	21/05/2018 a 20/05/2019
57221238/1	ALEXANDRE NICOLAU SARATY	02/10/2018 a 01/10/2019
57202047/1	AMALIA CORDOVIL DIAS PAES	11/08/2017 a 10/08/2018
55589826/2	ANA CARLA DE SANT'ANNA M. TRINDADE	16/08/2018 a 15/08/2019
3188434/1	ANA CELIA BARBOSA ASSUNÇÃO	01/12/2018 a 30/11/2019
5522609/3	ANA CRISTINA CUNHA MENDONÇA SIMAS	01/02/2018 a 31/01/2019
5798868/1	ANA MARIA NUNES MENDES	01/01/2019 a 31/12/2019
57209188/1	ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO BICHARA	08/12/2017 a 07/12/2018
3153320/1	ANTONIO PAULO BARBOSA PEREIRA	09/08/2018 a 08/08/2019
57209404/1	BIANCA BARBOSA MUNIZ	06/01/2019 a 05/01/2020
57202015/1	CARLA CRISTINA F. DE SOUZA	04/08/2018 a 03/08/2019
5813964/1	CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO	02/11/2018 a 01/11/2019
5890958/2	CARMEN LUCIA CARVALHO FARIAS	01/09/2018 a 31/08/2019
3156451/1	CATIA REGINA ROCHA MONTEIRO	01/01/2019 a 31/12/2019
5794722/1	CHARLES SANTOS PENICHE	01/08/2018 a 31/07/2019
55588279/1	CHRISTIAN LAURO DO COU TO 15/01/2020	27/08/2018 a 26/08/2019
57206319/1	CLAUDIA LUCAS CAVALCANTE	21/10/2018 a 20/10/2019
57200744/1	CLEIDE SANTOS DE SOUSA	30/07/2017 a 29/07/2018
3186083/3	CRISTOVÃO RESQUE DE LIMA	01/01/2019 a 31/12/2019

57200732/1	DOMINGOS EDSON SILVA ROSA	30/07/2018 a 29/07/2019
57193545/1	DOUGLAS RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	31/01/2019 a 30/01/2020
5108802/1	DULCILENE SANTOS REIS	20/11/2018 a 19/11/2019
5007380/1	ELIANA MARIA ANDRADE PIMENTEL	01/01/2019 a 31/12/2019
57199592/2	ELINELSON LISBOA MIRANDA	12/12/2018 a 11/12/2019
5085098/1	ERCILIA NAZARÉ SOUSA DA SILVA	01/01/2019 a 31/12/2019
54194594/2	ERIKA DO SOCORRO OLIVEIRA GONCALVES	20/08/2018 a 19/08/2019
57212519/2	EVA VILMA DOS SANTOS CARDOSO	30/08/2018 a 29/08/2019
55585829/2	EWERSON JESUS LOBATO BORGES	04/03/2018 a 03/03/2019
57212528/2	FAÁBIO JOSÉ ALVES RIBEIRO	04/01/2019 a 03/01/2020
57201267/1	FABIO AUGUSTO BARROSO TOTA	28/07/2018 a 27/07/2019
57202517/1	GIOVANNI ALMEIDA MARQUES	05/08/2018 a 04/08/2019
57201078/1	GLAUCE ALENCAR SILVA PAULA	06/08/2018 a 05/08/2019
57201221/1	GLEISIANE GÓES NOBRE	28/07/2018 a 27/07/2019
57205833/1	HERITON WENCESLAU DOS SANTOS MENDES	08/10/2018 a 07/10/2019
5815894/1	INÁCIO DE LOYOLA PINHEIRO NETO	01/02/2018 a 31/01/2019
5943427/1	INGRID ALEXANDRA DE JESUS SANTOS	01/07/2018 a 30/06/2019
57209217/1	JANAINA HELENA DE SOUZA	11/12/2018 a 10/12/2019
54185395/3	JANILDA DO SOCORRO MAIA SILVA	18/10/2018 a 17/10/2019
57201230/1	JEANE OLIVEIRA PRIMO	28/07/2018 a 27/07/2019
5891848/2	JORGE ASSIS PRESENTINO SILVEIRA	14/12/2018 a 13/12/2019
57200856/1	JOSE MARIA PEREIRA ROCHA	28/07/2018 a 27/07/2019
54190004/2	JOSIANE DAS GRAÇAS CARVALHO OLIVEIRA	01/09/2018 a 31/08/2019
54188361/2	JOSUÉ DA CONCEIÇÃO CORDEIRO	01/10/2018 a 30/09/2019
5057299/1	LENA VANIA ASSIS DA CRUZ DA SILVA	01/08/2018 a 31/07/2019
57201435/1	LINDOMAR MONTEIRO SILVA	04/08/2018 a 03/08/2019
5897313/1	LIZIANE MARIA DA SILVA MOREIRA	01/02/2018 a 31/01/2019
57202586/1	LÚCIA RAMOS SPANNER NEHLS	06/08/2017 a 05/08/2018
57201574/1	LUCIANA MESCOU TO VIEIRA	07/08/2018 a 06/08/2019
5899480/1	LUCIANO TAVARES DA COSTA	15/05/2018 a 14/05/2019
3154220/1	LUIZ CARLOS P. CARNEIRO	01/01/2019 a 31/12/2019
57201253/1	LUIZ SERGIO SIQUEIRA	24/07/2017 a 23/07/2018
3188272/1	LUIZMAYR DO SOCORRO M. BRITO	26/11/2018 a 25/11/2019
3184676/1	MANOEL DA PAIXÃO	01/03/2018 a 28/02/2019
3183904/1	MANOEL EDISON DA SILVA	01/09/2018 a 31/08/2019
3184560/1	MARIA CELIA OLIVEIRA DA SILVA	01/01/2019 a 31/12/2019
5186978/3	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA BUGARIM	26/12/2018 a 25/12/2019
3188400/1	MARIA DA FÉ GADELHA DA SILVA	01/01/2019 a 31/12/2019
5829143/1	MARIA DA GLÓRIA NEGRÃO DA SILVA	02/01/2019 a 01/01/2020
5940017/1	MARIA DE JESUS MONTE DE SOUZA	06/03/2018 a 05/03/2019
5372925/2	MARIA ELINETE VERAS SARAIVA CORREA	01/09/2018 a 31/08/2019
5091993/3	MARIA ELISETE VERAS SARAIVA	01/07/2018 a 30/06/2019
5102855/1	MARIA IRANEIDE MORAES	02/10/2018 a 01/10/2019
3184650/1	MARIA ISMENIA MATINI DOS SANTOS	01/01/2019 a 31/12/2019
6120393/1	MARIA IVONE NUNES CHAVES	01/01/2019 a 31/12/2019
57189470/2	MARIANA DOS ANJOS FURTADO DE SA	22/07/2018 a 21/07/2014
3183750/1	MARIO GILVANDRO DA SILVA XAVIER	02/08/2018 a 01/08/2019
57201584/1	MARIO ROCHA DE OLIVEIRA JUNIOR	06/08/2018 a 05/08/2019
54191857/2	MARIO SERGIO BENTES DOS SANTOS	20/12/2018 a 19/12/2019
57209302/1	MASSAKI BRASIL ILDA	03/12/2018 a 02/12/2019
57209306/1	MICHELLE DE NAZARÉ MARINHO DE AQUINO	09/12/2017 a 08/12/2018
54189957/2	MIRIA TENÓRIO PICANÇO	08/04/2018 a 07/04/2019
5794706/1	NARA DE ARAUJO ANDRADE E ANDRADE	05/08/2018 a 04/08/2019
57223002/1	NARJARA CARNEIRO DE LIMA	04/01/2019 a 03/01/2020
5446260/2	NEY CALANDRINI DE AZEVEDO	01/01/2019 a 31/12/2019
57209260/1	ODETE FARIAS RODRIGUES	11/12/2018 a 10/12/2019
57201580/1	ODILSON RODRIGUES REIS	20/08/2018 a 19/08/2019
3184757/1	ODINEIA RODRIGUES DA ROCHA	24/09/2018 a 23/09/2019
54191577/1	PAULO ALEXANDRE C. DOS SANTOS	24/09/2018 a 23/09/2019
3188361/1	PAULO ROBERTO RODRIGUES	05/12/2018 a 04/12/2019
54197942/2	PAULO SERGIO ARAUJO DA SILVA 31/01/2020	31/01/2019 a 30/01/2020
6120768/1	PAULO SERGIO BARBOSA PIMENTEL 13/01/2020	13/01/2019 a 12/01/2020
5055920/1	PEDRO LUIZ DAMASCENO GUSTAVO	01/01/2019 a 31/12/2019
57202189/1	RAPHAEL ALEX CONCEIÇÃO FERREIRA	18/08/2018 a 17/08/2019
57200695/1	RENATA MELO E SILVA DE OLIVEIRA	10/07/2018 a 09/07/2019
57223979/1	RENATO DA SILVA LOBATO	21/01/2017 a 20/01/2018
57200702/1	RICARDO FERNANDES INÁCIO	11/07/2018 a 10/07/2019
57200902/1	RITA DE CÁSSIA VIANA DE ALMEIDA	01/08/2018 a 31/07/2019
5619610/3	ROGERIA PIMENTEL ARAÚJO MONTEIRO	06/08/2018 a 05/08/2019
3184943/1	ROSA MARIA MESQUITA MILHOMEM COSTA	20/10/2017 a 20/10/2018
3153770/1	SANDRA COELHO BARGACHI	30/01/2018 a 29/01/2019
54193884/2	SAULO ELAM VICHES DA COSTA	02/12/2017 a 01/12/2018
57191853/4	SAYDA SUELY SANTOS ANTONIO ROSA	16/08/2018 a 15/08/2019
57200909/1	SHEILA ALCOLUMBRE GONCALVES	16/07/2018 a 15/07/2019
57209293/1	SIDNEY DOS REIS FARIAS	08/12/2018 a 07/12/2019
5087430/1	SOCORRO MOTA DE SOUZA a partir de 06/01/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
3184960/1	SONIA MARIA PAMPLONA FREITAS	01/01/2019 a 31/12/2019
5657482/2	TEREZINHA DA SILVA LIMA	03/08/2018 a 02/08/2019
2010968/1	TEREZINHA LOUREIRO RODRIGUES	16/03/2018 a 15/03/2019
57202095/2	VANDA COELHO REGO	17/12/2018 a 16/12/2019

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 533563

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ERRATA

PORTARIA Nº 254/2020 – SEASTER, DE 21 FEVEREIRO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34131 de 02 de fevereiro de 2020.
ONDE SE LÊ: 11 E ½ DIARIAS
LEIA-SE: 9 E ½ DIARIAS

PORTARIA Nº 306/2020 – SEASTER, DE 05 MARÇO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34130 de 11 de MARÇO de 2020.
ONDE SE LÊ: 12 E ½ DIARIAS
LEIA-SE: 13 E ½ DIARIAS

PORTARIA Nº 307/2020 – SEASTER, DE 05 MARÇO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34130 de 11 de MARÇO de 2020.
ONDE SE LÊ: 12 E ½ DIARIAS
LEIA-SE: 13 E ½ DIARIAS

Protocolo: 533471

DIÁRIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº352/2020– SEASTER, DE 10 DE MARÇO DE 2020.
Processo: 2020/157931 Nº de diárias: 1/2 (meia)
Nome: Marcelo Barros Santiago
MATRICULA:54195628 CARGO: MOTORISTA
PERIODO: 12/03/2020
Origem:BELEM Destino: Ananindeua/PA
Objetivo: CONDUZIR EQUIPE TECNICA SEASTER

PORTARIA Nº351/2020– SEASTER, DE 10 DE MARÇO DE 2020.
Processo: 2020/157931 Nº de diárias: 1/2 (meia)
Nome: Marília de Fátima Tavares Cardoso de Albuquerque
MATRICULA:5013844-2 CARGO: Técnica
PERIODO: 12/03/2020
Origem:BELEM Destino: Ananindeua/PA
Objetivo: Promover o acesso ao Registro Civil de Nascimento e documentação básica, através do projeto meu Registro – TER-PAZ, às pessoas/ população prioritária (Quilombolas, Indígenas, Mulheres, Povos de Terreiros, Privados de Liberdade e situações de Rua) de Comunidades de difícil acesso, em situação de vulnerabilidade e sem acesso às Políticas Públicas.

PORTARIA Nº360/2020– SEASTER, DE 10 DE MARÇO DE 2020.
Processo: 2020/157931 Nº de diárias: 1/2 (meia)
Nome: Dulceléa Ferreira Abreu
MATRICULA: 3203093/1 CARGO: Assistente Social
PERIODO: 12/03/2020
Origem:BELEM Destino: Ananindeua/PA
Objetivo: Promover o acesso ao Registro Civil de Nascimento e documentação básica, através do projeto meu Registro – TER-PAZ, às pessoas/ população prioritária (Quilombolas, Indígenas, Mulheres, Povos de Terreiros, Privados de Liberdade e situações de Rua) de Comunidades de difícil acesso, em situação de vulnerabilidade e sem acesso às Políticas Públicas.

PORTARIA Nº359/2020– SEASTER, DE 10 DE MARÇO DE 2020.
Processo: 2020/157931 Nº de diárias: 1/2 (meia)
Nome: Isolda Loy Louchard da Cunha
MATRICULA: 54187558 CARGO: Gerente
PERIODO: 12/03/2020
Origem:BELEM Destino: Ananindeua/PA
Objetivo: Promover o acesso ao Registro Civil de Nascimento e documentação básica, através do projeto meu Registro – TER-PAZ, às pessoas/ população prioritária (Quilombolas, Indígenas, Mulheres, Povos de Terreiros, Privados de Liberdade e situações de Rua) de Comunidades de difícil acesso, em situação de vulnerabilidade e sem acesso às Políticas Públicas.

PORTARIA Nº374/2020– SEASTER, DE 10 DE MARÇO DE 2020.
Processo: 2020/152855 Nº de diárias: 1/2 (meia)
Nome: Hallan Wuansel Azevedo das Neves
MATRICULA: Colaborador Eventual CARGO: MOTORISTA
PERIODO: 04/03/2020
Origem:BELEM Destino: Marituba/PA
Objetivo: CONDUZIR EQUIPE TECNICA SEASTER

PORTARIA Nº373/2020– SEASTER, DE 10 DE MARÇO DE 2020.
Processo: 2020/152855 Nº de diárias: 1/2 (meia)
Nome: Regina Inês Barros Barbosa de Almeida
MATRICULA: 5945935/1 CARGO: GERENTE
PERIODO: 04/03/2020

Origem:BELEM Destino: Marituba/PA
Objetivo: Realizar ação de cidadania através dos serviços de emissão de documentação civil e de apoio à busca ativa para o Cadastro Único na execução de Projeto " Meu Registro" – Programa TERPAZ.

PORTARIA Nº372/2020– SEASTER, DE 10 DE MARÇO DE 2020.
Processo: 2020/152855 Nº de diárias: 1/2 (meia)
Nome: Isolda Loy Louchard da Cunha
MATRICULA: 54187558 CARGO: GERENTE
PERIODO: 04/03/2020

Origem:BELEM Destino: Marituba/PA
Objetivo: Realizar ação de cidadania através dos serviços de emissão de documentação civil e de apoio à busca ativa para o Cadastro Único na execução de Projeto " Meu Registro" – Programa TERPAZ.

PORTARIA Nº371/2020– SEASTER, DE 10 DE MARÇO DE 2020.
Processo: 2020/152855 Nº de diárias: 1/2 (meia)
Nome: Rosa Helena Andrade Azevedo Sousa
MATRICULA: 3197743 CARGO: Assistente Social
PERIODO: 04/03/2020

Origem:BELEM Destino: Marituba/PA
Objetivo: Realizar ação de cidadania através dos serviços de emissão de documentação civil e de apoio à busca ativa para o Cadastro Único na execução de Projeto " Meu Registro" – Programa TERPAZ.

PORTARIA Nº370/2020– SEASTER, DE 10 DE MARÇO DE 2020.
Processo: 2020/152855 Nº de diárias: 1/2 (meia)
Nome: Dulcilea Ferreira Abreu
MATRICULA: 3203093/1 CARGO: Assistente Social
PERIODO: 04/03/2020

Origem:BELEM Destino: Marituba/PA
Objetivo: Realizar ação de cidadania através dos serviços de emissão de documentação civil e de apoio à busca ativa para o Cadastro Único na execução de Projeto " Meu Registro" – Programa TERPAZ

PORTARIA Nº395/2020– SEASTER, DE 12 DE MARÇO DE 2020.
Processo: 2020/163107 Nº de diárias: 1/2 (meia)
Nome: Hallan Wuansel Azevedo das Neves
MATRICULA: COLABORADOR EVENTUAL CARGO: MOTORISTA
PERIODO: 13/03/2020

Origem:BELEM Destino: Barcarena/Pa,
Objetivo: CONDUZIR TECNICO QUE IRA REALIZAR VISITA DE INCLUSÃO PRODUTIVA

PORTARIA Nº396/2020– SEASTER, DE 12 DE MARÇO DE 2020.
Processo: 2020/163107 Nº de diárias: 1/2 (meia)
Nome: PAULO SÉRGIO DE SOUZA NASCIMENTO
MATRICULA: 5946524/2 CARGO: COORDENADOR
PERIODO: 13/03/2020

Origem:BELEM Destino: Barcarena/Pa,
Objetivo: VISITA DE INCLUSÃO PRODUTIVA

PORTARIA Nº377/2020– SEASTER, DE 10 DE MARÇO DE 2020.
Processo: 2020/ 161165 Nº de diárias: 2 e 1/2 (Dois e meia)
Nome: PAULO SÉRGIO DE SOUZA NASCIMENTO
MATRICULA: 5946524/2 CARGO: COORDENADOR
PERIODO: 31/03/2020 A 02/04/2020

Origem:BELEM Destino: BRASILIA/DF
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA E CAPACITAÇÃO EM BRASILIA/DF

PORTARIA Nº369/2020– SEASTER, DE 10 DE MARÇO DE 2020.
Processo: 2020/ 161165 Nº de diárias: 2 e 1/2 (Dois e meia)
Nome: LUAN ALVES SILVA
MATRICULA: 5946524 CARGO: COORDENADOR
PERIODO: 31/03/2020 A 02/04/2020

Origem:BELEM Destino: BRASILIA/DF
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA E CAPACITAÇÃO EM BRASILIA/DF

PORTARIA Nº362/2020– SEASTER, DE 10 DE MARÇO DE 2020.
Processo:2020/ 157931 Nº de diárias: ½ (meia)
Nome: Marcelo Barros Santiago
MATRICULA: 54195628-1 CARGO: MOTORISTA
PERIODO: 12/03/2020,

Origem:BELEM Destino: Ananindeua/PA
Objetivo: CONDUZIR EQUIPE TECNICA SEASTER

PORTARIA Nº361/2020– SEASTER, DE 10 DE MARÇO DE 2020.
Processo:2020 /157931 Nº de diárias: ½ (meia)
Nome: Marília de Fátima Tavares
MATRICULA: 5013844-2 CARGO: Técnica
PERIODO: 12/03/2020,

Origem:BELEM Destino: Ananindeua/PA
Objetivo: Promover o acesso ao Registro Civil de Nascimento e documentação básica, através do projeto meu Registro – TER-PAZ, às pessoas/ população prioritária (Quilombolas, Indígenas, Mulheres, Povos de Terreiros, Privados de Liberdade e situações de Rua) de Comunidades de difícil acesso, em situação de vulnerabilidade e sem acesso às Políticas Públicas.

PORTARIA Nº360/2020– SEASTER, DE 10 DE MARÇO DE 2020.
Processo: 2020/157931 Nº de diárias: ½ (meia)
Nome: Dulceléa Ferreira Abreu
MATRICULA: 3203093/1 CARGO: Assistente Social
PERIODO: 12/03/2020,

Origem:BELEM Destino: Ananindeua/PA
Objetivo: Promover o acesso ao Registro Civil de Nascimento e documentação básica, através do projeto meu Registro – TER-PAZ, às pessoas/ população prioritária (Quilombolas, Indígenas, Mulheres, Povos de Terreiros, Privados de Liberdade e situações de Rua) de Comunidades de difícil acesso, em situação de vulnerabilidade e sem acesso às Políticas Públicas.

PORTARIA Nº359/2020– SEASTER, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Processo: 2020/157931 Nº de diárias: ½ (meia)

Nome: Isolda Loy Louchard da Cunha

MATRICULA: 54187558 CARGO: Gerente

PERÍODO: 12/03/2020,

Origem:BELEM Destino: Ananindeua/PA

Objetivo: Promover o acesso ao Registro Civil de Nascimento e documentação básica, através do projeto meu Registro – TER-PAZ, às pessoas/população prioritária (Quilombolas, Indígenas, Mulheres, Povos de Terreiros, Privados de Liberdade e situações de Rua) de Comunidades de difícil acesso, em situação de vulnerabilidade e sem acesso às Políticas Públicas.

PORTARIA Nº354/2020– SEASTER, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Processo: 2020/188314 Nº de diárias: 2 ½ (duas e meia)

Nome: MARIA DE NAZARE CARDOSO COSTA ROCHA

MATRICULA: 80805759/3 CARGO: DIRETORA

PERÍODO: 17 A 18/03/2020

Origem:BELEM Destino: PARAUEBAS

Objetivo: PARTICIPAR DE 2 DIAS EM REUNIÃO AMPLIADA REGIONAL DA CIB EM PARAUEBAS.

PORTARIA Nº392/2020– SEASTER, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Processo: 2020/196784 Nº de diárias: 4 ½ (quatro e meia)

Nome: MARIA DE LOURDES SANTOS MOURA

MATRICULA: 575911 CARGO: GERENTE

PERÍODO: 23 A 27/03/2020

Origem:BELEM Destino: BRASILIA

Objetivo: REUNIÃO COM A COORDENAÇÃO FINANCEIRA DO CONVENIO 776830/2020, REUNIR COM A PRESTAÇÃO DE CONTA DO CONVENIO 775995/2012, REUNIR COM A COORDENAÇÃO FINANCEIRA DO CONVENIO 775995/2012, REUNIR COM TECNICO DE EXECUÇÃO DO CONVENIO 802186/2014 E REUNIR COM COORDENAÇÃO FINANCEIRA DO CONVENIO 778652/2012.

PORTARIA Nº373/2020– SEASTER, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Processo: 2020/152855 Nº de diárias: ½ (meia)

Nome: Regina Inês Barros Barbosa de Almeida

MATRICULA: 5945935/1 CARGO: Gerente

PERÍODO: 04/03/2020

Origem:BELEM Destino: Marituba/PA

Objetivo: Realizar ação de cidadania através dos serviços de emissão de documentação civil e de apoio à busca ativa para o Cadastro Único na execução de Projeto " Meu Registro" – Programa TERPAZ.

PORTARIA Nº374/2020– SEASTER, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Processo: 2020/152855 Nº de diárias: ½ (meia)

Nome: Hallan Wuansel Azevedo das Neves

MATRICULA: COLABORADOR EVENTUAL CARGO: MOTORISTA

PERÍODO: 04/03/2020

Origem:BELEM Destino: Marituba/PA

Objetivo: CONDUZIR EQUIPE TECNICA SEASTER.

PORTARIA Nº372/2020– SEASTER, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Processo: 2020/152855 Nº de diárias: ½ (meia)

Nome: Isolda Loy Louchard da Cunha

MATRICULA: 54187558 CARGO: GERENTE

PERÍODO: 04/03/2020

Origem:BELEM Destino: Marituba/PA

Objetivo: Realizar ação de cidadania através dos serviços de emissão de documentação civil e de apoio à busca ativa para o Cadastro Único na execução de Projeto " Meu Registro" – Programa TERPAZ.

PORTARIA Nº371/2020– SEASTER, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Processo: 2020/152855 Nº de diárias: ½ (meia)

Nome: Rosa Helena Andrade Azevedo Sousa

MATRICULA: 3197743 CARGO: Assistente Social

PERÍODO: 04/03/2020

Origem:BELEM Destino: Marituba/PA

Objetivo: Realizar ação de cidadania através dos serviços de emissão de documentação civil e de apoio à busca ativa para o Cadastro Único na execução de Projeto " Meu Registro" – Programa TERPAZ.

PORTARIA Nº370/2020– SEASTER, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Processo: 2020/152855 Nº de diárias: ½ (meia)

Nome: Dulcilea Ferreira Abreu

MATRICULA: 3203093/1 CARGO: Assistente Social

PERÍODO: 04/03/2020

Origem:BELEM Destino: Marituba/PA

Objetivo: Realizar ação de cidadania através dos serviços de emissão de documentação civil e de apoio à busca ativa para o Cadastro Único na execução de Projeto " Meu Registro" – Programa TERPAZ.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 13 de março de 2020.

Protocolo: 533487

FÉRIAS**PORTARIA Nº 394/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Período de Gozo	Exercício
80845516/3	Carlos Felipe Mota Bordalo	13/04 a 12/05/2020	2019/2020
5946583/1	Diléia Furtado do Vale	01/04 a 30/04/2020	2019/2020
57191498/1	Edna Paula de Oliveira Dantas	01/04 a 30/04/2020	2018/2019
3279812/1	Edson José Costa Gouvea	06/04 a 05/05/2020	2019/2020
55586364/3	Fabrcio Fagner Costa Maia	01/04 a 30/04/2020	2019/2020
57228375/2	Geysa Lunara do Prado Leão	01/04 a 30/04/2020	2019/2020
5911765/1	Júlio Cezar do Socorro Araújo da Silva	04/04 a 03/05/2020	2019/2020
3220141/1	Julião Augusto Ribeiro de Souza	02/04 a 01/05/2020	2019/2020
3255689/1	Jorge Teles dos Santos	01/04 a 30/04/2020	2019/2020
5948114/1	Karla Gabrielly Sardinha Santos	15/04 a 14/05/2020	2019/2020
5948128/1	Lorrany Aquino Neves	01/04 a 30/04/2020	2019/2020
55589561/2	Lucinda Freitas de Assis Sena	01/04 a 30/04/2020	2019/2020
3194469/1	Maria do Socorro Alcântara de Oliveira	01/04 a 30/04/2020	2019/2020
652741/3	Maria das Graças do Rosário Braga	15/04 a 14/05/2020	2019/2020
5414636/2	Maria Carolina Alves Sério	01/04 a 30/04/2020	2019/2020
5912267/1	Marcio Cesar Silva de Souza	15/04 a 14/05/2020	2019/2020
3214680	Reneida Saraiva C. Costa	01/04 a 30/04/2020	2019/2020
3212890/1	Rosa Helena Bastos da Cunha Mendes	06/04 a 05/05/2020	2019/2020
5921067/2	Silvia Reis da Silva	13/04 a 12/05/2020	2019/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 12 de Março de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Matricula - 5945555/ 1

Protocolo: 533490

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 346 DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora ANDRESSA BORBA SANTOS, Matrícula nº 5889843/1, ocupante do cargo de MONITORA READAPTADA DEFINITIVA, lotada na Coordenação de Gestão de Pessoas/SEASTER, para substituir a servidora MARINETE DE NAZARÉ DA LUZ FAGUNDES, Matrícula 54190634/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 10/2017/SEASTER, celebrado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, cujo objeto é proporcionar aos estudantes regularmente cadastrados perante o AGENTE DE INTEGRAÇÃO/ CONTRATADO a oportunidade de realizar estágio curricular em contexto de trabalho, necessário e adequado ao complemento da sua formação, em conformidade com os art. 203, Inc. III e art. 214, inc. IV da Constituição Federal de 1988.

Em conformidade com o disposto na PORTARIA Nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 05 de março de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matricula 5945555/1

Protocolo: 533489

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 221/2020 DE 13 DE MARÇO 2020

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando o item 1.2 das disposições preliminares de edital nº 01/2020-PSS; Considerando a PORTARIA Nº 174/ de 18 de fevereiro de 2020; Considerando o quantitativo de inscrição no PSS/2020 e a necessidade de cumprir o cronograma de execução do referido Processo Seletivo; R E S O L V E: Alterar a PORTARIA Nº 174 de 18 de fevereiro de 2020, publicada no DOE Nº 34122 de 19/02/2020, acrescentando os servidores abaixo na Comissão do Processo Seletivo PSS 01/2020, afim de analisar os documentos dos candidatos inscritos. KLARC PASTANA DE SOUZA - Matrícula-54182057/2, KEILA VIEIRA MONTEIRO - Matrícula 54189513/1, GISEUDA SOUSA SANTOS - Matrícula 5361974/2, DANIELLE CRISTINA BRITO DE CAMPOS - Matrícula 54197187/1, PEDRO PAULO PINTO DE LIMA - Matrícula 54195998/1.

Ordenadpor de despesas: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior.

Protocolo: 533672

PORTARIA Nº 201/2020-GAB/PRES BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 283/2018-SEC/ADM. de 31.10.2018, Parecer Jurídico nº 361/2018-PROJUR de 12.11.2018, despachos do Presidente da FASEPA em exercício de 13.11.2018, da ASPAD de 18.02.2020 e do Presidente da FASEPA em exercício de 27.02.2020; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 03/2020 (Processo nº 2018/493030), a fim de apurar suposta violação funcional de servidor; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1, MEIRE ELEN GOMES CAETANO, matrícula nº 57195164/1 e FLÁVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº 54197129/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 532873

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS- 220- DO DIA 13/03/2020

OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto com Alimentação e Hospedagem de adolescente custodiado no CIAM BELÉM, referente a viagem a cidade de Altamira/PA no período de 16 a 18/03/2020 (PROC. 162543/2020-Mem 396, 474/2020).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8394

PROJETO ATIVIDADE: 68-8394 - AÇÃO: 231208

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 120,00- (Alimentação)

NATUREZA DA DESPESA: 339039 - R\$ 160,00- (Hospedagem)

SERVIDORA: EDILENA GALVAO TEIXEIRA

MATRÍCULA: 5911059/ 2

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB: 05 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 533459

DIÁRIA

PORTARIA 223 – DO DIA 13/03/2020

OBJETIVO : Visita domiciliar e Institucional para obtenção de dados de Socioeducanda, custodiada no CASP (Proc. 196684/2020-Mem. 119/2020)

SERVIDORA: IRACY GOMES DE PAULA MELLO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL- MATRÍCULA: 3202623/ 1

SERVIDOR: DANIEL LIMA CARDOSO

CARGO: MONITOR - MATRÍCULA: 57200477/ 1

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : ORIXIMINA/PA

PERÍODO DA VIAGEM: 16 A 20/03/2020 - DIÁRIA - 4,5

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 533569

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO-13/03/2020-FASEPA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO 530869/2020, REFERENTE AO PROCESSO: 162543/2020, PORTARIA 194/2020-CIAM BELÉM, CONSIDERANDO A NÃO REALIZAÇÃO DA VIAGEM PARA A CIDADE DE ALTAMIRA NO PERÍODO DE 16 A 18/03/2020, PELA AGENTE SUPRIDA MARIA DA GLORIA PINHEIRO RATIS, CONFORME MEM 474/2020-CIAM BELÉM

ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 533405

OUTRAS MATÉRIAS

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR – 13/03/2020

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará-FASEPA-SUBSTITUI na Publicação Nº 530866, Processo 162543/2020, a servidora MARIA DA GLORIA PINHEIRO RATIS, Matrícula nº 54193987/ 1, cargo Psicólogo, Por EDILENA GALVAO TEIXEIRA, matrícula nº 5911059/ 2, cargo de Psicólogo, na viagem a Cidade de ALTAMIRA/PA, no período 16 a 18/03/2020, conforme memorando 474/2020 do CIAM BELEM

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 533442

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 072/2020-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 12 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da PORTARIA Nº. 005/2019- GGP/SEJUDH, de 03.01.2019, publicada no DOE nº. 33.784, de 21.01.2019,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
5946151/1	Lucianny Souza Neiva	2020	16/03/2020 a 14/04/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIZABETH LIMA

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 533532

PORTARIA Nº 080/2020-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 13 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria 005/2019, publicada no DOE 33.785 de 21/01/2019.

CONSIDERANDO o laudo médico nº 56691,

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora GLAICE DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 5917003/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania - Pedagogia, no período de 02/12/2019 a 10/12/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 533620

PORTARIA Nº 081/2020-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 13 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria 005/2019, publicada no DOE 33.785 de 21/01/2019.

CONSIDERANDO o laudo médico nº 56700,

RESOLVE:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANE SOCORRO DIAS CARMO DE ANDRADE, matrícula nº 54195078/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania - Serviço Social, no período de 16/01/2020 a 15/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 533621

DIÁRIA**DIÁRIAS****PORTARIA Nº 82/2020**

OBJETIVO: Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher no município de Capanema/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Capanema/PA

SERVIDOR:

• Márcia Andréia Jorge Lima; CARGO: Coordenadora-CIPM; MAT: 57190023/4; PERÍODO: 26 a 27/03/2020; Quantidade de diárias: 1,5

• Kelen Cristina Vieira dos Santos; CARGO: ASSISTENTE SOCIAL; MAT: 57192823-1; PERÍODO: 26 a 27/03/2020; Quantidade de diárias: 1,5

• Ananias Soares da Costa; CARGO: Motorista; MAT: 57202332/1; PERÍODO: 26 a 27/03/2020; Quantidade de diárias: 1,5

Rogério Barra

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 533551

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 75/2020**

OBJETIVO: Implantação de Conselhos Municipais de Defesa de Direitos da Mulher e Organismo Municipais para Mulheres no Município de Redenção/Pá

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Redenção/PA

SERVIDOR:

• Márcia Andréia Jorge Lima; CARGO: Coordenadora-CIPM; MAT: 57190023/4; PERÍODO: 19/03/2020 à 21/03/2020.; Quantidade de diárias: 2,5

• Pedro José Silva da Silva; CARGO: Motorista; MAT: 57192939/2; PERÍODO: 19/03/2020 à 21/03/2020.; Quantidade de diárias: 2,5

• Telma Maria Medeiros de Lima; CARGO: ASSISTENTE SOCIAL; MAT: 54185843-4; PERÍODO: 19/03/2020 à 21/03/2020.; Quantidade de diárias: 2,5

Rogério Barra

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 533460

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 79/2020**

OBJETIVO: Participar de Reunião de Colegiado do Conselho de Política sobre Drogas, do Distrito Federal, na cidade de Brasília/DF

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Brasília/DF

SERVIDOR:

• HUGO ROGÉRIO SARMAHNO BARRA; CARGO: Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos; MAT: 57173471/2 ; PERÍODO: 24 a 26/03/2020; Quantidade de diárias: 2,5

Rodrigo de Medeiros Roldan

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 533521

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 77/2020**

OBJETIVO: Monitoramento da rede de atendimento à mulher e participação da Conferência municipal de Santarém/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Santarém/PA

SERVIDOR:

• Márcia Andréia Jorge Lima; CARGO: Coordenadora-CIPM; MAT: 57190023/4; PERÍODO: 24 a 25/03/2020.; Quantidade de diárias: 1,5

• Telma Maria Medeiros de Lima; CARGO: ASSISTENTE SOCIAL; MAT: 54185843-4; PERÍODO: 24 a 25/03/2020.; Quantidade de diárias: 1,5

Rogério Barra

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 533496

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 76/2020**

OBJETIVO: Ação de Monitoramento de serviços, organismos e conselhos vinculados a Política da Mulher nos Municípios de Bagre/Pá.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Bagre/PA

SERVIDOR:

• Rosana Ribeiro Moraes; CARGO: Assistente Social-CIPM; MAT: 57202516/1; PERÍODO: 18 a 21/03/2020.; Quantidade de diárias: 3,5

Rogério Barra

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 533486

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 78/2020**

OBJETIVO: Ações do projeto "Eu vou envelhecer. E você?" na EMEF Prof. Paulo Freire.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Marituba/PA

SERVIDOR:

• JEANETE DA SILVA GOMES; CARGO: ASSISTENTE SOCIAL; MAT: 54188359/3; PERÍODO: 30/03/2020 a 01/04/2020; Quantidade de diárias: 1,0

• MILENNE JOSY CORDEIRO AFONSO; CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL; MAT: 57201769/1; PERÍODO: 30/03/2020 a 01/04/2020; Quantidade de diárias: 1,0

Rogério Barra

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 533511

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 74/2020-DAFIN/SEJUDH
BELÉM (PA), 13 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:

CONSIDERANDO o processo 2020/194331.

AUTORIZAR o servidor RENATO LUIS SILVA DE MENEZES, matrícula 5945821/1, ocupante do cargo de Coordenador de Enfrentamento Tráfico de Pessoas e Trabalho Escravo, a participar da XV Reunião Técnica de Núcleo de Enfrentamento ao tráfico de Pessoas e de Postos Avançados de atendimento Humanizado ao Migrante, que será realizado no período de 17 a 18, em Brasília/DF. A participação do servidor, desta SEJUDH, não acarretará ônus adicionais ao estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rogério Barra

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 533543

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 026/2020 – GGA/SEDEME
BELÉM-PA, 13 DE MARÇO DE 2020.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 17/01/2019, publicado no DOE Nº 33.784 de 18/01/2019 e PORTARIA Nº 04/2019 – GS/SEDEME de 08/02/2019, publicado no DOE nº 33.802 de 12/02/2019;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Fiscalização do Contrato 024/2015- SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA-SEDEME com a EMPRESA TERRA LTDA, C.N.P.J: 04.015.340/000147, os seguintes servidores: Presidente: WILTON MARCELO SANTOS TEIXEIRA, lotado na Diretoria de Concessões, matrícula nº 57175685/1, ocupante do cargo de Diretor, 1º Membro: LOURIVAL DA SILVA RIBEIRO JÚNIOR, lotado na Diretoria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços-DDICS, matrícula nº 572125448/1, ocupante do cargo Coordenador e 2º Membro: PAULO HONÓRIO BARRETO ALBUQUERQUE PINTO, lotado na Diretoria de Concessões, matrícula nº 5898647/2, ocupante do cargo Gerente, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na Elaboração de Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental- EIA/RIMA, conforme termo de referência expedido pelo órgão ambiental competente, incluindo a Licença Prévia, Outorga Preventiva ou dispensa de Outorga, autorização de inventário de flora e fauna silvestre e seu diligenciamento até alcançar a Licença Prévia (LP) para o projeto Ferrovia Paraense S/A –FEPASA, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, descrito no anexo I do edital de Licitação, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 13 de março de 2020.

Art. 2º. A participação na Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerado serviço público relevante.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria de nº 069/2018-GGA/SEDEME, publicada no DOE 33.673 de 05/08/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 13 de março de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
SEDEME

Protocolo: 533584

DIÁRIA

PORTARIA Nº 052/2020 – BELÉM, DE 13 DE MARÇO DE 2020

Nome: VALERIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO/Matrícula: nº5455804/7/
Cargo: COORDENADOR DE NUCLEO/Origem: BELÉM-PA/Destino: BREVES-PA/Período: de 18 a 20/03/2020/Diária: 2,5 (duas e meia)/Objetivo: Divulgar o projeto PARCERIAS PELO PARÁ – AGENDA DO DESENVOLVIMENTO EMPREGO E RENDA, coordenado pela SEDEME que visa a execução do desenvolvimento econômico em articulação com o poder público municipal. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 533670**PORTARIA Nº 054/2020 – BELÉM, DE 13 DE MARÇO DE 2020**

Nome: LUZIANE SENA ABREU/Matrícula: nº5946200/1/Cargo: Secretário de Gabinete/Origem: BELÉM-PA/Destino: SANTA BÁRBARA-PA e SANTO ANTONIO DO TAUÁ-PA/Período: de 11 a 13/03/2020/Diária: 0,5 (meia)/Objetivo: Fazer visita técnica a Empresa DENPASA e a um Condomínio de empresas, com o objetivo de conhecer a cadeia de Palma e articular a formação de um arranjo produtivo local. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 533679**PORTARIA Nº 053/2020 – BELÉM, DE 13 DE MARÇO DE 2020**

Nome: CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO/Matrícula: nº57195771/2/Cargo: Secretário Adjunto De Estado/Origem: BELÉM-PA/Destino: PARAUAPEBAS-PA/Período: de 12 a 13/03/2020/Diária: 1,5 (uma e meia)/Objetivo: Representar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, no II Congresso Regional de Mineração de Carajás – CONCARAJÁS, com o tema "Mineração ao alcance de todos". DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 533529

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

DESIGNAR SERVIDOR**DESIGNAÇÃO EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 002/2020-NEPMV****PORTARIA Nº 009/2020-NEPMV**

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013 e suas alterações posteriores, RESOLVE: DESIGNAR os servidores, IDNALDO JOSÉ LOPES DE ABREU, matrícula 54193851, ARNALDO BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 5917275, o primeiro para exercer a função de pregoeiro e os demais equipe de apoio, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020/NEPMV, destinado à escolha da menor proposta de preço global, referente a Aquisição de 12 (doze) Workstation, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2020 - NEPMV e seus anexos. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém-PA, 13 de março de 2020. AYAMY DA COSTA MIGIYAMA - Diretora Geral do NEPMV.

Protocolo: 533554**AVISO DE LICITAÇÃO**

UNIDADE: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV | **# MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 002/2020/NEPMV | **# OBJETO:** A presente licitação destina-se à escolha da menor proposta de preço global do item, referente à Aquisição de 12 (doze) Workstation, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2020 - NEPMV e seus anexos | **# DATA DA ABERTURA:** 26/03/2020 Horário: 09h00min (horário de Brasília) | **LOCAL:** Compras Governamentais - (www.comprasgovernamentais.gov.br) | **# UASG:** 926448 | **# OBS:** O Edital encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (mural de licitações) a partir do dia 16/03/2020, qualquer informação através do fone: (91) 3184-3703. O Pregoeiro.

Protocolo: 533559

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO**6º TAC Nº 25/2017 – CP Nº 02/2017**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP - CNPJ 02.040.696/0001-05

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços Remanescentes do Contrato Nº 16/2012, Referente à Obra de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Afuá, no Estado do Pará.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93. Vigência: 15/03/2020 a 13/07/2020

Data da Assinatura: 13/03/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 533527

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 191/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/203010, de 11/03/2020 – GABINETE/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Antônio Pereira da Costa, Matrícula nº. 57190739/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Técnico desta SEDOP.

DESTINO: Vigia de Nazaré e Inhangapi/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

DATA: 12 a 13/03/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 533436**PORTARIA Nº. 195/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/190786, de 06/03/2020 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, matrícula nº. 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Realizar fiscalização na Obra Programa Asfalto por Todo Pará, no município de Cachoeira do Arari/PA.

DESTINO: Cachoeira do Arari/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

DATA: 26 a 27/03/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 533452**PORTARIA Nº. 194/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/198047, de 10/03/2020-DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Jorge dos Santos Filgueiras, Matrícula nº. 103349/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fiscalização das Obras:

Convênio 049/2018 – Pavimentação em CBUQ, 7,67 Km – Capanema;

Convênio 059/2018 – Reforma do Complexo Rodoviário e Construção de Shopping Popular – Capanema;

Convênio 040/2016 – Construção da Praça da Bíblia - Capanema;

Convênio 062/2015 – Construção de 02 Blocos Carcerários – Santa Isabel;

Convênio 019/2018 – SAA e SES na Orla do Atalaia – Salinópolis;

NOME: Tiago Leão, Matrícula nº. 51166694/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o técnico desta SEDOP.

DESTINO: Capanema / Santa Isabel / Salinópolis/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

PERÍODO: 19 a 20/03/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 533446

PORTARIA Nº. 185/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24/01/94; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/178015, de 04/03/2020-COAP/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Adolfo de Oliveira Santa Brígida, Matrícula nº. 32760/1; Cargo/Função: Auxiliar de Engenharia.

OBJETIVO: Realizar Levantamentos técnicos solicitados pelas instituições SEDUC e JUCEPA a este Órgão competente SEDOP, para avaliação dos imóveis citados nos processos abaixo:

Nº: 2019/118071 – Levantamento Técnico do imóvel para locação, onde funcionará uma unidade escolar.

Nº: 2019/316122 - Levantamento Técnico do imóvel para locação, onde funcionará a sede da JUCEPA.

DESTINO: Itaituba/PA

DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)

PERÍODO: 16 a 20/03/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 533434

PORTARIA Nº. 192/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24/01/94; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/109744, de 10/02/2020-COAP/COSG/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº.57202050/2; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo desta SEDOP, com o servidor Saulo Aires Muinhos, Cargo/Função: Assistente Administrativo ao Município de Mãe do Rio/PA, com o objetivo de realizar levantamento fotográfico e pesquisa no mercado local.

DESTINO: Mãe do Rio/PA

DIÁRIA: 2,5 (duas e meia)

PERÍODO: 16 a 18/03/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 533441

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO NA CORRÊNCIA PÚBLICA CP 011/2019– CPL/SEDOP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/377314

Objeto: Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água no município de Tailândia/PA. O Secretário Estadual da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, nos usos de suas atribuições legais DECIDE:

ACATAR ao relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação sobre o Julgamento de Habilitação relativo a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 011/2019, mantendo sua decisão de declarar como vencedora do certame a empresa Ditron Engenharia e Incorporadora Eireli-EPP, CNPJ: 03.832.803/0001-09, com o valor de R\$ 4.374.587,32 (Quatro milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos)

Dê ciência as recorrentes, divulgando-se esta decisão junto aos Diários Oficiais, conforme as formalidades de publicidade determinadas em Lei.

Belém-PA, 13 de março de 2020.

Benedito Ruy Santos Cabral.

Secretário de Estado de desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 533643

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS –CONCORRENCIA PÚBLICA CP 016/2019– CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas na Região de Integração do Estado do Pará (Tapajós)

A Comissão Permanente de Licitação CONVOCA as empresas Habilitadas abaixo na Concorrência Pública 016/2019, para abertura das Propostas Comerciais, designadas para o dia 23/03/2020 as 10:00 Hs.

CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 08.645.489/0001-60 – HABILITADA;

CONSTRUTORA LORENZONI LTDA CNPJ: 02.600.407/0001-85 – HABILITADA;

PAVIENGE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 36.858.959/0001-00- HABILITADA

VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 14.134.894/0001-17-HABILITADA

Belém - Pa, 13 de março de 2020

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 533653

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

ATO PARA TORNAR SEM EFEITO

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições estatutárias, exarando-se no bojo do Processo nº 2020/171738, decide TORNAR SEM EFEITO a publicidade de nº 34.137 (DOE do dia 09 de Março de 2020), atinente ao ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020-COSANPA, que tem como objeto a contratação da empresa P. R. B. QUINTO MATOS. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.405.857/0001-15, para fornecimento de 100 (cem) pares de luva de algodão com palma pigmentada na cor preta, tamanho G – Kalipso, no valor unitário de R\$3,09 (três reais e nove centavos), perfazendo o valor global de R\$309,00 (trezentos e nove reais).

JOSÉ ANTÔNIO DE ANGELIS

Presidente

Protocolo: 533427

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 7º (sétimo)

Nº do Contrato: 08/2015

Valor do Contrato Original: R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais),

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo – Art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 25.02.2020 a 26.03.2020

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Banco do Estado do Pará S/A

Data da assinatura: 21.02.2020

Adler Gerciley Almeida da Silveira

Diretor Presidente

Protocolo: 533801

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

APOSTILAMENTO

“SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 006/2018-NGTM, CELEBRADO ENTRE O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO-NGTM E A OECSA”.

O ESTADO DO PARÁ, através do NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, criado pela Lei nº 7.573, de 02.12.2011, com sede na Av. Gentil Bittencourt, nº1539, Bairro de Nazaré - CEP 66.040-000, Belém - Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.773.454/0001-00, neste ato representado pelo seu Diretor Geral (em Exercício) conforme Portaria nº003/2020-GAB/NGTM, Publicada no DOE nº34.094 de 21.01.2020, o Senhor RUY KLAUTAU DE MENDONÇA, brasileiro, portador do CPF/MF nº 173.935.742-68, residente e domiciliado nesta cidade no uso de suas atribuições legais com base no que dispõe a Cláusula 13.8 e Condições Particulares no que tange a esta referida cláusula do incluso Contrato nº 006/2018, bem assim, tendo em paralelo ao ordenamento jurídico brasileiro mediante a presença do art. 40, XI da Lei n. 8.666/93, e, prezando pela manutenção dos princípios constitucionais que norteiam os Contratos Administrativos, faz o registro, para os devidos fins, do segundo reajustamento de contrato, sendo remuneração paga em moeda local, considerando a data base em outubro de 2017, e considerando cada um dos índices apresentados na Planilha de Reajustamento (anexa), a qual gera um reajuste médio de 12,30% (doze vírgula trinta por cento). Os presentes índices reajustarão as medições do referido contrato, no período de Outubro de 2019 a Setembro de 2020.

Belém-PA, 12 de março de 2020.

Ruy Klautau de Mendonça
Diretor Geral em Exercício

Protocolo: 533516

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ERRATA

ERRATA DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 016/2019-SECTET/ UFPA/ FADESP

Protocolo: 510989

Onde se lê:

Objeto: O presente Convênio de Cooperação tem por objeto implementação do curso de Bacharelado, Campus Universitário do Guamá - Pa.

Função Programática: 48101.19.363.1451.8507

Elemento da Despesa: 339039

Fonte: 0101

PI: 19EMENDO355

Data da Assinatura: 23/12/2019

Início da vigência: 23/12/2019

Término da Vigência: 23/06/2021

Leia-se:

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto a formação de 100 alunos, em dois (2) Cursos de Pós-graduação Lato Sensu: Um de “ESPECIALIZAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO EM NEGÓCIOS TURÍSTICOS” e outro de “ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA EM TURISMO”. Com carga Horária de 360 horas cada um.

Função Programática: 48101.19.363.1451.8507

Natureza da Despesa: 339039

Fonte: 0101

Ação: 25694

PI: 19EMENDO600

Data da Assinatura: 20/12/2019

Início da vigência: 23/12/2019

Término da Vigência: 23/06/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET.

Protocolo: 533649

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 113 DE 13 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.960, de 18 de janeiro de 2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO, o Art. 3º § 1º do referido Decreto: “A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, será concedida pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme previsto no instrumento de cessão, podendo ser prorrogada pelo mesmo período”;

CONSIDERANDO ainda, o Processo nº 2020/105327.

RESOLVE:

CONVALIDAR a cessão da servidora de cargo efetivo, cedida para esse Centro de Perícia Renato Chaves - CPRC, por um período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

MATRÍCULA	NOME
7205582/2	ANA CAROLINA COSTA SCERNI

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 13 de março de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 533776

PORTARIA Nº 114 DE 13 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.960, de 18 de janeiro de 2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO, o Art. 3º § 2º do referido Decreto: “No âmbito dos demais poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a cessão será concedida pelo prazo de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes ecessionários, mediante ato público no Diário Oficial do Estado”;

CONSIDERANDO ainda, Processo nº 2020/167854,

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão da servidora MICHELLE SANTANA DE HOLANDA, identidade funcional nº 57212418/2, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, cedida para o Tribunal Regional Federal 1ª Região- Seção Judiciária do Estado do Pará, pelo período de 01/05/2020 a 30/04/202, (01 ano), mediante reembolso, conforme art. 4º, inciso II c/c art. 5º, §§ 1º, 2º e 3º do Decreto nº 648, de 17/01/2013, que regulamenta o art. 31 da Lei nº 5.810/94.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 13 de março de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 533781

PORTARIA Nº 112 DE 13 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.960, de 18 de janeiro de 2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO, o Art. 3º § 1º do referido Decreto: “A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, será concedida pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme previsto no instrumento de cessão, podendo ser prorrogada pelo mesmo período”;

CONSIDERANDO ainda, o Processo nº 2020/105482.

RESOLVE:

CONVALIDAR a cessão do servidor de cargo efetivo, cedido para essa Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, por um período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

MATRÍCULA	NOME
5900447/1	JEAN JOSIAS DOS SANTOS FIGUEIREDO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 13 de março de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 533769

PORTARIA Nº 115 DE 13 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 21.02.2019, publicado no DOE Nº 33.811, de 22.02.2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/164396.

R E S O L V E:

CANCELAR a PORTARIA Nº 082 de 03.03.2020, publicada no DOE nº 34.133 de 04.03.2020, que concedeu 01 e ½ diárias ao servidor CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Identidade Funcional nº 55586075/3, ocupante do cargo de Secretário de Estado, para atender despesas com viagem ao município de Marapanim-PA, nos dias 05 e 06.03.2020, a fim de viabilizar sua participação na aula inaugural promovida pelo Governo do Estado por meio do Programa Forma Pará; assim como, ao servidor BENIGNO ISRAEL QUEIROZ FILGUEIRAS, Identidade Funcional nº 54194570/1, ocupante do cargo de Motorista.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 13 de março de 2020.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária Adjunta de Estado

Protocolo: 533609

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA – PRESI Nº. 033, DE 12 DE MARÇO DE 2020 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, em exercício, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo nº 2020/183737. R E S O L V E: Art.1º Designar RODRIGO MOTA PONTES, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Ciência Tecnologia, matrícula 57198009, como substituto interino da colaboradora MARIA HELENA DOS SANTOS SÁ, Assistente Administrativo, Gerente de Divisão, matrícula 3252604, para Função Comissionada de Gerente de Divisão da Divisão de Contratos e Convênios - DCC, subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, no período de 31/03 a 26/04/2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 12 de março de 2020. LUIZ CARLOS HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA - Presidente da PRODEPA, em exercício.

Protocolo: 533491

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 078/2020 – GABINETE, DE 13 DE MARÇO DE 2020. O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2017, e alterações posteriores.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da Lei Complementar nº 081/2012, Ato nº 63, artigo 50 § 1º, Douglas Inácio Amaral da Costa, matrícula nº 54189425/2, Juliana Cardoso Saldanha, matrícula nº 57190481/2 e Jacques Douglas Nascimento Moraes, matrícula nº 5934100/1 para, sob a presidência do primeiro, INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa-FAPESPA, a fim de apurar responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública, com apuração de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obter o respectivo ressarcimento da ausência da prestação de contas do ICAAF - Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 022/2016, do Edital nº 022/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 13 de Março de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 533613

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 076/2020 – GABINETE, DE 12 DE MARÇO DE 2020. O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2017, e alterações posteriores.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LIDIANE TAVARES E TAVARES RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, Identidade Funcional nº 5916897/1, para substituir a servidora MAIARA DE OLIVEIRA CORDEIRO, ocupante do cargo de comissão de Coordenadora de Pesquisas Territoriais, Identidade Funcional nº. 5914671/2, código GEP-DAS-011.4, no Impedimento Legal da Titular, durante o período de gozo de férias, de 09/03/2020 a 08/04/2020;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 12 de Março de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 533401

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA Nº 001/2020 APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO

RESULTADO FINAL – LOTE 2

Título do evento	Nome do Coordenador	Instituição Organizadora	RESULTADO
II Simpósio Nacional Geografia, Ambiente e Território (II S)	Márcia Aparecida da Silva Pimentel	UFPA	APROVADO
Pint of Science Festival Brasil: Santarém	Gustavo da Silva Claudiano	UFOPA	NÃO APROVADO

Belém, 13 de março de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor Presidente / FAPESPA

Protocolo: 533625

CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º. - Nº DO CONTRATO: 008/2017 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 03/2016 - TELLINK TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI – EPP - OBJETO: Prorrogar de Prazo de Vigência; Preço e da Dotação Orçamentária; e Clausula Resolutiva - VALOR R\$ 33.568,05 - DATA DA ASSINATURA: 13/03/2020 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 15/03/2020 a 14/09/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.7669 - 449040 - FONTE DE RECURSO: 0661 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Belém, Estado do Pará, sito à Trav. Onze, n.º 22, bairro: Mangueirão, telefone 91 – 3241-9902, CEP: 66.640-360.

Protocolo: 533765

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

Processo nº 2020/25589 - PAE

Objeto: publicação oficial dos atos administrativos inerentes as atividades da PRODEPA.

Pelo valor GLOBAL de R\$36.000,00

Art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016

Data da Ratificação: 04.03.2020

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza de Dispensa Fonte de Recurso

Origem do Recurso Estadual

23.131.1508.8233.33.91.39

Contratante: PRODEPA -

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 05.059.613/0001-18

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE

CNPJ: 04.835.476/0001-01

Ordenador de Despesas em exercício: Luiz Carlos Henderson Guedes de Oliveira

Protocolo: 533605

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 066/2020-SEEL, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E, fundamentado pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, LAZER, CONCEDE ao servidor ROSIANE SOUZA GOMES, matrícula nº 5892432/1, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 22/10/2019 a 09/11/2019. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 533389

PORTARIA Nº 062/2020-SEEL, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E, fundamentado pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, LAZER, CONCEDE ao servidor JOSE LUIS DE JESUS PINTO FIGUEIREDO, matrícula nº 5891196/2, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 04/11/2019 a 30/11/2019. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 533382**PORTARIA Nº 063/2020-SEEL, DE 06 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E, fundamentado pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, LAZER, CONCEDE ao servidor CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº 6320708/3, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 29/11/2019 a 26/02/2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 533384**PORTARIA Nº 064/2020-SEEL, DE 06 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E, fundamentado pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, LAZER, CONCEDE ao servidor MARCIA CRISTINA DA SILVA REIS, matrícula nº 54190570/2, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 07/02/2020 a 07/03/2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 533386

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 095/2020/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/156817; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos a servidora SIMONE ALVES SOUTO, Mat. Nº 57199314/3, CPF: 410.405.702-91, ocupante do cargo de Gerente de Qualificação dos Serviços Turísticos. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para atender a despesas de, classificação: 339033 – Passagem e Locomoção. O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (Trinta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 533598**DIÁRIA****PORTARIA Nº 094/2020/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/199009; RESOLVE: Conceder 2 e 1/2 (duas e meia) diárias a servidora VIRGINIA ALICE VIEIRA BORGES QUEIROZ, Mat. Nº 6402949/1, CPF: 685.650.382-20, ocupante do cargo de Gerente de Turismo Cultural. OBJ: Avaliar a rota gastronômica da comida ribeirinha. DESTINO: Ilha do Combu /PA. PERÍODO: 16 a 17/03/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 533445**PORTARIA Nº 091/2020/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/199349; RESOLVE: Conceder duas e meia (2 e 1/2) diárias a servidora RAFAELLA CAROLINA DE BRITO, Mat. Nº 55585723/1, CPF: 662.847.322-87, ocupante do cargo de Téc. de Plan. e Gestão em Turismo. OBJ: Avaliar a Rota Gastronômica da Comida Ribeirinha. DESTINO: Ilha do Combu /PA. PERÍODO: 16 e 17/03/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 533450**PORTARIA Nº 093/2020/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/156425; RESOLVE: Conceder 1 e 1/2 (uma e meia) diárias a servidora LAIS TEIXEIRA DA SILVA PELAES, Mat. Nº 5953671/1, CPF: 007.855.132-30, ocupante do cargo de Gerente de Controle de Treinamento e Desenvolvimento. OBJ: Acompanhar press trip com produtores de conteúdo de plataforma digital norte-americanos para fazer registros audiovisuais e fotográficos. DESTINO: Marajó/PA. PERÍODO: 28 a 29/02/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 533479**PORTARIA Nº 092/2020/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/199514; RESOLVE: Conceder 1 e 1/2 (uma e meia) diárias a servidora RAFAELLA CAROLINA DE BRITO, Mat. Nº 55585723/1, CPF: 662.847.322-87, ocupante do cargo de Téc. de Plan. e Gestão em Turismo. OBJ: Avaliar a Rota Gastronômica da Comida Ribeirinha. DESTINO: Cotijuba /PA. PERÍODO: 19 a 20/03/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 533474**PORTARIA Nº 090/2020/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/199039; RESOLVE: Conceder 1 e 1/2 (uma e meia) diárias a servidora VIRGINIA ALICE VIEIRA BORGES QUEIROZ, Mat. Nº 6402949/1, CPF: 685.650.382-20, ocupante do cargo de Gerente de Turismo Cultural. OBJ: Avaliar a rota gastronômica da comida ribeirinha. DESTINO: Cotijuba/PA. PERÍODO: 19 a 20/03/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 533417**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 089/2020/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/156817; RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 065/2020, publicação nº 529554 do DOE 34.133 de 04/03/2020, que concedeu suprimento de fundos a servidora AINE BUSMAN LOURENCO, mat. nº 54195611/1. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 533374**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA 085/2020/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos dos Processos Nº 2015/276267; CONSIDERANDO As normas descritas no Decreto Estadual 1.835/17 e as Resoluções do TCE Nº 18.784 e 18.842; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 437/2019, de 11/12/2019, publicada no DOE Nº 34.057 de 12/12/2019; RESOLVE: I – PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela portaria supracitada, incumbida de apurar possíveis atos ilegais ou antieconômicos praticados referente aos atos e fatos que constam no Processo citado, a contar do dia 11 de março de 2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 533421**PORTARIA 088/2020/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos dos Processos Nº 2014/169274; CONSIDERANDO As normas descritas no Decreto Estadual 1.835/17 e as Resoluções do TCE Nº 18.784 e 18.842; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 436/2019, de 11/12/2019, publicada no DOE Nº 34.057 de 12/12/2019; RESOLVE: I – PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela portaria supracitada, incumbida de apurar possíveis atos ilegais ou antieconômicos praticados referente aos atos e fatos que constam no Processo citado, a contar do dia 11 de março de 2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 533423

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 045/2020 - DPG, DE 03/03/2020.**

Conceder conforme Laudo Médico nº. 56502, Licença para tratamento de saúde à Servidora Pública PRISCILA LOREDANA FIGUEIREDO COUTINHO PEREIRA, matrícula nº. 57201693, no período de 04/02/2020 a 18/02/2020, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 533455**PORTARIA Nº 309/2020 - DPG, DE 05/03/2020.**

Conceder conforme Laudo Médico nº. 56514, Licença para tratamento de saúde à Defensora Pública CLIVIA RENATA LOUREIRO CROELHAS, matrícula nº. 57203678, no período de 31/01/2020 a 10/02/2020, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 533398**PORTARIA Nº 307/2020 – DPG, DE 05/03/2020.**

Conceder conforme Laudo Médico nº 56492, Licença Saúde ao Servidor Público HAMILTON ELINALDO MELO CORREA, matrícula nº. 57211770, no período de 08/01/2020 a 06/02/2020, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 533444

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO Nº 01/2020**

CONTRATO Nº: 009/2019
 PROCESSO Nº: 2019/37670 - DP/PA
 PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa A M DE M PIMENTEL E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.670.817/0001-56.
 OBJETO: Constituíu objeto presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 009/2019, relativo a aquisição de Material de Consumo (Copos Descartáveis) para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, com fundamento no art. 65, I, b, c/c o art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público. O Contrato ora aditado teve o valor acrescido em R\$ 2.612,50 (dois mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma do §1º do art. 65, da Lei Nº 8.666/93. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração no valor global do contrato, passando para o valor global de R\$ 13.062,50 (treze mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
 DATA ASSINATURA: 06/03/2020.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458
 Elemento de Despesa: 339030
 Fonte: 0101
 Plano Interno (PI): 1050008458C
 GP Pará: 260042
 FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
 RESPONSÁVEIS DA CONTRATADA: ANA MARY DE MELO PIMENTEL.
 CPF/MF: 198.363.502-25.
 ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua dos Mundurucus, nº 125, Estrada Nova X – Nova Orla de Belém, Bairro Jurunas, Município de Belém/PA, CEP. 66.025-660.
 ORDENADORA: Jeniffer de Barros Rodrigues – Defensora Pública Geral.
 CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 533669

FÉRIAS**PORTARIA Nº 338/2020-DPG, DE 11/03/2020**

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Pública MARIANA SHEL FRANCISQUETO, Matrícula: 57201223/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 01/04/2020 a 30/04/2020.
 Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
 JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
 Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 533425

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 046/2020 - DPG, DE 04/03/2020.**

Conceder conforme Laudo Médico 203154A/1, Licença para acompanhar pessoa da família à Servidora Pública ROSIANY CORDEIRO COELHO, matrícula nº. 57201784, no período de 14/01/2020 a 27/02/2020, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
 JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
 Defensora Pública Geral

Protocolo: 533451

PORTARIA Nº 044/2020 - DPG, DE 03/03/2020.

Readaptação provisória conforme Laudo Médico nº 45808, ao Defensor Público RODRIGO AYAN DA SILVA, matrícula nº 57190982, pelo período de 19/12/2018 a 18/12/2019, de acordo com o artigo. 56, da Lei Estadual nº. 5.810/94.
 Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
 JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
 Defensora Pública Geral

Protocolo: 533431

PORTARIA Nº 308/2020 - DPG, 05/03/2020.

Prorrogação de readaptação provisória conforme Laudo Médico nº 56517, ao Defensor Público RODRIGO AYAN DA SILVA, matrícula nº 57190982, pelo período de 19/12/2019 a 17/12/2020, de acordo com o artigo. 56, da Lei Estadual nº. 5.810/94.
 Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
 JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
 Defensora Pública Geral

Protocolo: 533438

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Extrato Do 2º TA ao Contrato. Nº. 022/2018 – TJPA// Partes: TJPA e João Fonseca Nogueira 5661502-10 – Marina São Jorge, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.127.014/0001-39// Objeto: a prestação de serviços aluguel de vagas cobertas, para guarda e conservação de embarcação (lança) e correspondente reboque, de propriedade do TJPA, que serve à Comarca de Afuá, situado na Zona Rural, Rio Marajó Mirim, Afuá-PA. // Origem: Termo de Dispensa de Licitação nº. 011/2016, fundamentado no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme Processo SIGA-DOC PA-MEM-2018/09355.// Valor do Contrato: R\$ 250,00 mensal perfazendo o valor global de R\$ 3.000,00// Objeto e justificativa do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, com manutenção do valor contratado.// Valor do aditivo: R\$ 250,00 (mensal)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 0118.// Vigência: 02/04/2020 a 01/04/2021.// Data da assinatura: 09/03/2020.// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração // Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 531601

AVISO DE LICITAÇÃO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/TJPA/2020**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de subscrição (assinaturas) de licenças comerciais do software Adobe Photoshop CC for teams e Lightroom W Classic, do fabricante Adobe Systems. As soluções propostas deverão compreender o fornecimento das assinaturas, suporte técnico e garantia do software., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento.

SESSÃO PÚBLICA: 27/03/2020, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 13 de março de 2020.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 533630

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 2020/01. TIPO: Menor Preço OBJETO: Contratação do fornecimento de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros e em copos descartáveis de 200ml.
 DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30h do dia 27/03/2020 na Sala da CPL, sito no 2º andar, na Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telégrafo, Belém/PA.

AQUISIÇÃO DO EDITAL : sites: www.tcm.pa.gov.br ou diretamente na sede do TCM/PA, na Sala da CPL, sito no 2º andar, na Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telégrafo, Belém/PA, das 9:00 às 14:00h, de 2ª a 6ª feira. Belém, 13 de março de 2020. EDUARDO LISBOA - Pregoeiro.

Protocolo: 533399

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 35.806, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 203199A/1-CREM-SEAD, de 13-02-2020, protocolado sob o expediente nº 2020/01574-3;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor TIVSON DE MELO SILVA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Informática, matrícula nº 0101065, 53 (cinquenta e três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22-01 a 14-03-2020.

Protocolo: 533522

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 19.173

(Processo nº 2020/50748-6)

Aprova o Plano Estratégico da Escola de Contas Alberto Veloso do Tribunal de Contas do Estado do Pará para o período de 2020-2025.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o que estabelece a Resolução nº 17.794, de 10 de dezembro de 2009, que instituiu o Sistema de Planejamento e Gestão no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando o que estabelece o Ato nº 67, de 08 de abril de 2014, que aprovou o Regimento Interno da Escola de Contas Alberto Veloso do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando o que estabelece a Resolução nº 18.722, de 29 de julho de 2015, que aprovou o Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Pará para o período de 2016-2021;

Considerando o que estabelece a Resolução nº 18.771, de 15 de dezembro de 2015, que aprovou os princípios, as diretrizes e as regras para a elaboração e a atualização dos Planos Institucionais da Escola de Contas Alberto Veloso;

Considerando a necessidade de conferir continuidade administrativa à atuação da Escola de Contas Alberto Veloso por um período de longo prazo; Considerando, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 5.718, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º. Aprovar o Plano Estratégico da Escola de Contas Alberto Veloso do Tribunal de Contas do Estado do Pará, para o período de 2020-2025;

Art. 2º. O conteúdo do Plano a que se refere esta Resolução orientará a elaboração e revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); Projeto Político Pedagógico (PPP); Plano de Educação Corporativa (PEC); Plano de Capacitação dos Jurisdicionados (PCJ) e Plano de Orientação aos Controladores Sociais (POCS).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Conselheiro "Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 12 de março de 2020.

Protocolo: 533606

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020-MPC/PA
Processo nº 2020/210888

Com fundamento nos artigos 25, inciso II e 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, que estão em consonância com o parecer jurídico, resta inexigível a licitação para a efetivação de 02 (duas) inscrições, no "15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros", a realizar-se no período de 16 a 19 de março de 2020, em Foz do Iguçu/PR, devendo proceder a contratação direta com o INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA, inscri-

to no CNPJ nº 10.498.974/0001-09, estabelecido na Rua Doutor Brasilio Vicente de Castro, 111 – Salas 903 e 904, Edifício Eurobusiness, bairro Campo Comprido – Curitiba/PR – CEP 81.200-526. O valor total da contratação é de R\$ 7.893,00 (sete mil, oitocentos e noventa e três reais), a ser empenhado na seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 0101000000.

Belém/PA, 12 de março de 2020.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas, em exercício.

Protocolo: 533525

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 056/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que foram concedidos à servidora Carolina Martins VICTER 12 (doze) dias de férias, para o período de 16 a 27/03/2020, sendo 07 (sete) dias do período aquisitivo 2018/2019 e 05 (cinco) dias do período aquisitivo 2019/2020, conforme respectivamente as Portarias nº 028/2020/MPC/PA e nº 029/2020/MPC/PA;

CONSIDERANDO, contudo, o Memorando nº 014/2020-PGC, de 09/03/2020 (Protocolo nº 2020/194535), pelo qual está sendo determinado que seja suspenso o referido gozo de férias, devido à imperiosa necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, o § 2º, art. 74 da Lei nº 5.810/94, c/c o art. 7º, inc. VII, da Resolução MPC/PA nº 06/2016-Colégio;

RESOLVE:

Suspender o gozo de férias da servidora CAROLINA MARTINS VICTER, matrícula nº 200135, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Tecnologia da Informação, exercendo o cargo em comissão de Secretário, concedido para o período de 16 a 27/03/2020 (12 dias), sendo 07 (sete) dias do período aquisitivo 2018/2019 e 05 (cinco) dias do período aquisitivo 2019/2020, conforme respectivamente as Portarias nº 028/2020/MPC/PA e nº 029/2020/MPC/PA, ficando para ser usufruído oportunamente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 11 de março de 2020

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas, em exercício

Protocolo: 533576

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 065/2020/MPC/PA

Estabelece, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, medidas temporárias e excepcionais de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19), diante da classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia – segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) – significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna;

Considerando a necessidade de se manter os serviços públicos desempenhados pelo Ministério Público de Contas do Estado do Pará, e, por outro lado, de reduzir as possibilidades de contágio do Coronavírus causador do COVID-19;

Considerando que a maioria dos contágios, até o momento, tem origem em localidades/países mais afetados; e

Considerando os recursos de tecnologia da informação e a possibilidade de realização de parte dos serviços mediante trabalho à distância;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre medidas temporárias e excepcionais de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19) no Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC/PA).

Art. 2º. Os membros, servidores, colaboradores ou estagiários que exercem suas atividades laborais nas dependências físicas do MPC/PA devem atentar aos cuidados básicos contidos nas orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESPA), a fim de reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o Novo Coronavírus, tais como:

I – Lavar as mãos com frequência, utilizando água e sabão por, pelo menos, 20 segundos.

II – Ao tossir ou espirrar, cobrir nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.

III – Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

IV – Se estiver doente, evitar contato físico com outras pessoas e procurar um posto de saúde ou médico.

V – Evitar contato próximo com pessoas doentes.

VI – Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.

VII – Evitar aglomerações e manter, sempre que possível, os ambientes ventilados.

VIII – Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Parágrafo único: A ASCOM e o DTIT devem adotar as providências necessárias para dar ampla divulgação nos espaços físicos do órgão (recepção,

corredores, copas, banheiros, lavabos, escadas, elevador etc.) e ambientes virtuais (website do MPC/PA, intranet, e-mails funcionais e redes sociais), por meio impresso e/ou eletrônico, das peças gráficas, Spots e vídeos da campanha oficial "CORONAVÍRUS COVID - 19", disponíveis para download no site do Ministério da Saúde: <https://portal.arquivos2.saude.gov.br/campanhas/coronavirus/>.

Art. 3º. Qualquer membro, servidor ou estagiário do MPC/PA que apresentar febre ou sintomas respiratórios compatíveis com o Novo Coronavírus (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais) deverá procurar um serviço de saúde (público ou privado), assim que os primeiros sintomas surgirem.

§ 1º. A pessoa diagnosticada como caso suspeito ou confirmado, através de atestado médico, deverá entrar em contato telefônico com a Chefia Imediata e/ou com o Departamento de Gestão de Pessoas do MPC/PA e enviar a cópia digital do atestado para e-mail a ser divulgado internamente.

§ 2º. Os atestados serão homologados administrativamente.

§ 3º. O membro, servidor ou estagiário que não apresentar sintomas ao término do período de afastamento deverá retornar às suas atividades normalmente, devendo procurar nova avaliação médica apenas se os sintomas persistirem.

Art. 4º. Os gestores dos contratos de prestação de serviço deverão notificar as empresas contratadas quanto à responsabilidade destas em adotar todos os meios necessários para conscientizar seus funcionários quanto aos riscos do COVID-19 e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas de febre ou sintomas respiratórios, estando as empresas passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte em prejuízo à Administração Pública.

Art. 5º. As chefias imediatas poderão autorizar a realização de trabalho remoto, pelo prazo máximo de 15 dias, ao servidor que tenha regressado de viagens a localidades em que o surto do COVID 19 tenha sido reconhecido ou que comprove ter tido contato físico direto com indivíduo nesta mesma situação.

§ 1º. O trabalho remoto mencionado no caput deste artigo também poderá ser realizado pelo membro que esteja na mesma condição (re-cém-chegado de local com surto de COVID 19), mediante comunicação à Procuradoria-Geral de Contas.

§ 2º. O marco inicial do prazo de trabalho remoto (de no máximo 15 dias) será contado do retorno do servidor ou membro da localidade com o surto da doença ou do dia em que tenha havido o contato físico direto com indivíduo nesta mesma situação.

Art. 6º. Os servidores e membros que optem em participar de eventos externos de capacitação e/ou de representação institucional (não cancelados), cujas viagens e/ou inscrições já tenham sido autorizadas pelo MPC/PA, estão, desde já, autorizados a realizar o trabalho remoto de que trata o artigo 5º desta Portaria, de acordo com o prazo e condições a serem estabelecidas pelas respectivas Chefias Imediatas.

Art. 7º. Os servidores que estiverem afastados na data de publicação desta Portaria deverão informar à chefia imediata a localidade em que estiverem em data anterior ao retorno ao trabalho.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 13 de março de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 533640

EXTRATO DA PORTARIA Nº 01/2020-4PC/MPC/PA

O Procurador de Contas Patrick Bezerra Mesquita, torna público a instauração de Procedimento Apuratório Preliminar, que se encontra à disposição na sede do órgão, sito na Av. Nazaré, nº 766, nesta cidade de Belém do Pará.

PAP nº 2020/0110-6

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 127 e 129, inciso VI, 130 da Constituição Federal, art. 25, IV, da Lei nº 8.625/93, e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com os arts. 13 e 15 da Lei Complementar nº 09/92.

Interessado: Secretaria de Estado da Saúde do Pará (SESPA)

Objeto: Colher subsídios acerca das ações promovidas pelo Estado do Pará para a contenção da propagação e para o tratamento de eventuais infectados pela pandemia COVID-19.

Belém, 13 de março de 2020.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador de Contas

Protocolo: 533589

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (MPC/PA)

EDITAL Nº 24 – MPC/PA – SERVIDOR, DE 12 DE MARÇO DE 2020
O Ministério Público de Contas do Estado do Pará, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0810087-87.2020.8.14.0301, em andamento na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Belém/PA, torna pública a retificação da nota final na avaliação de títulos e do resultado final no concurso de candidata sub judice, divulgados por meio do subitem 1.1.1 do Edital nº 23 – MPC/PA – Servidor, de 3 de dezembro de 2019.

Torna público, ainda, em razão da retificação acima, que os candidatos ao cargo 4 classificados a partir da 15ª posição passam a ter a sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade na respectiva classificação final no concurso público.

[...]

1.1.1 Resultado final na avaliação de títulos e resultado final no concurso público da candidata sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata, nota final na avaliação de títulos, nota final e classificação final no concurso público.

[...]

10005511, Claudia Rodrigues da Cunha, 1.650, 28.308, 15

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas, em substituição

Protocolo: 533664

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PORTARIA N.º 155/2019-MP/PJG

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 100083/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: MOISES BARCESSAT

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-D-IV

MATRÍCULA: 999.324

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Bonito/PA

PERÍODO(S): 18/01/2019 - 18/01/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Fiscalização de Contrato

Belem, 16 de Janeiro de 2019 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 290/2019-MP/PJG

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 100923/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: FABIO MIRANDA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I

MATRÍCULA: 999.2712

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Abaetetuba - PA

DESTINO(S): Limoeiro do Ajuru/PA

PERÍODO(S): 21/02/2019 - 22/02/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Instalacao de Roteador

de gerencia na PJ de Limoeiro do Ajuru e demais demandas de rotina que compete a informatica.

Belem, 23 de Janeiro de 2019 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 306/2019-MP/PJG

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121819/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Barcarena

MATRÍCULA: 999.827

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º

057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Barcarena - PA

DESTINO(S): Belém/PA, Tucuruí/PA

PERÍODO(S): 03/12/2018 - 04/12/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Participar de buscas e apreensões, bem como cumprir mandados de prisão que ocorrerão no interior

do Estado, em decorrência da Operação Alcabaca.

Belem, 23 de Janeiro de 2019 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 390/2019-MP/PJG

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101109/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São João do Araguaia

MATRÍCULA: 999.1688

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º

057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: São João do Araguaia - PA

DESTINO(S): Palestina do Pará/PA

PERÍODO(S): 30/01/2019 - 30/01/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Realizar visita carcerária nas

delegacias de Brejo Grande do Araguaia e Palestina do Para.

Belem, 25 de Janeiro de 2019 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 499/2019-MP/PJGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101265/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: EDINEI GONCALVES DOS REIS
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-II
 MATRÍCULA: 999.940
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Castanhal - PA
 DESTINO(S): Concórdia do Pará/PA
 PERÍODO(S): 06/02/2019 - 06/02/2019, 07/02/2019 - 07/02/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Belem, 30 de Janeiro de 2019 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 528/2019-MP/PJGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101286/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JERFFSON LEMOS TORTOLA
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL JUD E EXTRAJUD DO INTERIOR
 MATRÍCULA: 999.1189
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): São João do Araguaia/PA, Rondon do Pará/PA, Piçarra/PA, São Geraldo do Araguaia/PA
 PERÍODO(S): 07/02/2019 - 07/02/2019, 11/02/2019 - 11/02/2019, 12/02/2019 - 12/02/2019, 20/02/2019 - 21/02/2019, 25/02/2019 - 26/02/2019.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar vistoria tecnica nas escolas e no Sistema de Iluminacao Publica.
 Belem, 01 de Fevereiro de 2019 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 540/2019-MP/PJGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101424/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: FRANCISCO SIMEAO DE ALMEIDA JUNIOR
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Santarém Novo
 MATRÍCULA: 999.2327
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Santarém Novo - PA
 DESTINO(S): Santa Luzia do Pará/PA
 PERÍODO(S): 05/02/2019 - 07/02/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Acumulação - Atuacao conjunta na PJ de Santa Luzia do Para.
 Belem, 01 de Fevereiro de 2019 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 583/2019-MP/PJGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101115/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ERICSON NASCIMENTO DA SILVA
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-III
 MATRÍCULA: 999.1131
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Capanema - PA
 DESTINO(S): Garrafão do Norte/PA, Capitão Poço/PA
 PERÍODO(S): 01/02/2019 - 01/02/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Belem, 05 de Fevereiro de 2019 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 733/2019-MP/PJGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101617/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: LILIAN REGINA FURTADO BRAGA
 CARGO/FUNÇÃO: 8o Promotor de Justiça de Santarém
 MATRÍCULA: 999.292
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Santarém - PA
 DESTINO(S): Oriximiná/PA
 PERÍODO(S): 07/02/2019 - 08/02/2019, 17/02/2019 - 19/02/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diaria(s)
 FINALIDADE: Acumulação - Acompanhar as demandas da Promotoria de Justica de Oriximina, em acumulacao de atribuicoes.
 Belem, 11 de Fevereiro de 2019 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 776/2019-MP/PJGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101943/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: RODRIGO SILVA VASCONCELOS
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Portel
 MATRÍCULA: 999.2843
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Portel - PA
 DESTINO(S): Breves/PA
 PERÍODO(S): 06/02/2019 - 07/02/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Acumulação - atuar no 3 Cargo da PJ de Breves.
 Belem, 12 de Fevereiro de 2019 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 827/2019-MP/PJGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101412/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: EDER GOMES DE SOUZA
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I
 MATRÍCULA: 999.1311
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Vila Capistrano De Abreu/PA, Sapucaia/PA, Piçarra/PA, São Geraldo do Araguaia/PA
 PERÍODO(S): 13/02/2019 - 14/03/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir os servidores, Juclilene Pinheiro Ferro, Ozileia Souza Costa e Jairo Mororo Aguiar.
 Belem, 13 de Fevereiro de 2019 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 845/2019-MP/PJGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101726/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ERIVELTON DIAS FAYAL
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I
 MATRÍCULA: 999.2574
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: São João do Araguaia - PA
 DESTINO(S): Palestina do Pará/PA, Brejo Grande do Araguaia/PA
 PERÍODO(S): 18/02/2019 - 18/02/2019, 22/02/2019 - 22/02/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
 FINALIDADE: Mutirão - Atendimento a populacao nos Municipios.
 Belem, 14 de Fevereiro de 2019 .
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

PORTARIA N.º 873/2019-MP/PJGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101230/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: IGOR GADELHA MOREIRA GONCALVES
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO
 MATRÍCULA: 999.2845
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Brasília/DF, Goiânia/GO
 PERÍODO(S): 25/02/2019 - 01/03/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - Realizacao de missao oficial para visita tecnica a ENAP, ESMPU e ESMP-GO.
 Belem, 15 de Fevereiro de 2019 .
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

PORTARIA N.º 901/2019-MP/PJGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102385/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: PEDRO GLEUCIANIO FARIAS MOREIRA
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II
 MATRÍCULA: 999.916
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Bragança/PA
 PERÍODO(S): 21/02/2019 - 22/02/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - Levantamento de informacoes atendendo à solicitação da Comissão de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado do Pará.
 Belem, 15 de Fevereiro de 2019 .
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

PORTARIA N.º 942/2019-MP/PJGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102320/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: 4o Promotor de Justiça do Tribunal do Júri de Belém
 MATRÍCULA: 999.460
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Brasília/DF
 PERÍODO(S): 25/02/2019 - 26/02/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Curso/encontro/seminário - Curso de capacitação SICAR CNMP/MMASFB
 Belem, 19 de Fevereiro de 2019 .
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

PORTARIA N.º 1056/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102588/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ALTINO RANIERI JUNIOR
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III
 MATRÍCULA: 333.377
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Bragança/PA
 PERÍODO(S): 21/02/2019 - 22/02/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - Efetuar novo estudo e análise de risco do Membro do Ministério Público, em atencao a solicitacao da Comissao de Seguranca Institucional.
 Belem, 22 de Fevereiro de 2019 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1068/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102631/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA
 CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de
 MATRÍCULA: 999.1328
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Altamira/PA
 PERÍODO(S): 24/02/2019 - 25/02/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - Participar de vistoria interinstitucional que sera realizada no Trecho de Vazao Reduzida do Rio Xingu.
 Belem, 22 de Fevereiro de 2019 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1118/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102657/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I
 MATRÍCULA: 999.2720
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Castanhal - PA
 DESTINO(S): Curuçá/PA, Vigia/PA
 PERÍODO(S): 07/03/2019 - 07/03/2019, 13/03/2019 - 13/03/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)
 FINALIDADE: Implantação de sistema(s)
 Belem, 26 de Fevereiro de 2019 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1120/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102702/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: EDER GOMES DE SOUZA
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I
 MATRÍCULA: 999.1311
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Itupiranga/PA
 PERÍODO(S): 27/02/2019 - 27/02/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Belem, 26 de Fevereiro de 2019 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 533407**AVISO DE LICITAÇÃO**

Número do Processo: 098/2019-SGJ-TA
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2020-MP/PA
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais para a comprovação de paternidade pela análise de DNA, visando subsidiar os Procedimentos Extrajudiciais de Reconhecimento de Paternidade, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará
 Regime de Execução: Indireta (empregada por preço global por grupo)
 Tipo de Licitação: Menor Preço
 Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br
 Observação: UASG: 925980.
 Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio
 Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.
 Data da Abertura: 30/03/2020
 Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA
 Orçamento:
 Classificação: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;
 Elemento: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
 Fonte: 0101 - Recursos Ordinários
 Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento
Protocolo: 533400

AVISO DE LICITAÇÃO

Número do Processo: 157/2019-SGJ-TA
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2020-MP/PA
 Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços de diagramação eletrônica, editoração e impressão de material gráfico.
 Regime de Execução: Indireta (empregada por preço global por lote)
 Tipo de Licitação: Menor Preço
 Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br
 Observação: UASG - 925980.
 Responsável pelo certame: RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA
 Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.
 Data da Abertura: 27/03/2020
 Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA
 Orçamento:
 Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Gestão e governança
 Elemento: 3390-39
 Fonte: 0101 – Recursos Ordinários
 Ordenador Responsável: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO.
Protocolo: 533594

AVISO DE LICITAÇÃO

Número do Processo: 173/2019-SGJ-TA
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2020-MP/PA
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA DDD E DDI, com o objetivo de atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)
 Regime de Execução: Indireta (empregada por preço global por grupo)
 Tipo de Licitação: Menor Preço
 Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br
 Observação: UASG: 925980.
 Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio
 Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.
 Data da Abertura: 02/04/2020
 Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA
 Orçamento:
 Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão;
 Elemento: 3390-39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
 Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.
 Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento
Protocolo: 533518

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Núm. da Dispensa: 007/2020-MP/PA.
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. ALYSSON VINICIUS MELLO SLOGO (CPF 481.036.832-72).
 Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Professor João Batista, nº 05, Bairro Centro, no município de Breu Branco/PA, com vistas ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Breu Branco, pelo valor mensal de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), por 24 (vinte e quatro) meses.
 Valor Total para 24 meses: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).
 Fundamento Legal: Art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93.
 Data da Assinatura: 12/03/2020.
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.
 Elemento de despesa: 339036.
 Fonte de Recurso: 0101.
 Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.
Protocolo: 533568

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DA INEXIGIBILIDADE: 009/2020-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa EDITORA PLENUM LTDA (CNPJ nº 00.188.874/0001-14)

Objeto: Assinatura anual do produto Juris Plenum online corporativo.

Valor Total: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 12/03/2020.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão;

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça em exercício.

Protocolo: 533520

APOSTILAMENTO

Número: 01

Contrato: 011/2020-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICOS S/A.

Assinatura: 12/03/2020

Justificativa: Retificação de função programática.

Ordenador de Despesas: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento.

Protocolo: 533414

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 089/2017-MP/PA (1003965017-Celipa).

Núm. da Apostila: 003

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e as CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA.

Objeto do Contrato: Contratação de uso do sistema de distribuição para suprir o prédio do Teatro Vitória, localizado em Santarém.

Justificativa do Apostilamento: A prorrogação automática realizada pela Celipa, a partir de 31/08/2020, com a qual consente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, conforme disciplinado no subitem 3.2, Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD nº 089/2017-MP/PA.

Data de Assinatura: 12/03/2020.

Vigência: 31/08/2020 a 30/08/2021.

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 533443

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 026/2017-MP/PA (Contrato nº 1003963598-CELPA).

Núm. da Apostila: 003

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e as CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA.

Objeto do Contrato: Contratação de uso do sistema distribuição para suprir o prédio sede das Promotorias de Justiça em Ananindeua/PA.

Justificativa do Apostilamento: A ratificação do consentimento do Ministério Público do Estado do Pará na prorrogação do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, conforme disciplinado no subitem 3.2., Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD, acima mencionado.

Data de Assinatura: 13/03/2020.

Vigência: 12/05/2020 a 11/05/2021.

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 533373

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 095/2017-MP/PA (1003961736-Celipa).

Núm. da Apostila: 003

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e as CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA.

Objeto do Contrato: Contratação de uso do sistema de distribuição para suprir o prédio das Promotorias de Justiça Criminais.

Justificativa do Apostilamento: A prorrogação automática realizada pela Celipa, a partir de 31/08/2020, com a qual consente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, conforme disciplinado no subitem 3.2, Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD nº 095/2017-MP/PA.

Data de Assinatura: 12/03/2020.

Vigência: 31/08/2020 a 30/08/2021.

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 533448

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 080/2017-MP/PA (1003960531-Celipa).

Núm. da Apostila: 003

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e as CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA.

Objeto do Contrato: Contratação de uso do sistema de distribuição para suprir o prédio das Promotorias de Justiça de Icoaraci.

Justificativa do Apostilamento: A prorrogação automática realizada pela Celipa, a partir de 31/08/2020, com a qual consente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, conforme disciplinado no subitem 3.2, Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD nº 080/2017-MP/PA.

Data de Assinatura: 12/03/2020.

Vigência: 31/08/2020 a 30/08/2021.

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 533439

DIÁRIA

Nº Portaria	Data	Membro/Servidor	Matrícula	Cargo	Finalidade	Período	Qtde.	Origem	Destino	Tipo Portaria	Descrição
484/2019-MP/PGJ	30/01/2019	JOSE MARIA COSTA LIMA JUNIOR	999394	COORDENADOR CAO CRIMINAL	REUNIÃO DE TRABALHO	04/02/2019 a 07/02/2019	2,5	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	Reuniões relativas as Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC)
1040/2019-MP/PGJ	21/02/2019	ANTONIO JOSE DOS SANTOS LIMA	9992510	CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME	25/02/2019 a 08/03/2019	10	Belém/PA	Santarém/PA	PORTARIA	SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA.
1050/2019-MP/PGJ	22/02/2019	EMANOEL JORGE TEIXEIRA ALVES	9992650	CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME	25/02/2019 a 08/03/2019	10	Belém/PA	Santarém/PA	PORTARIA	SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA.
1052/2019-MP/PGJ	22/02/2019	JORGE MAIKON CANDIDO DE JESUS	9992554	CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG. GM I	ESCOLTA POLICIAL	17/02/2019 a 21/02/2019	4,5	Marabá/PA	Ouriândia do Norte/PA, São Félix do Xingu/PA, Tucumã/PA	PORTARIA	Garantir a segurança do Exmo. Dr. Mario Nonato Falangola e Dr. Jose Haroldo Caneiro Matos.
1053/2019-MP/PGJ	22/02/2019	GILBERTO DUARTE DA SILVA	333386	CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG. GM II	ESCOLTA POLICIAL	15/02/2019 a 19/02/2019	4,5	Altamira/PA	Santarém/PA	PORTARIA	Realizar a segurança pessoal da PJ Nayara Santos Negrão.
1054/2019-MP/PGJ	22/02/2019	JOSIVALDO FELIX DA SILVA	9992358	CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG. GM I	ACOMPANHAMENTO DE MEMBRO	22/02/2019 a 22/02/2019	0,5	Marabá/PA	Brejo Grande do Araguaia/PA	PORTARIA	Garantir a segurança da Promotor de Justiça Dr. GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO.
1055/2019-MP/PGJ	22/02/2019	EDILSON NAZARENO CORDEIRO SILVA	333388	CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG. GM II	ESCOLTA POLICIAL	12/02/2019 a 27/02/2019	1	Castanhal/PA	Vigia/PA	PORTARIA	Efetuar a Escolta policial em missão Oficial, até a PJ de Vigia.
1071/2019-MP/PGJ	25/02/2019	AGNALDO GARCIA	333159	CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG. GM II	ESCOLTA POLICIAL	13/02/2019 a 13/02/2019	0,5	Castanhal/PA	Vigia/PA	PORTARIA	-
1075/2019-MP/PGJ	25/02/2019	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	9992349	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE AVEIRO	ACUMULAÇÃO	26/02/2019 a 01/03/2019	3,5	Aveiro/PA	Itaituba/PA	PORTARIA	Realizar visita a comarca de Aveiro.
1123/2019-MP/PGJ	27/02/2019	ADLEER CALDERARO SIROTHEAU	9991556	90 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM	ACUMULAÇÃO	17/02/2019 a 21/02/2019	4,5	Santarém/PA	Alenquer/PA	PORTARIA	Cumular com a Promotoria de Justiça de Alenquer.
1124/2019-MP/PGJ	27/02/2019	ALDO DE OLIVEIRA BRANDAO SAIFE	999449	CHEFE GABINETE PGJ	REUNIÃO DE TRABALHO	01/04/2019 a 03/04/2019	2,5	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	Participar da 1 Reunião Ordinária de 2019 do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público.
1125/2019-MP/PGJ	27/02/2019	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	9992339	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ALTAMIRA	ACUMULAÇÃO	20/02/2019 a 20/02/2019	0,5	Altamira/PA	Brasil Novo/PA	PORTARIA	Realização de audiências judiciais no Fórum de Brasil Novo.

1127/2019-MP/PJG	27/02/2019	JULIANA NUNES FELIX	9992459	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PORTO DE MOZ	REUNIÃO DE TRABALHO	16/03/2019 a 20/03/2019	4,5	Porto de Moz/PA	Belém/PA	PORTARIA	Participação no GT NAVEGACAO.
1128/2019-MP/PJG	27/02/2019	MARIO CESAR NABANTINO ARRAYS BRAUNA	9992750	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ANAJÁS	ACUMULAÇÃO	24/02/2019 a 01/03/2019	5,5	Anajás/PA	Currallinho/PA	PORTARIA	Cumular o cargo da PJ de Anajás, participando de audiências, elaboração de peças judiciais e extrajudiciais, participação em sessão do tribunal do júri.
1129/2019-MP/PJG	27/02/2019	JUNIVALDO DA SILVA NONATO	999560	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-II	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	25/02/2019 a 01/03/2019	4,5	Belém/PA	Benevides/PA, Dom Eliseu/PA, Inhangapi/PA, Jacundá/PA, Marabá/PA, Moju/PA, Rondon do Pará/PA, Santa Izabel do Pará/PA, São Miguel do Guamá/PA, Tailândia/PA, Ulianópolis/PA	PORTARIA	Realizar, tombamentos do mobiliário novo e de persianas, entrega de mesa, entrega e instalação de quadros, inventário físico eventual e avaliar o mobiliário antigo.
1130/2019-MP/PJG	27/02/2019	DANYLLO POMPEU COLARES	9991454	30 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CASTANHAL	ACUMULAÇÃO	13/02/2019 a 20/02/2019	1,5	Castanhal/PA	Colares/PA	PORTARIA	Acumular as funções do cargo de PJ de Colares.
1131/2019-MP/PJG	27/02/2019	HELEM TALITA LIRA FONTES	9992457	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ULIANÓPOLIS	MUTIRÃO	12/03/2019 a 15/03/2019	3,5	Ulianópolis/PA	Belém/PA	PORTARIA	PARA ANALISE DO IC 01/2012-MP-PJU, NO EDIFICIO SEDE DO MPPA, EM BELEM.
1142/2019-MP/PJG	27/02/2019	ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO	999263	COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	REUNIÃO DE TRABALHO	13/03/2019 a 15/03/2019	2,5	Belém/PA	Rio de Janeiro/RJ	PORTARIA	II Reunião Ordinária do Grupo Nacional do Patrimônio Público do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (GNP-CNPG), do qual sou Secretário-geral
1143/2019-MP/PJG	27/02/2019	DANIEL MENEZES BARROS	9991339	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ-MIRI	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	13/03/2019 a 15/03/2019	2,5	Igarapé-Miri/PA	Belém/PA, Rio de Janeiro/RJ	PORTARIA	Seminário CNMP e MPRJ: perspectivas sobre o combate a corrupção.
1144/2019-MP/PJG	27/02/2019	FRANCISCO SIMEAO DE ALMEIDA JUNIOR	9992327	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM NOVO	ACUMULAÇÃO	26/02/2019 a 26/02/2019	0,5	Santarém Novo/PA	Ourém/PA	PORTARIA	Deslocamento necessário para a realização de audiência na comarca de Ourem.
1145/2019-MP/PJG	27/02/2019	DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO	999827	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BARCARENA	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	22/02/2019 a 24/02/2019	2,5	Barcarena/PA	Belém/PA, Palmas/TO	PORTARIA	XII ENAP - ENCONTRO ACADEMICO E PROFISSIONAL - Ciências Criminais na Contemporaneidade.
1146/2019-MP/PJG	27/02/2019	JOSE MARIA COSTA LIMA JUNIOR	999394	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAL	REUNIÃO DE TRABALHO	01/04/2019 a 03/04/2019	2,5	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	Participar da 1 Reunião Ordinária 2019 do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público - Comissão de Políticas de Gestão Administrativa.
1147/2019-MP/PJG	27/02/2019	NAYARA SANTOS NEGRAO	9992337	60 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ALTAMIRA	AUDIÊNCIA JUDICIAL AGRÁRIA	20/02/2019 a 20/02/2019	0,5	Altamira/PA	Senador José Porfírio/PA	PORTARIA	Acompanhar Inspeção Judicial em área de conflito agrário judicializado.
1148/2019-MP/PJG	27/02/2019	OSVALDINO LIMA DE SOUSA	9992751	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JACAREACANGA	ACUMULAÇÃO	01/03/2019 a 22/03/2019	8	Jacareacanga/PA	Novo Progresso/PA	PORTARIA	Cumulação na 2 PJ de Novo Progresso.
1149/2019-MP/PJG	27/02/2019	MARCIO DE ALMEIDA FARIAS	9992515	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE AFUÁ	ACUMULAÇÃO	28/02/2019 a 08/03/2019	2	Afuá/PA	Belém/PA, Breves/PA, Macapá/AP	PORTARIA	Acumular as funções do 2 cargo da PJ de Breves.
1150/2019-MP/PJG	27/02/2019	FABIO RIBEIRO NUNES	9991862	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	25/02/2019 a 02/03/2019	5,5	Abaetetuba/PA	Bagre/PA, Barcarena/PA, Breves/PA	PORTARIA	A fim de realizar reparos técnicos em informática na PJ de Breves e PJ de Bagre, conforme Ofício n. Ofício n. 011/2019-MP/CPMII.
1151/2019-MP/PJG	27/02/2019	FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA	9991697	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BREU BRANCO	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	19/09/2018 a 19/09/2018	0,5	Breu Branco/PA	Anapu/PA	PORTARIA	Atuar em Tribunal do Júri a ser realizado na cidade de Anapu/PA.
1158/2019-MP/PJG	28/02/2019	RENATO ALBUQUERQUE CHAVES	9991675	ASSESSOR ESPECIALIZADO	FISCALIZAÇÃO/VISITARIA EM OBRA	12/03/2019 a 14/03/2019	2,5	Belém/PA	Altamira/PA	PORTARIA	-
1159/2019-MP/PJG	28/02/2019	LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA	999347	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-V	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	11/03/2019 a 15/03/2019	4,5	Belém/PA	Peixe-Boi/PA	PORTARIA	-
1160/2019-MP/PJG	28/02/2019	CARLOS ALVES DA SILVA	9991846	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	01/03/2019 a 01/03/2019	0,5	Marabá/PA	Parauapebas/PA	PORTARIA	-
1161/2019-MP/PJG	28/02/2019	JUCILENE PINHEIRO FERRO	9992709	TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-I	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PSICO-SOCIAL	28/02/2019 a 28/02/2019	0,5	Marabá/PA	Nova Ipixuna/PA	PORTARIA	-
1162/2019-MP/PJG	28/02/2019	JULIANA NUNES FELIX	9992459	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PORTO DE MOZ	REUNIÃO DE TRABALHO	23/03/2019 a 26/03/2019	3,5	Porto de Moz/PA	Altamira/PA	PORTARIA	Participar de reunião do GT XINGU.
1163/2019-MP/PJG	28/02/2019	NAYARA SANTOS NEGRAO	9992337	60 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ALTAMIRA	AUDIÊNCIA JUDICIAL AGRÁRIA	13/03/2019 a 13/03/2019	0,5	Altamira/PA	Anapu/PA	PORTARIA	Inspeção judicial designada no bojo do processo judicial n. 0000430-75.2007.814.005.
1164/2019-MP/PJG	28/02/2019	JANE CLEIDE SILVA SOUZA	9991332	120 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MARABÁ	ACUMULAÇÃO	19/02/2019 a 27/02/2019	2	Marabá/PA	Itupiranga/PA	PORTARIA	Atuar na Promotoria de Justiça de Itupiranga/PA.
1165/2019-MP/PJG	28/02/2019	JANE CLEIDE SILVA SOUZA	9991332	120 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MARABÁ	ACUMULAÇÃO	12/03/2019 a 26/03/2019	1,5	Marabá/PA	Itupiranga/PA	PORTARIA	Atuar na Promotoria de Justiça de Itupiranga/PA.
1166/2019-MP/PJG	28/02/2019	ADLEER CALDERARO SIROTHEAU	9991556	90 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM	ACUMULAÇÃO	24/02/2019 a 26/02/2019	1	Santarém/PA	Alenquer/PA	PORTARIA	Cumular com a Promotoria de Justiça de Alenquer.
1167/2019-MP/PJG	28/02/2019	CARLOS ALVES DA SILVA	9991846	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	15/02/2019 a 15/02/2019	0,5	Marabá/PA	Itupiranga/PA	PORTARIA	-
1173/2019-MP/PJG	28/02/2019	JOSE ALVES REIS	9991190	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	19/02/2019 a 19/02/2019	0,5	Marabá/PA	São Domingos do Araguaia/PA	PORTARIA	-
1175/2019-MP/PJG	28/02/2019	GELSON DOS SANTOS FEIO	9991488	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-V	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	21/02/2019 a 23/02/2019	2,5	Abaetetuba/PA	Limoeiro do Ajuru/PA	PORTARIA	-

1176/2019-MP/PGJ	28/02/2019	GELSON DOS SANTOS FEIO	9991488	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - AOS-A-V	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	25/02/2019 a 01/03/2019	5	Abaetetuba/PA	Breves/PA, Bagre/PA, Barcarena/PA	PORTARIA	-
1177/2019-MP/PGJ	28/02/2019	ROSIVANE DE SOUZA MENDES	999631	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - AUD-C-I	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	12/03/2019 a 16/03/2019	4,5	Belém/PA	Macapá/AP, Chaves/PA	PORTARIA	-
1178/2019-MP/PGJ	28/02/2019	PEDRO GLEUCIANO FARIAS MOREIRA	999916	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - AUD-B-II	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	26/02/2019 a 26/02/2019	0,5	Belém/PA	Igarapé-Miri/PA	PORTARIA	-
1179/2019-MP/PGJ	28/02/2019	GLEISSON NASCIMENTO DOS SANTOS	9991561	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG-A-V	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	10/03/2019 a 16/03/2019	6,5	Belém/PA	Florianópolis/SC	PORTARIA	Curso Presencial Sistema Guardião Web
1181/2019-MP/PGJ	01/03/2019	JOSE HAROLDO CARNEIRO MATOS	999290	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR - CGMP	INSPEÇÃO/CORREIÇÃO CGMP	11/03/2019 a 15/03/2019	4,5	Belém/PA	Acará/PA, Concórdia do Pará/PA, São Domingos do Capim/PA	PORTARIA	Designado com funções específicas a realizar inspeção ordinária nos cargos de Promotor de Justiça de Acara, Concórdia do Pará e São Domingos do Capim.
1182/2019-MP/PGJ	01/03/2019	OSVALDINO LIMA DE SOUSA	9992751	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JACAREACANGA	REUNIÃO DE TRABALHO	20/02/2019 a 22/02/2019	2,5	Jacareacanga/PA	Itaituba/PA	PORTARIA	Participação de reunião em Itaituba.
1183/2019-MP/PGJ	01/03/2019	NEY TAPAJOS FERREIRA FRANCO	999822	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CURUÇÁ	ACUMULAÇÃO	12/03/2019 a 13/03/2019	1	Curuçá/PA	Colares/PA	PORTARIA	Desempenhar minhas atribuições junto a PJ de Colares.
1184/2019-MP/PGJ	01/03/2019	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID	999386	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DE BELÉM	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	20/03/2019 a 23/03/2019	3,5	Belém/PA	Florianópolis/SC	PORTARIA	1 Encontro Nacional dos Promotores da Ordem Tributária em SC, representando o Cir e o MP-PA, tendo por tema: Diretrizes para a parametrização da causa de Aumento de Pena do grave dano à coletividade nos crimes contra a ordem tributária.
1185/2019-MP/PGJ	01/03/2019	JOSIVALDO NUNES PINHEIRO	333168	CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I	ESCOLTA POLICIAL	15/02/2019 a 15/02/2019	0,5	Marabá/PA	Bom Jesus do Tocantins/PA	PORTARIA	Garantir a segurança do oficial de serviços auxiliares da PJ de Marabá, Geismario Silva dos Santos.

Protocolo: 533531

PORTARIA N.º 1018/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102294/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ADILSON GOMES DA SILVA
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-V
 MATRÍCULA: 999.375
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Marabá/PA PERÍODO(S): 07/02/2019 - 08/02/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Transporte de 3 aparelhos de ar condicionado para a PJ de Marabá.
 Belem, 20 de Fevereiro de 2019.
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

PORTARIA N.º 1036/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102622/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MARCELO BATISTA GONCALVES
 CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça Assessor - CGMP
 MATRÍCULA: 999.272
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Viseu/PA
 PERÍODO(S): 25/02/2019 - 28/02/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Inspeção/Correição CGMP - Acompanhar o 1 Subcorregedor-Geral, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, na realizacao de atos de instrução do PAD n 015/2016-MP/CGMP.
 Belem, 21 de Fevereiro de 2019 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1106/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 100527/2019, conforme abaixo relacionado:
 NOME: MULLER MARQUES SIQUEIRA
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Chaves
 MATRÍCULA: 999.2464
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Chaves - PA
 DESTINO(S): Gurupá/PA PERÍODO(S): 02/02/2019 - 13/02/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária(s)
 FINALIDADE: Acumulação
 Belem, 26 de Fevereiro de 2019 .
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1599/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 8586/2018-MP/PGJ PUBLICADA NO D.O.E. EM 22/03/2019, PROTOCOLO 121689/2018, CONFORME ABAIXO RELACIONADA:
 NOME: DANIEL MENEZES BARROS
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Igarapé-Miri
 MATRÍCULA: 999.1339
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Igarapé-Miri
 DESTINO(S): Belém/PA, Parauapebas/PA
 PERÍODO(S): 04/12/2018 - 07/12/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Tribunal do Júri - SESSAO DO TRIBUNAL DO JURI NA COMARCA DE PARAUAPEBAS
 Belem, 21 de março de 2019.
 CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
 Procurador(a) Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1605/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 105723/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: VILSON FERREIRA DE FREITAS
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-II
 MATRÍCULA: 999.1001
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Santarém - PA
 DESTINO(S): Óbidos/PA PERÍODO(S): 28/03/2019 - 28/03/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
 FINALIDADE: Visita e inspeção em abrigo - Solicito diárias e passagens para acompanhar Promotor de Justiça em visita de inspeção a famílias acolhedoras de crianças e adolescentes
 Belem, 21 de Março de 2019 .
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

PORTARIA N.º 1616/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 105440/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ANA CRISTINA DE MACEDO ALVES
 CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES - AOA-C-II
 MATRÍCULA: 999.237
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Belém/PA
 PERÍODO(S): 21/03/2019 - 22/03/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Entrega de notificação - CUMPRIR ORDEM DE MISSAO NA ILHA DE COTIJUBA
 Belem, 22 de Março de 2019 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 533396

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 045/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 022/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa BCS

COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa (CNPJ nº 31.658.202/0001-59)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Aparelhos Domésticos, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Data da Assinatura: 17/06/2019

Vigência: 19/06/2019 a 18/06/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
02	FRIGOBAR com capacidade mínima de 93litros, alimentação: bivolt ou 127 volts, com dispenser de bebidas na porta, cor branca, selo PROCEL CLASSE A	MIDEA Modelo: MRC10B1	UND	20	17.139,80

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Rua R-12, nº 60, Quadra R-11, Lote 17, Casa 01 – Setor Oeste, na cidade de Goiânia – GO, CEP: 74.125-140, E-mail: licitacao@bcscserv.com.br, Telefone (62) 3434-4223

Protocolo: 445713**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 036/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 022/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa ECC

COMERCIO E LICITACOES EIRELI, pessoa (CNPJ nº 27.293.468/0001-78)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Aparelhos Domésticos, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Data da Assinatura: 12/06/2019

Vigência: 13/06/2019 a 12/06/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
03	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL, de 4 a 5 litros. volts(v): 110. watts(w): 1300. fase: monofásica. consumo(kwh): 1.3. tempo de fervura: 35 min. volume de caldeira(l): 9.3. volume do depósito(l): 4. depósito(un): 1. Peso bruto(kg): 4.9. peso líquido(kg): 3.4. comprimento(w): 26 cm. largura(d): 30 cm. altura(h): 54 cm. certificação do INMETRO	MARCHESONI CF.3.401 110V CÓD: 1380	Und	30	699,18
10	BEBEDOURO ELÉTRICO, tipo torre, com duas torneiras para água gelada e natural, termostato externo, capacidade para garrafão de 20 litros, pés antiderrapantes, bandeja removível, serpentina externa, capacidade mínima do reservatório 2l, com compressor ecológico, selo inmetro, alimentação: bivolt ou 127 volts, cor preta, branca ou inox.	KARINA K20 110V	Und	100	479,93

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Endereço da Contratada: Rua Tenente Américo Moretti, nº 557, Bairro Vila Santa Catarina, no

Município de São Paulo / São Paulo, CEP: 04372-062, Telefone (11) 5565-1306, E-mail

eclicita@outlook.com,

Protocolo: 444849**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº da Ata de Registro de Preços: 068/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 041/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (CNPJ nº 18.274.923/0001-05)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais E/Ou Equipamentos de EPI'S, EPC'S e Afins para as Área de Segurança e Saúde do Trabalho

Data Da Assinatura: 13/09/2019

Vigência: 16/09/2019 a 15/09/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Qdade	Und	Marca	Preço Unit. R\$
1	Abafador de ruído tipo "concha", com haste Múltiplas posições, permite ao usuário escolher a melhor posição para uso do EPI: em cima da cabeça, atrás da cabeça ou abaixo do queixo. Atenuação mínima de 18 dB.	52	un	NADUS CA 32667	22,50
25	Corda de Segurança em poliamida trançada, para fixação de trava quedas. Carga de Ruptura - 20 kN (2.038Kgf). Diâmetro nominal - 1/2". Rolo de 50m.	10	Rolo	PAMPA	158,00

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento

Endereço da Contratada: Rua Jose Bonifácio, nº 265, bairro Centro, no município de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, Telefone (54) 3523-2014, E-mail mastersul@mastersul.com,**Protocolo: 474013****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 067/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 041/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa J. C.

P. PRADO COMERCIO EIRELI (CNPJ nº 21.254.778/0001-05)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais E/Ou Equipamentos de EPI'S, EPC'S e Afins para as Área de Segurança e Saúde do Trabalho

Data Da Assinatura: 13/09/2019

Vigência: 16/09/2019 a 15/09/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Qdade	Und	Marca	Preço Unit. R\$
7	Óculos de soldador maçariqueiro: Óculos de segurança constituído de armação, confeccionada em uma única peça de PVC, para proteção dos olhos do usuário contra impacto de partículas volantes multidirecionais. • Dotada de 06 válvulas para ventilação indireta e aberturas para encaixe de duas oculares redondas; • As oculares possuem soquetes rosqueáveis, que permitem a fixação de lentes de material incolor, com aproximadamente 50mm de diâmetro; • A armação cobre toda a região em torno dos olhos, sendo possível o ajuste através de elásticos.	02	un	LEDAN 120 CA 3474	9,65
46	Fita Adesiva antiderrapante transparente com dimensões aproximadamente de 50mm x 5m.	200	rolo	WORKER	15,10

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento

Endereço da Contratada: Rua Hernani Lameira, nº 1104, Bairro do Pirapora, no município de Castanhal - PA, CEP 68745-390, Telefone (91) 3721-1113 / 9855-6103, E-mail jcprado2015@gmail.com**Protocolo: 474005****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 038/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 022/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa AGUIA

COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa (CNPJ nº 24.688.587/0001-31)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Aparelhos Domésticos, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Data da Assinatura: 12/06/2019

Vigência: 13/06/2019 a 12/06/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
01	FORNO MICROONDAS. capacidade mínima de 30 litros. display digital. potência mínima de 1000w. teclas rápidas, alimentação: bivolt ou 127 volts. cor branco. selo INMETRO, eficiência energética CLASSE A.	ELECTROLUX MODELO MEF 41	UND	50	479,99

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Endereço da Contratada: Rua RM 07, s/nº - Quadra 11, Lote 12 - Residencial Dona Alda de Araújo Tavares, Município de Nerópolis - GO, E-mail: aguiaerencia@gmail.com, Telefone: (62) 35131811 / 81695860 ,**Protocolo: 444841**

Nº Portaria	Data	Membro/Servidor	Matrícula	Cargo	Finalidade	Período	Qtde.	Origem	Destino	Tipo Portaria	Descrição
1064/2019-MP/PGJ	22/02/2019	ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA	9991328	10 PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM	REUNIÃO DE TRABALHO	20/02/2019 a 20/02/2019	0	Belém/PA	São Paulo/SP	PORTARIA	Participar dos debates de Articulação Pro-licenciamento Ambiental.
1126/2019-MP/PGJ	27/02/2019	EVELIN STAEVIE DOS SANTOS	9991684	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ÓBIDOS	REUNIÃO DE TRABALHO	27/03/2019 a 29/03/2019	0	Óbidos/PA	Belém/PA	PORTARIA	Participar de evento alusivo aos 211 anos da Justiça Militar da União e comparecimento a sede do MP para tratar assuntos institucionais.
1132/2019-MP/PGJ	27/02/2019	DANYLLO POMPEU COLARES	9991454	30 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CASTANHAL	ACUMULAÇÃO	05/02/2019 a 05/02/2019	0	Castanhal/PA	Inhangapi/PA	PORTARIA	Acumular as funções do cargo vago da Promotoria de Justiça de Inhangapi.
1243/2019-MP/PGJ	07/03/2019	PALOMA SAKALEM	9992842	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ALTAMIRA	CONFERÊNCIA/EXPOSIÇÃO	14/03/2019 a 15/03/2019	0	Altamira/PA	Belém/PA	PORTARIA	participar da palestra a se realizar em 15/03/2019 em Belém acerca do acordo de não persecução penal, em que irão expor Rogério Sanches e Mauro Messias.
1348/2019-MP/PGJ	12/03/2019	GERSON ALBERTO DE FRANCA	9992695	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PACAJÁ	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	27/02/2019 a 28/02/2019	0	Pacajá/PA	Belém/PA	PORTARIA	CURSO Introdução a Atividade de Inteligência.
1419/2019-MP/PGJ	13/03/2019	CRISTINE MAGELLA CORREA LIMA	9991549	20 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MARABÁ	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	21/09/2018 a 22/09/2018	0	Marabá/PA	Belo Horizonte/MG	PORTARIA	Participar do II Congresso Nacional de Mulheres do Ministério Público.
1431/2019-MP/PGJ	14/03/2019	JOANA CHAGAS COUTINHO	803028	30 PROMOTOR DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR DE BELÉM	REUNIÃO DE TRABALHO	19/03/2019 a 21/03/2019	0	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	1 Reunião da Secretaria de Defesa do Consumidor com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.
1576/2019-MP/PGJ	20/03/2019	JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO	9991460	COORDENADOR DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (GAECO)	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	22/03/2019 a 22/03/2019	0	Belém/PA	Rio de Janeiro/RJ	PORTARIA	I CONGRESSO REGIONAL DOS MINISTERIOS PUBLICOS ESTADUAIS DA REGIAO SUDESTE - O COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
1591/2019-MP/PGJ	21/03/2019	ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA	9991328	10 PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM	CONFERÊNCIA/EXPOSIÇÃO	26/04/2019 a 26/04/2019	0	Belém/PA	Curitiba/PR	PORTARIA	Proferir Palestra na ABRAMPA
1872/2019-MP/PGJ	01/04/2019	CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	999837	20 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PARAGOMINAS	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	29/03/2019 a 29/03/2019	0	Paragominas/PA	Belém/PA	PORTARIA	Participar de curso sobre Teoria e prática do combate à corrupção nos municípios pelo Ministério Público, promovido pelo CEAf.
1873/2019-MP/PGJ	01/04/2019	PALOMA SAKALEM	9992842	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ALTAMIRA	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	04/04/2019 a 06/04/2019	0	Altamira/PA	Belém/PA	PORTARIA	Participar do curso de atualização sobre o Código de Processo Civil.
1977/2019-MP/PGJ	03/04/2019	DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	999383	40 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MARABÁ	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	02/05/2019 a 03/05/2019	0	Marabá/PA	Belém/PA	PORTARIA	7 Congresso Estadual do Ministério Público do Estado do Para.
1978/2019-MP/PGJ	03/04/2019	DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO	9992335	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BAGRE	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	05/04/2019 a 05/04/2019	0	Bagre/PA	Belém/PA	PORTARIA	Curso de Negociação e Mediação pelo Ministério Público a luz do CPC.

Protocolo: 533402

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 034/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 022/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME, pessoa (CNPJ nº 15.733.417/0001-30)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Aparelhos Domésticos, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Data da Assinatura: 12/06/2019

Vigência: 13/06/2019 a 12/06/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
04	REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX: capacidade mínima do refrigerador de 300 litros, capacidade mínima do freezer de 70 litros, mínimo de 03 prateleiras no refrigerador, gaveta para armazenar frutas e legumes, pés niveladores. cor: branca, cinza ou inox. alimentação: 127/220 volts, selo PROCEL CLASSE A.	PANASONIC NR BT40BD1WB	UND	20	2.166,99

16	VITRINE GELADA (EXPOSITR REFRIGERADO) capacidade mínima de 400 litros, iluminação interna, porta em vidro anti-embaçante, mínimo de 03 prateleiras internas reguláveis em pintura esmalte epóxi, pés niveladores, sistema FROST FREE. cor: branca ou inox. alimentação: 127/220 VOLTS.	GELOPAR GPTU-40	UND	10	2.775,90
----	--	-----------------	-----	----	----------

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento
Endereço da Contratada: Rua da Pátria, nº 239, Quadra 70, Lote 18 - Fundos, Bairro de Santa Geneveva, na cidade de Goiânia - GO, CEP 74.670-300, E-mail: contato@brasilprodutos.com.br, Telefone (62) 3945-9847,

Protocolo: 444863

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 044/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 022/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, pessoa (CNPJ nº 29.843.035/0001-74)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Aparelhos Domésticos, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Data da Assinatura: 17/06/2019

Vigência: 19/06/2019 a 18/06/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
09	ESCALADA DE ALUMÍNIO de 07 degraus, tipo cavelete, de acordo com os padrões da abnt, resistente e com rigidez livre de defeitos estruturais ou de outros defeitos que representem perigo para o usuário, superfície dos degraus e da plataforma antiderrapante, podendo ser frisadas, corrugadas, serrilhadas, denteadas ou coberta com material antiderrapante, dobrável, capacidade de carga mínima de 120kg, selo inmetro.	ALUMASAE7	UND	20	193,02
12	SUPORTE PARA MICROONDAS, fixado em parede com capacidade de 22 a 25 litros, para suportar carga de até 40 kg, na cor preta ou branca, material: aço carbono com tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática, dimensões aproximadas do produto - cm (AXLXP): 4x37x11cm	BRASFORMASBR3.4	UND	20	29,88
14	CARRINHO PARA CARGA TIPO PLATAFORMA, sem bandejas laterais e frontais, capacidade de carga no mín. de 800 kg, produzido em aço, pintura com tinta sintética anticorrosiva, com rodas pneumáticas, altura entre 40 e 60 cm, largura entre 70 e 90 cm, comprimento entre 140 e 160 cm.	RODALEVE CRL PL 03	UND	05	1.189,99

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Rua Fritz Spernau, nº 1000 - Galpão 1 - Fortaleza, no Município de Blumenau / Santa Catarina, CEP 89055-200, E-mail: jean@sentineladovale.com.br, Telefone: (47) 3232-1221

Protocolo: 445729

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 035/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 022/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa LI-CEQ DO BRASIL - COMERCIO DE ESQUIPAMENTOS LTDA, pessoa (CNPJ nº 23.025.061/0001-09)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Aparelhos Domésticos, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Data da Assinatura: 12/06/2019

Vigência: 13/06/2019 a 12/06/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
08	ESTERILIZADOR DE AR - esterilização do ar com eliminação de fungos, mofo e ácaros, bactérias e vírus aéreos; - sem emissão de ruídos; - utilizar em ambientes entre 40 e 60m² - ficar ligado 24 horas por dia, o ano inteiro; - possuir baixo consumo de energia, no máximo de 50 watts; - possuir sensor para suspender o funcionamento do aparelho em caso de aquecimento excessivo do aparelho, voltando a operar normalmente quando restabelecidas as condições ideais de temperatura; - não requerer qualquer tipo de manutenção, troca de refil ou filtro; - alimentação: 127v ou bivolt.	STERMIX STE-120	UND	10	220,00

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Endereço da Contratada: Rua Anambés, nº 77 - CASA, bairro do Cajuru, na cidade de Curitiba - PR, CEP 82950-020, E-mail: licitacao@liceqdobrasil.com.br, Telefone (41) 3367-1747

Protocolo: 444857

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 046/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 022/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa ECC COMERCIO E LICITACOES EIRELI, pessoa (CNPJ nº 27.293.468/0001-78)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Aparelhos Domésticos, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Data da Assinatura: 17/06/2019

Vigência: 19/06/2019 a 18/06/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
03	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL, de 4 a 5 litros. volts(v): 110. watts(w): 1300. fase: monofásica. consumo(kwh): 1.3. tempo de fervura: 35 min. volume de caldeira(l): 9,3. volume do depósito(l): 4. depósito(un): 1. peso bruto(kg): 4,9. peso líquido(kg): 3,4. comprimento(w): 26 cm. largura(d): 30 cm. altura(h): 54 cm. certificação do INMETRO..	MARCHESONI CF.3.401 110V CÓD: 1380	UND	30	699,18
10	BEBEDOURO ELÉTRICO, tipo torre, com duas torneiras para água gelada e natural, termostato externo, capacidade para garrafão de 20 litros, pés antiderrapantes, bandeja removível, serpentina externa, capacidade mínima do reservatório 2l, com compressor ecológico, selo inmetro, alimentação: bivolt ou 127 volts, cor preta, branca ou inox.	KARINA K20 110V	UND	100	479,93

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Rua Tenente Américo Moretti, nº 557, Bairro Vila Santa Catarina, no Município de São Paulo / São Paulo, CEP: 04372-062, Telefone (11) 5565-1306, E-mail ecclitca@outlook.com

Protocolo: 445717

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 005/2020-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 002/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa BOM DEMAIS ALIMENTOS COMERCIO EIRELI (CNPJ nº 63.867.642/0001-02)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Café.

Data da Assinatura: 12/03/2020

Vigência: 16/03/2020 a 15/03/2021

Preços Registrados:

Item	Descrição do serviço	UNIDADE	Quantidade estimada	Preço Unitário
		Pacote	12.000	3,78
1.	MARCA : 3 CORAÇÕES PREMIUM / FABRICANTE: 3 CORAÇÕES Café de primeira qualidade, em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo SUPERIOR, constituídos de grãos tipo 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) e ausente de grãos preto-verdes e fermentados, composto 100% de café arábica; Bebida: sabor do tipo intenso, bebida Dura, não admitindo-se Rio e Rio Zona; Ponto de torra: numa faixa de moderadamente clara a moderadamente escura; Acondicionamento: café em pacotes de 250 gramas, embalagem alto vácuo ("tijolinho"/puro vácuo), contendo o registro da data da validade e de fabricação, com prazo de validade mínimo de 06 meses, contados a partir da entrega pela CONTRATADA; Qualidade: a marca deve possuir registro no Ministério da Agricultura, Selo de Pureza da ABIC - Associação Brasileira da Indústria de Café e Certificado no PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratórios credenciados pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (habilitados pela Vigilância Sanitária), com nota de Qualidade Global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza.			

Foro: Belém - PA

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Endereço da Contratada: Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 6413, Bairro da Jaderlândia, no município de Castanhal - Pará, Telefones (91) 2141-0426 / 98576-0523 / 91429244 E-mail bomdemaisalimentos@outlook.com

Protocolo: 533461

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 040/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 009/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI, pessoa (CNPJ nº 26.040.310/0001-23)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição De Equipamentos De Segurança Eletrônica Para Instalação De Circuito Fechado De Televisão (CFTV)

Data da Assinatura: 17/06/2019

Vigência: 19/06/2019 a 18/06/2020

Preços Registrados:

LOTE 1					
Cota Principal do Objeto - 75% da sua quantidade original - participação aberta					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
01	<ul style="list-style-type: none"> GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO COM 16 CANAIS Deverá suportar câmeras HDCVI, HDTV, IP, AHD e analógicas; Gravador Digital de Vídeo com 16 canais de vídeo com resolução de 720p ou 1080p; Possuir visualização em tempo real com saída de vídeos na relação aproximada de 1920 x 1080 (Full HD); Suportar compreensão de vídeo H.264; Permitir o modo backup com dispositivo USB; Possuir edição de áudio e vídeo; Possuir programação para captura e envio de alertas e fotos por email; Possuir capacidade para realizar a visualização ao vivo, gravação, reprodução, backup e acesso remota via rede ao mesmo tempo e de forma de reprodução independente; Possuir detecção de movimento, perda de vídeo e mascaramento de câmera; Suportar os seguintes protocolos de rede: TCP/IP, DDNS, FTP, NTP, filtro IP, UPnP, RTSP, SMTP, HTTP, IPv4/IPv6, SNMP com os protocolos INTELBRAS-1 ONVIF para as câmeras IP; Permitir a captura de pacotes via interface local e armazenamento em dispositivo USB; Software para acesso às imagens via celular; Possuir no mínimo 01 (um) ano de garantia e/ ou conforme Código de Defesa do Consumidor; O equipamento adquirido deverá fornecer um software (aplicativo) que o operador poderá ter o total controle sobre o sistema de monitoramento. 	MARCA INTELBRAS	UND	39	1.457,01
03	<ul style="list-style-type: none"> BALUN RECEPTOR PASSIVO DE VÍDEO COM 16 CANAIS O Kit deverá conter power balun, baluns para conexão na câmera e cabos BNC para a conexão com DVR; O kit deverá possuir 16 (dezesesseis) cabos BNC macho-macho de comprimento compreendido entre 60cm e 01m de comprimento e 16 (dezesesseis) power balun; Possuir LED indicativo e fonte bivolt automática; Possuir 16 (dezesesseis) saídas/ entradas de alimentação e vídeo (conector RJ45); Possuir 16 (dezesesseis) saídas de vídeo (conector BNC fêmea); Deve receber sinais de vídeo sobre o cabo de rede UTP e alimentar as câmeras remotamente; Deverá funcionar com câmeras a distância de aproximadamente 200m através de cabo UTP CAT5 e/ ou CAT6; Poderá funcionar com câmeras na distância a partir 250m(colorido) e 250m (preto e branco); Deverá ser compatível com a tecnologia analógica tradicional e HD 720p; Possuir entrada de alimentação de aproximadamente 100V - 240VAC; Consumir no máximo de 180watts; Possuir corrente máxima fornecida em cada canal de 1A; Possuir temperatura de operação entre -10°C e 70°C; Garantir proteção contra surtos e "ESD"; Garantir rejeição contra interferência; Filtro contra interferência e ruídos; Possuir no mínimo 01 (um) ano de garantia e/ ou conforme Código de Defesa do Consumidor; O equipamento deverá ser obrigatoriamente compatível com o GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO COM 16 CANAIS (item 01), com a CÂMERA PADRÃO BULLET (item 04), com a CÂMERA PADRÃO DOME MILTI HD (item 05), com a CÂMERA PADRÃO DOME IP (item 06), CÂMERA PADRÃO BULLET IP (item 07) e com a CÂMERA PADRÃO SPEED DOME IP (item 08) devido o fato dos mesmos fomentarem uma Solução Integrada para o Sistema de CFTV. 	MARCA INTELBRAS	UND	39	1.362,71
05	<ul style="list-style-type: none"> DISCO RÍGIDO 10TB Capacidade formatada 10TB, especial para CFTV até 64 câmeras; Possuir padrão SATA; Possuir funcionamento 24 horas por dia 7 dias por semana; Ser otimizado para gravação constante e armazenamento de dados com alta confiabilidade; Possuir resistência à altas temperaturas com dissipação de calor otimizada; Possuir consumo de energia reduzido; Possuir no mínimo 01 (um) ano de garantia e/ ou conforme Código de Defesa do Consumidor; Ser compatível obrigatoriamente com o DVR com 16 canais (item 01); 	MARCA WESTERN DIGITAL	UND	77	2.205,54

07	<ul style="list-style-type: none"> CAMERA PADRÃO BULLET Possuir compatibilidade com as tecnologias HDCVI, HDTV, AHD-M E analógica; Desenvolvido para instalação em ambientes internos e externos; Canhão de infravermelho integrado; Possuir suporte para fixação integrado; Possuir resolução Full HD 2 megapixels; Deverá possuir modo colorido e modo preto e branco; Deverá possuir lente varifocal; Possuir alcance IR a partir 20 (vinte) metros, com IR inteligente; Possui circuito adicional contra surtos de tensão; Deverá possuir case metálico ou outro material equivalente; Deverá possuir case na cor neutra; Possuir sensor de imagem 1/ 2.7" 2.0 megapixels do tipo CMOS; Possuir lente a partir de 2.7 a 12mm; Possuir funções dia/ noite, ACG e BLC e Balanço de Branco ajustáveis; Possuir função de espelho com rotação horizontal e vertical; Possuir conexão de alimentação P4 e saída de vídeo BNC fêmea; Possuir tensão 12vcc; Possuir interface Web totalmente em Português; Ter grau de proteção de IP66; Possuir resistência contra altas e baixas temperaturas, chuvas e intempéries. Possuir no mínimo 01 (um) ano de garantia e/ ou conforme Código de Defesa do Consumidor; O equipamento deverá ser obrigatoriamente compatível com o GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO COM 16 CANAIS (item 01) e com o BALUN RECEPTOR PASSIVO DE VÍDEO COM 16 CANAIS (item 02), devido o fato dos mesmos fomentarem uma Solução Integrada para o Sistema de CFTV. 	MARCA INTELBRAS	UND	162	1.410,00
09	<ul style="list-style-type: none"> CAMERA PADRÃO DOME Possuir compatibilidade com as tecnologias HDCVI, HDTV, AHD-M E analógica; Desenvolvido para instalação em ambientes internos e externos; Canhão de infravermelho integrado; Possuir suporte para fixação integrado; Possuir resolução FULL HD de 1080p; Deverá possuir modo colorido e modo preto e branco; Possuir alcance IR a partir 20 (vinte) metros, com IR inteligente; Possui circuito adicional contra surtos de tensão; Deverá possuir case padrão Dome metálico na cor neutra; Possuir sensor de imagem a partir de 1/4* 1" megapixel do tipo CMOS; Possuir lente de aproximadamente 2,7 a 3,0 mm; Possuir funções dia/ noite, ACG e BLC e Balanço de Branco ajustáveis; Possuir conexão de alimentação P4 e saída de vídeo BNC fêmea; Possuir tensão 12Vdc; Possuir interface Web totalmente em Português; Ter grau de proteção de IP66, Possuir resistência contra altas e baixas temperaturas, chuvas e intempéries; Possuir no mínimo 01 (um) ano de garantia e/ ou conforme Código de Defesa do Consumidor; O equipamento deverá ser obrigatoriamente compatível com o GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO COM 16 CANAIS (item 01) e com o BALUN RECEPTOR PASSIVO DE VÍDEO COM 16 CANAIS (item 02), devido o fato dos mesmos fomentarem uma Solução Integrada para o Sistema de CFTV. 	MARCA INTELBRAS	UND	213	356,43
11	<ul style="list-style-type: none"> CAMERA PADRÃO DOME IP Deverá ser desenvolvida para instalação em ambientes internos e externos; Possuir canhão de infravermelho integrado; Possuir suporte para fixação integrado; Possuir resolução real de 2 megapixels; Deverá possuir modo automático colorido e modo preto e branco; Possuir alcance IR a partir 20 (vinte) metros, com IR inteligente; Possui circuito adicional contra surtos de tensão; Deverá possuir case padrão Dome metálico na cor neutra; Possuir sensor de imagem a partir de 1/4* 1" Megapixel progressive scan CMOS; Possuir lente varifocal; Possuir funções dia/ noite e Balanço de Branco ajustáveis; Possuir tensão 12Vdc; Possuir interface Web totalmente em Português; Possuir resistência contra altas e baixas temperaturas e intempéries; Possuir compatibilidade/ protocolo de comunicação IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, SSL, TCP/IP, UDP, UPnP, ICMP, IGMP, SNMP, RTSP, RTP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, PPPoE, DDNS, FTP, Filtro IP, QoS, Multicast, Bonjour, ARP, Onvif 2.0, Genetec. Possuir no mínimo 01 (um) ano de garantia e/ ou conforme Código de Defesa do Consumidor; O equipamento deverá ser obrigatoriamente compatível com o GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO COM 16 CANAIS (item 01) e com o BALUN RECEPTOR PASSIVO DE VÍDEO COM 16 CANAIS (item 02), devido o fato dos mesmos fomentarem uma Solução Integrada para o Sistema de CFTV. 	MARCA INTELBRAS	UND	47	1.073,66

						LOTE II					
						Cota Reservada do Objeto - 25% da sua quantidade original - participação exclusiva ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UND	QTD	Preço Unitário	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UND	QTD	Preço Unitário
13	<p>CAMERA PADRÃO BULLET IP</p> <p>Deverá ser desenvolvida para instalação em ambientes internos e externos; Possuir canhão de infravermelho integrado; Possuir suporte para fixação integrado; Possuir resolução real a partir de 2 megapixels; Deverá possuir modo automático colorido e modo preto e branco; Possuir alcance IR a partir 20 (vinte) metros, com IR inteligente; Possui circuito adicional contra surtos de tensão; Deverá possuir case padrão bullet metálico na cor neutra; Possuir sensor de imagem a partir de 1/4* 4" Megapixel progressive scan CMOS; Possuir lente varifocal; Possuir funções dia/ noite e Balanço de Branco ajustáveis; Possuir tensão 12Vdc; Possuir interface Web totalmente em Português; Possuir resistência contra altas e baixas temperaturas e intempéries; Possuir compatibilidade/ protocolo de comunicação IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, SSL, TCP/IP, UDP, UPnP, ICMP, IGMP, SNMP, RTSP, RTP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, PPPoE, DDNS, FTP, Filtro IP, QoS, Multicast, Bonjour, ARP, Onvif 2.0, Genetec.</p> <p>Possuir no mínimo 01 (um) anos de garantia e/ ou conforme Código de Defesa do Consumidor; O equipamento deverá ser obrigatoriamente compatível com o GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO COM 16 CANAIS (item 01) e com o BALUN RECEPTOR PASSIVO DE VÍDEO COM 16 CANAIS (item 02), devido o fato dos mesmos fomentarem uma Solução Integrada para o Sistema de CFTV.</p>	MARCA INTEL-BRAS	UND	45	1.229,24	02	<p>GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO COM 16 CANAIS</p> <p>Deverá suportar câmeras HDCVI, HDTV, IP, AHD e analógicas; Gravador Digital de Vídeo com 16 canais de vídeo com resolução de 720p ou 1080p; Possuir visualização em tempo real com saída de vídeos na relação aproximada de 1920 x 1080 (Full HD); Suportar compreensão de vídeo H.264; Permitir o modo backup com dispositivo USB; Possuir edição de áudio e vídeo; Possuir programação para captura e envio de alertas e fotos por email; Possuir capacidade para realizar a visualização ao vivo, gravação, reprodução, backup e acesso remota via rede ao mesmo tempo e de forma de reprodução independente; Possuir detecção de movimento, perda de vídeo e mascaramento de câmera; Suportar os seguintes protocolos de rede: TCP/IP, DDNS, FTP, NTP, filtro IP, UPnP, RTSP, SMTP, HTTP, IPv4/IPv6, SNMP com os protocolos INTEL-BRAS-1 ONVIF para as câmeras IP; Permitir a captura de pacotes via interface local e armazenamento em dispositivo USB; Software para acesso às imagens via celular; Possuir no mínimo 01 (um) ano de garantia e/ ou conforme Código de Defesa do Consumidor; O equipamento adquirido deverá fornecer um software (aplicativo) que o operador poderá ter o total controle sobre o sistema de monitoramento.</p>	MARCA INTEL-BRAS	UND	12	1.457,01
15	<p>CAMERA PADRÃO SPEED DOME IP</p> <p>Possuir zoom óptico de aproximadamente 30x e digital de aproximadamente 4x; Possuir resolução real a partir de 02 Megapixels; Possuir suporte para fixação integrado; Possuir suporte a PoE+(energia e dados em um único cabo); Deverá possuir modo automático colorido e modo preto e branco; Possui circuito adicional contra surtos de tensão; Deverá possuir case padrão speed dome metálico na cor neutra, protegido com IK10 (antivandalismo) e IP66; Possuir sensor de imagem 1/2* 8 Megapixel progressive scan CMOS; Possuir funções dia/ noite e Balanço de Branco ajustáveis automático; Possuir compatibilidade/ protocolo de comunicação ONVIF, PSIA, CGI, GENETC; Possuir interface Web totalmente em Português; Possuir resistência contra altas e baixas temperaturas e intempéries; Deverá, obrigatoriamente, vir acompanhado de fonte de Alimentação 24Vdc/ 3ª ou padrão do equipamento ; Possuir no mínimo 01 (um) anos de garantia e/ ou conforme Código de Defesa do Consumidor; O equipamento deverá ser obrigatoriamente compatível com o GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO COM 16 CANAIS (item 01), com o BALUN RECEPTOR PASSIVO DE VÍDEO COM 16 CANAIS (item 02) e com a MESA CONTROLADORA HÍBRIDA (item 09) devido o fato dos mesmos fomentarem uma Solução Integrada para o Sistema de CFTV.</p>	MARCA INTEL-BRAS	UND	21	5.148,00	04	<p>BALUN RECEPTOR PASSIVO DE VÍDEO COM 16 CANAIS</p> <p>O Kit deverá conter power balun, baluns para conexão na câmera e cabos BNC para a conexão com DVR; O kit deverá possuir 16 (dezesesseis) cabos BNC macho-macho de comprimento compreendido entre 60cm e 01m de comprimento e 16 (dezesesseis) power balun; Possuir LED indicativo e fonte bivolt automática; Possuir 16 (dezesesseis) saídas/ entradas de alimentação e vídeo (conector RJ45); Possuir 16 (dezesesseis) saídas de vídeo (conector BNC fêmea); Deve receber sinais de vídeo sobre o cabo de rede UTP e alimentar as câmeras remotamente; Deverá funcionar com câmeras a distância de aproximadamente 200m através de cabo UTP CAT5 e/ ou CAT6; Poderá funcionar com câmeras na distância a partir 250m(colorido) e 250m (preto e branco); Deverá ser compatível com a tecnologia analógica tradicional e HD 720p; Possuir entrada de alimentação de aproximadamente 100V - 240VAC; Consumir no máximo de 180watts; Possuir corrente máxima fornecida em cada canal de 1A; Possuir temperatura de operação entre -10°C e 70°C; Garantir proteção contra surtos e "ESD"; Garantir rejeição contra interferência; Filtro contra interferência e ruídos; Possuir no mínimo 01 (um) ano de garantia e/ ou conforme Código de Defesa do Consumidor; O equipamento deverá ser obrigatoriamente compatível, com o GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO COM 16 CANAIS (item 01), com a CÂMERA PADRÃO BULLET (item 04), com a CÂMERA PADRÃO DOME MULTI HD (item 05), com a CÂMERA PADRÃO DOME IP (item 06), CÂMERA PADRÃO BULLET IP (item 07) e com a CÂMERA PADRÃO SPEED DOME IP (item 08) devido o fato dos mesmos fomentarem uma Solução Integrada para o Sistema de CFTV.</p>	MARCA INTEL-BRAS	UND	12	1.362,71
17	<p>MESA CONTROLADORA HÍBRIDA</p> <p>Desenvolvida para sistema de CFTV IP ou analógico; Deverá funcionar ligada a um DVR ou NVR, câmeras speed dome e um monitor para visualização de imagens; Permitir a configuração de acesso por perfil de usuário; Possuir conexão IP via RJ45; Possuir comunicação via RS485 e R232; Conter joystick com 03 (três) eixos e velocidade variável com zoom; Possuir no mínimo 01 (um) anos de garantia e/ ou conforme Código de Defesa do Consumidor; O equipamento deverá ser obrigatoriamente compatível com o GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO COM 16 CANAIS (item 01), com o BALUN RECEPTOR PASSIVO DE VÍDEO COM 16 CANAIS (item 02) e com a CAMERA SPEED DOME IP (item 08) devido o fato dos mesmos fomentarem uma Solução Integrada para o Sistema de CFTV.</p>	MARCA INTEL-BRAS	UND	21	2.898,52	06	<p>DISCO RÍGIDO 10TB</p> <p>Capacidade formatada 10TB, especial para CFTV até 64 câmeras; Possuir padrão SATA; Possuir funcionamento 24 horas por dia 7 dias por semana; Ser otimizado para gravação constante e armazenamento de dados com alta confiabilidade; Possuir resistência à altas temperaturas com dissipação de calor otimizada; Possuir consumo de energia reduzido; Possuir no mínimo 01 (um) ano de garantia e/ ou conforme Código de Defesa do Consumidor; Ser compatível obrigatoriamente com o DVR com 16 canais (item 01);</p>	MARCA WESTERN DIGITAL	UND	25	2.205,54

08	<p>CAMERA PADRÃO BULLET</p> <p>Possuir compatibilidade com as tecnologias HDCVI, HDTVI, AHD-M E analógica; Desenvolvido para instalação em ambientes internos e externos; Canhão de infravermelho integrado; Possuir suporte para fixação integrado; Possuir resolução Full HD 2 megapixels; Deverá possuir modo colorido e modo preto e branco; Deverá possuir lente varifocal; Possuir alcance IR a partir 20 (vinte) metros, com IR inteligente; Possui circuito adicional contra surtos de tensão; Deverá possuir case metálico ou outro material equivalente; Deverá possuir case na cor neutra; Possuir sensor de imagem 1/ 2.7" 2.0 megapixels do tipo CMOS; Possuir lente a partir de 2.7 a 12mm; Possuir funções dia/ noite, ACG e BLC e Balanço de Branco ajustáveis; Possuir função de espelho com rotação horizontal e vertical; Possuir conexão de alimentação P4 e saída de vídeo BNC fêmea; Possuir tensão 12vcc; Possuir interface Web totalmente em Português; Ter grau de proteção de IP66; Possuir resistência contra altas e baixas temperaturas, chuvas e intempéries. Possuir no mínimo 01 (um) ano de garantia e/ ou conforme Código de Defesa do Consumidor; O equipamento deverá ser obrigatoriamente compatível com o GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO COM 16 CANAIS (item 01) e com o BALUN RECEPTOR PASSIVO DE VÍDEO COM 16 CANAIS (item 02), devido o fato dos mesmos fomentarem uma Solução Integrada para o Sistema de CFTV.</p>	MARCA INTEL-BRAS	UNDE	54	1.410,00
10	<p>CAMERA PADRÃO DOME</p> <p>Possuir compatibilidade com as tecnologias HDCVI, HDTVI, AHD-M E analógica; Desenvolvido para instalação em ambientes internos e externos; Canhão de infravermelho integrado; Possuir suporte para fixação integrado; Possuir resolução FULL HD de 1080p; Deverá possuir modo colorido e modo preto e branco; Possuir alcance IR a partir 20 (vinte) metros, com IR inteligente; Possui circuito adicional contra surtos de tensão; Deverá possuir case padrão Dome metálico na cor neutra; Possuir sensor de imagem a partir de 1/4" 1" megapixel do tipo CMOS; Possuir lente de aproximadamente 2,7 a 3,0 mm; Possuir funções dia/ noite, ACG e BLC e Balanço de Branco ajustáveis; Possuir conexão de alimentação P4 e saída de vídeo BNC fêmea; Possuir tensão 12Vdc; Possuir interface Web totalmente em Português; Ter grau de proteção de IP66, Possuir resistência contra altas e baixas temperaturas, chuvas e intempéries; Possuir no mínimo 01 (um) ano de garantia e/ ou conforme Código de Defesa do Consumidor; O equipamento deverá ser obrigatoriamente compatível com o GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO COM 16 CANAIS (item 01) e com o BALUN RECEPTOR PASSIVO DE VÍDEO COM 16 CANAIS (item 02), devido o fato dos mesmos fomentarem uma Solução Integrada para o Sistema de CFTV.</p>	MARCA INTEL-BRAS	UNDE	70	356,43
12	<p>CAMERA PADRÃO DOME IP</p> <p>Deverá ser desenvolvida para instalação em ambientes internos e externos; Possuir canhão de infravermelho integrado; Possuir suporte para fixação integrado; Possuir resolução real de 2 megapixels; Deverá possuir modo automático colorido e modo preto e branco; Possuir alcance IR a partir 20 (vinte) metros, com IR inteligente; Possui circuito adicional contra surtos de tensão; Deverá possuir case padrão Dome metálico na cor neutra; Possuir sensor de imagem a partir de 1/4" 1" Megapixel progressive scan CMOS; Possuir lente varifocal; Possuir funções dia/ noite e Balanço de Branco ajustáveis; Possuir tensão 12Vdc; Possuir interface Web totalmente em Português; Possuir resistência contra altas e baixas temperaturas e intempéries; Possuir compatibilidade/ protocolo de comunicação IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, SSL, TCP/ IP, UDP, UPnP, ICMP, IGMP, SNMP, RTSP, RTP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, PPPoE, DDNS, FTP, Filtro IP, QoS, Multicast, Bonjour, ARP, Onvif 2.0, Genetec. Possuir no mínimo 01 (um) ano de garantia e/ ou conforme Código de Defesa do Consumidor; O equipamento deverá ser obrigatoriamente compatível com o GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO COM 16 CANAIS (item 01) e com o BALUN RECEPTOR PASSIVO DE VÍDEO COM 16 CANAIS (item 02), devido o fato dos mesmos fomentarem uma Solução Integrada para o Sistema de CFTV.</p>	MARCA INTEL-BRAS	UNDE	15	1.073,66
14	<p>CAMERA PADRÃO BULLET IP</p> <p>Deverá ser desenvolvida para instalação em ambientes internos e externos; Possuir canhão de infravermelho integrado; Possuir suporte para fixação integrado; Possuir resolução real a partir de 2 megapixels; Deverá possuir modo automático colorido e modo preto e branco; Possuir alcance IR a partir 20 (vinte) metros, com IR inteligente; Possui circuito adicional contra surtos de tensão; Deverá possuir case padrão bullet metálico na cor neutra; Possuir sensor de imagem a partir de 1/4" 4" Megapixel progressive scan CMOS; Possuir lente varifocal; Possuir funções dia/ noite e Balanço de Branco ajustáveis; Possuir tensão 12Vdc; Possuir interface Web totalmente em Português; Possuir resistência contra altas e baixas temperaturas e intempéries; Possuir compatibilidade/ protocolo de comunicação IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, SSL, TCP/IP, UDP, UPnP, ICMP, IGMP, SNMP, RTSP, RTP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, PPPoE, DDNS, FTP, Filtro IP, QoS, Multicast, Bonjour, ARP, Onvif 2.0, Genetec. Possuir no mínimo 01 (um) anos de garantia e/ ou conforme Código de Defesa do Consumidor; O equipamento deverá ser obrigatoriamente compatível com o GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO COM 16 CANAIS (item 01) e com o BALUN RECEPTOR PASSIVO DE VÍDEO COM 16 CANAIS (item 02), devido o fato dos mesmos fomentarem uma Solução Integrada para o Sistema de CFTV.</p>	MARCA INTEL-BRAS	UNDE	15	1.229,24
16	<p>CAMERA PADRÃO SPEED DOME IP</p> <p>Possuir zoom óptico de aproximadamente 30x e digital de aproximadamente 4x; Possuir resolução real a partir de 02 Megapixels; Possuir suporte para fixação integrado; Possuir suporte a PoE+(energia e dados em um único cabo); Deverá possuir modo automático colorido e modo preto e branco; Possui circuito adicional contra surtos de tensão; Deverá possuir case padrão speed dome metálico na cor neutra, protegido com IK10 (antivandalismo) e IP66; Possuir sensor de imagem 1/2" 8 Megapixel progressive scan CMOS; Possuir funções dia/ noite e Balanço de Branco ajustáveis automático; Possuir compatibilidade/ protocolo de comunicação ONVIF, PSIA, CGI, GENETC; Possuir interface Web totalmente em Português; Possuir resistência contra altas e baixas temperaturas e intempéries; Deverá, obrigatoriamente, vir acompanhado de fonte de Alimentação 24Vac/ 3ª ou padrão do equipamento ; Possuir no mínimo 01 (um) anos de garantia e/ ou conforme Código de Defesa do Consumidor; O equipamento deverá ser obrigatoriamente compatível com o GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO COM 16 CANAIS (item 01), com o BALUN RECEPTOR PASSIVO DE VÍDEO COM 16 CANAIS (item 02) e com a MESA CONTROLADORA HÍBRIDA (item 09) devido o fato dos mesmos fomentarem uma Solução Integrada para o Sistema de CFTV.</p>	MARCA INTEL-BRAS	UNDE	07	5.148,00
18	<p>MESA CONTROLADORA HÍBRIDA</p> <p>Desenvolvida para sistema de CFTV IP ou analógico; Deverá funcionar ligada a um DVR ou NVR, câmeras speed dome e um monitor para visualização de imagens; Permitir a configuração de acesso por perfil de usuário; Possuir conexão IP via RJ45; Possuir comunicação via RS485 e R232; Conter joystick com 03 (três) eixos e velocidade variável com zoom; Possuir no mínimo 01 (um) anos de garantia e/ ou conforme Código de Defesa do Consumidor; O equipamento deverá ser obrigatoriamente compatível com o GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO COM 16 CANAIS (item 01), com o BALUN RECEPTOR PASSIVO DE VÍDEO COM 16 CANAIS (item 02) e com a CAMERA SPEED DOME IP (item 08) devido o fato dos mesmos fomentarem uma Solução Integrada para o Sistema de CFTV.</p>	MARCA INTEL-BRAS	UNDE	07	2.898,52

Foro: Belém
 Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins
 Endereço da Contratada Rua Nereu Ramos, nº 352, Sala 04, Bairro do Jardim Eldorado, Município / UF: Palhoça / Santa Catarina, CEP 88133-330, Telephone: (48) 4042-1755 / (11) 98384-1091, E-mail: alerta123@alerta123.com.br

Protocolo: 445740

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 (Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)
 Nº da Ata de Registro de Preços: 041/2019-MP/PA
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 023/2019-MP/PA
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa PRIS-MA PAPELARIA EIRELI-ME, pessoa (CNPJ nº 28.076.288/0001-05)
 Objeto: Registro de Preços para Aquisição De Material De Escritório

Data da Assinatura: 17/06/2019
Vigência: 19/06/2019 a 18/06/2020
Preços Registrados:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
01	PERFURADOR DE PAPEL DE 02 Furos REDONDOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 FOLHAS (75g/m ²), ESTRUTURA EM AÇO OU FERRO FUNDIDO, PINOS EM AÇO, COM ESCALA E DEPÓSITO EM PLÁSTICO RESISTENTE, SISTEMA TRAVA, ESTRUTURA METÁLICA, APOIO EMBORRACHADO.	CAVIA	UND	50	146,00
06	CARIMBO NUMERADOR, AUTOMÁTICO, COM 06 DÍGITOS E REPETIÇÃO SEQUENCIAL (INTERVALO DE VIAS: 1, 2, 3, 4, 6, 12), DIMENSÕES: 5MM X 21MM	CARBRINK	UND	30	98,30

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins
Endereço da Contratada Av. Gaspar de Lemos, 200 Quadra 1 Lote 8 – Ilha de Guaratiba – RJ – Cep: 23.020-110, Tel:(21) 2435-6422 / 3427-5045 / E-mail: prismacontato@bol.com.br
Protocolo: 445763

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 047/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 023/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa DELGADO SOUZA COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA, pessoa (CNPJ nº 31.920.842/0001-95)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição De Material De Escritório

Data da Assinatura: 17/06/2019

Vigência: 19/06/2019 a 18/06/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
02	GRAMPEADOR DE PAPEL COM CAPACIDADE DE 70 A 100 FOLHAS (75G/M ²) ESTRUTURA EM AÇO REVESTIMENTO EM PLÁSTICO RESISTENTE, POSICIONADOR DE PAPEL E ABERTURA AUTOMÁTICA PARA RECARGA DE GRAMPO 23/13 PROFUNDIDADE DO GRAMPO EM ATÉ 13MM.	CLASSE	UND	50	44,45
03	QUADRO DE AVISO, LARGURA 1,00M E ALTURA 0,80M COM VARIÇÃO ATÉ 20%, COLORIDO COM ACABAMENTO EM CANTONEIRAS ARREDONDADAS, BASE DE EVA 10MM E ACABAMENTO EM FILTRO VERDE.	CORTIARTE	UND	30	75,00
04	QUADRO DE AVISO, LAGURA 1,00M E ALTURA 0,80M COM VARIÇÃO ATÉ 20%, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PERFIL COLORIDO E ACABAMENTO EM CANTONEIRAS ARREDONDADAS, BASE DE EVA 10MM E ACABAMENTO EM CORTIÇO.	CORTIARTE	UND	30	62,97
09	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 1,20 X 1,50: COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FURAÇÃO PRÓPRIA PARA FIXAÇÃO EM PAREDE (MÍNIMO DOIS PONTOS PARA FIXAÇÃO), PRÓPRIO PARA ESCRITA, SUPORTE PARA MARCADOR E APAGADOR COM BORDA EMBORRACHADA. MEDIDAS : 1,20m(A) X 1,50m(L) (ALTURA X LARGURA) MATERIAL: CHAPA METÁLICA E LAMINADO MELANINO BRANCO, FUNDO EM COMPENSAÇÃO 8mm. DEVERÁ ACOMPANHAR KIT DE INSTALAÇÃO (PARAFUSOS E BUCHAS)	CORTIARTE	UND	30	210,24

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins
Endereço da Contratada Rua Do Fio 264 (Sala H) -Guanabara-Cep: 67.010-550 -Ananindeua-Pa,Tel:(91) 82780-0404 -Fax -(91) 98278-0404E-mail: vs.licitacao@yahoo.com

Protocolo: 445754

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 044/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 022/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, pessoa (CNPJ nº 29.843.035/0001-74)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Aparelhos Domésticos, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Data da Assinatura: 17/06/2019

Vigência: 19/06/2019 a 18/06/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
09	ESCALA DE ALUMÍNIO de 07 degraus, tipo cavalete, de acordo com os padrões da abnt, resistente e com rigidez livre de defeitos estruturais ou de outros defeitos que representem perigo para o usuário, superfície dos degraus e da plataforma antiderrapante, podendo ser frisadas, corrugadas, serrilhadas, denteadas ou coberta com material antiderrapante, dobrável, capacidade de carga mínima de 120kg, selo inmetro.	ALUMASAE7	UND	20	193,02

12	SUPORTE PARA MICROONDAS, fixado em parede com capacidade de 22 a 25 litros, para suportar carga de até 40 kg, na cor preta ou branca, material: aço carbono com tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática, dimensões aproximadas do produto - cm (AXLXP): 4x37x11cm	BRASFORMA SBR3,4	UND	20	29,88
14	CARRINHO PARA CARGA TIPO PLATAFORMA, sem bandejas laterais e frontais, capacidade de carga no min. de 800 kg, produzido em aço, pintura com tinta sintética anticorrosiva, com rodas pneumáticas, altura entre 40 e 60 cm, largura entre 70 e 90 cm, comprimento entre 140 e 160 cm.	RODALEVE CRL PL 03	UND	05	1.189,99

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins
Endereço da Contratada: Rua Fritz Spernau, nº 1000 – Galpão 1 - Fortaleza, no Município de Blumenau / Santa Catarina, CEP 89055-200, E-mail: jean@sentineladovale.com.br, Telefone: (47) 3232-1221

Protocolo: 445731

PORTARIA Nº 1.238/2020-MP/PGJ

Regulamenta a concessão de passagem aérea a membro, servidor ou colaborador eventual do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

Art. 1º Para fins de concessão de passagem a membro, servidor ou colaborador eventual do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), designado pela Administração para cumprir missão ou autorizado a participar de evento, serão considerados os seguintes requisitos:

I - atendimento ao interesse público;

II - observância do princípio da economicidade;

III - garantia da otimização do trabalho produtivo; e

IV - tempo de traslado, eventual ou transitório, que ocorrerá quando do deslocamento do membro, servidor ou colaborador eventual do local de destino.

§ 1º A concessão de passagens de que trata o caput deste artigo se dará nas seguintes modalidades:

a) aérea - quando houver disponibilidade de transporte aéreo regular no trecho pretendido;

b) rodoviária, ferroviária ou hidroviária - quando não houver disponibilidade de transporte aéreo regular no trecho pretendido ou na data desejada;

c) transporte diverso do aéreo - quando o membro, servidor ou colaborador eventual manifestar a sua preferência, desde que observados os requisitos previstos nos incisos I e II deste artigo.

§ 2º Quando não houver a concessão de passagem, a Subprocuradoria-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa poderá autorizar o uso de veículo oficial para deslocamento.

Art. 2º A Procuradoria-Geral de Justiça poderá autorizar a concessão de passagem em viagem internacional, em que a soma dos trechos compreendidos entre a origem e o destino ultrapasse 8 horas e que seja realizada no período noturno, devendo o embarque ocorrer, prioritariamente, com um dia de antecedência.

Parágrafo único. A passagem para voo internacional será concedida com estrita observância ao disposto nos incisos I e II do art. 1º deste Ato.

Art. 3º A escolha da tarifa deve privilegiar o menor preço, com prevalência da tarifa da classe econômica.

Art. 4º O membro, servidor ou colaborador eventual deverá indicar em formulário próprio, preferencialmente e sempre que possível, 3 (três) opções de voo, a fim de possibilitar a escolha pelo Serviço de Transporte.

Art. 5º O Serviço de Transporte, com observância ao disposto nos incisos I, II, III e IV do art. 1º desta Portaria, procederá:

I - à análise das opções de voo indicadas;

II - à escolha do voo;

III - à reserva de vaga; e

IV - à expedição da autorização de emissão da passagem.

§ 1º A escolha do voo deve recair, prioritariamente, em percurso de menor duração, evitando-se sempre que possível trechos com escalas e conexões.

§ 2º A emissão de passagem será realizada por meio eletrônico, junto à empresa transportadora.

§ 3º Os horários de partida e chegada do voo devem estar compreendidos entre as 7 horas e as 21 horas, salvo a inexistência de voo que atenda a esses horários.

§ 4º Em viagem nacional deverá ser priorizado o horário de chegada do voo que anteceda em pelo menos 3 (três) horas o início da missão ou evento.

§ 5º Em deslocamento a ser realizado no dia anterior ao evento, o horário indicado para o voo deverá, sempre que possível, ser a partir das 14 horas, respeitado o disposto nos arts. 3º, 4º e 5º desta Portaria.

§ 6º Em deslocamento a ser realizado no dia posterior ao evento, o horário indicado para o voo deverá, sempre que possível, ser até às 12 horas, respeitado o disposto nos arts. 3º, 4º e 5º desta Portaria.

Art. 6º Qualquer alteração na passagem emitida deverá ser objeto de solicitação prévia, conforme especificação a seguir:

I - membros e militares - ao Procurador-Geral de Justiça;

II - servidores e colaboradores eventuais - à Subprocuradoria-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa.

§ 1º O membro, servidor ou colaborador eventual que desejar alterar sua passagem aérea para fins particulares deverá arcar com o ônus decorrente da alteração, disso não resultando quaisquer obrigações para o MPPA.

§ 2º Qualquer alteração de percurso, data ou horário do deslocamento será de inteira responsabilidade de seu executor, salvo se em razão de determinação superior.

Art. 7º Cabe à Assessoria do Cerimonial a emissão de passagens aéreas destinadas ao Procurador-Geral de Justiça e demais pessoas cujo acompanhamento lhe seja imprescindível no voo.

Art. 8º A passagem aérea deverá ser emitida sem despacho de bagagens, salvo se o deslocamento for superior a 3 (três) dias corridos ou nos casos de transporte de materiais ou equipamentos no interesse do serviço mediante justificativa.

Art. 9º As passagens rodoviária, ferroviária ou hidroviária, destinadas a deslocamentos a serviço ou para qualificação, serão pagas com recursos do Suprimento de Fundos ou por ressarcimento, mediante a apresentação dos bilhetes correspondentes e com observância aos seguintes requisitos: I - solicitação via GEDOC ou outro sistema que o substitua;

II - bilhete nominal com os campos devidamente preenchidos, sem emendas e rasuras;

III - bilhete digitalizado na forma original anexado ao processo de diárias, conforme normas do Suprimento de Fundos.

Art. 10. Incumbe aos responsáveis pelas autorizações de emissão de passagens decidir os casos omissos neste Ato, conforme o caso.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 5 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.429/2020-MP/PJ

Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais e com fundamento no artigo 18, XXV, da Lei Complementar nº 57/2006;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, que "Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)", em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a recomendação da Sociedade Brasileira de Infectologia no sentido de que organizadores devem avaliar a possibilidade de cancelar ou adiar a realização de eventos com muitas pessoas;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial da Saúde no último dia 11 de março (quarta-feira) caracterizando o surto do novo coronavírus como pandemia, prospectando-se o aumento nos próximos dias do número de casos, inclusive com risco à vida, em diferentes países afetados;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA CNMP-PRESI Nº 44, DE 12 MARÇO DE 2020, que estabeleceu a adoção de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 01/2020 CNPG, de 12 de março de 2020, do CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO (CNPG), que sugeriu a todas as unidades do Ministério Público brasileiro o adiamento de eventos que possibilitem a aglomeração de membros, servidores, autoridades e convidados externos, ante a possibilidade de contaminação e propagação do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde de membros, servidores, estagiários, terceirizados e funcionários públicos em geral;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar procedimentos de prevenção no âmbito dos órgãos públicos;

R E S O L V E:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º De forma excepcional, não será exigido o comparecimento físico para perícia médica daqueles que forem diagnosticados como caso suspeito ou confirmado de COVID-19 e receberem atestado médico externo.

§ 1º Nas hipóteses do caput deste artigo, o membro, servidor ou estagiário do MPPA deverá entrar em contato telefônico com a sua respectiva unidade e enviar a cópia digital do atestado por e-mail.

§ 2º Os atestados serão homologados administrativamente.

Art. 3º Fica suspensa a realização de eventos nas dependências do MPPA, bem como a designação ou autorização de membro ou servidor para participar de eventos em que haja aglomeração de pessoas, salvo os indispensáveis para realização da atividade-fim.

Art. 4º Fica temporariamente suspensa a entrada de público externo nas bibliotecas, memoriais, auditórios e outros locais de uso coletivo nas dependências do MPPA.

Parágrafo único. A restrição de que trata o caput deste artigo não se aplica aos cônjuges e dependentes menores de idade dos membros e servidores que o estejam acompanhando.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 533493

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 042/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 023/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa MULTI

QUADROS E VIDROS LTDA, pessoa (CNPJ nº 03.961.467/0001-96)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição De Material De Escritório

Data da Assinatura: 17/06/2019

Vigência: 19/06/2019 a 18/06/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
07	QUADRO DE AVISO CONFECCIONADO EM ACRÍLICO RESISTENTE CRISTAL TIPO SANDUÍCHE, COM 5,0MM DE ESPESURA MEDINDO 1,00M X 1,00M, FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS COM BUCHAS DE AÇO E AFASTADORES EM ALUMÍNIO ESCOVADO MARCA/MODELO: MULTI QUADROS/MQ-21	CAVIA	UND	06	1.296,96

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada Rua Caldas da Rainha, nº 1799, Bairro São Francisco, Belo Horizonte/MG, Cep:31.255-180, Tel:(31) 3497-6829 OU 3497-6290 FAX: (31) 3497-6290 / E-mail: multiquadros@yahoo.com.br

Protocolo: 445770

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 043/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 023/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa PABLO LUIS MARTINS - ME, pessoa (CNPJ nº 09.138.326/000154)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição De Material De Escritório

Data da Assinatura: 17/06/2019

Vigência: 19/06/2019 a 18/06/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
08	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 0,90 X 1,20: COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FURAÇÃO PRÓPRIA PARA FIXAÇÃO EM PAREDE (MÍNIMO QUATRO PONTOS PARA FIXAÇÃO), PRÓPRIO PARA ESCRITA, SUPORTE PARA MARCADOR E APAGADOR COM BORDA EMBORRACHADA MEDIDAS: 0,90m(A) X 1,20m(L) (ALTURA X LARGURA) MATERIAL: CHAPA METÁLICA E LAMINADO MELANINO BRANCO, FUNDO EM COMPENSADO 8mm DEVERÁ ACOMPANHAR KIT DE INSTALAÇÃO (PARAFUSOS E BUCHAS.	CORTIARTE	UND	30	137,14

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada Rua Salvador Da Silva Porto N23, Forquilha - SÃO JOSÉ - SC - Cep: 88.106-692,Tel (48) 3375-4436 (47) 3084-0608/ E-mail: handtecequipamentos@gmail.com

Protocolo: 445779

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 039/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 022/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa BEL-PARA COMERCIAL LTDA, pessoa (CNPJ nº 05.903.157/0001-40)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Aparelhos Domésticos, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Data da Assinatura: 12/06/2019

Vigência: 13/06/2019 a 12/06/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
05	CAFETEIRA ELÉTRICA DOMÉSTICA, com jarra em aço inox ou escovado, função corta pingos, alimentação: bivolt ou 127 volts, placa de aquecimento com termos-tato, porta filtro removível, capacidade mínima 1l, selo INMETRO, cor preta,	MONDIAL C-33JT - 24X	UND	20	122,70

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Endereço da Contratada: Travessa Humaitá, nº 2233 - Térreo, Bairro do Marco no Município de Belém - PA, CEP: 66093-047, Telefone (91) 3031-5152, E-mail belpara@oi.com.br

Protocolo: 444835

COMUNICADO

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, e da Promotoria de Justiça de Defesa do Cidadão e da Comunidade, COMUNICA que, em obediência à decisão da Procuradoria-Geral de Justiça, voltada aos esforços de contenção da propagação de infecção e transmissão local do COVID-19, foi adiada a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA designada para o dia 18.03.2020 (quarta-feira), cujo objeto é a oitiva dos moradores do bairro da Cidade Velha acerca de questões pertinentes à garantia do direito fundamental à segurança pública.

Comunica-se ainda que, superados os problemas que levaram à tomada da decisão ora comunicada, outra data será designada para a realização do referido ato.

Belém, 13 de março de 2020.

ALCENILDO RIBEIRO SILVA

1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Belém LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO

2º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Belém CARLOS STILIANIDI GARCIA

3º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Belém FIRMINO ARAÚJO DE MATOS

Promotor de Justiça de Defesa do Cidadão e da Comunidade de Belém

Protocolo: 533567

PORTARIA Nº 097/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2912/2018-MP/PGJ, de 04 de maio de 2018

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

INSTRUMENTO: CONTRATO

Nº	Ano	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
016	2013	PJ IGARAPÉ-MIRI	MIRACI CORREA LOBATO	Alessandra Gomes de Sena (titular); Gildenise Negrão dos Santos (suplente)	23/04/2013	22/04/2021	Port. nº 169/2017-MP/SGJ-TA, DOE de 04/05/2017
060	2016	TRANSPORTE	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	Paulo André Seawright Coelho (titular); Lindalva Soares das Chagas (suplente)	16/05/2016	15/05/2020	Port. nº 220/2016-MP/SGJ-TA, DOE de 01/07/2016
062	2016	INFORMÁTICA	CLARO S.A.	Sidney Masaharu Matsunaga (titular); Lucileo Fernando Pessoa Maia (suplente)	16/05/2016	15/05/2020	Port. nº 220/2016-MP/SGJ-TA, DOE de 01/07/2016
070	2016	TRANSPORTE	AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA	Paulo André Seawright Coelho (titular); Lindalva Soares das Chagas (suplente)	15/06/2016	14/06/2020	Port. nº 244/2016-MP/SGJ-TA, DOE de 15/07/2016
119	2016	ARTES GRÁFICAS	STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A	Marco Antônio Gonçalves Vasques (Titular); Tarso de Melo Fidelis (Suplente).	03/11/2016	02/11/2020	Port. 459/2016-MP/SGJ-TA, DOE de 30/11/2016
024	2017	ADM / SERVIÇO DE CORREIOS	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Francisco Carlos Martins da Silva (Titular); Rosilene Costa Miranda (Suplente)	09/05/2017	08/05/2020	Port. nº 486/2018-MP/SGJ-TA, DOE de 03/07/2018
025	2017	TRANSPORTE	MOBILIZA RENT A CAR LTDA	Paulo André Seawright Coelho (Titular); Lindalva Soares das Chagas (suplente)	15/05/2017	14/05/2021	Port. nº 231/2017-MP/SGJ-TA, DOE de 19/06/2017
008	2018	DIVISÃO DE PROTOCOLO / SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA	02 SPEED ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA - ME	Francisco Carlos Martins da Silva (Titular); Rosilene Costa Miranda (Suplente)	01/02/2018	31/01/2021	Port. nº197/2018-MP/SGJ-TA, DOE de 28/03/2018
013	2018	SERVIÇOS GERAIS/PJ SANTARÉM	ETAPA - SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP	Célia Maria de Moura Brito (titular); Goreth Rocha Borba Costa (suplente); Márcia Helena Vale de Oliveira (titular); Marcelo Dayan de Castro Silva (suplente)	01/03/2018	28/02/2021	Port. nº 727/2019-MP/SGJ-TA, DOE de 19/12/2019
063	2018	TRANSPORTE / SÃO JOÃO DO ARAGUAIA / CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA / RIO MARIA / RUIRÓPOLIS / NOVO PROGRESSO	BRAZ & BRAZ LTDA	Paulo André Seawright Coelho (Titular); Lindalva Soares das Chagas (Suplente); José Reny da Silva Araújo (Titular); Cleber Aílson Fernandes de Lima (Suplente); Mábio da Silva Furtado (Titular); Iranice Oliveira da Silva (Titular); Rodrigo Cangussu Alves (titular); Marcio Martins de Lima (Suplente); Jefferson Lemos Tortola (Titular); Andriara Fagundes Rodrigues Martins (Titular)	02/08/2018	01/08/2020	Port. nº 348/2019-MP/SGT-TA, DOE de 14/06/2019
064	2018	TRANSPORTE / ANANINDEUA	ATLANTA RENT A CAR LTDA	Paulo André Seawright Coelho (Titular); Lindalva Soares das Chagas (suplente); Eronilson Melo de Souza (titular)	03/08/2018	02/08/2020	Port. nº 713/2018-MP/SGJ-TA, DOE de 03/10/2018
082	2018	TRANSPORTE/ PJ CASTANHAL	ATLANTA RENT A CAR LTDA	Paulo André Seawright Coelho (titular); Lindalva Soares das Chagas (suplente); Helber James Sousa Barros (titular); Roberto Alexandro Pinheiro Barros (suplente)	26/09/2018	25/09/2020	Port. nº 836/2018-MP/SGJ-TA, DOE de 23/11/2018
107	2018	TRANSPORTE / MARABÁ / NOVO REPARTIMENTO	BRAZ & BRAZ LTDA	Paulo André Seawright Coelho (Titular); Lindalva Soares das Chagas (Suplente); Jefferson Lemos Tortola (Titular); Lucas de Jesus (Titular)	01/11/2018	31/10/2020	Port. nº 836/2018-MP/SGJ-TA, DOE de 23/11/2018
115	2018	TRANSPORTE / CASTANHAL / CAPANEMA / ABAETETUBA	MOBILIZA RENT A CAR LTDA	Paulo André Seawright Coelho (Titular); Lindalva Soares das Chagas (Suplente); Helber James Sousa Barros (titular); Roberto Alexandro Pinheiro Barros (suplente); Eva de Cassia Gomes da Silva (Titular); Ladielson Nascimento dos Santos (titular)	21/11/2018	20/11/2020	Port. nº 938/2018-MP/SGJ-TA, DOE de 19/12/2018
122	2018	TRANSPORTE	KAELE LTDA	Paulo André Seawright Coelho (titular) Lindalva Soares das Chagas (suplente)	04/12/2018	03/12/2020	Port. nº 938/2018-MP/SGJ-TA, DOE de 19/12/2018
135	2018	TRANSPORTE / SANTARÉM / ALMEIRIM/ MEDICILÂNDIA	MOBILIZA LOGÍSTICA SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	BELÉM - Paulo André Seawright Coelho (Titular); Lindalva Soares das Chagas (Suplente); SANTARÉM - Tércio Cardoso Menezes (Titular); Milena de Nazaré Pantoja Carvalho (Suplente); ALMEIRIM - Kellen Cristina Alves de Souza Barreiros; MEDICILÂNDIA - Elder José Pereira Palheta (Titular); Lecival Rodrigo Cardoso Ribeiro (Suplente);	19/12/2018	18/12/2020	Port. nº 727/2019-MP/SGJ-TA, DOE de 19/12/2019
021	2019	TRANSPORTE / PJ DE SANTARÉM/ PJ DE ALTAMIRA	MOBILIZA RENT A CAR LTDA	Paulo André Seawright Coelho (Titular); Lindalva Soares das Chagas (Suplente); Tércio Cardoso Menezes (Titular); Rainilson de Jesus Xavier (Suplente)	13/02/2019	12/02/2021	Port. nº 217/2019-MP/SGJ-TA, DOE de 04/04/2019
023	2019	TRANSPORTE / PJ DE ITAITUBA	BRAZ & BRAZ LTDA	Paulo André Seawright Coelho (Titular); Lindalva Soares das Chagas (Suplente); Hamilton Silva do Nascimento (Titular); Iraneide de Oliveira Silva Magalhães (suplente)	13/02/2019	12/02/2021	Port. nº 539/2019-MP/SGJ-TA, DOE de 02/09/2019: Paulo André Seawright Coelho (Titular); Tarso de Melo Fidelis (Suplente); Hamilton Silva do Nascimento (Titular); Iraneide de Oliveira Silva Magalhães (suplente). E-mail 04/02/2020 substituindo Tarso pela Lindalva Soares das Chagas.
033	2019	TRANSPORTE /PJ DE REDENÇÃO/PJ DE TUCURUÍ	BRAZ & BRAZ LTDA	Luciana Oliveira do Nascimento (Titular); Dirceu Santos Silva (Suplente); Rafael Martins Ferreira (Titular); Arthur Sousa de Almeida (Suplente); Paulo André Seawright Coelho (Titular); Lindalva Soares das Chagas (Suplente).	22/03/2019	21/03/2021	Port. nº 539/2019-MP/SGJ-TA, DOE de 02/09/2019

068	2019	PJ DE GOIANÉSIA DO PARÁ	RIBEIRO E ABREU PROVEDOR DE INTERNET LTDA	Acácio Paulo Amorim da Silva (Titular)	13/06/2019	12/06/2020	Port. nº 539/2019-MP/SGJ-TA, DOE de 02/09/2019
114	2019	TRANSPORTE / MONTE DOURADO	MOBILIZA LOGÍSTICA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	Paulo André Seawright Coelho (Titular); Lindalva Soares das Chagas (Suplente); Jacqueline Michella Rodrigues Araújo (Titular); Alday Gomes Martins (Suplente)	29/08/2019	28/08/2021	Port. nº 620/2019-MP/SGJ-TA, DOE DE 21/10/2019
157	2019	PJ CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICA- ÇÕES LTDA	Rodrigo Cangussu Alves (Titular)	01/03/2020	28/02/2021	-
159	2019	BIBLIOTECA	MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA	Lucilene da Silva Amaral (Titular); Sizete Medeiros do Nascimento (Suplente)	17/12/2019	16/12/2020	-
160	2019	PJ BENEVIDES	PRONTO NET LTDA - EPP	Emanuel Tadeu Coutinho Machado	17/12/2019	16/12/2020	-
161	2019	PJ CURRALINHO	O G FEITOSA NETWORK EIRELI	Mychael de Oliveira Costa (Titular)	20/12/2019	19/12/2020	-
163	2019	DOM	R2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA-EPP	Ricardo Gil Castello Branco (Titular); Emerson Bruno de Oliveira Gomes (Suplente)	20/12/2019	19/12/2020	-
001	2020	DOM	XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	Ana Priscila Corrêa da Silva (Titular); Marcelo Rodrigues dos Santos (Suplente)	13/01/2020	12/04/2020	-
002	2020	DOM	C. R. ALVES FRANCO - EPP	Ana Priscila Corrêa da Silva (Titular); Marcelo Rodrigues dos Santos (Suplente)	13/01/2020	12/01/2021	-
003	2020	BIBLIOTECA	EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA	Lucilene da Silva Amaral (Titular); Sizete Medeiros do Nascimento (Suplente)	15/01/2020	14/01/2021	-
004	2020	PJ SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	E. M. C. TAVARES SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP	Igo Ferreira Carneiro (Titular); Angélica Varela de Lima (Suplente)	15/01/2020	14/01/2021	-
005	2020	TRANSPORTE	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	Paulo André Seawright Coelho (titular); Lindalva Soares das Chagas (suplente)	16/01/2020	15/01/2021	-
006	2020	DOM	MINÁGUA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	Jorge Luiz Esteves Dias (Titular); Cripim Ribeiro de Almeida Filho (Suplente)	22/01/2020	21/06/2020	-
007	2020	DOM	L&M CONSTRUTORA EIRELI EPP	Renato Albuquerque Chaves (Titular); Ricardo Gil Castello Branco (Suplente)	13/02/2020	26/07/2020	-
008	2020	DOM	GARDEN CENTER CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	Ana Priscila Corrêa da Silva (Titular); Marcelo Rodrigues dos Santos (Suplente)	13/02/2020	12/02/2021	-
009	2020	DOM	R2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	Ricardo Gil Castello Branco (Titular); Emerson Bruno de Oliveira Gomes (Suplente)	13/02/2020	12/02/2021	-
010	2020	DOM	3F LTDA	André de Oliveira Sobrinho (Titular) Luiz Ricardo Pinho (Suplente)	13/02/2020	12/02/2021	-
012	2020	DMO	P G LIMA COM EIRELI	Marcos Gerson Marialva (Titular); Cláudia Teixeira Sá (Suplente)	13/02/2020	12/05/2020	-
011	2020	ARTES GRÁFICAS	STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A	Marco Antonio Gonçalves Vasques (Titular); Tarso de Melo Fidelis (Suplente)	14/02/2020	13/06/2020	-
013	2020	DMO	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	Marcos Gerson Marialva (Titular); Cláudia Teixeira Sá (Suplente)	18/02/2020	17/05/2020	-
014	2020	DMO	QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI	Marcos Gerson Marialva (Titular); Cláudia Teixeira Sá (Suplente)	18/02/2020	17/05/2020	-
015	2020	PJ PORTEL	G. F. S. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	Joilma Martins da Silva (Titular); Aléssio do Carmo Oliveira (Suplente)	19/02/2020	18/02/2021	-
016	2020	IMPRESA	A R S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Fernando Alves do Nascimento Junior (Titular); Mônica Maia Hayasaki (Suplente)	19/02/2020	18/05/2020	-

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO – ARP

Nº	Ano	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
093	2019	SERVIÇOS GERAIS	L C COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	Goreth Rocha Borba Costa (Titular); Célia Maria de Moura Brito (Suplente)	04/12/2019	03/12/2020	-
001	2020	SERVIÇOS GERAIS	N. E. MARTINS COMERCIO DE ARMARINHO LTDA	Goreth Rocha Borba Costa (Titular); Célia Maria de Moura Brito (Suplente)	15/01/2020	14/01/2021	-
002	2020	PATRIMÔNIO	MAXI-AR SERVIÇOS LTDA-ME	Junivaldo da Silva Nonato (Titular); Crispim Ribeiro de Almeida Filho (Suplente)	20/01/2020	19/01/2021	-
003	2020	PATRIMÔNIO	J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS	Junivaldo da Silva Nonato (Titular); Crispim Ribeiro de Almeida (Suplente)	13/02/2020	12/02/2021	-
004	2020	PATRIMÔNIO	INFRACOMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-ME	Junivaldo da Silva Nonato (Titular); Crispim Ribeiro de Almeida (Suplente)	13/02/2020	12/02/2021	-

INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
004	2019	SUPER CAO / PJ DE SANTARÉM	Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Santarém, Ministério Público do Estado do Pará, Defensoria Pública do Estado do Pará, OAB/PA-Subseção Santarém.	Rosiane Vieira Balieiro (titular); Francenildo Almeida da Silva (suplente)	31/01/2019	30/01/2020	Port. nº 6179/2019-MP/PJ, DOE DE 21/10/2019

INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
003	2019	CAO CÍVEL	Ministério Público do Estado do Pará, Ministério Público Federal, Universidade Federal do Pará.	Hugo Alesson Passos da Silva (Titular); Ana Maria Oliveira da Paz Mesias Santos (Suplente)	19/12/2019	18/12/2024	-
021	2019	CAO CÍVEL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA, INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, através da Superintendência Regional de Santarém	Ione Missae Nakamura (Titular); Ramon da Silva Santos (Suplente)	13/12/2019	12/12/2024	-

INSTRUMENTO: CONVÊNIO

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
002	2020	DRH	SICREDI NORTE - COOPERATIVA DE CRÉDITO	Fernando Pedro Pena Furtado (Titular); Anderson Leandro de Oliveira Ribeiro (Suplente)	13/02/2020	12/02/2021	-

INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
001	2020	DRH	INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA (MANTENEDOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA-UNAMA SANTARÉM)	Bárbara Veiga Ferreira Rosa (Titular); Ana Beatriz Pedroso Botelho Picanço (Suplente).	15/01/2020	14/01/2022	-
002	2020	DRH	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PARAGOMINAS LTDA (MANTENEDOR DA FACULDADE PITÁGORAS UNIDADE PARAGOMINAS)	Bárbara Veiga Ferreira Rosa (Titular); Ana Beatriz Pedroso Botelho Picanço (Suplente).	15/01/2020	14/01/2022	-
003	2018	CAOIJ	FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA	Marina Tocantins Kabuki (titular); Lucas Pamplona Paoletti (suplente)	26/09/2018	25/09/2019	Port. nº 49/2019-MP/SGT-TA, DOE de 05/02/2019
007	2018	CAOIJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS	Marina Tocantins Kabuki (titular); Lucas Pamplona Paoletti (suplente)	09/08/2018	08/02/2020	Port. nº 713/2018-MP/SGJ-TA, DOE de 03/10/2018
013	2019	DRH	CEPAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PARAUPEBAS (MANTENEDORA DA FACULDADE PITÁGORAS DE PARAUPEBAS II)	Bárbara Veiga Ferreira Rosa (Titular); Ana Beatriz Pedroso Botelho Picanço (Suplente).	03/12/2019	02/12/2021	-

* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.
 II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 09 de MARÇO de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora -Geral de Justiça,

Área técnico-administrativa

PORTARIA nº 1307 /2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E :

I – DESIGNAR os Promotores de Justiça e servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

INSTRUMENTO: CONTRATO

Nº	Ano	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
062	2018	TRANSPORTE / BELÉM / ANANINDEUA / MARITUBA / BENEVIDES / SANTA IZABEL / CASTANHAL / CONCÓRDIA DO PARÁ / IGRAPÉ-AÇÚ / VIGIA / CAPANEMA / BRAGANÇA / CAPITÃO POÇO / SALINOPOLIS / SÃO MIGUEL DO GUAMÁ / VISEU / DOM ELISEU / MÃE DO RIO / TOMÉ-AÇÚ	MOBILIZA LOGÍSTICA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	BELÉM - Paulo André Seawright Coelho (Titular); Lindalva Soares das Chagas (Suplente); ANANINDEUA - Eronilson Melo de Souza (Titular); ABAETETUBA - Maria Benedita dos Santos Feio (Titular); CASTANHAL - Helber James Sousa Barros (Titular); BENEVIDES - Emanuel Tadeu Coutinho Machado (Titular); CURUÇÁ - Geanini Eriko de Sousa Araujo (Titular); BAIÃO - Mauriceli Pinheiro Pantoja (Titular); Raimundo Belezá Júnior (Suplente); SALINAS - Alberto Rayol de Moraes (Titular); MARITUBA - Patrícia Paulina Borges Lima (Titular); VIGIA - Lael Mesquita Teixeira (Titular); TOMÉ-AÇÚ - Everton Costa dos Santos (Titular); TAILÂNDIA - Manuel de Jesus Vilarinho Monteiro (Titular); MOJU - Rosa Maria Bastos Fonseca (titular); PARAGOMINAS - Giovanni Breno Fernandes (Titular); IGRAPÉ-MIRI - Alessandra Gomes de Sena Pantoja (Titular); CAPITÃO POÇO - Diego Augusto Silva dos Reis (Titular); VISEU - Antônio Flávio Batista de Almeida (Titular); CAPANEMA - Ladielson Nascimento dos Santos (Titular); SANTA IZABEL DO PARÁ - Daniel da Costa Mota (Titular); BARCARENA - Marcelo da Silva Caldas (Titular); IGRAPÉ-AÇÚ - Clayton Alves Ribeiro (Titular); SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - Paulo Sérgio Bastos de Almeida (Titular); DOM ELISEU - Maria de Lourdes de Lima (Titular); ACARÁ - Renata Paes Carvalho (Titular); CAMETÁ - Gustavo Nepomuceno Pires (Titular); BRAGANÇA - Kleber José Paixão Araújo (Titular); CONCÓRDIA DO PARÁ - Nayara Vidal Nogueira (PJ) (Titular); MÃE DO RIO - Francisco Jaelder de Lima (Titular). MOSQUEIRO - Ana Maria Magalhães de Carvalho (PJ); Daniela Souza Filho Moura (PJ).	02/08 /2018	01/08/2020	Port. nº 7624/2019-MP/PGJ, DOE de 19/12/2019
067	2018	PJ PORTO DE MOZ	B. DOS S. VIEIRA NETO EIRELI-ME	Milena Maria da Silva Sarmento (Titular); Juliana Freitas dos Reis (PJ) (Suplente)	21/08/2018	20/08/2020	Prot. nº 428/2019-MP/SGJ-TA, DOE de 15/07/2019
075	2018	TRANSPORTE / REDEÇÃO / TUCUMÁ / PARAUPEBAS / SÃO FÉLIX DO XINGU / XINGUARA / PACAJÁ / MARABÁ / GOIANÉSIA DO PARÁ / JACUNDÁ / ITUPIRANGA / TUCURUÍ / SANTANA DO ARAGUAIA / CANAÃ DOS CARAJÁS/ ELDORADO DOS CARAJÁS	MOBILIZA LOGÍSTICA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	BELÉM-Paulo André Seawright Coelho (Titular); Lindalva Soares das Chagas (Suplente); REDEÇÃO Luciana Oliveira do Nascimento (Titular); Dirceu Santos Silva (Suplente); TUCUMÁ Davina Kelen Rodrigues Curcino dos Santos (Titular); PARAUPEBAS Tatjana Montibeller Paixão (Titular); José Wilton Moreira da Silva (Suplente); SÃO FÉLIX DO XINGU Aline Rodrigues da Silva (Titular); Samuel Souza Gomes (Suplente); XINGUARA Wesley Ribeiro Ferreira (Titular); Alexandre Azevedo de Mattos Moura Costa (PJ) (Suplente); PACAJÁ Maria Eliane de Araújo Freres (Titular); Gerson Alberto de França (PJ) (Suplente); MARABÁ Jefferson Lemos Tortola (Titular); GOIANÉSIA DO PARÁ Dennis Rennan de Araújo Sampaio Silva (Titular); José Alberto Crisi Dantas (PJ) (Suplente); JACUNDÁ Sávio Ramon Batista da Silva (PJ) Titular; ITUPIRANGA João Diniz de Souza (Titular); TUCURUÍ Aline Janusa Teles Martins (PJ) Titular; André da Silva Cardoso (Suplente); SANTANA DO ARAGUAIA Alex Américo (Titular); João Claudio Caetano Linhares (Suplente); CANAÃ DOS CARAJAS Victoria Fernandes Gomes (Titular); Adriana Queiroz Garcia Lopes (Suplente); ELDORADO DOS CARAJÁS Alessandro dos Reis Ribeiro (Titular); Josiel Gomes da Silva (PJ) (Suplente).	05/09/2018	04/09/2020	Port. nº 7624/2019-MP/PGJ, DOE de 19/12/2019
088	2018	TRANSPORTE / ALTAMIRA / PORTO DE MOZ / SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/ URUARÁ / ITAITUBA / MONTE ALEGRE / ORIXIMINÁ / ÓBIDOS.	MOBILIZA LOGÍSTICA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	BELÉM - Paulo André Seawright Coelho (Titular); Lindalva Soares das Chagas (Suplente); MONTE ALEGRE - Roselita Araújo Miranda (Titular); Luciana Medeiros Bento (Suplente); ITAITUBA - Iraneide de Oliveira Silva Magalhães (Titular); Hamilton Silva do Nascimento (Suplente); ÓBIDOS - Beatriz Aguiar Mota (Titular); Rita Cassia da Silva (Suplente); ALTAMIRA - Rosana Ribeiro Luiz (Titular); Alvaro Gomes De Sousa (Suplente); ORIXIMINÁ - Juarez Faial de Aquino Neto (Titular); Denise Evangelista Peloso da Silva (Suplente); PORTO DE MOZ - Milena Maria da Silva Sarmento (Titular); Juliana Freitas dos Reis (PJ) (Suplente); SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - José Antonio Moura da Gama (Titular); Judith Alvarez Crisostomo (Suplente); URUARÁ - Carlos Alexandre das Neves Saraiva (Titular); Joana Lira Lima (Suplente)	28/09/2018	27/09/2020	Port. nº 727/2019-MP/SGJ-TA, DOE de 19/12/2019
089	2018	TRANSPORTE / SOURE/ PONTA DE PEDRAS/ BREVES / PORTEL	BRAZ & BRAZ LTDA	BELÉM: Paulo André Seawright Coelho (Titular); Lindalva Soares das Chagas (Suplente); BREVES: José Raimundo Neves Jardim (Titular); Darlene de Fátima Neves Jardim (Suplente); PORTEL: Joilma Martins da Silva (Titular); Alessio do Carmo Oliveira (Suplente); SOURE: Fabrício Barreto Nascimento (Titular); Edilson Sarmento (Suplente); PONTA DE PEDRAS: Adriana Passos Ferreira (PJ) (Titular); Mísia Margarida Carlos Pereira de Oliveira (Suplente)	28/09/2018	27/09/2020	Port. nº 7624/2019-MP/PGJ, DOE de 19/12/2019
115	2019	TRANSPORTE / ALENQUER	MOBILIZA LOGÍSTICA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	Paulo André Seawright Coelho (Titular); Lindalva Soares das Chagas (Suplente); Victor Hugo Façanha da Costa Marialva (Titular); Diego Libardi Rodrigues (PJ) (Suplente).	29/08/2019	28/08/2021	Port. nº 6179/2019-MP/PGJ, DOE DE 21/10/2019
162	2019	PJ MARAPANIM	SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	Samuel D'Ignazio Correa (Titular); Márcio Leal Dias (PJ) (Suplente)	20/12/2019	19/12/2020	-
164	2019	PJ FARO	L. C. M. BENTES - ME	Luana da Silva e Silva (Titular); Osvaldino Lima de Sousa (PJ) (Suplente).	20/12/2019	19/12/2020	-

* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.

II - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 09 de março de 2020

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

		DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL					jan/20
Regime	Cargo	Quant.	Incidentes sobre vencimentos e salários			TOTAL	
			Venc./Sal.	Grat.	Pessoais		
1-Nível médio/Nível fundamental	Ag. Oper. Veículos						
RJU	Ag. Serv. Aux.						
	Assistente Técnico						
	Assistente MP-NM-031.1						
	Téc. Administração						
	Téc. Informática						
	Subtotal do Regime	10	28.587,78	6.768,21	59.096,94	94.452,93	
2-Nível Superior - RJU	Assessor MP -NS-021-2						
	Analista - Administração						
	Analista - Ciências						
	Contábeis						
	Analista - Direito						
	Analista - Informática						
	Procurador						
	Subtotal do Regime	13	135.043,32	38.838,62	99.414,11	273.296,05	
3-Nível Superior	Assessor I						
	Assessor II						
	Secretário						
	Diretor Departamento						
	Coordenador da Assessoria						
	Chefe de Gabinete						
	Chefe de Divisão						
	Subtotal do Regime	22	131.686,62	237.035,87	173.642,99	542.365,48	
4-Nível Médio	Assistente da Procuradoria I						
	Assistente da Procuradoria II						
	Subtotal do Regime	07	20.009,32		19.431,02	39.440,34	
5-Aposentados	Ag. Oper. Veículos						
	Procurador						
	Servidor						
	Subtotal do Regime	05	49.389,99	3.339,74	46.945,87	99.675,60	
6-Pensionistas	Pensionistas						
	Subtotal do Regime	03	51.527,87			51.527,87	
TOTAL GERAL		60	416.244,90	285.982,44	398.530,93	0,00	1.100.758,27

		DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL					fev/20
Regime	Cargo	Quant.	Incidentes sobre vencimentos e salários			TOTAL	
			Venc./Sal.	Grat.	Pessoais		
1-Nível médio/Nível fundamental	Ag. Oper. Veículos						
RJU	Ag. Serv. Aux.						
	Assistente Técnico						
	Assistente MP-NM-031.1						
	Téc. Administração						
	Téc. Informática						
	Subtotal do Regime	10	28.587,78	6.768,21	58.216,62	93.572,61	
2-Nível Superior - RJU	Assessor MP-NS-021-2						
	Analista - Administração						
	Analista - Ciências						
	Contábeis						
	Analista - Direito						
	Analista - Informática						
	Procurador						
	Subtotal do Regime	13	135.043,32	38.838,62	82.710,35	256.592,29	
3-Nível Superior	Assessor I						
	Assessor II						
	Secretário						
	Diretor Departamento						
	Coordenador da Assessoria						
	Chefe de Gabinete						
	Chefe de Divisão						
	Subtotal do Regime	22	131.686,62	237.035,87	224.763,19	593.485,68	
4-Nível Médio	Assistente da Procuradoria I						
	Assistente da Procuradoria II						
	Subtotal do Regime	06	16.813,44		14.930,15	31.743,59	
5-Aposentados	Ag. Oper. Veículos						
	Procurador						
	Servidor						
	Subtotal do Regime	05	49.389,99	3.339,74	46.945,87	99.675,60	
6-Pensionistas	Pensionistas						
	Subtotal do Regime	03	51.527,87			51.527,87	
TOTAL GERAL		59	413.049,02	285.982,44	427.566,18	0,00	1.126.597,64

Protocolo: 533387

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

Dispõe sobre a concessão da Gratificação Natalina aos Servidores do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

O Conselho Superior do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará,

R E S O L V E :

Art. 1º - A gratificação natalina corresponde a 1/12 (um doze avos) da remuneração devida em dezembro, por mês de exercício no respectivo ano civil.

§único - A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de exercício será considerada como mês integral para os efeitos do pagamento, nos termos da lei.

Art. 2º - A gratificação natalina será paga até o dia 20 de dezembro de cada ano civil, nos termos da legislação vigente.

§1º - Será antecipado 50% da gratificação natalina no mês de junho de cada exercício, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira no órgão.

§2º - O restante será pago no final do ano civil, após a realização dos descontos legais devidos.

Art. 3º - Para efeito de cálculo da gratificação natalina, consideram-se de efetivo exercício os afastamentos e impedimentos previstos no artigo 72, da Lei nº 5.810/94.

Art. 4º - Aplica-se, no que couber, o disposto nesta Resolução aos Membros, Inativos e Pensionistas do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 5º - Compete ao Procurador Geral dirimir qualquer dúvida decorrente desta Resolução, inclusive os casos omissos.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 28 de fevereiro de 2020

MARIA REGINA CUNHA

Procuradora Geral

MARIA INEZ DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora

Protocolo: 533482

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

RETIFICAÇÃO. Na publicação do Extrato De Termo Aditivo da Dispensa 014/2017, circulado no D.O.U seção 3, pág. 185; DOE/PA nº 33554, pág. 68 e Jornal Amazônia, cadernos Gerais, pág. 4 Em 08/02/2018. ONDE SE LÊ: 1º Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 27/12/2017 a 27/12/2018. LEIA-SE: 1º Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 11/01/2018 a 11/01/2019.

Na publicação do Extrato de Termo Aditivo da Dispensa 014/2017; circulado no D.O.U seção 3, pág. 203; DOE/PA nº 33822, pág. 81 e Jornal Amazônia, cadernos Gerais, pág. 4148/03/2019 publicado do Onde se lê: 2º Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 27/12/2018 a 27/12/2019.

Leia-se: 2º Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 11/01/2019 a 11/01/2020.

Protocolo: 533709

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

AVISOS DE NOTIFICAÇÃO. A comissão Permanente de Licitação e Contratos Administrativos, através do seu presidente vem NOTIFICAR as empresas, na pessoa de seus representantes legais, a manifestarem-se formalmente no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre o atraso injustificado/não fornecimento de medicamentos materiais técnicos que vem prejudicando o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde que não tem como abastecer as Unidades Básicas de Saúde- UBS, bem como a Unidade de Pronto atendimento -UPA o que compromete a saúde da população e causa prejuízo ao erário decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2019-SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material técnico e farmacotécnico em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, na oportunidade em que deverá juntar documentos probatórios ao alegado, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previsto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil. Empresas: Polymedh Eireli - Epp, CNPJ nº 63.848.345/0001-10. CONTRATO Nº 2019/052; Nova Médica Comércio E Serviços Hospitalares Ltda, CNPJ nº 19.769.575/0001-00. CONTRATO Nº 2019/055; Distribuidora De Produtos Farmacêuticos E Hospitalares Ltda, CNPJ nº 04.234.179/0001-00. Contrato Nº 2019/056; P P F Comercio E Serviço Eireli Me, CNPJ nº 07.606.575/0001-00. Contrato Nº 2019/057; CONTRATO Nº 2019/058; Bragantina Distribuidora De Medicamentos Ltda, CNPJ nº 07.832.455/0001-12.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO. A comissão Permanente de Licitação e Contratos Administrativos, através do seu presidente vem NOTIFICAR as empresas, na pessoa de seus representantes legais, a manifestarem-se formalmente no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre o atraso injustificado/não fornecimento de medicamentos materiais técnicos que vem prejudicando o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde que não tem como abastecer as Unidades Básicas de Saúde- UBS, bem como a Unidade de Pronto atendimento -UPA o que compromete a saúde da população e causa prejuízo ao erário decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2019-SRP. Objeto: Fornecimento de medicamentos psicotrópicos, para atender a demanda da secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, na oportunidade em que deverá juntar documentos probatórios ao alegado, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previsto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil. Empresas: Científica Médica Hospitalar Ltda, CNPJ nº 07.847.837/0001-10, CONTRATO Nº 2019/048/CPL. R C Zagallo Marques & Cia Epp, CNPJ nº 83.929.976/0001-70, CONTRATO Nº 2019/049/CPL; Diagnostica Brasil Com. & Serviços Ltda, CNPJ nº 05.860.709/0001-80, CONTRATO Nº 2019/050/CPL; MM Lobato Comércio E Representações Ltda, CNPJ nº 05.109.384/0001-07, CONTRATO Nº 2019/051/CPL.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO. A comissão Permanente de Licitação e Contratos Administrativos, através do seu presidente vem NOTIFICAR as empresas, na pessoa de seus representantes legais, a manifestarem-se formalmente no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre o atraso injustificado/não fornecimento de medicamentos materiais técnicos que vem prejudicando o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde que não tem como abastecer as Unidades Básicas de Saúde- UBS, bem como a Unidade de Pronto atendimento -UPA o que compromete a saúde da população e causa prejuízo ao erário decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2019-SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos de uso comum, e farmácia básica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA, na oportunidade em que deverá juntar documentos probatórios ao alegado, restando caracterizado

o direito ao contraditório e ampla defesa, previsto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil. Empresas: Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ: 07.832.455/0001-12, Contrato nº 2019/61; Científica Médica Hospitalar Ltda, CNPJ: 07.847.837/0001-10, Contrato nº 2019/62; Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares, CNPJ: 04.234.179/0001-00, Contrato nº 2019/63, F Cardoso & Cia Ltda -Ltda/Eireli, CNPJ: 04.949.905/0001-63, Contrato nº 2019/65, Valor: R\$ 488.145,00; M M Lobato Comercio e Representações Ltda, CNPJ: 05.109.384/0001-07, Contrato nº 2019/66; Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli, CNPJ: 14.202.227/0001-24, Contrato nº 2019/67; Polymedh Eireli - Epp, CNPJ: 63.848.345/0001-10, Contrato nº 2019/68. Marcio Eloy de Lima Cardoso - Presidente da CPL.

Protocolo: 533705

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

RETIFICAÇÃO. Na publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico 009/2020; Circulado no D.O.U seção 3, pág. 171 DOE/PA nº 34.139, pág. 104 e Jornal Diário do Pará, pág. B12 em 11/03/2020. ONDE SE LÊ: Objeto: Registro de Preço que objetiva Contratação de Empresa Especializada para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender aos programas PNAE/PNAEF, PNAEP, PNAEQ, PNAEMÉDIO, PNAEJA, MAIS EDUCAÇÃO e CRECHE, conforme especificações constantes no termo de referência. LEIA-SE: Objeto Contratação de Empresa Especializada para Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), ao longo de 12 meses para o Município de Abaetetuba. O restante fica inalterado. Márcio Eloy de Lima Cardoso - Pregoeiro

Protocolo: 533711

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 CONTRATO Nº 1.413/2020

Parte: Município de Afuá - Fundo Municipal De Saúde e a empresa Clean Norte Com. e Serv. De Higienização LTDA EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUÍMICOS PARA ATENDER O PROGRAMA DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES BÁSICAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CONTROLES DE DOENÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFUÁ, NO ANO DE 2020. Valor: R\$ 311.200,00 (Trezentos e onze mil, duzentos reais)

Vigência: 12/03/2020 à 31/12/2020

Ordenadora de despesa: Valéria Maria Dias Lacerda de Araújo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

Contrato Nº 1.414/2020

Parte: Município de Afuá - Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB e a empresa A. R. GÓIS - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIGIENE/LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB. Valor: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)

Vigência: 12/03/2020 à 31/12/2020

Ordenadora de despesa: Kelly Cristina dos Santos Salomão

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

Contrato Nº 1.415/2020

Parte: Município de Afuá - Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB e a empresa RAJ TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB. Valor: R\$ 1.114.140,00 (Um milhão, cento e quatorze mil, cento e quarenta reais)

Vigência: 12/03/2020 à 31/12/2020

Ordenadora de despesa: Kelly Cristina dos Santos Salomão

Protocolo: 533712

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 005/2020- CPL/SEMED. Objeto: Aquisição de Cargas de gás de cozinha de 13 Kg (Glp) Para ser utilizada no preparo da Alimentação Escolar da Rede Municipal, Ano Letivo 2020 do Município de Aurora do Pará. Data: 31/03/2020, Horário: 09:00hs. Local: Rua: Raimunda Mendes de Queiroz, nº 365, Bairro: Vila Nova, Aurora do Pará, sala de Licitação. Brenda da Silva Barbosa - Pregoeira

Protocolo: 533715

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH AVISOS DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bannach - PA, nomeado através da portaria nº023/2020-GPM-BA, avisa aos interessados que realizará licitações no seguinte endereço: Av. Paraná nº27 - Centro - Bannach - PA, CEP: 68.388-000 - (sala da CPL), na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

TIPO MENOR PREÇO No dia 27 de Março de 2020, às 09:00 horas. Objeto: Aquisição de material de expediente, papelaria e esportivo para serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Bannach - PA e suas secretarias, exercício 2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

TIPO MENOR PREÇO No dia 27 de Março de 2020, às 14:00 horas. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar, bem como serviços de recapagem e dublagem de pneus para serem utilizados pelos veículos e maquinários da prefeitura Municipal de Bannach - PA, exercício 2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

TIPO MENOR PREÇO No dia 27 de Março de 2020, às 17:00 horas. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados no atendimento a Saúde Pública do Município de Bannach - PA. FNS - Proposta n.º 11381.413000/1190-05. Cópias dos Editais serão obtidas na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de 08:00 as 14:00, de segunda a sexta, exceto feriado. Bannach - PA, 13 de Março de 2020. Advaldo Rodrigues da Silva. Pregoeiro Portaria nº023/2020- GPM-BA

Protocolo: 533716

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO ##ATO AVISO DE PREGÃO

Pregão Presencial n 9/2020-00017 SRP/PMC. Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do programa nacional de alimentação escolar/PNAE, município de Curralinho Pará. Data da abertura: 26 de março de 2020 as 08h00 local: sala da CPL.

Pregão Presencial n 9/2020-00018 SRP/PMC registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, objetivando atender as necessidades da prefeitura municipal, secretarias e fundos municipais do município de Curralinho/PA. Data da Abertura de 27 março de 2020 as 08h00 local: sala da CPL.

Pregão Presencial n 9/2020-00019 SRP/PMC registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível, lubrificante e recargas e botijões de gás liquefeito de petróleo - glp 13kg, objetivando atender as necessidades da prefeitura municipal de curralinho, secretarias e fundos municipais. Data da Abertura 26 de março de 2020 as 14h00 local: sala da CPL.

Pregão Presencial n 9/2020-00021 SRP/PMC registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens fluviiais, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de administração e finanças do município de Curralinho/PA. Itens fracassados do pregão 9/2019-00032 Data da Abertura de março de 2020 as 14 h00 local: sala da CPL.

Os Editais e seus anexos poderão ser retirados no portal dos jurisdicionados do Tribunal de Contas dos municípios do estado do Pará TCM/PA, bem como na Sede da Prefeitura Municipal de Curralinho/PA, sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida Jarbas Passarinho, s/nº - Centro, CEP: 68.815-000 - Curralinho - Pará, nos horários de 08h00min às 13h00min de segunda - feira a sexta - feira.

##ASS Fabio Junior Carvalho de lima

##CAR Pregoeiro

Protocolo: 533717

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 13022020/01 - TIPO: Menor Preço por item - OBJETO: Contratação de empresa de consultoria e assessoria técnica especializada para o desenvolvimento de estudos, auditoria e análise de conformidade entre a previsão legal e a realização fiscal nas matrizes de receitas e despesas visando o diagnóstico de processos de otimização

fiscal, estruturas de conformidade legal e detecção de oportunidades de incremento de arrecadação e/ou equalização dos gastos públicos, auxiliando na manutenção da capacidade financeira do município - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 27 de março de 2020. HORA: 09:00 hs - O edital está disponível aos interessados pelo site www.eldoradodocarajas.pa.gov.br - 13 de março de 2020 - Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.

MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 03032020/01 - TIPO: Menor Preço por item - OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação e recapeamento asfáltico com drenagem superficial no município Eldorado do Carajás-Pa, contempla meio fio, sarjeta, passagem molhada, sinalização horizontal e sinalização vertical e demais serviços propostos - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 16 de abril de 2020. HORA: 09:00 hs - O edital está disponível aos interessados pelo site www.eldoradodocarajas.pa.gov.br - 13 de março de 2020 - Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 05032020/02 - TIPO: Menor Preço por item - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Licença de uso e manutenção de Sistema Informatizado para Gestão de Tributos Municipais, incluindo os serviços de implantação, instalação, configuração, customização e treinamento de pessoal, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas, utilizado pela Secretaria de Finanças em nosso município, através do Departamento de Tributos Diversos - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 26 de março de 2020. HORA: 09:00 hs - O edital está disponível aos interessados pelo site www.eldoradodocarajas.pa.gov.br - 13 de março de 2020 - Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 09032020/01 - TIPO: Menor Preço por item - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA no abastecimento dos veículos e máquinas utilizados na fiscalização, manutenção e limpeza das áreas públicas municipais- DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 26 de março de 2020. HORA: 14:00 hs - O edital está disponível aos interessados pelo site www.eldoradodocarajas.pa.gov.br - 13 de março de 2020 - Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.

Protocolo: 533718

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

ATO AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020-PMI-INEX Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Ratifico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação Contratado: TEIXEIRA DIAS ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ Nº 35.724.941/0001-52. Objeto: Contratação do Serviço de Assessoria e Consultoria em Licitação e Atuação como Pregoeiro para atender a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Valor Global: R\$ 168.000,00. Ordenador: Ronelio Antonio Rodrigues Quaresma - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2020. Origem: Inexigibilidade Nº 01/2020-PMI-INEX. Objeto: Contratação do Serviço de Assessoria e Consultoria em Licitação e Atuação como Pregoeiro para a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Contratado: TEIXEIRA DIAS ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ Nº 35.724.941/0001-52. Valor Global: R\$ 168.000,00. Vigência: 20/01/2020 à 31/12/2020.

AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020-PMI-INEX Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Ratifico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação Contratado: R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME - CNPJ Nº 11.648.352/0001-74. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica, especializada na Área de Contabilidade Pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Valor Global: R\$ 36.000,00. Ordenador: ELISON DE MORAES CORREA - Secretário de Cultura. Contratado: R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME - CNPJ Nº 11.648.352/0001-74. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica, especializada na Área de Contabilidade Pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Valor Global: R\$ 36.000,00. Ordenador: DARLENE MARIA PANTOJA DA SILVA - Secretária de Meio Ambiente.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 028/2020. Origem: Inexigibilidade Nº 02/2020. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica, especializada na Área de Contabilidade Pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Contratante: Sistema Municipal de Cultura de Igarapé-Miri. Contratado: R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME - CNPJ Nº 11.648.352/0001-74. Valor Global: R\$ 36.000,00. Vigência: 20/01/2020 à 31/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2020. Origem: Inexigibilidade Nº 02/2020. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica, especializada na Área de Contabilidade Pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Igarapé-Miri. Contratado: R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME - CNPJ Nº 11.648.352/0001-74. Valor Global: R\$ 36.000,00. Vigência: 20/01/2020 à 31/12/2020.

AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020-PMI-INEX Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Ratifico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação. Contratado: ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA - ME - CNPJ Nº 23.792.525/0001-02. Objeto: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria e Consultoria Pública no Portal da Transparência para atender a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Valor Global: R\$ 24.000,00. Ordenador: Ronelio Antonio Rodrigues Quaresma - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2020. Origem: Inexigibilidade Nº 03/2020. Objeto: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria e Consultoria Pública no Portal da Transparência. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Contratado: ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA - ME - CNPJ Nº 23.792.525/0001-02. Valor Global: R\$ 24.000,00. Vigência: 20/01/2020 à 31/12/2020.

AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2020-PMI-INEX Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Ratifico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação Contratado: CARLOS KAYATH - ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 05.641.049/0001-47. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços especializados de Assessoria Jurídica na área Ambiental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Valor Global: R\$ 95.000,00. Ordenador: DARLENE MARIA PANTOJA DA SILVA - Secretária de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 048/2020. Origem: Inexigibilidade Nº 04/2020. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços especializados de Assessoria Jurídica na área Ambiental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Igarapé-Miri. Contratado: CARLOS KAYATH - ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 05.641.049/0001-47. Valor Global: R\$ 95.000,00. Vigência: 01/03/2020 à 31/12/2020.

Protocolo: 533719

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPIXUNA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-260301 - SRP Tipo menor preço unitário, para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de fossas e de caixas de esgoto e dedetização da prefeitura municipal de Ipixuna do Pará, e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. A abertura será realizada no dia 26/03/2020 às 08:30h. O edital estará disponível no endereço acima citado, de segunda a sexta de 08 às 12h no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site oficial da prefeitura www.ipixunadopara.pa.gov.br. Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira.

Protocolo: 533729

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITUPIRANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de Itupiranga nos termos da lei 8666/93 torna publico que homologou no dia 30/01/2020 o Pregão Presencial 9/2019-038-PMI: Contratação de empresa especialista no fornecimento de link de conexão com a rede mundial de computadores (internet), com suporte técnico 24 h, para atender as necessidades dos órgãos da prefeitura municipal de Itupiranga, referente exercício financeiro ano 2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga, contratada: COONEXAO TELECOM E INFORMATICA EIRELI-ME, CNPJ/MF 12.848.641/0001-80 valor: R\$ 285.292,50: José Milesi Prefeito Municipal.

A Prefeitura Municipal de Itupiranga nos termos da lei 8666/93 torna publico que homologou no dia 05/02/2020 o Pregão Presencial 9/2020-008-PMI: Aquisição materiais de expediente para os órgãos componentes da prefeitura municipal de Itupiranga. Contratante: Prefeitura Municipal

de Itupiranga, contratada: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP CNPJ: 07.984.683/0001-08 - valor: R\$ 529.005,70: C. ROBERTO SILVA & CIA LTDA - EPP CNPJ: 19.175.508/0001-59 valor: R\$ 1.032.886,20: J JUNIOR DE S MATIAS COM E SERVICOS EIRELI CNPJ: 18.074.299/0001-94 valor: R\$ 758.028,65 ,José Milesi Prefeito Municipal.

A Prefeitura Municipal de Itupiranga nos termos da lei 8666/93 torna publico que homologou no dia 06/02/2020 o Pregão Presencial 9/2020-009-PMI: Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para manutenção dos veículos pesados e contratação de serviços mecânicos para manutenção corretiva dos veículos pesados pertencentes a frota municipal da prefeitura de Itupiranga. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga, contratada: EROCI AUTO CENTER EIRELI -ME CNPJ: 10.229.116/0001-50- valor: R\$ 362.070,00: contratada: MASTER PECAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 26.701.519/0001-90- valor: R\$ 254.480,05: contratada: MV COML. DE PECAS PARA AUTO MOTORES E SERVICOS LTDA-EPP CNPJ: 07.712.240/0001-68- valor: R\$ 644.941,30: José Milesi Prefeito Municipal.

Protocolo: 533734

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JACUNDÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL 9/2020-010-PMJ Data: 27/03/2020 as 8h30 Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - PA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL.

PREGAO PRESENCIAL 9/2020-009-PMJ Data: 30/03/2020 as 9h00 Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES, MATERIAIS DE BORRACHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS VEÍCULOS PERTENCENTES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA, PARA O EXERCÍCIO 2020 MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL.

PREGAO PRESENCIAL 9/2020-007-PMJ Data: 31/03/2020 as 9h00 Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL.

Edital e anexos encontram-se a disposição na sala de Licitações e no site da Transparência www.jacunda.pa.gov.br.

Izaac Scheidegger Emerique
Pregoeiro

Protocolo: 533738

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 1º TERMO ADITIVO QUANTITATIVO com percentual de 3,215424% equivalente a R\$ 3.104,18, **QUALITATIVO** com percentual de 15,675273% equivalente a R\$ 15.132,94 e **DECRÉSCIMO** no valor de R\$ 2.799,00 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 381/2019-SEVOP/PMU, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14.470/2019-PMU - REFERENTE AO CONVITE Nº 030/2019-CEL/SEVOP/PMU. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A INSTALAÇÃO DE PIAS E REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NO MERCADO ABERTO, NO NÚCLEO MARABÁ PIONEIRO, LOCALIZADO NO CANTEIRO ENTRE A AVENIDA ANTÔNIO MAIA E A RUA 07 DE JUNHO - MARABÁ/PA. Empresa: ESE - EMPREENDIMENTOS SUSTENTÁVEIS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob Nº 26.957.236/0001-04. Assinatura: 11/03/2020. Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário

Protocolo: 533755

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 009/2020-CPL/PMU, PROCESSO Nº 1.417/2020-PMU, Tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto. Data do certame: 27/03/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Alimentos Estocáveis para atender as necessidades dos programas e projetos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

gov.br, UASG: 927877. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 13/03/2020.
Raphael Cota Dias
Pregoeiro CPL/PMM

Protocolo: 533756

Contrato nº 205/2020-FMS. Processo Administrativo nº 15.599/2019-PM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 097/2019-CPL/PM, Objeto do Contrato: eventual aquisição de materiais permanentes e hospitalares para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Marabá HMI na implantação e adequação de leitos UTIN, UCIcon e UCIcon. Empresa: INTERMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob no 49.520.521/0001-69, Valor: R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais) Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente, DATA DA ASSINATURA 13 de Março de 2020. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Contrato nº 136/2020-FMS. Processo Administrativo nº 12.600/2019/2019-PM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 74/2019-CPL/PM, ata de registro de preço nº374/2019-CPL, Objeto do Contrato: Registro de para eventual aquisição parcelada de materiais para curativo, para atender as necessidades das unidades de saúde e hospitais (HMM/HMI) do município de Marabá. Empresa: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ sob no 31.556.536/0001-11, Valor: R\$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscientos reais). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade, 10 301 0082 2.051 - Programa de Atenção Básica de Saúde, Elemento de Despesa 33.90.30 - Material de consumo.. DATA DA ASSINATURA 12 de março de 2020. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Contrato nº 145/2020-FMS. Processo Administrativo nº 6.984/2019-PM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 045/2019-CPL/PM, ata de registro de preço nº201/2019-CPL, Objeto do Contrato: registro de preços para eventual aquisição de meios auxiliares de locomoção, equipamentos e aparelhos para atender as necessidades dos pacientes com dificuldades de locomoção cadastrados no serviço social da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá Empresa: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ sob no 07.626.776/0001-60, Valor: R\$ 26.989,60 (Vinte e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesa 33.90.33 Material de Consumo Equipamento e Material permanente. DATA DA ASSINATURA 13 de março de 2020. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA

Contrato nº 69/2020-FMS. Processo Administrativo nº 19.155/2019/2019-PM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº038/2019, Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE UM GERADOR TRIFASICO CARENADO DE 15 KVA, COM PAINEL DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA NO POSTO DE SAÚDE DA VILA ITAINÓPOLIS - MARABÁ/PA. Empresa A. AMANCIO NETO EIRELI , CNPJ sob no 83.858.456/0001-14, Valor: R\$ 40.385,77 (Quarenta mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: 061201.10.301.0082.1.013 - Infraestrutura na Área de Saúde; 061201.10.301.0010.1.128 - Aquisição de Gerador p/ PS Vila Itainópolis - Emenda Impositiva Ver. Pedro Correa: R\$ 4.000,00; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA 10 de março de 2020. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Protocolo: 533763

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE CONTRATO:
ORDEM DE REINÍCIO CONTRATUAL**

Considerando o contido no Processo 19.566/2018-PM, na modalidade, CONVITE Nº 048/2018-CEL/SEVOP/PM, Contrato Administrativo nº 019/2019/SEVOP/PM que tem por objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM NA VIA V-186, LOCALIZADA NA FOLHA 16, NO BAIRRO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, por ordem desta administração fica determinado o reinício da execução dos serviços, a partir data, 09/03/2020.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2019
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09 (nove) meses - 01/08/2019 até 01/05/2020
VIGÊNCIA DA ORDEM DE SERVIÇO: 05 (cinco) MESES - 05/08/2019 até 05/01/2020.
PRORROGAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO: 117 (cento e dezessete) dias - 06/01/2020 até 01/05/2020.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 110.612,84 (cento e dez mil seiscientos e doze reais e oitenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO: 117 (cento e dezessete) dias - 06/01/2020 até 01/05/2020.
PARALISAÇÃO: 01/02/2020
SALDO DE DIAS PARA EXECUTAR: 01/02/2020 até 01/05/2020 - 91 (noventa e um) dias.

ORDEM DE REINÍCIO DOS SERVIÇOS: 09/03/2019
NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO: 91 (noventa e um) dias - 09/03/2020 até 07/06/2020
F P SPANNER EIRELLI
CNPJ: 27.700.417/0001-13
Marabá/PA
Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário

Protocolo: 533750

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 012/2020-CEL/SEVOP/PM, PROCESSO Nº 4.023/2020-PM, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 03/04/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA, EM MATERIAL TIPO MDF, METÁLICO E MADEIRA A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIA DOS POSTOS DE SAÚDE, UBS AMADEU VIVACUA E UBS DA VILA SANTA FÉ. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Franklin Carneiro da Silva - Presidente CEL/SEVOP.

Protocolo: 533759

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ
AVISO DE REVOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020/CPL, PROCESSO Nº 301/2020/PM. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição - recargas de toners e cartuchos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Marabá - Pará, em conformidade com o artigo 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve REVOGAR o processo licitatório em epígrafe, considerando a necessidade de readequação dos itens, tendo em vista que a licitação restou fracassada. Marabá (PA), 11/03/2020.

Luciano Lopes Dias
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 533757

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARITUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

TIPO PREGÃO PRESENCIAL. AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20201202-01 - PP-PM-SEOF. Objeto: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA MUNICIPAL VISANDO A REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: 1) IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE REFERENTE A PLATAFORMA DE GESTÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS (AMBIENTE WEB), INCLUINDO OS MÓDULOS: GERENCIADOR TRIBUTÁRIO; RECADASTRAMENTO ELETRÔNICO; NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA E NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA AVULSA (GESTÃO COMPLETA DA EMISSÃO DAS NOTAS FISCAIS COM CONTROLES AUTOMÁTICOS DAS ALÍQUOTAS DO ISS DAS EMPRESAS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL ESTABELECIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR 155/2016, COM O MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO EM TEMPO REAL DAS EMPRESAS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL E MEIS); DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (DESIF); DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO; DECLARAÇÕES FISCAIS ELETRÔNICAS; ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ELETRÔNICO (ONLINE); 2) SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (SAT OFFLINE), INCLUINDO OS MÓDULOS: PROTOCOLO; PROCESSOS ELETRÔNICOS; CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL, INTEGRADA AO AMBIENTE WEB; PROTESTO ELETRÔNICO DE CDA; PROCURADORIA (CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO, GESTÃO DE DÍVIDA ATIVA, EXECUÇÃO FISCAL ELETRÔNICA, INTEGRADA AO PJE DO TJ-PA); 3) SISTEMA ELETRÔNICO DE LICENCIAMENTOS MUNICIPAIS (WEB), PARA CONSULTA DE VIABILIDADE, ABERTURA, LICENCIAMENTOS MUNICIPAIS E SUAS RENOVAÇÕES, ALTERAÇÕES E BAIXA DE EMPRESAS, INTEGRADOS AO SISTEMA REDESIM DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ (JUPEPA); 4) CONSULTORIA E IMPLANTAÇÃO DE MODERNAS PRÁTICAS DE GESTÃO FAZENDÁRIA MUNICIPAL ENVOLVENDO O LANÇAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO DE NOVA SISTEMÁTICA DA FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, COM VISTAS AO INCREMENTO NA ARRECADADAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS; (ANEXO I), A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO. Comunicamos que está suspenso o Pregão Presencial Nº 5/20201202-01 - PP-PM-SEOF, para análise de impugnação do Edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Marituba, 12 de março de 2020.
LEILA DO SOCORRO ROCHA DOS SANTOS.
Secretária Municipal de Orçamento e Finanças de Marituba/PA.

Protocolo: 533766

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUN. DE MOJUÍ DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-SEMGA.
Objeto: Contratação de empresa especializada na perfuração de poços e construção de microssistemas de abastecimento de água com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, nas Comunidades: Sagrada Família e Palhalzinho, no município de Mojuí dos Campos. Abertura: 31 de março de 2020, às 09h00min, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, situada na Rua Lauro Sodré, s/nº, Esperança, Mojuí dos Campos-PA. O Edital poderá ser obtido na própria Secretaria no horário de 8h às 13h ou via e-mail: licitacao@mojuidoscampos.pa.gov.br. Vanessa Gomes - Pres. da CPL

Protocolo: 533772

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2020 - 007 que objetiva o Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para aquisição de Uma Cadeira Odontológica. Ab: 27/03/2020 às 08:00 hs. **PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2020 - 008** que objetiva o Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para secretarias e fundos. Ab: 30/03/2020 às 08:00 hs. **PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2020 - 009** que objetiva o Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de transporte escolar para atender a rede Municipal e Estadual de ensino do município. Ab: 31/03/2020 às 08:00 hs. **PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2020 - 010** que objetiva o Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de locação de estrutura e iluminação, show pirotécnico e sonorização com montagem e desmontagem, em suas diversas ações, tais como apresentações artísticas e culturais e eventos em geral. Ab: 31/03/2020 às 14:00. Retirada de edital e seus anexos na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, das 08 às 13hs ou pelo site www.novatimboteua.pa.gov.br. Marilene P. Maia de Souza - Pregoeira.

Protocolo: 533773

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE CANCELAMENTO E REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Óbidos-PA/SEMDES, torna público aos interessados que em virtude de retificação na planilha de valores estimados, o que afetará a elaboração das propostas referente ao Pregão Presencial Nº 034/2020/PMO/SEMDES. Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente em atendimento às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Conselhos, Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, Programa Bolsa Família e CADÚNICO, durante o exercício de 2020, Fica CANCELADO O CERTAME, marcado para o dia 26/03/2020. A NOVA DATA PARA ABERTRA DA LICITAÇÃO SERÁ: 02/04/2020, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> e <https://obidos.pa.gov.br>. Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.

Protocolo: 533774

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020/PMO. Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pelas Secretarias Municipais: SEMA, SEMAB, SEMEL, SEMAD, SEURBI, GABINETE e SEMCULT, para o exercício de 2020. Abertura: 13/04/2020, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> e <https://obidos.pa.gov.br>. Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.

Protocolo: 533777

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006-PMO/2020

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 123/2020 de 31 de janeiro de 2020, torna público que realizará Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006-PMO/2020, do Tipo Menor Preço por lote. Objeto: A presente licitação tem como objeto à contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de reforma e adequação da Feira Municipal de Oriximiná e Mercado Municipal de Carne e Pescados de Oriximiná, zona urbana do município de Oriximiná/PA, conforme ANEXO I do Instrumento Convocatório. DATA DE ABERTURA: 31/03/2020 às 09h30min. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68270-000. Para outras informações Fone: (93) 3544 - 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com. Oriximiná- PA, 16 de março de 2020

LOIANE BRAGA CORRÊA

Presidente da CPL

Portaria nº 123/2020

Protocolo: 533582

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. ESPÉCIE: 3º termo aditivo do contrato nº 2018/1106001- TP, Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2018/1106001- TP, oriundo da Tomada de Preço Nº 009/2018-CPL -PMO, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Realização das Obras de Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social da Cidade de Ourém/PA. Partes: Município de Ourém e A Empresa: Elevar Construções E Serviços Eireli - Epp CNPJ: 17.579.363/0001-26. Vigência: 150(Cento e cinquenta) dias, com Fundamento no Art. 57 da Lei No. 8.666/93, com alterações da Lei No. 8.883/9. Assinatura: 05/09/2019. ESPÉCIE: 3º termo aditivo do contrato nº 2018/1406001- TP, Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2018/1406001-TP, oriundo da Tomada de Preço Nº 011/2018-CPL-PMO, cujo objeto é a Contratação de Empresas para realização de obras de cobertura de quadra com piso, no módulo esportivo da Escola Municipal Rubens Guimaraes Junior, localizada na Rua Cafeteua, no Município de Ourém/PA. Partes: Município de Ourém e a Empresa: Elevar Construções e Serviços Eireli - Epp, com CNPJ nº: 17.579.363/0001-26. Vigência: 150(cento e cinquenta) dias, com Fundamento no Art. 57 da Lei No. 8.666/93, com alterações da Lei No. 8.883/9. Assinatura: 05/09/2019.

Protocolo: 533778

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200125 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-007SEMSI - 2ª REPETIÇÃO

Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.

Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços com itens exclusivos e reserva de cotas para ME EPP MEI e COOPERATIVAS, para aquisição de coletes balísticos e multi ameaça nível II, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão e seus órgãos adidos, no Município de Parauapebas, Estado do Pará
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-007SEMSI

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-007SEMSI, conforme abaixo:

Empresa: FORTE SAO PAULO EQUIP. POLICIAIS LTDA; C.N.P.J. nº 33.474.608/0001-07, estabelecida à AV. MARQUES DE SÃO VICENTES, 121, BARRA FUNDA, São Paulo SP, representada neste ato pelo Sr(a). VANDER JUNIOR PINTO BARETI, C.P.F. nº 266.413.758-11, R.G. nº 257077893 SSP SP.

ITEM 00002 00004 00006 00007 00009 00010 00011

VALOR TOTAL R\$ 248.924,00
 Empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS; C.N.P.J. nº 57.494.031/0010-54, estabelecida à AV. BUARQUE DA MACEDO, 3133, FAXINAL, Montenegro RS, representada neste ato pelo Sr(a). SALESIO NUHS, C.P.F. nº 437.953.159-72, R.G. nº 263603891 SSP SP.
 00001 00003 00005 00008
 VALOR TOTAL R\$ 510.340,00
 VALOR TOTAL DA ARP R\$ 759.264,00
 Obs: Este extrato encontra-se na íntegra no site da Prefeitura. www.pa-rauapebas.pa.gov.br
 Parauapebas, 12 de Março de 2020

Protocolo: 533663

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREGÃO Nº 9/2019-010SEMSA
AVISO DE SUSPENSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, mediante o Pregoeiro comunica a todos os interessados que a partir desta data fica SUSPENSO PROVISORIAMENTE o Processo de PREGÃO Nº 9/2019-010SEMSA, que tem como objeto Registro de Preços para eventual aquisição de material permanente odontológico, destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Motivo da suspensão: em razão de ainda existir impugnação pendente de análise pela área técnica.
 PARAUAPEBAS - PA, 13 de Março de 2020.
 LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO
 Pregoeiro

Protocolo: 533660

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAU D'ARCO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 09/2020-001PMPD. AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA AGRICOLA (PRADRONIZADA) conforme o convenio n.º 886578/2019, proposta SICONV n.º 004554/2019, conforme Anexo I - Termo de Referência. A autoridade competente, Sr. Fredson Pereira da Silva, a homologa o referido Pregão Presencial em favor da empresa vencedora REIMAC REDENÇÃO IMPLEMENTOS E MAQ AGRICULAS LTDA CNPJ 04.741.161/0009-44, conforme mapa de apuração anexo aos autos processuais. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.
 PAU D'ARCO- PA, 13 de Março de 2020
 Fredson Pereira da Silva
 Autoridade Competente

Protocolo: 533779

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2020.
 A Prefeitura Municipal de Placas através da sua Pregoeira torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 015/2020. Objeto: Registro de preços para contratação de Pessoa Jurídica do Ramo Pertinente Para Aquisição de Materiais de Consumo, Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal, Materiais Para Copa e Cozinha, Gás Glp e Água Mineral para atender as necessidades do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes. A audiência pública ocorrerá no dia 26/03/2020, às 9hrs, local sede localizada na Rua Olavo Bilac s/n Centro, CEP: 68.138-000. A íntegra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial; PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2020. A Prefeitura Municipal de Placas através da sua Pregoeira torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 016/2020. Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa do Ramo Pertinente Para aquisição de uniformes, vestuário, tecidos, aviamentos, material de cama e outros materiais de consumo no ramo de malharia para atender as necessidades do Órgão Gerenciador e dos Participantes. A audiência pública ocorrerá no dia 26/03/2020, às 14hrs, local sede localizada na Rua Olavo Bilac s/n Centro, CEP: 68.138-000. A íntegra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial; PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020. A Prefeitura Municipal de Placas através da sua Pregoeira torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 017/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimento, material e equipamento de informática, cartuchos e serviço de limpeza e

manutenção de impressora para atender as necessidades do órgão gerenciador e Participantes. A audiência pública ocorrerá no dia 27/03/2020, às 9hrs, local sede localizada na Rua Olavo Bilac s/n Centro, CEP:68.138-000. A íntegra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial; PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2020. A Prefeitura Municipal de Placas através da sua Pregoeira torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 018/2020. Objeto: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica especializada para realizar exames laboratoriais, com fornecimento de comodato de equipamentos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Deste Município. A audiência pública ocorrerá no dia 27/03/2020, às 16hrs, local sede localizada na Rua Olavo Bilac s/n Centro, CEP: 68.138-000. A íntegra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.

Protocolo: 533782

PREFEITURA MUNICIPAL
DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 16.677.738/0001-28. CONTRATADAS; Processo Licitatório Nº 004/2020 Pregão Presencial Nº 002/2020 CONTRATO Nº 012/2020 - Camargus Distribuidora De Alimentos Ltda - EPP, CNPJ: 02.135.330/0001-10. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentício (frango inteiro congelado e iogurte com polpa de fruta) para atender no preparo da Merenda Escolar no Exercício de 2020, em atendimento ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE). Assinatura: 14/02/2020, Vigência: início 14/02/2020 término 31/12/2020, Valor global Previsto e estimado de R\$ 853.010,00 (Oitocentos e cinquenta e três mil e dez reais). CONTRATO Nº 013/2020 - Supermer-cado America Eireli - EPP, CNPJ: 31.358.520/0001-02. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentício em geral perecível e não perecível, para atender no preparo da Merenda Escolar no Exercício de 2020, em atendimento ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE). Assinatura: 14/02/2020, Vigência: início 14/02/2020 término 31/12/2020, Valor global Previsto e estimado de R\$ 592.108,00 (Quinhentos e noventa e dois mil cento e oito reais). CONTRATO Nº 014/2020 - Friosul Alimentos Fabricação De Produtos De Carne Eireli, CNPJ: 30.851.206/0001-96. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentício (carne moída pct I kg), para atender no preparo da Merenda Escolar no Exercício de 2020, em atendimento ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE). Assinatura: 14/02/2020, Vigência: início 14/02/2020 término 31/12/2020, Valor global Previsto e estimado de R\$ 350.550,00 (Trezentos e cinquenta mil quinhentos e cinquenta reais). CONTRATO Nº 015/2020 - Carlos Luiz Gomes Da Silva Eireli - EPP, CNPJ: 34.257.492/0001-17. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentício em geral perecível e não perecível, para atender no preparo da Merenda Escolar no Exercício de 2020, em atendimento ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE). Assinatura: 14/02/2020, Vigência: início 14/02/2020 término 31/12/2020, Valor global Previsto e estimado de R\$ 109.144,00 (Cento e nove mil cento e quarenta e quatro reais). CONTRATO Nº 016/2020 - Papel Arte Eireli - ME, CNPJ: 26.814.778/0001-28. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentício em geral perecível e não perecível, para atender no preparo da Merenda Escolar no Exercício de 2020, em atendimento ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE). Assinatura: 14/02/2020, Vigência: início 14/02/2020 término 31/12/2020, Valor global Previsto e estimado de R\$ 44.767,00 (Quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e sete reais). CONTRATO Nº 017/2020 - Ondas De Sabores Eireli - ME, CNPJ: 12.717.978/0001-58. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentício em geral perecível e não perecível, para atender no preparo da Merenda Escolar no Exercício de 2020, em atendimento ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE). Assinatura: 14/02/2020, Vigência: início 14/02/2020 término 31/12/2020, Valor global Previsto e estimado de R\$ 598.621,00 (Quinhentos e noventa e oito mil seiscentos e vinte e um reais). CONTRATO Nº 018/2020 - Merca Box Comercio Varejista Eireli - ME, CNPJ: 24.691.755/0001-48. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentício (carne em pedaço pct 1 kg), para atender no preparo da Merenda Escolar no Exercício de 2020, em atendimento ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE). Assinatura: 14/02/2020, Vigência: início 14/02/2020 término 31/12/2020, Valor global Previsto e estimado de R\$ 293.160,00 (Duzentos e noventa e três mil cento e sessenta reais). Vanderly Antônio Luiz Moreira Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Administração - CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: Lemes De Lemes Construtora Ltda - EPP CNPJ/MF nº 18.990.417/0001-04. 5º Termo Aditivo ao Contrato 507/2018, Processo Licitatório nº 063/2018, Tomada de Preço nº 005/2018. Objeto: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica (TSD) com capa selante, meio fio lateral de concreto pré-moldado, sarjetas, passeios em concreto, sinalização de trânsito e paisagismo na Av. JK (entre as Av. Eduardo Queiroz e Av. Pará). Contrato de repasse nº 840651/2016, que celebram a união federal por intermédio do ministério das cidades, representado pela caixa econômica federal e o município de Redenção-Pará, objetivando

a execução de ações relativas ao planejamento urbano, em atendimento a Secretaria De Obras e Serviços Urbanos. Objeto do Termo Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 507/2018 por 120 (Cento e vinte) dias a partir de 09/03/2020 que vencerá em 07/07/2020. Carlo Iavé Furtado de Araújo Prefeito Municipal.

Protocolo: 533783

VALOR: R\$25.810,00
 CONTRATO Nº: 2020/0073
 CONTRATADA: T I CONSULTORIA E INFORMATICA EIRELI
 VALOR: R\$45.885,00
 CONTRATO Nº: 2020/0074
 CONTRATADA: UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
 VALOR: R\$33.676,00
 CONTRATO Nº: 2020/0075
 CONTRATADA: PARALABOR HOSPITALAR LTDA
 VALOR: R\$5.340,00
 VIGÊNCIA: 12/03/2020 a 31/12/2020.
 Divailton Moreira de Souza
 Pregoeiro

Protocolo: 533798

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
 EXTRATO DE CONTRATO**

P. P. Nº 001/2020/SRP/FUNDEB.
 OBJETO: Locação de veículo tipo ônibus, micro ônibus, vans/similares, visando o transporte escolar de alunos da zona rural para o FUNDEB.
 CONTRATANTE: FUNDEB
 CONTRATO Nº: 2020/0069
 CONTRATADA: M N CARVALHO EIRELI-ME
 VALOR: R\$448.704,00
 VIGÊNCIA: 09/03/2020 a 31/12/2020.
 Divailton Moreira de Souza
 Pregoeiro

Protocolo: 533797

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
 AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020/FUNDEB**

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil, para construção de 01(uma) quadra Poliesportiva Coberta, a ser implantada na E.M.E.F. Tereza Santana Costa, localizada no distrito de Nova Barreira no município de Santana do Araguaia-PA. Abertura dia 02/04/2020 às 08:00hs.,
 Cópia do Edital será obtida através do e-mail pmsaeditais@gmail.com, Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas. Cel.: (94) 99220 4256.
 Divailton Moreira de Souza
 Presidente CPL

Protocolo: 533791

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
 EXTRATO DE CONTRATO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020/FUNDEB.**

OBJETO: Construção de Escola de Um Pavimento de 06(seis) salas de aula, e uma Quadra Poliesportiva Coberta no Distrito de Vila Mandi em Santana do Araguaia-PA.
 CONTRATANTE: FUNDEB
 CONTRATO Nº: 2020/0070
 CONTRATADA: IRKA CONSTRUÇÕES LTDA
 VALOR: R\$2.501.045,93
 VIGÊNCIA: 11/03/2020 a 11/02/2021.
 Divailton Moreira de Souza
 Presidente CPL

Protocolo: 533800

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
 AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - SEMSA - UASG 927446.** Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais em geral para a Unidade Básica de Saúde da Comunidade Corta Corda da Secretaria de Saúde do Município de Santarém, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarém.pa.gov.br. Data da Disponibilidade do Edital: 16/03/2020. Abertura das Propostas: 27/03/2020 às 09h00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS

Protocolo: 533790

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA ESPECIAL Nº 005/2020-SEMGOF, DE 12/03/2020.
 O Secretário Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças em exercício através da Portaria nº 032/2020-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.
 RESOLVE:
 Art. 1º Designar o servidor Dailson Moreira Lima, matrícula 22388 e Jorge Patrício Rosário Vitor, matrícula 33228 como Fiscal Titular e como Fiscal Substituto do Contrato do Processo Administrativo nº 2020/002-SEMGOF, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, de pequeno e médio porte em caráter permanente, visando atender as necessidades institucionais da Secretaria

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

ATO AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 003/2020.

TEX A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna público a quem possa interessar que realizará a CHAMADA PUBLICA nº 003/2020. Objeto: Credenciar pessoas jurídicas na área da saúde prestadores de serviços de coleta, processamento e distribuição de resultados/ laudos de exames de análises clínicas e patologia clínicas para rede de saúde ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel, conforme o termo de referência. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: A documentação necessária para participar deste processo de chamamento público deverá ser entregue, em envelope lacrado, no período compreendido entre o dia 16/03/2020 e o dia 06/04/2020 de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 08:30hs às 14:00 hs no setor de licitação na Prefeitura Municipal de Santa Izabel, na Av. Barão do Rio Branco, nº 1060, Centro, Santa Izabel-PA, CEP Nº 68790-000. A integra do edital poderá ser adquirido no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará - PA.
 ##ASS Rosinaldo Ferreira de Freitas
 ##CAR PRESIDENTE- CPL.

Protocolo: 533784

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE SANTA MARIA DO PARÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-0004. Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana para atender o Município de Santa Maria do Pará, com abertura marcada para o dia 26/03/2020 às 09h00. Edital disponível no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, Av. Santa Maria, nº 01, Praça da Matriz, Bairro Centro, CEP: 68.738-000 na cidade de Santa Maria do Pará/PA, no horário de 08h00 às 13h00 e nos sites <http://santamaria.pa.gov.br/> e <http://tcm.pa.gov.br>.
 Diana de Sousa Câmara Melo - Prefeita Municipal.

Protocolo: 533786

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
 EXTRATO DE CONTRATO**

P. P. Nº 005/2020/SRP/FMS.
 OBJETO: Realização de exames laboratoriais, citopatológicos e anatomopatológicos para pacientes do SUS.
 CONTRATANTE: FMS
 CONTRATO Nº: 2020/0068
 CONTRATADA: A. O. GRACIANO-ME
 VALOR: R\$144.140,48
 VIGÊNCIA: 09/03/2020 a 31/12/2020.
 Divailton Moreira de Souza
 Pregoeiro

Protocolo: 533795

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
 EXTRATO DE CONTRATO**

P. P. Nº 010/2020/FMS.
 OBJETO: Aquisição de equipamento/material permanente, para as estratégias da família: Terezinha Abreu Vita, Dr. Antonio Portugal, Dr. Edson Miglioli, Posto de saúde da Vila Mandi, Posto de Saúde do Pau Brasil e Wagner Pereira da Silva, com uso da proposta do Ministério da Saúde nº 12835.008000/1190-01.
 CONTRATANTE: FMS
 CONTRATO Nº: 2020/0071
 CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME
 VALOR: R\$32.594,00
 CONTRATO Nº: 2020/0072
 CONTRATADA: MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA

Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF, com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria Especial nº 003/2020-SEMGOF e demais disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 12 de março de 2020. Paulo Jesus da Silva - Secretário Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças em exercício/Portaria nº 032/2020-GAP/PMS.

Protocolo: 533789

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CARONA Nº 001/2020.
Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2019, vinculada ao Pregão Presencial nº 009/2019-20 - Registro de Preço, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Acará/PA, que tem como objeto: contratação de empresa para aquisição de material de informática, para atender a demanda da prefeitura municipal do município de São Caetano/secretarias, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto, em favor das empresas T. O. Pinheiro Comércio de Mercadorias Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.724.354/0001-75, pelo valor Global de R\$ 1.041.344,38, e PC Dias Eireli - Me, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.866.311/0001-94, pelo valor Global de R\$ 426.945,00. Fundamentação: Com fulcro na lei 8.666/93 Art. 15, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações providas pelo Decreto Federal 9.488/2018 e Decreto Municipal nº 022/2018 e suas alterações posteriores e em consonância com o relatório da comissão permanente de licitação e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe. Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado. Data da Ratificação: 27/02/2020.
Mauro Rodrigues Chagas - Prefeito Municipal.

Protocolo: 533806

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020-PP-SRP-PMSF-SAÚDE com o objeto Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de PNEUS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS OFICIAIS pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará. Data: 31/03/2020 as 10h. Retirar edital na forma presencial no departamento de licitação no prédio da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, valor do edital R\$100,00. Retirar de forma gratuita no site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA.

Patrícia Silva Chaves
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 533807

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU - PA
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020. PROCESSO Nº 9/2020-2603001. Tipo menor preço por item, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Máquinas e equipamentos pesados, visando atender às necessidades da Prefeitura municipal de Tomé-Açu / PA, junto à Secretaria de Transportes, obras e urbanismo do município. A abertura será realizada no dia 26/03/2020 às 08:30 h. O Edital estará disponível na sala de reuniões da CPL, sito à Av. Três Poderes, 738. Hugo Leonardo Pontes - Pregoeiro; TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020. PROCESSO Nº 2/2020-0604001. Tipo menor preço por item, sob o regime de empreitada por preço global, para contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de conclusão de Escola de Ensino Fundamental, de 06(seis) salas, padrão FNDE, Localizada no Bairro Tucano, macrozona do núcleo urbano de Quatro-Bocas do Município de Tomé-Açu/PA. A abertura será realizada no dia 06/04/2020 às 09:00 h. O Edital estará disponível na sala de reuniões da CPL, sito à Av. Três Poderes, 738. Ariane Lima Batista - Presidente da CPL/PMTA.

AVISO DE RATIFICAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2020-2002001. A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação das Associações, Associação dos Moradores Unidos do Miritipitanga, representado por Rosene Brasil Mendes, foi vencedor nos itens 00002, 00003, 00008, 00010, 00015, 00016, 00019, 00020, 00021, 00022, 00023, 00024, 00026, 00027, 00029, 00030, 00031, perfazendo o valor total de R\$ 401.967,00 (quatrocentos e um mil, novecentos e sessenta e sete reais), Assoc. dos Produt. e Produtoras Rurais da Agric. Familiar, representado por Raimundo Eraldo Barroso Da Silva, foi vencedor nos itens 00014, 00017, 00018, 00028, perfazendo o valor total de R\$ 165.090,00 (cento e sessenta e cinco mil, noventa reais); Associação dos Trabalhadores Rurais de Tomé-Açu, representada por Maiane De Sousa E Sousa foi vencedor nos itens 00001, 00004, 00005, 00006, 00007, 00009, 00011, 00012, 00013, 00025, 00032, perfazendo o valor total de R\$ 261.742,00 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais), vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a contratação da referida, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. RECONHEÇO a CHAMADA PÚBLICA através da DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada nos termos do artigo 14, § 1º (chamada pública), da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos. Tomé-Açu/PA, 27 de Fevereiro de 2020. Cleidinei Oliveira da Silva - Secretária Municipal de Educação.

Protocolo: 533808

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20196009; ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 6/2019-00001; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: INSTITUTO MADRE TERESA; OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica para prestação de Serviços na área da Saúde sendo: Consultas, Plantões, Exames Clínicos e Cirurgias, para atender as demandas dos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS, no Hospital Municipal; VALOR TOTAL: R\$ 2.718.490,65 (dois milhões setecentos e dezoito mil e quatrocentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2019 à 31/12/2020.

Protocolo: 533809

EMPRESARIAL

UNITECA AGROFLORESTAL S/A, empresa de direito privado, com sede na Rodovia PA 287, sentido Redenção a Cumaru do Norte, km 62, s/n, Zona Rural, no município de Redenção (PA), inscrita no CNPJ sob N.º 07.478.665/0001-54, proprietária do imóvel rural denominado Fazenda Santa Lucia, localizada no município de Santa Maria das Barreiras (PA), comunica que solicita a SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - PA, a renovação da Licença de Atividade Rural - LAR 12357/2015, para a atividade de reflorestamento para sua propriedade.

Protocolo: 533724

LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A - CO. DE BELÉM

Torna público que recebeu da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS /PA, a Licença de Operação nº 12026/2020, validade até 09/02/2025, proc. Nº 2018/0000045735, para a atividade Engarrafamento, Estocagem e Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, no Centro operativo de Belém, situado na av. salgado filho s/n, Bairro Miramar, Belém/PA CEP 66119-010, nos termos do Parecer Técnico nº 46702/GECOS/CIND/DLA/SAGRA/2020, datado de 23/01/2020

Protocolo: 533733

A LOJAS AMERICANAS S.A., inscrita sob o CNPJ 33.014.556/1720-51, requer junto à SEMA a Licença de Operação Ambiental para a filial instalada na Av Zacarias de Assunção, 08 - Centro, CEP 67.030-180 - Ananindeua/PA.

Protocolo: 533726

DEYSE K. YAMAGUCHI - GRANJA CASTANHEIRA Torna público que recebeu da SEMMA-Vigia de Nazaré/PA a renovação de sua LO nº 10/2020, com validade até 29/11/2020, para atividade Avicultura de Corte, Vigia de Nazaré /PA.

Protocolo: 533741

CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020. Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene, Limpeza, Descartáveis e Copa e Cozinha. Abertura: 09:00hs do dia 27/03/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020. Menor Preço Por Item. Objeto: Material de Expediente e Suprimento de Informática. Abertura: 13:00hs do dia 27/03/2020. Mais informações na Câmara Municipal, cito Rodovia PA 454, KM 8, S/N, São Benedito, Augusto Corrêa/PA. José Carlos Amorim da Costa - Presidente

Protocolo: 533749

INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS PALHAL LTDA-ME, CNPJ: 21.921.458/0001-53 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.477.590-8. Empresa estabelecida no Ramal da Castanheira, Comunidade Palhal, bairro Zona Rural, Cep: 68.129-000, Mojui dos Campos/Pá, torna público a liberação pela SEMAS/PA da Licença de Operação(LO) nº 12070/2020, Validade 13/02/2022 para a atividade de Desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem.

Protocolo: 533732

SINTRITUR- Sindicato dos Trabalhadores em Empresas, Cooperativas e Associações de Transportes Rodoviários e Passageiros interestadual, intermunicipal, Turismo, Fretamento e Transporte Seletivo do Estado do Pará, CNPJ nº: 83.268.904/0001-20
ASSEMBLEIA GERAL

O presidente deste sindicato no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os senhores trabalhadores rodoviários, (ASSOCIADOS OU NÃO ASSOCIADOS), para comparecerem à assembleia geral ORDINARIA Sendo a primeira convocação com a participação de 50%(cinquenta por cento) mais 1 (um) dos associados e em segunda convocação com a participação de qualquer número de associados presentes, que será realizada nos seguintes dias, locais e horários. Localidade 1ª) Belém/PA no dia 19/03/2020 às 18:00h em primeira chamada e as 18:30h a segunda chamada na sede deste sindicato, localizada na rua Euclides da Cunha,225, bairro castanheira, 2ª) Abaetetuba/PA no dia 23/03/2020 às 16:00h a primeira chamada e as 16:30h a segunda chamada local rodovia Dr. João Miranda km 06 na garagem da empresa arapari navegação, 3ª) Tome Açú/PA no dia 26/03/2020 às 18:00h em primeira chamada e 18:30h a segunda chamada local rua 15 de novembro nº40, centro, 4ª) Altamira/PA no dia 17/04/2020 às 10:00h a primeira chamada e as 10:30h a segunda chamada local sub sede situada na rua Francisco Pedrosa, nº 1100, independente, 5ª) Barcarena/PA no dia 23/03/2020 às 10:00h em primeira chamada e às 10:30h em segunda chamada local rua Germano Aranha - vila dos cabanos, para deliberar as seguinte pautas: a) proposta da convenção coletiva de trabalho 2020/2021, com data base em 1º de maio, b) Autorização para celebrar a Convenção Coletiva de Trabalho, c) Autorização para instaurar processo de Dissídio Coletivo de Natureza Jurídica/Econômica, com ou sem mandato de injunção, no caso de frustrada a negociação coletiva na fase administrativa, oportunidade de exercer o direito de greve, nos termos do art. 9º da CF/1988e Lei 7783/89. d) prestação de contas e previsão orçamentaria para o ano 2020/2021, declarar a assembleia geral aberta em caráter permanente até o fim das negociações. Belém- PA 13 de março de 2020. Luiz Carlos Rosa -Presidente do SINTRITUR.

Protocolo: 533740

KAZUNORI YAMAGUCHI - GRANJA SÃO CAETANO Torna público que recebeu da SEMMA-Vigia de Nazaré/PA a renovação de sua LO nº 11/2020, com validade até 29/11/2020, para atividade Avicultura de Corte, Vigia de Nazaré /PA.

Protocolo: 533748

Tauari Comércio de Combustíveis Ltda, CNPJ nº 10.266.958/0001-82, situado na Av. belo Horizonte, S/N, Módulo II, Paragominas/PA, informa que requereu a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas/PA, a Renovação da Licença de Operação nº 039/2015, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 533721

TRR MOREIRA DIESEL DOM ELISEU COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ sob nº 33.743.606/0001-76, torna público que requereu a SEMAS, a Licença de Instalação (LI) para a atividade de Comércio atacadista de combustível realizado por transportador retalhista (T.R.R) situada no município de Dom Eliseu/PA.

Protocolo: 533730

A JM MÓVEIS PLANEJADOS EIRELE-ME, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Ambiente de Belém - SEMMA, a licença de operação - LO, para atividade de fabricação de Móveis com Predominância de madeira, localização na passagem Dalva, 972-A Bairro: Marambaia, Município de Belém-PA.

Protocolo: 533739

JONE K. YAMAGUCHI - GRANJA GUARIMÃ Torna público que recebeu da SEMMA-Vigia de Nazaré/PA a renovação de sua LO nº 12/2020, com validade até 29/11/2020, para atividade Avicultura de Corte, Vigia de Nazaré /PA.

Protocolo: 533746

AMAZÔNIA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 30.567.274/0001-28, localizado na Rodovia BR 163, km 1094,5, S/N, Novo Progresso/PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a LO nº 026/2019 para a tipologia de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 533736

HIDROVIAS DO BRASIL - VILA DO CONDE S.A.

CNPJ/MF Nº 13.574.672/0001-52 - NIRE 15.300.019.672

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 7 de Janeiro de 2020. Aos 07/01/2020, às 15hs, na sede, com a totalidade do capital social. Mesa: Os trabalhos foram presididos por René Pinto da Silva e secretariados por André Kinjo Kubota Deliberações Tomadas Por Unanimidade: (i) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, atualmente de R\$488.550.185,00 para R\$ 519.596.445,00 dividido em 519.596.445 ações ordinárias nominativas sem valor nominal; um aumento, portanto, no valor de R\$31.046.260,00, já desconsiderados os centavos, mediante a emissão de 31.046.260 novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, em tudo iguais as atualmente existentes, ao preço de emissão de

R\$1,00 por ação. As ações ora emitidas serão integralizadas nesta data pela única acionista da Companhia, nos termos do boletim de subscrição que integra a presente ata como "Anexo I". Em decorrência da deliberação aqui aprovada, o caput do artigo 4o do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 4 - O capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$519.596.445,00, dividido em 519.596.445 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal." Em virtude do acima exposto, o Estatuto Social da Companhia devidamente consolidado passa a vigorar com a redação constante do "Anexo II" à presente Ata (ii) Alterar o endereço da filial da Companhia inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.574.672/0005-86 e NIRE 15.900.485.518 localizada na Cidade de Itaituba, Estado do Pará, na Avenida Dr. Hugo de Mendonça, no 179, sala 01, Aeroporto Velho, para a Avenida Getúlio Vargas, 407 - A, Pavimento Superior, sala 01, Centro; CEP: 68.180-610. Encerramento e Lavratura Da Ata: Nada mais. Barcarena, 7/01/2020. Estatuto Social da Hidrovias Do Brasil - Vila Do Conde S.A. - CNPJ/MF nº 13.574.672/0001-52 - NIRE 15300019672 - Nome e Duração - Artigo 1 - Hidrovias do Brasil - Vila do Conde S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores ("Lei das S.A."). Sede Social - Artigo 2 - A Companhia tem sua sede social e foro legal na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, na Avenida Verde e Branco, s/nº, Itupanema, podendo abrir filiais, agências, escritórios e estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação da Diretoria ou da Assembleia Geral. Objeto Social - Artigo 3 - A Companhia tem por objeto social operação e exploração de terminais multipropósitos e multimodais, próprios ou de terceiros, de uso privativo, misto ou público; geração de energia elétrica; a produção de gás e processamento de gás natural; a movimentação e armazenagem de mercadorias destinadas ou provenientes de transporte aquaviário, rodoviário e ferroviário, a exploração do serviço de operador de transporte multimodal, incluindo o transporte hidroviário de carga geral, graneis líquidos e sólidos; prestação de serviços de operações portuárias, navegação de apoio marítimo, navegação de apoio portuário, o serviço de rebocadores e empurradores, carga e descarga de barcas e serviço de armazenagem de cargas; o serviço de transporte de carga geral e graneis sólidos na navegação interior de percurso longitudinal intermunicipal, interestadual e internacional; a prestação de serviço de navegação interior, o transporte, o armazenamento, o transbordo de carga geral e graneis sólidos; o transporte rodoviário de cargas em geral; o transporte dutoviário; o transporte de carga por navegação interior e o fretamento de embarcações com tripulação, além da execução de quaisquer atividades afins, correlatas, acessórias ou complementares às descritas anteriormente, podendo também participar de outras empresas que atuem nesses ramos, na qualidade de sócia, acionista ou consorciada, ou por meio de outras modalidades de investimento. Capital Social - Artigo 4 - O capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$519.596.445,00, dividido em 519.596.445 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Artigo 5 - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias. Ações Artigo 6 - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Artigo 7 - Todas as ações da Companhia serão nominativas. A propriedade das ações será comprovada pelo registro das ações em nome de cada acionista no livro próprio. Assembleia Geral de Acionistas - Artigo 8 - Com a competência prevista em lei e neste Estatuto Social, as Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão ordinariamente nos 4 primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem. Artigo 9 - As Assembleias Gerais serão presididas por qualquer um dos Diretores, que deverá indicar, dentre os presentes, o Secretário. Artigo 10 - Somente poderão tomar parte e votar na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome no livro próprio com 1 dia útil de antecedência da data designada para a realização da referida Assembleia Geral. § Único - Os acionistas poderão ser representados por procuradores, nos termos da Lei das S.A., devendo apresentar a qualquer um dos Diretores cópia da respectiva procuração com pelo menos 1 dia útil de antecedência da data designada para a realização da referida Assembleia Geral. Administração da Companhia - Artigo 11 - A administração da Companhia compete somente à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e por este Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. § 1º - Todos os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. § 2º - A Assembleia Geral deverá estabelecer a remuneração global dos Diretores e a sua distribuição. Artigo 12 - Além daquelas previstas na Lei das S.A., as seguintes matérias deverão ser objeto de deliberação em Assembleia Geral: (i) fixação da orientação geral dos negócios da Companhia e aprovação do plano de negócios, que deverá conter o orçamento e o detalhamento dos objetivos e estratégias de negócios para o período em questão ("Plano"); (ii) fixação e alteração da remuneração individual, dos benefícios indiretos e dos demais incentivos dos Diretores, observado o limite global de remuneração estabelecida anteriormente pela Assembleia Geral, (iii) aprovação de planos de participação de lucros, bem como estabelecimento de critérios para remuneração e políticas de benefícios dos Diretores e da Companhia; (iv) aquisição ou alienação de participação em outras sociedades; (v) determinação do voto da Companhia em qualquer reunião ou assembleia de qualquer sociedade na qual a Companhia detenha participação direta; (vi) chamadas de capital, dentro do limite do capital social subscrito; (vii) emissão

de ações ordinárias, bônus de subscrição ou títulos conversíveis em ações, respeitado o limite previsto no Artigo 5º acima, e determinação dos termos e condições de cada emissão; e (viii) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real. Diretoria - Artigo 13 - A Diretoria será composta por 2 a 5 Diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas e por esse destituíveis a qualquer tempo, sendo todos os Diretores sem designações específicas. § 1º - Os Diretores serão eleitos pelo prazo de mandato de até 2 anos, sendo admitida a reeleição. § 2º - Findos os seus mandatos, poderão ser nomeados novos Diretores por meio de deliberação aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas. Caso o quorum de aprovação não seja alcançado, os Diretores então empossados serão considerados automaticamente reeleitos para o exercício de novo mandato de 2 anos. Artigo 14 - Compete à Diretoria a representação ativa e passiva da Companhia e a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, inclusive aqueles previstos no eventual plano de negócios aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social. Artigo 15 - A Companhia considerará-se obrigada quando representada: (i) por 2 Diretores em conjunto; (ii) por 1 Diretor em conjunto com 1 procurador com poderes especiais, devidamente constituído, para a prática de quaisquer atos em valor de até R\$2.000.000,00 em uma única operação; ou (iii) por 1 só Diretor ou 1 procurador com poderes especiais, devidamente constituído, para a prática dos seguintes atos: (a) de representação da Companhia perante quaisquer órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades de classes, nas Assembleias Gerais de acionistas ou reuniões de sócios das sociedades nas quais a Companhia participe, bem como nas Assembleias ou reuniões de entidades de direito privado nas quais a Companhia participe como patrocinadora, membro fundador ou simplesmente membro participante; (b) de endosso de cheques para depósito em contas bancárias da Companhia, independentemente do valor; (c) da representação da Companhia, perante sindicatos ou poder judiciário, no mais amplo alcance da cláusula "ad judicium", podendo tomar decisões sobre matérias de admissão, suspensão ou demissão de empregados e acordos trabalhistas, bem como, representar a Companhia em qualquer Juízo ou Grau de Jurisdição, perante quaisquer repartições e autoridades públicas federais, estaduais ou municipais, bem como entidades privadas, sem qualquer limite de valor, podendo ingressar em Juízo, apresentar defesas e recursos, impetrar medidas preventivas, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, primando sempre pela defesa dos interesses da Companhia; e (d) para a prática de quaisquer atos em valor de até R\$500.000,00 em uma única operação. § 1º - As procurações serão outorgadas em nome da Companhia por 2 Diretores em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e salvo aquelas previstas no Parágrafo Segundo deste Artigo, terão período de validade limitado a, no máximo, 1 ano. § 2º - As procurações para fins judiciais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado e aquelas outorgadas para fins de cumprimento de cláusula contratual poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a que estiverem vinculadas. Conselho Fiscal - Artigo 16 - O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante solicitação dos Acionistas, conforme previsto em lei. Exercício Social e Lucros - Artigo 17 - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que deverão ser preparados o balanço e as demais demonstrações financeiras previstas em lei. § 1º - Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% para a constituição de reserva legal, que não excederá a 20% do capital social. § 2º - Os acionistas têm direito a um dividendo obrigatório correspondente a 1% do respectivo lucro líquido, ajustado de acordo com o Artigo 202 da Lei das S.A. § 3º - O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, que poderá, por proposta da Diretoria: (i) deliberar reter parcela do lucro líquido prevista em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do Artigo 196 da Lei das S.A.; e (ii) destinar a totalidade ou parcela do lucro remanescente às reservas estatutárias previstas no presente Estatuto Social, nos termos do Artigo 194 da Lei das S.A. Artigo 18 - Adicionalmente às reservas legalmente previstas, a Companhia terá as seguintes reservas de lucros: (i) Reserva para Investimentos, cujos recursos serão destinados à realização de investimentos relacionados ao objeto social da Companhia e à expansão de suas atividades, formada com recursos equivalentes a até 50% do lucro líquido da Companhia ajustado na forma do artigo 202 da Lei das S.A. O saldo da conta de Reserva para Investimentos não poderá ultrapassar 50% do capital social. (ii) Reserva de Capital de Giro, cujos recursos serão destinados a suprir as necessidades de capital operacional da Companhia, formada com recursos equivalentes a até 50% do lucro líquido da Companhia ajustado na forma do artigo 202 da Lei das S.A. O saldo da conta de Reserva de Capital de Giro não poderá ultrapassar 50% do capital social. Artigo 19 - A Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, imputando-os ao dividendo obrigatório. Artigo 20 - A Assembleia Geral poderá declarar e pagar, a qualquer tempo durante o exercício social, dividendos intermediários à conta de reservas de lucros e de lucros acumulados existentes nos exercícios sociais precedentes, que deverão ser imputados ao dividendo obrigatório referente àquele exercício. Artigo 21 - Observados os requisitos e limites legais, a Assembleia Geral poderá, ao final de cada trimestre ou semestre, com base em balanço intermediário específico, declarar e pagar dividendos periódicos a partir dos resultados verificados no trimestre ou semestre em questão, que deverão ser imputados ao dividendo obrigatório referente àquele exercício. Artigo 22 - Os dividendos não recebidos ou re-

clamados prescreverão no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. Dissolução e Liquidação Artigo 23 - A Companhia será dissolvida e liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante. Juízo Arbitral Artigo 24 - A Companhia, seus acionistas e administradores obrigam-se a resolver por meio de arbitragem, de acordo com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, toda e qualquer disputa ou controvérsia relacionada à aplicação, validade, eficácia, interpretação ou violação das disposições constantes neste Estatuto Social ou na Lei das S.A. § 1º - Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, qualquer das partes do procedimento arbitral terá o direito de recorrer ao Poder Judiciário com o objetivo de, se e quanto necessário, requerer medidas cautelares de proteção de direitos, seja em procedimento arbitral já instituído ou ainda não instituído, sendo que, tão logo qualquer medida dessa natureza seja concedida, a competência para decisão de mérito será imediatamente restituída ao tribunal arbitral instituído ou a ser instituído. § 2º - A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade desta cláusula compromissória. O Tribunal Arbitral será formado por árbitros escolhidos na forma estabelecida no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado. O procedimento arbitral terá lugar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes de seu Regulamento. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o Registro em 10/03/2020. Arquivamento 20000647748 de 10/03/2020. Protocolo 204627397 de 28/02/2020 NIRE 15300019672. Nome da Empresa; Hidrovias do Brasil - Vila Conde S.A. Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>. Chancela 52785304733700. Fernando Nilson Velasco Junior - Secretário Geral.

Protocolo: 533745

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020. Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de Combustível e Derivado de Petróleo. Abertura: 09:00hs do dia 30/03/2020. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020.** Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de Material Permanente. Abertura: 12:00hs do dia 30/03/2020. Informações: Rua Dr. Justo Chermont, nº 257, Centro, Bragança-PA. <https://www.tcm.pa.gov.br>. Renato P.de Oliveira - Pres. da Câmara

Protocolo: 533751

A empresa TERMINAL DE LOGÍSTICA E OPERAÇÃO PORTUÁRIA EIRELI, com CNPJ 23.828.963/0001-83, torna público que requereu da SEMMAS/PA, o pedido de LIO - licença de instalação/operação, sob protocolo nº 7072/2020, para atividade pátio regulador (triagem) de caminhões, localizado na situado na Banda Setentrional da PA 483, s/n, Trevo do Peteca, Bairro Vila do Conde, Município de Barcarena-PA.

Protocolo: 533727

AGUIAR E SCHMIDT LTDA, CNPJ nº. 35.126.458/0001-76, torna público que requereu junto à SEMMA/STM, a Licença de Operação, sob protocolo nº. 0000139/2020, para desenvolver atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículo Automotivo, no município de Santarém, Pará.

Protocolo: 533735

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EL Dorado DO CARAJÁS AVISO DE LICITAÇÕES

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 09032020/02- TIPO: Menor Preço por item - OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de combustível para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação no abastecimento dos veículos do transporte escolar do município de Eldorado do Carajás- DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 26 de março de 2020. HORA: 16:00 hs - O edital está disponível aos interessados pelo site www.eldoradocarajas.pa.gov.br - 13 de março de 2020 - Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.

Protocolo: 533743

ERIKA YAMAGUCHI - GRANJA ITÁ Torna público que recebeu da SEMMA- Santa Izabel/PA a renovação de sua LAR nº 06/2020, com validade até 21/02/2020, para atividade Avicultura de Corte, Santa Izabel/PA. **ERIKA YAMAGUCHI - GRANJA PALMEIRA** Torna público que recebeu da SEMMA- Santa Izabel/PA a renovação de sua LAR nº 07/2020, com validade até 21/02/2020, para atividade Avicultura de Corte, Santa Izabel/PA.

Protocolo: 533744

SÁ RIBEIRO S/A.

CNPJ/MF 04.910.469/0001-19

Convidamos os Srs. Acionistas a reunirem-se em AGO a realizar-se no próximo dia 25/04/2020, às 16:00-hs. em nossa Sede Social à Rua Municipalidade, 839 Fundos Mezanino, para tratar do seguinte: a) Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações Financeira, b) Eleição ou não dos Membros do Conselho Fiscal e c) O que ocorrer.

Belém, 12 de março de 2020 - A Diretoria.

Protocolo: 533728



**DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE**